



LICITAÇÃO	VISTO
1. Pedido da secretaria	
2. Três orçamentos	
3. Parecer do gabinete do prefeito	
4. Parecer do Controle Interno (somente licitações com valor abaixo de R\$ 8.000,00)	
5. Parecer da contabilidade	
6. Parecer do jurídico	
7. Cadastro de solicitação de produto no sistema	
8. Parecer do setor de licitação encaminhando a minuta do edital	
9. Minuta do Edital	
10. Parecer do jurídico referente à minuta do edital	
11. Parecer do prefeito autorizando a licitação	
12. Portarias de comissão de licitação, dos responsáveis pelo recebimento e dos fiscais de contrato.	
13. Edital	
14. Publicação do aviso de licitação – jornal e diário eletrônico	
15. Documentação das proponentes	
16. Processos – relatório de lances, mapa, classificação por fornecedores e itens desertos.	
17. Ata	
18. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e homologação	
19. Parecer jurídico sobre o julgamento	
20. Termo de homologação	
21. Publicação do jornal da homologação – jornal e diário eletrônico	
22. Contrato	
23. Publicação do contrato – jornal e diário eletrônico	
ADITIVO	
24. Pedido de aditivo	
25. Parecer jurídico de aditivo	
26. Termo aditivo	
27. Publicação do termo de aditivo – jornal e diário eletrônico	

*Obs.:

030119
12/07/04 2
registro 023

23/07 2003:

00



Ivaí, 03 de Junho de 2019.

Ofício nº 247/2019 SMS

A Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Solicitação de Licitação

Modalidade: Registro de preço

Sr. Presidente Venho por meio deste solicitar processo licitatório para a compra de materiais permanentes para o Hospital Municipal de Ivaí

Justificativa: Sendo recurso a Resolução 1192/201, sendo o mesmo já licitado e contendo uma sobra do valor, a ser utilizado em nova licitação para mesma finalidade.

Orçamento: 150.000,00

Período de vigência do contrato: 12 meses

Gestor e fiscal do contrato:

- Gestor: Tania Kiellt
- Fiscal: Nicoli Crocoli

Fonte e conta pagadora:

Fonte: 303
Conta: 5216-7

Fonte: 495
Conta: 31.161-8

(Anexo de dotação orçamentária)



17-376-2

137

Itens a ser Licitados/ Menor valor: 137

Produto	Quant	Valor Unitário	Valor Total
abaiçador língua, madeira, descartável, 14 cm, tipo espátula, 1,50 cm, 2 mm pacote com 100unid	100 pacotes 037002	3,19 OK	319,00
cateter periférico, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual, material cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha agulha aço inox, diâmetro 18 gau, comprimento cerca 45 mm, conector conector padrão	600 unidades 037003	0,94 OK	564,00
cateter periférico, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual, material cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha agulha aço inox, diâmetro 20 gau, comprimento cerca 30 mm, conector conector padrão	1.600 unidades 037004	0,66 OK	1.056,00
cateter periférico, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual, material cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha agulha aço inox, diâmetro 22 gau, comprimento cerca 25 mm, conector conector padrão	2.000 unidades 005	0,67 OK	1.340,00
cateter periférico, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual, material cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha agulha aço inox, diâmetro 24 gau, comprimento cerca 20 mm, conector conector padrão	2.000 unidades 006	0,74 OK	1.480,00
água destilada, aspecto físico bidestilada, estéril, apirogênica 10ml	25.000 ampolas 007	0,22 OK	5.500,00
agulha hipodérmica, aço inoxidável siliconizado, 26 g x 1/2", 13x0,45, bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico, estéril, descartável, embalagem individual	1.000 unidades 008	0,07 OK	70,00
agulha hipodérmica, aço inoxidável siliconizado, 22 g x 1 1/4", 30x7, bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico, estéril, descartável, embalagem individual	10.000 unidades 009	0,06 OK	600,00
agulha hipodérmica, aço inoxidável siliconizado, 21 g x 1 1/4", 30x8, bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico, protetor plástico, com sistema segurança segundo nr/32, estéril, descartável, embalagem individual	10.000 unidades 010	0,06 OK	600,00
agulha hipodérmica, aço inoxidável siliconizado, 18 g x 1 1/2", 40x1,20mm, bisel curto trifacetado, conector luer lock em	20.000 unidades 011	0,07 OK	1.400,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivaí-PR
e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

plástico, protetor plástico, descartável, embalagem individual			
algodão, hidrófilo, em rolete, alvejado, purificado, isento de impurezas, não estéril, 500g	200 rolos 072	10,26 OK	2.052,00
esfigmomanômetro, ajuste analógico, aneróide, tipo* de braço, faixa de operação até 300 mmHg, material braçadeira braçadeira em nylon, tipo fecho fecho em metal, tamanho adulto	40 unidades 073	81,40 OK	3.256,00
esfigmomanômetro, ajuste analógico, aneróide, tipo* de braço, faixa de operação até 300 mmHg, material braçadeira braçadeira em nylon, tipo fecho fecho em metal, tamanho infantil	10 unidades 071	76,00 OK	760,00
algodão, tipo ortopédico, apresentação em mantas, material em fibra de algodão cru, tamanho 10cm x 180cm, características adicionais enrolado em papel apropriado, esterilidade não estéril, tipo embalagem embalagem pacote com 12 unid	50 pacotes 075	9,75 OK	487,50
algodão ortopédico 15 cm largura x 1,80 metros comprimento pacote c/ 12 unidades	30 pacotes 076	10,83 OK	324,90
algodão ortopédico 20 cm largura x 1,80 metros comprimento pacote c/ 12 unidades	30 pacotes 077	15,00 OK	450,00
atadura, tipo I crepom, material 1 100% algodão, dimensões 10 cm, gramatura 1 cerca de 18 fios/ cm2, embalagem embalagem individual	4.800 unidades 078	1,02 OK	4.896,00
atadura, tipo I crepom, material 1 100% algodão, dimensões 15 cm, gramatura 1 cerca de 18 fios/ cm2, embalagem embalagem individual	3.600 unidades 078	1,37 OK	4.932,00
atadura, tipo I gessada, material 1:100% algodão, dimensões:10 cm, características adicionais 1:secagem ultra rápida	100 rolos 080	1,37 OK	137,00
atadura, tipo I gessada, material 1:100% algodão, dimensões:15 cm, características adicionais 1:secagem ultra rápida	100 rolos 081	1,94 OK	194,00
atadura, tipo I gessada, material 1:100% algodão, dimensões:20 cm, características adicionais 1:secagem ultra rápida	100 unidades 080	3,31 OK	331,00
coletor de urina, pvc, sistema fechado, cerca de 2000 ml, graduação de 100 em 100 ml, válvula anti-refluxo, clamp corta fluxo, alça de sustentação, membrana antocicatrizante, estéril, descartável	800 unidades 082	3,10 OK	2.480,00
coletor material perfuro-cortante, pupelão, 13 l, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável	300 unidades 084	4,65 OK	1.395,00
cateter oxigenoterapia, material tubo plástico atóxico, tipo	400 unidades 085	1,18 OK	472,00



flexível, ponta arredondada, tipo óculos, tipo uso descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalagem individual, tipo adaptador c/ adaptador para tubo de látex			
clamp, tipo uso descartável, embalagem individual, material pvc rígido, aplicação umbilical, características adicionais atóxico, hiposensível	400 unidades 037-026	0,49 OK	196,00
compressa hospitalar, dimensões cerca de 25 x 30 cm, características adicionais * c/ fio radiopaco, esterilidade estéril, uso único, embalagem embalagem individual, tipo cirúrgica, material* 100% algodão	600 envelopes 027	5,90 OK	3,540,00
compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo 13 fios/cm2, cor branca, isenta de impurezas, camadas 8 camadas, largura 7,50 cm, comprimento 7,50 cm, dobras 5 dobras, características adicionais c/ fio radiopaco, estéril, descartável, pacote com 10 unid	5.000 pacotes 028	0,67 OK	3.350,00
compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo 13 fios/cm2, modelo cor branca, isenta de impurezas, camadas 8 camadas, largura 7,50 cm, comprimento 7,50 cm, dobras 5 dobras, características adicionais descartável, pacote com 500unid.	100 pacotes 029	23,04 OK	2.304,00
dreno cirúrgico, modelo de penrose, nº 1, material borracha, dimensões cerca de 6 mm x 30 cm, tipo uso estéril, descartável, embalagem embalagem individual	50 unidades 030	1,44 OK	72,00
dreno cirúrgico, modelo de penrose, nº 3, material borracha, dimensões cerca de 20 mm x 30 cm, componente ii radiopaco, tipo uso estéril, descartável, embalagem embalagem individual	50 unidades 031	1,31 OK	65,50
eletrodo aparelho médico medição, tamanho adulto, tipo uso descartável, características adicionais com dispositivo de contato elétrico de ag/agcl, ge, aplicação exame de eletrocardiograma	5.000 unidades 032	0,30 OK	1.500,00
equipo, c/injetor lateral "y", autocicatrizante, tipo conector luer slip c/ tampa, estéril, descartável, material pvc cristal, comprimento mín. 120 cm, tipo câmara câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo	2.000 unidades 033	1,34 OK	2.680,00
equipo, injetor lateral "y", valvulado, tipo conector luer slip c/ tampa e filtro, estéril, descartável, pvc flexível, comprimento mín. 150 cm, câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador microgotas, tipo pinça pinça reguladora de fluxo	800 unidades 034	3,84 OK	3.072,00
equipo infusão sanguínea, p/ hemotransfusão, isento de pvc, ponta perfurante c/tampa, câmara flexível, filtro interno 170m e	300 unidades 035	7,24 OK	2.172,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivaí-PR

e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

filtro de ar, gota padrão, bureta rígida c/alça, mín. 100 ml, regulador de fluxo e corta fluxo, luer c/tampa, estéril, descartável			
escova com iodo, iodopolividona (pvpi), a 10%(tero de iodo 1%), solução suave degermante escova - esponja 10ml	400 unidades 037036	3,59 OK	1.436,00
escova degermação , aplicação com clorexidina à 2%, estéril, características adicionais embalada individualmente	100 unidades 037	2,41 OK	241,00
esparadrapo , largura 100 mm, comprimento 4,50 m, características adicionais impermeável 1 face, massa adesiva o, resistente, cor branca, material dorso tecido de algodão	600 rolos 038	2,60 OK	1.560,00
estetoscópio , tipo biauricular, acessórios olivas anatômicas silicone, haste haste aço inox, tubo tubo "y" pvo, auscultador auscultador duplo aço inox	30 unidades 039	15,99 OK	479,70
fitas adesiva , material crepe, tipo monofase, largura 19 mm, comprimento 50 m, cor bege, aplicação multiuso	400 unidades 040	2,82 OK	1.128,00
gel condutor , aplicação p/ ultrassonografia, frasco 1kg	40 frascos 041	9,44	377,60
extensor equipo soro, p/ infusão simultânea, duas vias, pvo cristal, mín. 20 cm, pinça corta fluxo em todas vias, conector luer macho e luer fêmea c/ tampa, estéril e descartável	4.000 unidades 042	0,73 OK	2.920,00
cateter intravenoso central nº 16 ga x 12", cor amarela, espessura: agulha 2,1mm, cateter 1,7mm; comprimento: agulha 5,1cm, cateter: 30,5cm.	10 unidades 043	52,75 OK	527,50
kit inalação adulto mascara adulto para nebulização em silicone flexível. copo reservatório com capacidade de 10ml. extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros.	30 unidades 044	11,63	348,90
kit inalação infantil mascara adulto para nebulização em silicone flexível. copo reservatório com capacidade de 10ml. extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros.	20 unidades 045	13,37	267,40
lamina bisturi descartável nº11 em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, estéril, em embalagem individual em alumínio hermeticamente fechada. caixa com 100unid.	06 caixas 046	32,40	194,40
lamina bisturi descartável nº15 em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, estéril, em embalagem individual em alumínio hermeticamente fechada. caixa com 100unid.	6 caixas 047	29,42	176,52
lamina bisturi descartável nº22 em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, estéril, em embalagem individual em alumínio	06 caixas 048	25,40	254,00



hermeticamente fechada, caixa com 100unid.			
luva cirúrgica, látex natural, embalagem conforme norma abnt c/ abertura asséptica, tam 7, estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico	400 pares 03704	1,00	400,00
luva cirúrgica, látex natural, embalagem conforme norma abnt c/ abertura asséptica, tamanho 7,5, estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico	2.000 pares 050	0,94	1.880,00
luva cirúrgica, material látex natural, embalagem conforme norma abnt c/ abertura asséptica, tamanho 8, estéril, comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico	400 pares 051	1,52	608,00
luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tipo ambidestra, descartável, modelo formato anatômico, resistente à tração, tamanho pequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica	500 caixas 052	17,35	8.675,00
luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração, tamanho médio, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica	300 caixas 053	16,89	5.067,00
máscara cirúrgica, tipo não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso descartável	3.000 unidades 054	0,11	330,00
fita hospitalar, cor transparente, tipo microporosa, material dorso em não tecido, componentes adesivo acrílico, dimensões cerca de 25 mm, características adicionais hipoalergênico 10m	400 rolos 055	2,12	848,00
) fita hospitalar, cor com cor, tipo microporosa, material dorso em não tecido, componentes adesivo acrílico, dimensões cerca de 50 mm, características adicionais hipoalergênico 10m	400 rolo 056	4,30	1.720,00
papel grau cirúrgico p/ esterilização, características adicionais tripla linha de selagem, largura 10 cm, comprimento 100 m, aplicação embalar material para esterilização, material com filme transparente, gramatura 60 g/m ²	60 rolos 057	73,49	4.409,40
papel grau cirúrgico p/ esterilização, características adicionais tripla linha de selagem, largura 15 cm, comprimento 100 m,	60 rolos 058	73,90	4.434,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

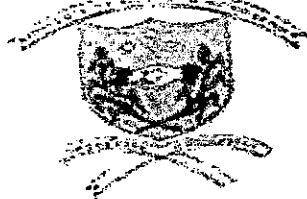
CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivaí-PR
e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

aplicação embalar material para esterilização, material com filme transparente, gramatura 60 g/m2			
) papel grau cirúrgico p/ esterilização, características adicionais tripla linha de selagem, largura 20 cm, comprimento 100 m, aplicação embalar material para esterilização, material com filme transparente, gramatura 60 g/m2	30 rolos 037059	94,00 1*	2.820,00
papel grau cirúrgico p/ esterilização, características adicionais tripla linha de selagem, largura 30 cm, comprimento 100 m, aplicação embalar material para esterilização, material com filme transparente, gramatura 60 g/m2	08 rolos 060	142,00 OK	1.136,00
tampa protetora, aplicação p/ conector luer lock descartável, esterilidade estéril, embalagem individual	2.000 unidades 057	0,19 OK	380,00
conjunto drenagem tórax, componentes 1 conector dreno-tubo, tampa rosca 3 vias, frasco, uso em proced cir torácicos, volume 2.000 ml, graduação de 50 em 50ml, tubo extensor em pvc c/ pinça clamp 1,20m, acessórios dreno tórax nº 38, estéril, descartável	10 kits 062	28,38 OK	283,80
cateter periférico, componente 2 c/ sistema segurança segundo nr/32, estéril, descartável, embalagem individual, aplicação venoso, tipo escalpe, agulha aço inox, diametro 21 gau, c/ asa de fixação, tubo extensor, conector conector padrão c/ tampa	1.000 unidades 053	0,63 OK	630,00
cateter periférico, componente 2 c/ sistema segurança segundo nr/32, estéril, descartável, embalagem individual, aplicação venoso, modelo tipo escalpe, agulha aço inox, diametro 23 gau, c/ asa de fixação, tubo extensor, conector conector padrão c/ tampa	1.000 unidades 064	0,67 OK	670,00
cateter periférico, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual, aplicação venoso, modelo tipo escalpe, material agulha agulha aço inox, diametro 25 gau, componente adicional c/ asa de fixação, tubo extensor, conector conector padrão c/ tampa	600 unidades 065	0,69 OK	414,00
seringa descartável, em plástico transparente, com graduação de 100ul, milimetrada, embolo borracha atóxica na ponta, bico central e luer, esteril, siliconizada, com capacidade de 1ml, com agulha em aço inox medindo 13 x 4,5 mm, para aplicação de insulina	1.000 unidades 066	0,20	200,00
seringa descartável 3 ml luer-lok, s/agulha, estéril, embalagem individualizada, hipodérmica, descartável, de uso único para uso geral. seringa em polipropileno e constituída por cilindro,	1.000 unidades 057	0,18 OK	180,00



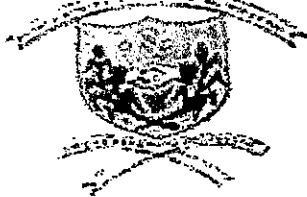
êmbolo e graduação até 3ml. bico tipo luer-lok.			
seringa descartável de 5ml para infusão, sem agulha, bico slip (sem rosca), estéril, atóxica e apirrogênica. cilindro transparente em polipropileno e embolo em polipropileno com deslizamento suave, grau médico.	5.000 unidades 07068	0,19 OK	950,00
seringa de 10 ml, hipodérmica, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. seringa em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 10ml. bico tipo slip. embalada individualmente.	20.000 unidades 763	0,32 OK	6.400,00
seringa 20 ml, hipodérmica, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos. confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 20ml. bico tipo luer slip lateral e flange. embalada individualmente	5.000 unidades 070	0,53 OK	2.650,00
seringa descartável, com capacidade de 60ml, em polipropileno, atóxico, apirrogênico, corpo com graduação milimetrada, embolo com borracha atóxica na ponta, bico tipo cateter slip (longo e calibroso p/ conexões de sondas), s/ agulha	40 unidades 077	3,08 OK	123,20
sonda trato urinário , foley, calibre 14 french, vias 2 vias, componentes c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual, material borracha, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada	200 unidades 072	3,19 OK	638,00
sonda trato urinário , foley, material borracha, calibre 16 french, as 2 vias, componentes c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada	300 unidades 073	3,10 OK	930,00
sonda trato urinário , modelo foley, material borracha, calibre 18 french, vias 2 vias, componentes c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada	400 unidades 074	3,44 OK	1.376,00
sonda trato urinário , modelo foley, material borracha, calibre 22 french, vias 3 vias, componentes c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual, conector padrão, volume c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta distal cilíndrica fechada	100 unidades 075	3,92 OK	392,00
sonda trato digestivo , modelo levine, material pvc, calibre nº 6, tamanho longa, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual, aplicação oro ou nasogástrica, comprimento cerca 50 cm, conector padrão c/ tampa	200 unidades 76	0,58 OK	116,00



sonda trato digestivo , ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material pvc, calibre nº 8, longa, comprimento cerca 50 cm, conector padrão c/ tampa	200 unidades 037177	0,83 OK	166,00
cateter periférico , câmara refluxo c/ filtro, c/ sistema segurança segundo nr/32, estéril, descartável, embalagem individual, cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, agulha aço inox, diâmetro 14 gau, comprimento cerca 50 mm, conector padrão	300 unidades 076	0,88 OK	264,00
cateter periférico , câmara refluxo c/ filtro, c/ sistema segurança segundo nr/32, estéril, descartável, embalagem individual, cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, agulha aço inox, diâmetro 16 gau, comprimento cerca 50 mm, conector padrão	300 unidades 073	0,84 OK	252,00
sonda trato digestivo , ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material pvc, calibre nº 10, longa, comprimento cerca 120 cm, conector padrão c/ tampa	200 unidades 030	0,90 OK	180,00
sonda trato digestivo , ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material pvc, calibre nº 12, tamanho longa, comprimento cerca 120 cm, conector padrão c/ tampa	200 unidades 037	1,00 OK	200,00
sonda trato digestivo , ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material pvc, calibre nº 16, tamanho longa, comprimento cerca 120 cm, conector padrão c/ tampa	200 unidades 082	1,04 OK	208,00
sonda trato digestivo , ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material pvc, calibre nº 20, tamanho longa, comprimento cerca 120 cm, conector padrão c/ tampa	300 unidades 033	1,38 OK	414,00
tubo endotraqueal , tipo uso descartável, esterilidade estéril, material pvc siliconizado atóxico, tamanho 2,5, características adicionais marcador radiopaco, tipo s/ balão, transmitância transparente, componentes orifício lateral de murphy	50 unidades 034	3,20 OK	160,00
tubo endotraqueal , tipo uso descartável, esterilidade estéril, material pvc siliconizado atóxico, tamanho nº 3, características adicionais marcador radiopaco, tipo s/ balão, transmitância transparente, componentes orifício lateral de murphy	50 unidades 085	4,20 OK	210,00
tubo endotraqueal , tipo uso descartável, esterilidade estéril, material pvc siliconizado atóxico, tamanho nº 3,5, características adicionais marcador radiopaco, tipo s/ balão, transmitância	50 unidades 066	2,92 OK	146,00



transparente, componentes orifício lateral de murphy			
tubo endotraqueal , tipo uso descartável, esterilidade estéril, material pvc siliconizado atóxico, tamanho 4,0, características adicionais marcador radiopaco, tipo s/ balão, transmitância transparente, componentes orifício lateral de murphy	50 unidades 037 087	2,92	146,00
tubo endotraqueal , tipo uso descartável, esterilidade estéril, material pvc siliconizado atóxico, tamanho 4,5, características adicionais marcador radiopaco, tipo s/ balão, transmitância transparente, componentes orifício lateral de murphy	50 unidades 086	2,86	143,00
tubo endotraqueal , tipo uso descartável, esterilidade estéril, material pvc siliconizado atóxico, tamanho 5,0, características adicionais marcador radiopaco, tipo s/ balão, transmitância transparente, componentes orifício lateral de murphy	50 unidades 089	3,20	160,00
tubo endotraqueal , tipo uso descartável, esterilidade estéril, material pvc siliconizado atóxico, tamanho 5,5, características adicionais marcador radiopaco, tipo s/ balão, transmitância transparente, componentes orifício lateral de murphy	50 unidades 030	3,20	160,00
tubo endotraqueal, material pvc siliconizado, modelo curva magill, calibre 6,0, tipo ponta c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector conector padrão, esterilidade estéril, uso único	50 unidades 031	3,99	199,50
tubo endotraqueal, material pvc siliconizado, modelo curva magill, calibre 6,5, c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, conector padrão, estéril, uso único	50 unidades 032	3,99	199,50
canula endotraqueal, em pvc, biocompatível, atóxico, tubo com ponta arredondada, com mandril, com cuff superfície lisa, baixa pressão e alto volume, com válvula balonete piloto, 7,0 mm (30 fr), olho de murphy, com graduação, uso único, estéril	100 unidades 033	3,71	371,00
tubo endotraqueal, material pvc siliconizado, modelo curva magill, calibre 7,5, c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, conector padrão, esterilidade estéril, uso único	100 unidades 034	4,24	424,00
canula endotraqueal, em pvc, transparente, flexível, atóxico, tubo com conector, sem mandril, com cuff, com válvula reguladora de pressão tipo lanz, 8,0 mm (34 fr), olho de murphy, com graduação, uso único, com fio radiopaco, estéril.	100 unidades 035	4,35	435,00
tubo endotraqueal, em pvc, orotraqueal/nasotraqueal, curva de magill, tamanho 8,5 mm, conector padrão, graduado, balão de	50 unidades 036	4,63	231,50



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivaí-PR
e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

alto volume e baixa pressão, orifício murphy, marcador radiopaco, guia de polietileno, descartável, estéril, embalagem individual			
tubo endotraqueal, em pvc siliconizado, calibre 9,0, tipo ponta c/ ponta distal atraumática, componente 1 balão alto volume e baixa pressão, componente 2 radiopaco, graduado, tipo conector conector padrão, esterilidade estéril, uso único	50 unidades 037037	6,29 27	314,50
touca descartável, branca, não estéril, atóxica, sanfonada com estico, 100% polipropileno, tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça, unissex, pacote com 100 unidades contendo dados de identificação (nº de lote, data de fabricação e validade).	50 pacotes 054	6,24 6,24	312,00
peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo 10 volumes, frasco com 100ml	300 frascos 039	1,50 1,50	450,00
álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70ºgl), apresentação líquido em almotolia, frasco com 100ml	3.000 frascos 100	1,84 1,84	5.520,00
formaldeído (formol), concentração a 10%, característica adicional em solução aquosa, aspecto físico líquido incolor, limpo	10 litros 107	10,00 10,00	100,00
hipoclorito de sódio, aspecto físico solução aquosa, concentração teor 1% de cloro ativo, frasco de 1 litro	1.200 litros 102	3,49 3,49	4.188,00
iodopovidona (pvpj), a 10% (teor de iodo 1%), solução tópica aquosa, frasco com 100ml almotolia	300 frascos 103	5,04 5,04	1.512,00
iodopovidona (pvpj), a 10% (teor de iodo 1%), solução degermante, frasco com 100ml almotolia	300 frascos 104	4,96 4,96	1.488,00
detergente enzimático - detergente enzimático, composição a base de amilase, protease, lipase e carboxidrase, composição ii mananase, celulase e peptidase	30 litros 105	32,40 32,40	972,00
malha tubular ortopédica - malha tubular ortopédica, material algodão, dimensões 10 cmx15m	10 rolos 106	9,59 9,59	95,90
coletor material perfuro-cortante, papelão, 7 l, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável	200 unidades 107	3,09 3,09	618,00
suporte, material metal, aplicação coletor de perfurocortante, características adicionais coletor de 13 litros	20 unidades 108	23,30 23,30	466,00
suporte laboratório, material metal, tipo tipo iglu, aplicação coletor de perfurocortante, adicional depositar coletor de 7 litros	20 unidades 109	24,74 24,74	494,80



fralda descartável, usuário infantil, uso algodão não desfaça quando molhado, hipoalergênico, formato anatômico, tamanho pequeno, peso usuário até 5 kg, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis	600 unidades 037 210	0,66	396,00
fralda descartável, usuário adulto, algodão não desfaça quando molhado, formato anatômico, tamanho médio, peso usuário de 40 a 70 kg, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis	600 unidades 217	2,74	1.644,00
indicador biológico, terceira geração, apresentação autocontido, ampola com meio de cultura, espécie bacillus steurothermophilus, resposta em 3 horas, para esterilização a vapor, com indicador químico e controle de processo, adicionais pacote para teste	150 unidades 112	20,70	3.105,00
lançeta, material lâmina aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso descartável, características adicionais estéril, embalagem individual, tipo com sistema retrátil	5.000 unidades 113	0,64	3.200,00
reagente para diagnóstico clínico, tipo de análise quantitativo de glicose, características adicionais capilar, apresentação tira, ex com 50 unid.	500 caixas 114	23,65	11.825,00
protetor, ocular, fototerapia, sem latex, algodão, hipoalérgico, atóxico, fixação velcro, grande	200 unidades 115	17,50	3.500,00
relógio termo-higrômetro, digital com termopar, led, bateria, 108 mm, 58 mm, 15 mm, 100 g, 0 a + 50 °c, -50 a +70 °c, 20 a 90 indicação horas, 3 leituras simultâneas função	20 unidades 116	70,08	1.401,60
tala ortopédica, material papelão, uso membros inferiores, tipo articulável, tamanho adulto	10 unidades 117	1,29	129,00
tala ortopédica, material: papelão, uso: membros superiores, tipo: articulável, tamanho: adulto	100 unidades 118	1,75	175,00
sonda uretral de alívio nº 12	2.500 unidades 119	0,56	1.400,00
compressa hospitalar, tipo cirúrgica, material* 100% algodão, dimensões cerca de 45 x 50 cm, acessórios e/ cordão identificador, esterilidade uso único	600 unidades 120	3,52	2.112,00
valor global: 162.707,62			

Tania Kielt
Secretaria Municipal de Saúde de Ivaí-PR
Tania Kielt
Gestor



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivaí-PR
e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

Secretária Municipal de Saúde de Ivaí


Nicol Crocchi
Fiscal

Ilmo
Welton Ademir Ferreira
Presidente
Licitação Ivaí

Relatório de Cotação: MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - HOSPITAL 2019

Pesquisa concluída no dia 18/03/2019 às 16:15 (IP: 177.92.25.22)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM PACOTE COM 100 UNID.	5	100 Pacotes	3,19	R\$319,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 15º Batalhão Logístico	Nº Pregão: 242018 UASG: 160524	22/01/2019	R\$3,19
Valor Unitário				R\$3,19

Média dos Preços Obtidos: R\$3,19

2) CATETER PERIFÉRICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 18 GAU, COMPRIMENTO CERCA 45 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO	3	600 Unidades	0,94	R\$564,00
--	---	--------------	------	-----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 15º Batalhão Logístico	Nº Pregão: 242018 UASG: 160524	22/01/2019	R\$0,94
Valor Unitário				R\$0,94

Média dos Preços Obtidos: R\$0,94

3) CATETER PERIFÉRICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 20 GAU, COMPRIMENTO CERCA 30 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO	4	1.600 Unidades	0,66	R\$1.056,00
--	---	----------------	------	-------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 15º Batalhão Logístico	Nº Pregão: 242018 UASG: 160524	22/01/2019	R\$0,66
Valor Unitário				R\$0,66

Média dos Preços Obtidos: R\$0,66

4) CATETER PERIFÉRICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 22 GAU, COMPRIMENTO CERCA 25 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO	5	2.000 Unidades	0,67	R\$1.340,00
--	---	----------------	------	-------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 15º Batalhão Logístico	Nº Pregão: 242018 UASG: 160524	22/01/2019	R\$0,67
Valor Unitário				R\$0,67

Média dos Preços Obtidos: R\$0,67

3) CATETER PERIFÉRICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPAÇO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 24 GAU, COMPRIMENTO CERCA 20 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO

5 2.000 0,74 R\$1.480,00
Unidades

Preço
ComprasNet Órgão Público

1 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada | 15º Batalhão Logístico

Identificação Data
Licitação Preço
NºPregão:242018 22/01/2019 R\$0,74
UASG:160524

Valor Unitário

R\$0,74

Média dos Preços Obtidos: R\$0,74

6) ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA 10ML

2 25.000 0,22 R\$5.500,00
Ampolas

Preço
ComprasNet Órgão Público

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

Identificação Data
Licitação Preço
NºPregão:212019 13/03/2019 R\$0,22
UASG:985531

Valor Unitário

R\$0,22

Média dos Preços Obtidos: R\$0,22

7) AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 26 G X 1/2", 13X0,45, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

11 1.000 0,07 R\$70,00
Unidades

Preço
ComprasNet Órgão Público

1 MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

Identificação Data
Licitação Preço
NºPregão:1202018 18/12/2018 R\$0,07
UASG:987823

Valor Unitário

R\$0,07

Média dos Preços Obtidos: R\$0,07

8) AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1 1/4", 30X7, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

8 10.000 0,06 R\$600,00
Unidades

Preço
ComprasNet Órgão Público

1 MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

Identificação Data
Licitação Preço
NºPregão:1202018 18/12/2018 R\$0,06
UASG:987823

Valor Unitário

R\$0,06

Média dos Preços Obtidos: R\$0,06

9) AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1 1/4", 30X8, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

8 10.000 0,06 R\$600,00
Unidades

Preço
ComprasNet Órgão Público

1 MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

Identificação Data
Licitação Preço
NºPregão:1202018 18/12/2018 R\$0,06
UASG:987823

Valor Unitário

R\$0,06

Média dos Preços Obtidos: R\$0,06

CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Preço
ComprasNet **Órgão Público**
1 MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Valor Unitário

11) ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM ROLETE, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, 500G

Preço
ComprasNet **Órgão Público**
1 MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Valor Unitário

12) ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM METAL, TAMANHO ADULTO

Preço
ComprasNet **Órgão Público**
1 MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | Distrito Sanitário Especial Indígena - Litoral Sul

Valor Unitário

13) ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM METAL, TAMANHO INFANTIL

Preço
ComprasNet **Órgão Público**
1 MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | Distrito Sanitário Especial Indígena - Litoral Sul

Valor Unitário

14) ALGODÃO, TIPO ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO 10CM X 180CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM PACOTE COM 12 UNID

Preço
ComprasNet **Órgão Público**
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Valor Unitário

20.000 0,07 R\$1.400,00

Unidades

Identificação **Data** **Preço**
Licitação
NºPregão:1202018 18/12/2018 R\$0,07
UASG:987823

R\$0,07

Média dos Preços Obtidos: R\$0,07

14 200 Rolos 10,26 R\$2.052,00

Identificação **Data** **Preço**
Licitação
NºPregão:1202018 18/12/2018 R\$10,26
UASG:987823

R\$10,26

Média dos Preços Obtidos: R\$10,26

13 40 Unidades 81,40 R\$3.256,00

Identificação **Data** **Preço**
Licitação
NºPregão:142018 30/10/2018 R\$81,40
UASG:257048

R\$81,40

Média dos Preços Obtidos: R\$81,40

12 10 Unidades 76,00 R\$760,00

Identificação **Data** **Preço**
Licitação
NºPregão:142018 30/10/2018 R\$76,00
UASG:257048

R\$76,00

Média dos Preços Obtidos: R\$76,00

7 50 Pacotes 9,75 R\$487,50

Identificação **Data** **Preço**
Licitação
NºPregão:232019 21/03/2019 R\$9,75
UASG:987657

R\$9,75

Média dos Preços Obtidos: R\$9,75

UNIDADES

Preço
ComprasNet

Órgão Público

1

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Valor Unitário

3

30 Pacotes

10,83

R\$324,90

Identificação

Data
Licitação

Preço

NºPregão:232019

21/03/2019

R\$10,83

UASG:987657

R\$10,83

Média dos Preços Obtidos: R\$10,83

16) ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM LARGURA X 1,60 METROS COMPRIMENTO PACOTE C/ 12 UNIDADES

Preço
ComprasNet

Órgão Público

1

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Valor Unitário

3

30 Pacotes

15,00

R\$450,00

Identificação

Data
Licitação

Preço

NºPregão:232019

21/03/2019

R\$15,00

UASG:987657

R\$15,00

Média dos Preços Obtidos: R\$15,00

17) ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Preço
ComprasNet

Órgão Público

1

MINISTÉRIO DA DEFESA | Comendo do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 5ª Brigada de Infantaria Blindada | 5º Regimento de Carros de Combate

Valor Unitário

6

4.800
Unidades

1,02

R\$4.896,00

Identificação

Data
Licitação

Preço

NºPregão:212018

28/02/2019

R\$1,02

UASG:160234

R\$1,02

Média dos Preços Obtidos: R\$1,02

18) ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Preço
ComprasNet

Órgão Público

1

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS|INST.FED.DO RS/CAMPUS BENTO GONÇALVES

Valor Unitário

1

3.600
Unidades

1,37

R\$4.932,00

Identificação

Data
Licitação

Preço

Dispensa de
Licitação Nº
53/2019

01/03/2019

R\$1,37

UASG: 158264

R\$1,37

Média dos Preços Obtidos: R\$1,37

19) ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA

Preço BPS
(Ministério
da Saúde)

Órgão Público

1

MUNICIPIO DA LAPA

Valor Unitário

1

100 Rolos

1,37

R\$137,00

Identificação

Data
Licitação

Preço

BR0444609

30/11/2018

R\$1,37

R\$1,37

Média dos Preços Obtidos: R\$1,37

20) ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 16 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA

1

100 Rolos

1,94

R\$194,00

(Ministério da Saúde) Órgão Público
1 MUNICIPIO DA LAPA
Valor Unitário

Identificação Data Licitação Preço
BR0444613 30/11/2018 R\$1,94
R\$1,94

Média dos Preços Obtidos: R\$1,94

21) ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA

1 100 3,31 R\$331,00
Unidades

Preço BPS
(Ministério da Saúde) Órgão Público
1 MUNICIPIO DA LAPA
Valor Unitário

Identificação Data Licitação Preço
BR0444614 30/11/2018 R\$3,31
R\$3,31

Média dos Preços Obtidos: R\$3,31

22) COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA FECHADO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CLAMP CORTA FLUXO, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, MEMBRANA AUTOLAVANTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

15 800 3,10 R\$2.480,00
Unidades

Preço ComprasNet Órgão Público
1 MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Valor Unitário

Identificação Data Licitação Preço
NºPregão:1202018 18/12/2018 R\$3,10
UASG:987823
R\$3,10

Média dos Preços Obtidos: R\$3,10

23) COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL

12 300 4,65 R\$1.395,00
Unidades

Preço ComprasNet Órgão Público
1 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada | 15º Batalhão Logístico
Valor Unitário

Identificação Data Licitação Preço
NºPregão:242018 22/01/2019 R\$4,65
UASG:160524
R\$4,65

Média dos Preços Obtidos: R\$4,65

24) CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX

3 400 1,18 R\$472,00
Unidades

Preço ComprasNet Órgão Público
1 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada | 15º Batalhão Logístico
Valor Unitário

Identificação Data Licitação Preço
NºPregão:242018 22/01/2019 R\$1,18
UASG:160524
R\$1,18

Média dos Preços Obtidos: R\$1,18

25) CLAMP, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL PVC RÍGIDO, APLICAÇÃO UMBILICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO

1 400 0,49 R\$196,00
Unidades

Preço ComprasNet Órgão Público

Identificação Data Licitação Preço

Valor Unitário

R\$0,49

Média dos Preços Obtidos: R\$0,49

26) COMPRESSA HOSPITALAR, DIMENSÕES CERCA DE 25 X 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* C/ FIO RADIOPAÇO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO CIRÚRGICA, MATERIAL* 100% ALGODÃO

9 600 5,90 R\$3.540,00
Envelopes

Preço
ComprasNet Órgão Público

1 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Paraná | Pró-Reitoria de Administração | Departamento de Serviços Gerais | Hospital de Clínicas

Identificação Data Licitação Preço
Nº Pregão: 1802018 18/01/2019 R\$5,90
UASG: 163808

Valor Unitário

R\$5,90

Média dos Preços Obtidos: R\$5,90

27) COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ FIO RADIOPAÇO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNID

10 5.000 0,67 R\$3.350,00
Pacotes

Preço
ComprasNet Órgão Público

1 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPO DE APOIO DE CAMPO GRANDE

Identificação Data Licitação Preço
Nº Pregão: 52019 18/03/2019 R\$0,67
UASG: 120638

Valor Unitário

R\$0,67

Média dos Preços Obtidos: R\$0,67

28) COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, PACOTE COM 500 UNID.

25 100 Pacotes 23,04 R\$2.304,00

Preço
ComprasNet Órgão Público

1 MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

Identificação Data Licitação Preço
Nº Pregão: 1142018 04/12/2018 R\$23,04
UASG: 987823

Valor Unitário

R\$23,04

Média dos Preços Obtidos: R\$23,04

29) DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, Nº 1, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 6 MM X 30 CM, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

5 50 Unidades 1,44 R\$72,00

Preço
ComprasNet Órgão Público

1 MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

Identificação Data Licitação Preço
Nº Pregão: 1202018 18/12/2018 R\$1,44
UASG: 987823

Valor Unitário

R\$1,44

Média dos Preços Obtidos: R\$1,44

30) DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, Nº 3, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 20 MM X 30 CM, COMPONENTE II RADIOPAÇO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

5 50 Unidades 1,31 R\$65,50

Preço
ComprasNet Órgão Público

Identificação Data Licitação Preço

Valor Unitário

Nº Pregão: 1202018 18/12/2018 R\$1,31
UASG:987823

R\$1,31

Média dos Preços Obrigatórios R\$1,31

31) ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, TAMANHO ADULTO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DISPOSITIVO DE CONTATO ELÉTRICO DE AG/AGCL, GE, APLICAÇÃO EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA

2 5.000 0,30 R\$1.500,00
Unidades

Preço
ComprasNet Órgão Público

1 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Divisão de Exército | 16º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado

Identificação Data
Licitação Preço

NºPregão:82018 22/01/2019 R\$0,30
UASG:160378

Valor Unitário

R\$0,30

Média dos Preços Obrigatórios R\$0,30

32) EQUIPO, C/INJETOR LATERAL "Y", AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR LUER SLIP C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO

6 2.000 1,34 R\$2.680,00
Unidades

Preço
ComprasNet Órgão Público

1 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5º Regimento Militar | 5ª Brigada de Infantaria Blindada | 5º Regimento de Carros de Combate

Identificação Data
Licitação Preço

NºPregão:212018 28/02/2019 R\$1,34
UASG:160234

Valor Unitário

R\$1,34

Média dos Preços Obrigatórios R\$1,34

33) EQUIPO, INJETOR LATERAL "Y", VALVULADO, TIPO CONECTOR LUER SLIP C/ TAMPA E FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO MÍN 150 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR MICROGOTAS, TIPO PINÇA PINÇA REGULADORA DE FLUXO

11 800 3,84 R\$3.072,00
Unidades

Preço
Público Órgão Público

1 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE UN. GESTAO ASSIST.III - HOSP.INF.DARCY VARGA

Identificação Data
Licitação Preço

GC: 29/11/2018 R\$3,84
0901620000120180C00760

Valor Unitário

R\$3,84

Média dos Preços Obrigatórios R\$3,84

34) EQUIPO INFUSÃO SANGUÍNEA, P/ HEMOTRANSFUSÃO, ISENTO DE PVC, PONTA PERFURANTE C/TAMPA, CÂMARA FLEXÍVEL, FILTRO INTERNO 170M E FILTRO DE AR, GOTA PADRÃO, BURETA RÍGIDA C/ALÇA, MÍN. 100 ML, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, LUER C/TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

2 300 7,24 R\$2.172,00
Unidades

Preço
ComprasNet Órgão Público

1 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | NÚCLEO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

Identificação Data
Licitação Preço

NºPregão:1122018 11/12/2018 R\$7,24
UASG:120629

Valor Unitário

R\$7,24

Média dos Preços Obrigatórios R\$7,24

35) ESCOVA COM IODO, IODOPOLIVIDONA (PVPI), A 10% (TERO DE IODO 1%), SOLUÇÃO SUAVE DEGERMANTE ESCOVA - ESPONJA 10ML

3 400 3,59 R\$1.436,00
Unidades

Público Órgão Público
1 MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU / (2) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

Valor Unitário

Identificação Data Licitação Preço
NºLicitação:740301 22/10/2018 R\$3,59

R\$3,59

Média dos Preços Obtidos R\$3,59

36) ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE

Preço ComprasNet Órgão Público

1 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Catarina | Hospital Universitário

Valor Unitário

6 100 241 R\$241,00
Unidades

Identificação Data Licitação Preço

NºPregão:72019 01/02/2019 R\$2,41
UASG:150232

R\$2,41

Média dos Preços Obtidos R\$2,41

37) ESPARADRAPO, LARGURA 100 MM, COMPRIMENTO 4,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IN: MEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, COR BRANCA, MATERIAL DORSO TÊ DE ALGODÃO

Preço BPS (Ministério da Saúde) Órgão Público

1 MUNICIPIO DE SANTA INES

Valor Unitário

1 600 Rolos 2,60 R\$1.660,00

Identificação Data Licitação Preço

BR0437860 11/01/2019 R\$2,60

R\$2,60

Média dos Preços Obtidos R\$2,60

38) ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE HASTE AÇO INOX, TUBO TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR AUSCULTADOR DUPLO AÇO INOX

Preço ComprasNet Órgão Público

1 GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Valor Unitário

1 30 Unidades 15,99 R\$479,70

Identificação Data Licitação Preço

NºPregão:1542018 19/12/2018 R\$15,99
UASG:987541

R\$15,99

Média dos Preços Obtidos R\$15,99

39) FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTILUSO

Preço ComprasNet Órgão Público

1 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF | Coordenação de Ensino - COEN/CGRH/PRF/MJ

Valor Unitário

6 400 282 R\$1.128,00
Unidades

Identificação Data Licitação Preço

NºPregão:22018 20/12/2018 R\$2,82
UASG:200229

R\$2,82

Média dos Preços Obtidos R\$2,82

40) GEL CONDUTOR, APLICAÇÃO P/ ULTRASSONOGRAFIA, FRASCO 1kg

Preço ComprasNet Órgão Público

1 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal da Fronteira Sul

2 40 Frascos 9,44 R\$377,60

Identificação Data Licitação Preço

NºPregão:582018 23/01/2019 R\$9,44
UASG:158517

ComprasNet Órgão Público
Valor Unitário

41) EXTENSOR EQUIPO SORO, P/ INFUSÃO SIMULTÂNEA, DUAS VIAS, PVC CRISTAL, MÍN. 20 CM, PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS VIAS, CONECTOR LUER MACHO E LUER FÊMEA C/ TAMPÁ, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL

Preço
ComprasNet Órgão Público
1 MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

Valor Unitário

42) CATETER INTRAVENOSO CENTRAL Nº 16 GA X 12", COR AMARELA, ESPESSURA: AGULHA 2,1MM, CATETER 1,7MM; COMPRIMENTO: AGULHA 5,1CM, CATETER: 30,5CM.

Preço
ComprasNet Órgão Público
1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO | PMSP - Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte

Valor Unitário

43) KIT INALAÇÃO ADULTO MASCARA ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍVEL, COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10ML, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS.

Preço
ComprasNet Órgão Público
1 GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Valor Unitário

44) KIT INALAÇÃO INFANTIL MASCARA ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍVEL, COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10ML, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS.

Preço
Público Órgão Público
1 MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU / (2) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

Valor Unitário

45) LAMINA BISTURI DESCARTÁVEL Nº11 EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA COM 100UNID.

Preço
ComprasNet Órgão Público

Identificação Data Licitação Preço
R\$9,44

Média dos Preços Obtidos: R\$9,44

5 4.000 0,73 R\$2.920,00
Unidades

Identificação Data Licitação Preço
NºPregão:1202018 18/12/2018 R\$0,73
UASG:987823

R\$0,73

Média dos Preços Obtidos: R\$0,73

3 10 Unidades 52,75 R\$527,50

Identificação Data Licitação Preço
NºPregão:4862018 14/02/2019 R\$52,75
UASG:925104

R\$52,75

Média dos Preços Obtidos: R\$52,75

1 30 Unidades 11,63 R\$348,90

Identificação Data Licitação Preço
NºPregão:1542018 19/12/2018 R\$11,63
UASG:987541

R\$11,63

Média dos Preços Obtidos: R\$11,63

1 20 Unidades 13,37 R\$267,40

Identificação Data Licitação Preço
NºLicitação:742712 08/11/2018 R\$13,37

R\$13,37

Média dos Preços Obtidos: R\$13,37

5 6 Caixas 32,40 R\$194,40

Identificação Data Licitação Preço

Valor Unitário

R\$32,40

Média dos Preços Obtidos: R\$32,40

46) LAMINA BISTURI DESCARTÁVEL Nº15 EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA. CAIXA COM 100UNID.

2 6 Caixas 29,42 R\$176,52

Preço
ComprasNet Órgão Público

1 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Divisão de Exército | 16º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado

Valor Unitário

Identificação Data Licitação Preço
NºPregão:82018 22/01/2019 R\$29,42
UASG:160378

R\$29,42

Média dos Preços Obtidos: R\$29,42

47) LAMINA BISTURI DESCARTÁVEL Nº22 EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA. CAIXA COM 100UNID.

4 10 Caixas 25,40 R\$254,00

Preço
ComprasNet Órgão Público

1 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Pelotas | Pró-Reitoria Administrativa

Valor Unitário

Identificação Data Licitação Preço
NºPregão:1512018 21/02/2019 R\$25,40
UASG:154047

R\$25,40

Média dos Preços Obtidos: R\$25,40

48) LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, TAM 7, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO

7 400 Pares 1,00 R\$400,00

Preço
ComprasNet Órgão Público

1 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada | 15º Batalhão Logístico

Valor Unitário

Identificação Data Licitação Preço
NºPregão:242018 22/01/2019 R\$1,00
UASG:160524

R\$1,00

Média dos Preços Obtidos: R\$1,00

49) LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, TAMANHO 7,5, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO

6 2.000 Pares 0,94 R\$1.880,00

Preço
ComprasNet Órgão Público

1 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Catarina | Hospital Universitário

Valor Unitário

Identificação Data Licitação Preço
NºPregão:5692018 09/01/2019 R\$0,94
UASG:150232

R\$0,94

Média dos Preços Obtidos: R\$0,94

50) LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, TAMANHO 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO

9 400 Pares 1,52 R\$608,00

Preço
ComprasNet

Órgão Público

1 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense-RS | Campus Pelotas

Valor Unitário

Identificação

Licitação

Preço

NºPregão:202018 19/03/2019 R\$1,52
UASG:158467

R\$1,52

Média dos Preços Obtidos R\$1,52

51) LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TIPO AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, TAMANHO PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA

Preço
ComprasNet

Órgão Público

1 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada | 15º Batalhão Logístico

Valor Unitário

Identificação

Data
Licitação

Preço

NºPregão:242018 22/01/2019 R\$17,35
UASG:160524

R\$17,35

Média dos Preços Obtidos R\$17,35

52) LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO, TAMANHO MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA

Preço
ComprasNet

Órgão Público

1 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada | 15º Batalhão Logístico

Valor Unitário

Identificação

Data
Licitação

Preço

NºPregão:242018 22/01/2019 R\$16,89
UASG:160524

R\$16,89

Média dos Preços Obtidos R\$16,89

53) MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL

Preço
ComprasNet

Órgão Público

1 MINISTÉRIO DA SAÚDE | FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Unitário

3 3.000
Unidades

0,11

R\$330,00

Identificação

Data
Licitação

Preço

NºPregão:582018 28/11/2018 R\$0,11
UASG:254420

R\$0,11

Média dos Preços Obtidos R\$0,11

54) FITA HOSPITALAR, COR TRANSPARENTE, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO 10m

Preço
ComprasNet

Órgão Público

1 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Pelotas | Pró-Reitoria Administrativa

Valor Unitário

Identificação

Data
Licitação

Preço

NºPregão:1512018 21/02/2019 R\$2,12
UASG:154047

R\$2,12

Média dos Preços Obtidos R\$2,12

COMPONENTES ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO 10m

5 400 Rolos 4,30 R\$1.720,00

Preço
ComprasNet Órgão Público

1 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada | 15º Batalhão Logístico

Valor Unitário

Identificação Data Licitação Preço
NºPregão:242018 22/01/2019 R\$4,30
UASG:160524

R\$4,30

Média dos Preços Obtidos R\$4,30

56) PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA LINHA DE SELAGEM, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 100 M, APLICAÇÃO EMBALAR MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL COM FILME TRANSPARENTE, GRAMATURA 60 G/M2

4 60 Rolos 73,49 R\$4.409,40

Preço
ComprasNet Órgão Público

1 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Lavras

Valor Unitário

Identificação Data Licitação Preço
NºPregão:62019 19/03/2019 R\$73,49
UASG:153032

R\$73,49

Média dos Preços Obtidos R\$73,49

57) PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA LINHA DE SELAGEM, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 100 M, APLICAÇÃO EMBALAR MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL COM FILME TRANSPARENTE, GRAMATURA 60 G/M2

6 60 Rolos 73,90 R\$4.434,00

Preço
ComprasNet Órgão Público

1 PODER JUDICIÁRIO | Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Valor Unitário

Identificação Data Licitação Preço
NºPregão:52019 04/04/2019 R\$73,90
UASG:100001

R\$73,90

Média dos Preços Obtidos R\$73,90

58) PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA LINHA DE SELAGEM, LARGURA 20 CM, COMPRIMENTO 100 M, APLICAÇÃO EMBALAR MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL COM FILME TRANSPARENTE, GRAMATURA 60 G/M2

1 30 Rolos 94,00 R\$2.820,00

Preço
ComprasNet Órgão Público

1 COMANDO DO EXERCITO | 30 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO

Valor Unitário

Identificação Data Licitação Preço
Dispensa de Licitação Nº 20/2019 R\$94,00
UASG: 160206

R\$94,00

Média dos Preços Obtidos R\$94,00

59) PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ ESTERILIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA LINHA DE SELAGEM, LARGURA 30 CM, COMPRIMENTO 100 M, APLICAÇÃO EMBALAR MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL COM FILME TRANSPARENTE, GRAMATURA 60 G/M2

7 8 Rolos 142,00 R\$1.136,00

Preço
ComprasNet Órgão Público

1 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Pelotas | Pró-Reitoria Administrativa

Valor Unitário

Identificação Data Licitação Preço
NºPregão:1512018 21/02/2019 R\$142,00
UASG:154047

R\$142,00

Média dos Preços Obtidos R\$142,00

60) TAMPA PROTETORA , APLICAÇÃO P/ CONECTOR LUER LOCK DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

7 2.000 0,19 R\$380,00
Unidades

Preço
ComprasNet Órgão Público

Identificação Data
Licitação Preço

1 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | Hospital Universitário Júlio Muller

NºPregão:202019 25/02/2019 R\$0,19
UASG:155019

Valor Unitário

R\$0,19

Média dos Preços Obtidos: R\$0,19

61) CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX , COMPONENTES 1 CONECTOR DRENO-TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, USO EM PROCED CIR TORÁCIOS, VOLUME 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, TUBO EXTENSOR EM PVC C/ PINÇA CLAMP 1,20M, ACESSÓRIOS DRENO TÓRAX Nº 38, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

10 10 Kits 28,38 R\$283,80

Preço
ComprasNet Órgão Público

Identificação Data
Licitação Preço

1 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | Hospital Universitário Júlio Muller

NºPregão:162019 20/02/2019 R\$28,38
UASG:155019

Valor Unitário

R\$28,38

Média dos Preços Obtidos: R\$28,38

62) CATETER PERIFÉRICO , COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 21 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA

4 1.000 0,63 R\$630,00
Unidades

Preço
ComprasNet Órgão Público

Identificação Data
Licitação Preço

1 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

NºPregão:702018 10/12/2018 R\$0,63
UASG:154359

Valor Unitário

R\$0,63

Média dos Preços Obtidos: R\$0,63

63) CATETER PERIFÉRICO , COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 23 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA

5 1.000 0,67 R\$670,00
Unidades

Preço
ComprasNet Órgão Público

Identificação Data
Licitação Preço

1 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada | 15º Batalhão Logístico

NºPregão:242018 22/01/2019 R\$0,67
UASG:160524

Valor Unitário

R\$0,67

Média dos Preços Obtidos: R\$0,67

64) CATETER PERIFÉRICO , TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA

1 600 0,69 R\$414,00
Unidades

Preço
ComprasNet Órgão Público

Identificação Data
Licitação Preço

1 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA | Secretaria-Geral da Presidência da República | Secretaria de Administração

NºPregão:452018 07/01/2019 R\$0,69
UASG:110001

R\$0,69

Média dos Preços Obtidos: R\$0,69

65) SERINGA DESCARTAVEL, EM PLASTICO TRANSPARENTE, COM GRADUACAO DE 100UL, MILIMETRADA, EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL E LUER, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 1ML, COM AGULHA EM ACO INOX MEDINDO 13 X 4,5 MM, PARA APLICACAO DE INSULINA

Identificação	Data Licitação	Preço
6	1.000 Unidades	0,20 R\$200,00

Preço
Público Órgão Público

1 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE HOSP. REGIONAL SUL

Valor Unitário

Identificação	Data Licitação	Preço
OC: 0901570000120190000017	22/02/2019	R\$0,20

R\$0,20

Média dos Preços Obtidos: R\$0,20

66) SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML LUER-LOK, S/AGULHA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA, HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL. SERINGA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 3ML. BICO IPO LUER-LOK.

Identificação	Data Licitação	Preço
13	1.000 Unidades	0,18 R\$180,00

Preço
ComprasNet Órgão Público

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

Valor Unitário

Identificação	Data Licitação	Preço
NºPregão:202019 UASG:988841	12/04/2019	R\$0,18

R\$0,18

Média dos Preços Obtidos: R\$0,18

67) SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML PARA INFUSÃO, SEM AGULHA, BICO SLIP (SEM ROSCA), ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO E EMBOLO EM POLIPROPILENO COM DESLIZAMENTO SUAVE. GRAU MÉDICO.

Identificação	Data Licitação	Preço
9	5.000 Unidades	0,19 R\$950,00

Preço
ComprasNet Órgão Público

1 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Maria

Valor Unitário

Identificação	Data Licitação	Preço
NºPregão:2132018 UASG:153164	03/12/2018	R\$0,19

R\$0,19

Média dos Preços Obtidos: R\$0,19

68) SERINGA DE 10 ML, HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 10ML. BICO TIPO SLIP. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.

Identificação	Data Licitação	Preço
15	20.000 Unidades	0,32 R\$6.400,00

Preço
ComprasNet Órgão Público

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

Valor Unitário

Identificação	Data Licitação	Preço
NºPregão:202019 UASG:988841	12/04/2019	R\$0,32

R\$0,32

Média dos Preços Obtidos: R\$0,32

EM PROCEDIMENTOS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 20ML. BICO TIPO LUER SLIP LATERAL E FLANGE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE

14 5.000 0,53 R\$2.650,00
Unidades

Preço
ComprasNet Órgão Público

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

Valor Unitário

Identificação Data
Licitação Preço
NºPregão:202019 12/04/2019 R\$0,53
UASG:988841

R\$0,53

Média dos Preços Obtidos R\$0,53

70) SERINGA DESCARTAVEL, COM CAPACIDADE DE 60ML, EM POLIPROPILENO, ATOXICO, APIROGENICO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMOLO COM BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO TIPO CATETER SLIP (LONGO E CALIBROSO P/ CONEXÕES DE SONDAS), S/ AGULHA

2 40 Unidades 3,08 R\$123,20

Preço
Público Órgão Público

1 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE HOSP. GERAL DR.JOSE PANGELLA DE VILA PENTEAD

Valor Unitário

Identificação Data
Licitação Preço
OC: 25/03/2019 R\$3,08
0901560000120190000020

R\$3,08

Média dos Preços Obtidos R\$3,08

71) SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, CALIBRE 14 FRENCH, VIAS 2 VIAS, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL BORRACHA, CONECTOR PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA

1 200 Unidades 3,19 R\$638,00

Preço
ComprasNet Órgão Público

1 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 15ªBrigada de Infantaria Mecanizada | 15ºBatalhão Logístico

Valor Unitário

Identificação Data
Licitação Preço
NºPregão:242018 22/01/2019 R\$3,19
UASG:160524

R\$3,19

Média dos Preços Obtidos R\$3,19

72) SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 16 FRENCH, VIAS 2 VIAS, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONECTOR PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA

1 300 Unidades 3,10 R\$930,00

Preço
ComprasNet Órgão Público

1 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 15ªBrigada de Infantaria Mecanizada | 15ºBatalhão Logístico

Valor Unitário

Identificação Data
Licitação Preço
NºPregão:242018 22/01/2019 R\$3,10
UASG:160524

R\$3,10

Média dos Preços Obtidos R\$3,10

73) SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 18 FRENCH, VIAS 2 VIAS, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONECTOR PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA

1 400 Unidades 3,44 R\$1.376,00

Preço
ComprasNet Órgão Público

1 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 15ªBrigada de Infantaria Mecanizada | 15ºBatalhão Logístico

Identificação Data
Licitação Preço
NºPregão:242018 22/01/2019 R\$3,44
UASG:160524

Valor Unitário

74) SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 22 FRENCH, VIAS 3 VIAS, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONECTOR PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA

Preço
ComprasNet Órgão Público

1 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Pelotas | Pró-Reitoria Administrativa

Valor Unitário

75) SONDA TRATO DIGESTIVO, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 6, TAMANHO LONGA PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, COMPRIMENTO CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA

Preço
ComprasNet Órgão Público

1 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Hospital de Clínicas da UFTM

Valor Unitário

76) SONDA TRATO DIGESTIVO, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 8, LONGA, COMPRIMENTO CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA

Preço
ComprasNet Órgão Público

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Catarina | Hospital Universitário

Valor Unitário

77) CATETER PERIFÉRICO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 14 GAU, COMPRIMENTO CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO

Preço
ComprasNet Órgão Público

1 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal da Fronteira Sul

Valor Unitário

Identificação Data Licitação Preço

R\$3,44

Média dos Preços Obtidos: R\$3,44

2 100 3,92 R\$392,00
Unidades

Identificação Data Licitação Preço

NºPregão:1512018 21/02/2019 R\$3,92
UASG:154047

R\$9,92

Média dos Preços Obtidos: R\$9,92

3 200 0,58 R\$116,00
Unidades

Identificação Data Licitação Preço

NºPregão:322018 10/01/2019 R\$0,58
UASG:150221

R\$0,58

Média dos Preços Obtidos: R\$0,58

1 200 0,83 R\$166,00
Unidades

Identificação Data Licitação Preço

NºPregão:5552018 15/01/2019 R\$0,83
UASG:150232

R\$0,83

Média dos Preços Obtidos: R\$0,83

3 300 0,88 R\$264,00
Unidades

Identificação Data Licitação Preço

NºPregão:132019 15/04/2019 R\$0,88
UASG:158517

R\$0,88

Média dos Preços Obtidos: R\$0,88

NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 16 GAU, COMPRIMENTO CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO

Preço
ComprasNet Órgão Público

1 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal da Fronteira Sul

Valor Unitário

79) SONDA TRATO DIGESTIVO, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 10, LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA

Preço
ComprasNet Órgão Público

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Paraná | Pró-Reitoria de Administração | Departamento de Serviços Gerais | Hospital de Clínicas

Valor Unitário

80) SONDA TRATO DIGESTIVO, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 12, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA

Preço
ComprasNet Órgão Público

1 GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS | Prefeitura Municipal de Diamantina - PM DIAMANTINA

Valor Unitário

81) SONDA TRATO DIGESTIVO, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 16, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA

Preço
ComprasNet Órgão Público

1 MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

Valor Unitário

82) SONDA TRATO DIGESTIVO, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 20, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA

Preço
ComprasNet Órgão Público

3 300 0,84 R\$252,00
Unidades

Identificação Data Licitação Preço
NºPregão:132019 15/04/2019 R\$0,84
UASG:158517

R\$0,84

Média dos Preços Unitários R\$0,84

3 200 0,90 R\$180,00
Unidades

Identificação Data Licitação Preço
NºPregão:1612018 14/11/2018 R\$0,90
UASG:153808

R\$0,90

Média dos Preços Unitários R\$0,90

4 200 1,00 R\$200,00
Unidades

Identificação Data Licitação Preço
NºPregão:62019 30/04/2019 R\$1,00
UASG:984431

R\$1,00

Média dos Preços Unitários R\$1,00

2 200 1,04 R\$208,00
Unidades

Identificação Data Licitação Preço
NºPregão:1202018 18/12/2018 R\$1,04
UASG:987823

R\$1,04

Média dos Preços Unitários R\$1,04

2 300 1,98 R\$414,00
Unidades

Identificação Data Licitação Preço

Valor Unitário

R\$1,38

Média dos Preços Obtidos: R\$1,38

83) TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 2,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOFACO, TIPO S/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY

3 50 Unidades 3,20 R\$160,00

Preço
ComprasNet

Órgão Público

1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Paraná | Pró-Reitoria de Administração | Departamento de Serviços Gerais | Hospital de Clínicas

Identificação

Data
Licitação

Preço

NºPregão:1612018
UASG:153808

14/11/2018

R\$3,20

Valor Unitário

R\$3,20

Média dos Preços Obtidos: R\$3,20

84) TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO Nº 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOFACO, TIPO S/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY

5 50 Unidades 4,20 R\$210,00

Preço
ComprasNet

Órgão Público

1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Paraná | Pró-Reitoria de Administração | Departamento de Serviços Gerais | Hospital de Clínicas

Identificação

Data
Licitação

Preço

NºPregão:1612018
UASG:153808

14/11/2018

R\$4,20

Valor Unitário

R\$4,20

Média dos Preços Obtidos: R\$4,20

85) TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO Nº 3,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOFACO, TIPO S/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY

6 50 Unidades 2,92 R\$146,00

Preço
ComprasNet

Órgão Público

1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Rio Grande do Sul | Hospital Universitário

Identificação

Data
Licitação

Preço

NºPregão:1412018
UASG:150218

05/12/2018

R\$2,92

Valor Unitário

R\$2,92

Média dos Preços Obtidos: R\$2,92

86) TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 4,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOFACO, TIPO S/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY

6 50 Unidades 2,92 R\$146,00

Preço
ComprasNet

Órgão Público

1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Rio Grande do Sul | Hospital Universitário

Identificação

Data
Licitação

Preço

NºPregão:1412018
UASG:150218

05/12/2018

R\$2,92

Valor Unitário

R\$2,92

Média dos Preços Obtidos: R\$2,92

ComprasNet	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE/INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS ARAQUARI	01/03/2019	R\$3,99
	Dispensa de Licitação Nº 2/2019		
	UASG: 158459		

Valor Unitário

R\$3,99

Média dos Preços Obtidos: R\$3,99

92) CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, BIOCOMPATIVEL, ATOXICO, TUBO COM PONTA ARREDONDADA, COM MANDRIL, COM CUFF SUPERFICE LISA, BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, COM VALVULA BALONETE PILOTO, 7,0 MM (30 FR), OLHO DE MURPHY, COM GRADUACAO, USO UNICO, ESTERIL.

5 100 3,71 R\$371,00
Unidades

Preço Público Órgão Público

1 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE HOSP. REGIONAL DE ASSIS

Identificação Data Licitação Preço
GC: 0901210000120190C00067 13/03/2019 R\$3,71

Valor Unitário

R\$3,71

Média dos Preços Obtidos: R\$3,71

93) TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 7,5, C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO.

6 100 4,24 R\$424,00
Unidades

Preço ComprasNet Órgão Público

1 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Catarina | Hospital Universitário

Identificação Data Licitação Preço
NºPregão:5572018 16/01/2019 R\$4,24
UASG:150232

Valor Unitário

R\$4,24

Média dos Preços Obtidos: R\$4,24

94) CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, TUBO COM CONECTOR, SEM MANDRIL, COM CUFF, COM VALVULA REGULADORA DE PRESSAO TIPO LANZ, 8,0 MM (34 FR), OLHO DE MURPHY, COM GRADUACAO, USO UNICO, COM FIO RADIOPACO, ESTERIL.

4 100 4,35 R\$435,00
Unidades

Preço Público Órgão Público

1 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE HOSP. GERAL DR. JOSE PANGELLA DE VILA PENTEAD

Identificação Data Licitação Preço
GC: 0901560000120190C00004 14/02/2019 R\$4,35

Valor Unitário

R\$4,35

Média dos Preços Obtidos: R\$4,35

95) TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, TAMANHO :8,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, GUIA DE POLIETILENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

1 50 Unidades 4,63 R\$231,50

Preço BPS (Ministério da Saúde) Órgão Público

1 MUNICIPIO DA LAPA

Identificação Data Licitação Preço
BR0421892 30/11/2018 R\$4,63

Valor Unitário

R\$4,63

Média dos Preços Obtidos: R\$4,63

96) TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC SILICONIZADO, CALIBRE 9,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO

3 50 Unidades 6,29 R\$314,50

Preço
ComprasNet Órgão Público

1 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal da Fronteira Sul

Valor Unitário

Identificação Data
Licitação Preço
NºPregão:582018 23/01/2019 R\$6,29
UASG:158517

R\$5,29

Média dos Preços Obtidos: R\$5,29

97) TOUCA DESCARTÁVEL, BRANCA, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, SANFONADA COM ELÁSTICO, 100% POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, UNISSEX, PACOTE COM 100 UNID CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE).

11 50 Pacotes 6,24 R\$312,00

Preço
ComprasNet Órgão Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Valor Unitário

Identificação Data
Licitação Preço
NºPregão:492019 09/04/2019 R\$6,24
UASG:987565

R\$6,24

Média dos Preços Obtidos: R\$6,24

98) PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES, FR COM 100ML

3 300 Frascos 1,50 R\$450,00

Preço
ComprasNet Órgão Público

1 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO | 9ª Batalhão de Engenharia de Combate

Valor Unitário

Identificação Data
Licitação Preço
NºPregão:292018 17/04/2019 R\$1,50
UASG:160132

R\$1,50

Média dos Preços Obtidos: R\$1,50

99) ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO EM ALMOITOLA, FRASCO COM 100ML

8 3.000 Frascos 1,84 R\$5.520,00

Preço
ComprasNet Órgão Público

1 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | Hospital Universitário Julio Muller

Valor Unitário

Identificação Data
Licitação Preço
NºPregão:142019 14/03/2019 R\$1,84
UASG:155019

R\$1,84

Média dos Preços Obtidos: R\$1,84

100) FORMALDEÍDO (FORMOL), CONCENTRAÇÃO À 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM SOLUÇÃO AQUOSA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO

3 10 Litros 10,00 R\$100,00

Preço
ComprasNet Órgão Público

1 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 3ª Região Militar | Depósito de Subsistência de Santo Angelo

Valor Unitário

Identificação Data
Licitação Preço
NºPregão:12019 27/03/2019 R\$10,00
UASG:160426

R\$10,00

Média dos Preços Obtidos: R\$10,00

DE CLORO ATIVO, FRASCO DE 1 LITRO

2 1.200 Litros 3,49 R\$4.188,00

Preço
ComprasNet Órgão Público

1 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE CAMPO GRANDE

Valor Unitário

Identificação Data
Licitação Preço

NºPregão:52019 18/03/2019 R\$3,49
UASG:120638

R\$3,49

Medida dos Preços Obtidos: R\$3,49

102) IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO COM 100ML ALMOTOLIA

Preço
ComprasNet Órgão Público

1 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO | 9ºBatalhão de Engenharia de Combate

Valor Unitário

Identificação Data
Licitação Preço

NºPregão:292018 17/04/2019 R\$5,04
UASG:160132

R\$5,04

Medida dos Preços Obtidos: R\$5,04

103) IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE, FRASCO COM 100ML ALMOTOLIA

Preço
ComprasNet Órgão Público

1 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO | 9ºBatalhão de Engenharia de Combate

Valor Unitário

Identificação Data
Licitação Preço

NºPregão:292018 17/04/2019 R\$4,96
UASG:160132

R\$4,96

Medida dos Preços Obtidos: R\$4,96

104) DETERGENTE ENZIMÁTICO - DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE, COMPOSIÇÃO II MANANASE, CELULASE E PEPTIDASE

Preço
ComprasNet Órgão Público

1 GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Valor Unitário

6 30 Litros 32,40 R\$972,00

Identificação Data
Licitação Preço

NºPregão:212019 22/04/2019 R\$32,40
UASG:987913

R\$32,40

Medida dos Preços Obtidos: R\$32,40

105) MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL ALGODÃO, DIMENSÕES 10 CMX15M

Preço
ComprasNet Órgão Público

1 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE CAMPO GRANDE

Valor Unitário

Identificação Data
Licitação Preço

NºPregão:52019 18/03/2019 R\$9,59
UASG:120638

R\$9,59

Medida dos Preços Obtidos: R\$9,59

106) COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 7 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL

Preço
ComprasNet Órgão Público

7 200 Unidades 3,09 R\$618,00

Identificação Data
Licitação Preço

ComprasNet Órgão Público

1 MINISTÉRIO DA SAÚDE | FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Unitário

Identificação	Data Licitação	Preço
NºPregão:582018 UASG:254420	28/11/2018	R\$20,70

R\$20,70

Média dos Preços Obtidos R\$20,70

112) LANCETA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO COM SISTEMA RETRÁTIL

Identificação	Data Licitação	Preço
4 5.000 Unidades	0,64	R\$3.200,00

Preço ComprasNet Órgão Público

1 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 6ª Divisão de Exército | 8ª Brigada de Infantaria Motorizada | 6º Grupo de Artilharia de Campanha

Valor Unitário

Identificação	Data Licitação	Preço
NºPregão:32019 UASG:160403	15/04/2019	R\$0,64

R\$0,64

Média dos Preços Obtidos R\$0,64

113) AGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPILAR, APRESENTAÇÃO TIRA, CX COM 50 UNID.

Identificação	Data Licitação	Preço
4 500 Caixas	23,65	R\$11.825,00

Preço ComprasNet Órgão Público

1 GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | Prefeitura Municipal de Rio Grande

Valor Unitário

Identificação	Data Licitação	Preço
NºPregão:22019 UASG:988815	11/03/2019	R\$23,65

R\$23,65

Média dos Preços Obtidos R\$23,65

114) PROTETOR, OCULAR, FOTOTERAPIA, SEM LATEX, ALGODÃO, HIPOALÉRGICO, ATÓXICO, FIXAÇÃO VELCRO, GRANDE

Identificação	Data Licitação	Preço
1 200 Unidades	17,50	R\$3.500,00

Preço ComprasNet Órgão Público

1 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/UFSC

Valor Unitário

Identificação	Data Licitação	Preço
Dispensa de Licitação Nº 525/2018 UASG: 150232	01/12/2018	R\$17,50

R\$17,50

Média dos Preços Obtidos R\$17,50

115) RELÓGIO TERMO-HIGRÔMETRO, DIGITAL COM TERMOPAR, LCD, BATERIA, 108 MM, 58 MM, 15 MM, 100 G, 0 A + 50 °C, -50 A +70 °C, 20 A 90 PER, INDICAÇÃO HORAS, 3 LEITURAS SIMULTÂNEAS FUNÇÃO

Identificação	Data Licitação	Preço
7 20 Unidades	70,08	R\$1.401,60

Preço ComprasNet Órgão Público

1 MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

Valor Unitário

Identificação	Data Licitação	Preço
NºPregão:1202018 UASG:987823	18/12/2018	R\$70,08

R\$70,08

Média dos Preços Obtidos R\$70,08

116) TALA ORTOPÉDICA, MATERIAL PAPELÃO, USO MEMBROS INFERIORES, TIPO ARTICULÁVEL, TAMANHO ADULTO

Identificação	Data Licitação	Preço
3 100 Unidades	1,29	R\$129,00

Valor Unitário

R\$1,29

Média dos Preços Ofertados: R\$1,29

117) TALA ORTOPÉDICA, MATERIAL:PAPELÃO, USO:MEMBROS SUPERIORES, TIPO:ARTICULÁVEL, TAMANHO:ADULTO

Preço BPS
(Ministério da Saúde) Órgão Público

1 MUNICÍPIO DA LAPA

Valor Unitário

1 100 1,76 R\$175,00
Unidades

Identificação Data Licitação Preço

BR0288509 30/11/2018 R\$1,75

R\$1,75

Média dos Preços Ofertados: R\$1,75

118) sonda de alívio nº 12

Preço Público Órgão Público

1 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE UN. GESTAO ASSIST.III - HOSP.INF.DARCY VARGA

Valor Unitário

4 2.500 0,56 R\$1.400,00
Unidades

Identificação Data Licitação Preço

OC: 18/04/2019 R\$0,56
0901620000120190C00136

R\$0,56

Média dos Preços Ofertados: R\$0,56

119) COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO CIRÚRGICA, MATERIAL* 100% ALGODÃO, DIMENSÕES CERCA DE 45 X 50 CM, ACESSÓRIOS C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE USO ÚNICO

Preço ComprasNet Órgão Público

1 Governo do Estado de Mato Grosso | prefeitura municipal de barra do garças mt

Valor Unitário

6 600 3,52 R\$2.112,00
Unidades

Identificação Data Licitação Preço

NºPregão:82019 20/05/2019 R\$3,52
UASG:926617

R\$3,52

Média dos Preços Ofertados: R\$3,52

Valor Global: R\$162.707,62

Detalhamento dos Itens

Item 1: ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTAVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM PACOTE COM 100UNID. R\$3,19

Quantidade	Descrição	Observação
100 Pacotes	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM PACOTES COM 100UNID	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$3,19



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 – 84460-000
Ivaí-PR

Ofício nº 222/2019 SMS

Ivaí, 20 de maio de 2019

Assunto: Licitação de matérias e medicamentos para Hospital Municipal.

Modalidade: Registro de Preço
Sr Presidente

Venho por meio deste solicitar licitação referente a Aquisição de medicamentos e matérias ambulatoriais para atendimento do Hospital Municipal.

Justificativa

Sendo de suma importância essas matérias hospitalares, pois existem um número grande de pessoas que são atendidas no hospital nos casos de urgência e emergência que atende toda a cidade e regiões circunvizinhas. Em face da necessidade de continuidade dos serviços de saúde especialmente quando se trata de vidas humanas, não é possível que o serviço de saúde fique desprovido de medicamentos alguns desses medicamentos são indispensáveis ao atendimento de urgência. Sendo assim solicitamos em anexo os matérias que dão continuidade no atendimento hospitalar.

Orçamentos: Lote 01-R\$138.488,50, Lote 02- R\$34.733,-50, Lote 03 R\$ 5.432.92, Lote 04 -37.891,25

Período de Vigência do Contrato :12 meses

Fonte Pagadora:

Fonte:495	Fonte:495	Fonte:495	Fonte :303
Conta:31.161-8	Conta:31.162-6	Conta:31.163-4	Conta : 5216-7

Fiscal/ Gestor do contrato:
Fiscal: Nicoli Crocoli
Gestor: Tania Kiehl



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 – 84460-000
Ivaí-PR


Tania Kiehl

Secretaria Municipal de Saúde


Nicoli Crocoli

Fiscal

Ilmo Sr

Welton Ademir Ferreira

Presidente

Licitação Ivai



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 – 84460-000
Ivaí-PR

Lote 01: Medicamentos.

8-2-2

20
27
28

Item	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg	1.000 Unidades 024 720	R\$ 0,06	R\$ 60,00
02	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	300 Comprimidos 125	R\$ 0,48	R\$ 144,00
03	CAPTOPRIL 25MG Comprimidos	2.000 Comprimidos 126	R\$0,04	R\$ 80,00
04	CEFALÉXINA 500MG	1.000 Comprimidos 227	R\$ 0,61	R\$ 610,00
05	CIPROFLOXACINO 500MG	500 Comprimidos	R\$ 1,15 722	R\$ 575,00
06	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	200 Comprimidos	R\$ 0,48 123	R\$ 86,00 260
07	ENALAPRIL 20MG	200 Comprimidos	R\$ 0,04 120	R\$ 8,00
08	FUROSEMIDA 40MG	1.000 Comprimidos 121	R\$ 0,04	R\$ 40,00
09	GLIBENGLAMIDA 5MG	500 Comprimidos	R\$ 0,07 122	R\$ 35,00
10	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	500 Comprimidos	R\$ 0,02 132	R\$ 10,00
11	IBUPROFENO 600MG	1.000 Comprimidos 131	R\$ 0,36	R\$ 360,00
12	ISOSSORBIDA 5MG, DINITRATO DE, MEDICAMENTO SUBLINGUAL	300 Comprimidos	R\$ 0,27 125	R\$ 81,00
13	LOPERAMIDA 2MG	1.000 Comprimidos 126	R\$ 0,08	R\$ 80,00
14	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	500 Comprimidos 137	R\$ 0,06	R\$30,00
15	METFORMINA 850MG	1.000 Comprimidos 128	R\$ 0,10	R\$ 100,00
16	NIFEDIPINO 20MG	1.000 Comprimidos 133	R\$0,08	R\$ 80,00
17	OMEPRAZOL 20MG	1.000 Cápsulas	R\$ 0,10 120	R\$ 100,00
18	PARACETAMOL 500MG	1.000 Comprimidos 147	R\$ 0,06	R\$ 60,00
19	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 100MG	200 Envelopes	R\$ 1,17 142	R\$ 234,00
20	Ácido TRANEXAMICO 250mg	200 Comprimidos	R\$ 1,16 123	R\$ 232,00
21	CLOPIDOGREL 75MG	300 Comprimidos	R\$ 0,57 140	R\$ 171,00
22	HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDOS	200 Comprimidos 145	R\$0,25	R\$ 50,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 – 84460-000

Ivaí-PR

23	PROGESTERONA MICRONIZADA 200MG	200 Cápsulas 037.146	R\$ 3,98	R\$ 796,00
24	ACEBROFILINA 10MG/ML	200 Frascos 147	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
25	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 150ML	50 Frascos 148	R\$ 6,88	R\$ 344,00
26	TETRACAÍNA 1% + FENILEFRINA 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	20 Frascos 149	R\$ 7,57	R\$ 151,40
27	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL	100 Frascos 150	R\$ 2,38	R\$ 238,00
28	LIDOCAÍNA GELEIA 20MG/G 30G	50 Tubos 151	R\$ 3,50	R\$ 175,00
29	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME	100 Tubos 152	R\$ 4,76	R\$ 476,00
30	VITELINATO DE PRATA 10% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5MI	10 Frascos 153	R\$ 10,40	R\$ 104,00
31	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO 20ML	50 Frascos 154	R\$ 1,35	R\$ 67,50
32	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS 10ML	50 Frascos 155	R\$ 1,22	R\$ 61,00
33	FENOTEROL, BROMIDRATO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20ML	50 Frascos 156	R\$ 3,43	R\$ 171,50
34	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 30ML	100 Frascos 157	R\$ 1,37	R\$ 137,00
35	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20,00 ML	100 Frascos 158	R\$ 2,20	R\$ 220,00
36	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15ML	100 Frascos 159	R\$ 0,82	R\$ 82,00
37	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML	100 Frascos 160	R\$ 1,18	R\$ 118,00
38	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/1ML INJETÁVEL	500 Ampolas 161	R\$ 2,24	R\$ 1.120,00
39	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA	1.000 Ampolas 162	R\$ 1,04	R\$ 1.040,00
40	AMIODARONA 150MG/3ML AMPOLA	400 Ampolas 163	R\$ 2,42	R\$ 968,00
41	AMPICILINA 1G FRASCO- AMPOLA	1.000 Ampolas 164	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
42	ATROPINA 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	200 Ampolas 165	R\$ 2,13	R\$ 426,00
43	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 FRASCO AMPOLA	800 Ampolas 166	R\$ 11,42	R\$ 9.136,00
44	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG+3MG AMPOLA 1ML	300 Ampolas 5,80 R\$1.740,00 167	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
45	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	400 Ampolas 168	R\$ 0,98	R\$ 368,00 392.00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 - 84460-000

Ivaí-PR

46	BROMOPRIDA 10MG/2ML AMPOLA	3.000 Ampolas	R\$ 1,65 03 476 0	R\$ 4.950,00
47	BUPIVACAÍNA PESADA 0,5% + GLICOSE 8% AMPOLA 4ML	200 Ampolas	R\$ 3,53 270	R\$ 706,00
48	CEFALOTINA SÓDICA 1G USO INJETÁVEL	3.000 Ampolas	R\$ 4,89 277	R\$ 14.670,00
49	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G USO INTRAVENOSO	2.000 Ampolas	R\$ 13,45 272	R\$ 26.900,00
50	CETOPROFENO 100MG/2ML AMPOLA USO INTRAMUSCULAR	1.000 Ampolās	R\$ 2,99 273	R\$ 2.990,00
51	CETOPROFENO 100MG FRASCO AMPOLA USO ENDOVENOSO	1.000 Ampolas	R\$ 2,85 274	R\$ 2.850,00
52	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML	2.000 Ampolas	R\$ 0,32 275	R\$ 640,00
53	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML	2.000 Ampolas	R\$ 0,36 276	R\$ 720,00
54	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ML	2.000 Ampolas 1	R\$ 1,50 277	R\$ 3.000,00
55	DESLANOSÍDEO 0,2MG/1ML	200 Ampolas	R\$ 1,43 278	R\$ 286,00
56	DEXAMETASONA 10MG/2,5ML AMPOLA - USO INJETÁVEL	2.000 Ampolas	R\$ 0,59 279	R\$ 1.180,00
57	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML AMPOLA	3.000 Ampolās	R\$ 0,83 280	R\$ 2.490,00
58	DIPÍRONA SÓDICA 500MG/ML- 2ML AMPOLA	5.000 Ampolās	R\$ 0,51 281	R\$ 2.550,00
59	DOPAMINA 50MG/10ML - USO INJETÁVEL	400 Ampolas	R\$ 1,57 282	R\$ 628,00
60	ETILEFRINA 10MG/1ML AMPOLA	300 Ampolas	R\$ 1,54 283	R\$ 462,00
61	FUROSEMIDA 20MG/2ML AMPOLA	2.000 Ampolas	R\$ 0,47 284	R\$ 940,00
62	GENTAMICINA 80MG/2ML AMPOLA	200 Ampolas	R\$ 1,17 285	R\$ 234,00
63	GLICOSE 50% 10ML AMPOLA	2.000 Ampolas	R\$ 0,29 286	R\$ 580,00
64	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10ML AMPOLA	200 Ampolās	R\$ 1,50 287	R\$ 300,00
65	HEPARINA 5000 UI FRASCO COM 5ML USO INJETÁVEL	200 Ampolas	R\$ 27,68 288	R\$ 5.536,00
66	HIDROCORTISONA 500MG FRASCO AMPOLA USO INJETÁVEL	400 Ampolas	R\$ 9,71 289	R\$ 3.884,00
67	ESCOPOLAMINA 20MG/1ML AMPOLA	1.000 Ampolas	R\$ 1,57 290	R\$ 1.570,00
68	ESCOPOLAMINA 4MG + DIPIRONA 500MG/ML -5ML - AMPOLA	1.000 Ampolas	R\$ 1,69 291	R\$ 1.690,00
69	LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20ML FRASCO-AMPOLA	400 Frascos	R\$ 3,81 292	R\$ 1.524,00
70	METILERGOMETRINA 0,2MG/1ML AMPOLA	600 Ampolās	R\$ 1,97 293	R\$ 1.182,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 – 84460-000

Ivaí-PR

71	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.000 Ampolas	R\$ 0,44 037234	R\$ 880,00
72	METRONIDAZOL, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	200 Unidades	R\$ 2,24 135	R\$ 448,00
73	OCITOCINA, DOSAGEM 5 UI/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.200 Ampolas	R\$ 1,25 136	R\$ 1.500,00
74	PENTOXIFILINA, DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	600 Ampolas	R\$ 1,81 137	R\$ 1.086,00
75	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.200 Ampolas	R\$ 2,41 138	R\$ 2.892,00
76	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG/ML, TIPO SOLUÇÃO INJETÁVEL	3.000 Ampolas	R\$ 0,62 139	R\$ 1.860,00
77	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO 50%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	400 Ampolas	R\$ 5,53 200	R\$ 2.212,00
78	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	600 Ampolas	R\$ 1,79 201	R\$ 1.074,00
79	FITOMENADIONA, DOSAGEM 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	400 Ampolas	R\$ 1,38 202	R\$ 552,00
80	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	30 Ampolas	R\$ 20,66 203	R\$ 619,80
81	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM 100 MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL	40 Ampolas	R\$ 9,60 204	R\$ 384,00
82	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM 50 MG, TIPO MEDICAMENTO INJETÁVEL	40 Ampolas	R\$ 12,94 205	R\$ 517,60
83	NITROGLICERINA, DOSAGEM 5 MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL 10ML	30 Ampolas	R\$ 33,84 206	R\$ 1.015,20
84	NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	20 Ampolas	R\$ 7,41 207	R\$ 148,20
85	CLORPROMAZINA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	100 Ampolas	R\$ 1,06 208	R\$ 106,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 – 84460-000

Ivaf-PR

99	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 40 MG, USO INJETÁVEL	400 Ampolas	R\$ 8,83 037 222	R\$ 3.532,00
100	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL MONONITRATO, DOSAGEM 10 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	200 Ampolas	R\$ 2,06 23	R\$ 412,00
101	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 100 MG	400 Comprimidos	R\$ 0,13 224	R\$ 52,00
102	MANIPUL CARVÃO ATIVADO - MEDICAMENTOS MANIPULÁDOS DE USO HUMANO, CARVÃO ATIVADO, FORMA FARMACEUTICA PO, FORMA DE APRESENTAÇÃO ENVELOPE IMPERMEÁVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA	50 Envelopes	R\$ 7,15 225	R\$ 357,50
103	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, DOSAGEM 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10ML	1.000 Ampolas	R\$ 2,88 226	R\$ 2.880,00
			Valor Global:	R\$ 138.488,50

Lote 02: Soluções / Medicamentos.

Item	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SOLUÇÃO ESTÉRIL PARA USO EV FRASCO - SISTEMA FECHADO	3.000 Unidades	R\$ 2,15 037 227	R\$ 6.450,00
02	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SOLUÇÃO ESTÉRIL PARA USO EV FRASCO - SISTEMA FECHADO	1.000 Unidades	R\$ 2,50 228	R\$ 2.500,00
03	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ML SOLUÇÃO ESTÉRIL PARA USO EV FRASCO - SISTEMA FECHADO	2.000 Unidades	R\$ 3,95 229	R\$ 7.900,00
04	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO FRASCO 500,00 ML	1.000 Unidades	R\$ 3,07 230	R\$ 3.070,00
05	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS	2.000 Unidades	R\$ 4,59 231	R\$ 9.180,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 – 84460-000

Ivaí-PR

L07
28.

	ADICIONAIS SISTEMA FECHADO FRASCO 1000,00 ML			
06	RINGER COM LACTATO. SOLUÇÃO INJETÁVEL. SISTEMA FECHADO E ISENTO DE PVG. FRASCO PLASTICO COM ESCALA GRADUADA DE 500ML	500 Unidades 037232	R\$ 3,16	R\$ 1.580,00
07	GELATINA FLUIDA MODIFICADA (SUCCINILGELATINA) - GELATINA FLUIDA MODIFICADA (SUCCINILGELATINA), CONCENTRAÇÃO 3,5%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM SISTEMA FECHADO	50 Unidades 233	R\$ 81,07	R\$ 4.053,50
Valor Total:			R\$34.733,50	

Lote 03: Fios de Sutura.

L07
30.
25

Item	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO 2-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 4,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	240 Unidades 3,62 R\$868,80 037234	R\$ 3,62	R\$ 868,80
02	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL; MATERIA- PRIMA: CATGUT CROMADO; NUMERO: 1; MEDIDAS: FIO DE 90CM; AGULHA: COM AGULHA DE 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 5CM;	240 Unidades 235	R\$ 3,78	R\$ 907,20
03	FIO DE SUTURA, MATERIAL ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO Nº 1, COMPRIMENTO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 4,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	180 Unidades 236	R\$ 5,25	R\$ 945,00
04	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO,	240 Unidades 237	R\$ 1,69	R\$ 405,60



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 – 84460-000

Ivaí-PR

	ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO FIO 2-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 4,0 CM			
05	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	240 Unidades 037238	R\$ 1,59	R\$ 381,60
06	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 4,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	240 Unidades 239	R\$ 1,76	R\$ 422,40
07	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	192 Unidades 240	R\$ 1,26	R\$ 241,92
08	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 0, COR PRETO, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 4,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	240 Unidades 241	R\$ 1,91	R\$ 458,40
09	FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO FIO 0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO	200 Unidades 242	R\$ 4,01	R\$ 802,00

Relatório de Cotação: MEDICAMENTOS HOSPITAL 2019

Pesquisa concluída no dia 14/05/2019 07:52:21 (IP: 177.92.25.22)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	5	1.000 Unidades	0,06	R\$60,00
Preço ComprasNet Órgão Público Identificação Data Licitação Preço	1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense-RS Campus Pelotas	NºPregão:202018 UASG:158467	19/03/2019 R\$0,06
Valor Unitário			R\$0,06	
			Média dos Preços Obtidos: R\$0,06	
2) AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	2	300 Comprimidos	0,48	R\$144,00
Preço ComprasNet Órgão Público Identificação Data Licitação Preço	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES	NºPregão:22019 UASG:985531	29/01/2019 R\$0,48
Valor Unitário			R\$0,48	
			Média dos Preços Obtidos: R\$0,48	
3) CAPTOPRIL 25MG	2	2.000 Comprimidos	0,04	R\$80,00
Preço ComprasNet Órgão Público Identificação Data Licitação Preço		PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES	NºPregão:212019 UASG:985531	13/03/2019 R\$0,04
Valor Unitário			R\$0,04	
			Média dos Preços Obtidos: R\$0,04	
4) CEFALOXINA 500MG	15	1.000 Comprimidos	0,61	R\$610,00
Preço ComprasNet Órgão Público Identificação Data Licitação Preço	1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 5ª Brigada de Infantaria Blindada 5º Regimento de Carros de Combate	NºPregão:212018 UASG:160234	28/02/2019 R\$0,61
Valor Unitário			R\$0,61	
			Média dos Preços Obtidos: R\$0,61	
5) CIPROFLOXACINO 500MG	10	500 Comprimidos	1,15	R\$575,00

100) ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL MONONITRATO, DOSAGEM 10 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML

Preço
ComprasNet Órgão Público

1 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Rio de Janeiro | Hospital
Universitário Clementino Fraga Filho

Valor Unitário

3 200 Ampolas 2,06 R\$412,00

Identificação	Data Licitação	Preço
NºPregão:282019 UASG:153152	28/02/2019	R\$2,06

R\$2,06

Média dos Preços Obtidos: R\$2,06

101) PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 100 MG

Preço
ComprasNet Órgão Público

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

Valor Unitário

1 400 0,13 R\$52,00
Comprimidos

Identificação	Data Licitação	Preço
NºPregão:212019 UASG:985531	13/03/2019	R\$0,13

R\$0,13

Média dos Preços Obtidos: R\$0,13

102) MANIPUL CARVAO ATIVADO - MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO, CARVAO ATIVADO, FORMA FARMACEUTICA PO, FORMA DE APRESENTACAO ENVELOPE IMPERMEAVEL, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, COM VALIDADE MINIMA DO PRODUTO NA ENTREGA

Preço
Público Órgão Público

1 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE HOSP.
GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA

Valor Unitário

Identificação	Data Licitação	Preço
OO: 0901540000120190000061	01/03/2019	R\$7,15

R\$7,15

Média dos Preços Obtidos: R\$7,15

103) DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, DOSAGEM 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10ML

Preço
ComprasNet Órgão Público

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

Valor Unitário

2 1.000 2,88 R\$2.880,00
Ampolas

Identificação	Data Licitação	Preço
NºPregão:212019 UASG:985531	13/03/2019	R\$2,88

R\$2,88

Média dos Preços Obtidos: R\$2,88

Valor Global: R\$138.488,50

Detalhamento dos Itens

Item 1: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG

R\$0,06

Relatório de Cotação: SOLUÇÕES - HOSPITAL - 2019

Pesquisa concluída no dia 14/03/2019 13:10:55 (IP: 177.52.25.22)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO	9	3.000 Unidades	2,15	R\$6.450,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA	NºPregão:1432018 UASG:987657	26/11/2018	R\$2,15
Valor Unitário				R\$2,15
				Media dos Preços Obtidos: R\$2,15
2) CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	1	1.000 Unidades	2,50	R\$2.500,00
Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE FLORAI	BR0268236	01/03/2019	R\$2,50
Valor Unitário				R\$2,50
				Media dos Preços Obtidos: R\$2,50
3) CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ML SISTEMA FECHADO	1	2.000 Unidades	3,95	R\$7.900,00
Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE FLORAI	BR0268236	01/03/2019	R\$3,95
Valor Unitário				R\$3,95
				Media dos Preços Obtidos: R\$3,95
4) GLICOSE 5% 500ML SISTEMA FECHADO	3	1.000 Unidades	3,07	R\$3.070,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Paraná Pró-Reitoria de Administração Departamento de Serviços Gerais Hospital de Clínicas	NºPregão:52019 UASG:153908	04/02/2019	R\$3,07
Valor Unitário				R\$3,07
				Media dos Preços Obtidos: R\$3,07
5) GLICOSE 5% 1000ML SISTEMA FECHADO	2	2.000 Unidades	4,59	R\$9.180,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Divisão de Exército 16º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado	NºPregão:82018 UASG:160378	22/01/2019	R\$4,59
Valor Unitário				R\$4,59
				Media dos Preços Obtidos: R\$4,59

Relatório de Cotação: FIOS DE SUTURA - HOSPITAL 2019

Pesquisa concluída no dia 14/05/2019 14:18:12 (IP: 177.52.25.22)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 4CM	14	240 Unidades	3,62	R\$868,80
Preço ComprasNet Órgão Público Identificação Data Licitação Preço	1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Paraná Pró-Reitoria de Administração Departamento de Serviços Gerais Hospital de Clínicas	NºPregão:1822018 UASG:153808	31/01/2019 R\$3,62
Valor Unitário				R\$3,62
				Média dos Preços Obtidos: R\$3,62
2) FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1 COM AGULHA 5CM	1	240 Unidades	3,78	R\$907,20
Preço Público Órgão Público Identificação Data Licitação Preço	1	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	2311076 000135/2017	18/10/2017 R\$3,78
Valor Unitário				R\$3,78
				Média dos Preços Obtidos: R\$3,78
3) FIO DE SUTURA AÇILÓ POLIGLICÓLICO 1 COM AGULHA 4CM	3	160 Unidades	5,25	R\$945,00
Preço ComprasNet Órgão Público Identificação Data Licitação Preço		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal Rural de Pernambuco	NºPregão:822018 UASG:153165	11/12/2018 R\$5,25
Valor Unitário				R\$5,25
				Média dos Preços Obtidos: R\$5,25
4) FIO DE SUTURA NYLON 2-0 COM AGULHA 4CM	9	240 Unidades	1,69	R\$405,60
Preço ComprasNet Órgão Público Identificação Data Licitação Preço	1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Paraná Pró-Reitoria de Administração Departamento de Serviços Gerais Hospital de Clínicas	NºPregão:1822018 UASG:153808	31/01/2019 R\$1,69
Valor Unitário				R\$1,69
				Média dos Preços Obtidos: R\$1,69
5) FIO DE SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA 3CM	14	240 Unidades	1,59	R\$381,60
Preço ComprasNet Órgão Público Identificação Data Licitação Preço				

Média dos Preços Obtidos: R\$422,00

7) REVELADOR AUTOMÁTICO PARA RAIO-X, PARA PREPARAR 35L

Preço
ComprasNet
1
Órgão Público
MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª
Região Militar | 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada | 15º Batalhão Logístico
Valor Unitário

4 15 Galões 357,75 R\$5.516,25

Identificação Data Licitação Preço
Nº Pregão: 242018 22/01/2019 R\$357,75
UASG: 160524

R\$367,75

Média dos Preços Obtidos: R\$367,75

Valor Global: R\$97.891,25

Detalhamento dos Itens

Item 1: FILME RADIOLOGICO, TIPO RAIO-X, DIMENSÕES 30 X 40 CM, CX COM 100 FILMES

R\$240,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Caixas	FILME RADIOLOGICO, TIPO RAIO-X, DIMENSÕES 30 X 40 CM, CX COM 100 FILMES	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$240,00

Órgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS RADIOLOGICOS (FILMES, REVELADOR E FIXADOR), conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência..

Descrição: FILME RADIOLOGICO - FILME RADIOLOGICO, TIPO RAIO-X, DIMENSÕES 30 X 40 CM

GatMat: 415577 - FILME RADIOLOGICO, RAIO-X, 30 X 40 CM

Data: 02/10/2018 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 262018 / UASG: 926782

Lote/Item: 1/6

Ata: Link Ata

Adjudicação: 08/10/2018 09:03

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: CAIXA 100,00 UN

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.255.787/0001-91 IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.

* VENCEDOR *

R\$190,00

Marca: IBF

Fabricante: IBF

Modelo: RXV

Descrição: Filme radiológico, base verde, formato 30x40 cm, cx. com 100 unidades. Quantidade: 100 caixas. Marca/Fabricante: IBF. Modelo: RXV. REG. SVS/M S.: 1028906009; Prazo da proposta: 60 (sessenta) dias.



GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2019

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.

2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica

3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Saúde para a aquisição de medicamentos e materiais permanentes para o Hospital Municipal de Ivaí, segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 379.147,79.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 09 de Julho de 2019.

Cordialmente,

IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



Município de Ivaí - 2019
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 23/06/2019

o / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

						Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado
SECRETARIA DE SAÚDE								
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10	301	1001	2042	Atividades Assistência Médica Odonto e Sanitária		400.000,00	400.000,00	367.499,37
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	400.000,00	367.499,37
01910	E	00303	0303/01/02/00/00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		400.000,00	400.000,00	367.499,37
						400.000,00	400.000,00	367.499,37
Total Geral						400.000,00	400.000,00	367.499,37
Critério de seleção:								

Critério de seleção:

Data do cálculo: 23/06/2019

Conta de despesa: 1910



Município de Ivaí - 2019
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 17/06/2019

/ Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

				Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado
SECRETARIA DE SAUDE						
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
10.301.1001.2042	Atividades	Assistencia Medica Odonto e Sanitaria		400.000,00	400.000,00	348.579,13
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			400.000,00	400.000,00	348.579,13
01910	E	00303	0303/01/02/0000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	400.000,00	400.000,00	348.579,13
Total Geral				400.000,00	400.000,00	348.579,13

Critério de seleção:

Data do cálculo: 17/06/2019

Conta de despesa: 1910



Município de Ivaí - 2019
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 17/06/2019

Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado
SECRETARIA DE SAUDE			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.1001.2042 Atividades Assistencia Medica Odontolo e Sanitaria	30.000,00	30.000,00	22.128,59
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	22.128,59
01900 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	22.128,59
	30.000,00	30.000,00	22.128,59
Total Geral	30.000,00	30.000,00	22.128,59

Critério de seleção:

Data do cálculo: 17/06/2019
Conta de despesa: 1900



Município de Ivaí - 2019
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 17/06/2019

Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

				Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado
SECRETARIA DE SAÚDE						
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10.301.1001.2042	Atividades Assistencia Médica Odonto e Sanitaria			200.000,00	200.000,00	8.209,55
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			200.000,00	200.000,00	8.209,55
01920	E	00494	0494/09/02/03/20	200.000,00	200.000,00	8.209,55
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
				200.000,00	200.000,00	8.209,55
Total Geral				200.000,00	200.000,00	8.209,55

Critério de seleção:

Data do cálculo: 17/06/2019

Conta de despesa: 1920

ASSESORIA JURÍDICA

PARECER

Interessado: **Prefeito Municipal.**

Assunto: **Aquisição de medicamentos e materiais permanentes para o Hospital Municipal de Ivaí.**

1. Relatório

O Prefeito Municipal solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica, objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para aquisição de medicamentos e materiais permanentes para o Hospital Municipal de Ivaí. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 379.147,79.**

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. Mérito

A contratação por meio do sistema de registro de preço encontra-se prevista no inciso I do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993 que estabelece, também, as regras gerais acerca do funcionamento do sistema. A lei nº 10.520/2002, do artigo 11, faculta a utilização do Pregão Presencial para implantação da aquisição dos serviços que poderá ser levada a efeito mediante procedimento licitatório na modalidade escolhida, ou seja, Pregão Presencial, para aquisição de bens comuns, do tipo menor preço, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

A regulamentação desta modalidade de contratação é feita pelo Decreto nº 201/2006 que também faculta que a licitação para registro de preço seja realizada na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço. Também, o art. 6º da referida norma cuida do edital de licitação para registro de preço em que complementa a regra do art. 40 da Lei nº 8.666/1993, fixando os elementos que o edital para o SRP deve conter.

No caso esta afastada a hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação e tendo em vista o valor do investimento, a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de Pregão Presencial, segundo o que preceitua a lei 10.520/02.

O ato convocatório ser elaborado segundo o disposto no art. 40 da Lei 8.666/1993 e o art. 6º, do anexo III do decreto Municipal 201/2016.

O instrumento convocatório da licitação deverá ser elaborado na forma de minuta pelo servidor incumbido da realização das licitações.

3. Conclusão

Ante ao exposto, encaminha-se o presente instrumento a Secretaria de Administração para elaboração da Pregão Presencial observadas as indicações deste Parecer e a forma prevista na Lei 10520/2002, na Lei 8.666/1993 e no Decreto 201/2016.

Ivaí, 09 de Julho de 2019.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a final horizontal stroke.

Wilson A. Eidam
ADVOGADO



Solicitação

Número

Tipo

Emitido em

Quantidade de itens

213

Aquisição de Material

09/07/2019

245

Solicitante

Processo Gerado

Código Nome

Número

127445-7 TANIA KIET

0/2019

Local

Código Nome

8 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Órgão

Nome

08 SECRETARIA DE SAUDE

Pagamento

Forma

à prazo

Entrega

Local

hospital municipal

Prazo

15 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E AMBULATÓRIOS, MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL DE IVAÍ

Justificativa:

SEU RECURSO A RESOLUÇÃO 1192/201, SENDO O MESMO JÁ LICITADO E CONTENDO UMA SOBRA DE VALOR, A SER UTILIZADO EM NOVA LICITAÇÃO PARA MESMA FINALIDADE.

Item
001 cateter

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037003	CATETER PERIFÉRICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 18 GAU, COMPRIMENTO CERCA 45mm, CONECTOR PADRÃO	UN	600,00	0,94	564,00
037004	CATETER PERIFÉRICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 20 GRAU, COMPRIMENTO CERCA 30mm, CONECTOR PADRÃO	UN	1.800,00	0,66	1.056,00
037005	CATETER PERIFÉRICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 22 GRAU, COMPRIMENTO CERCA 25mm, CONECTOR PADRÃO	UN	2.000,00	0,67	1.340,00
037006	CATETER PERIFÉRICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 24 GRAU, COMPRIMENTO CERCA 20mm, CONECTOR PADRÃO	UN	2.000,00	0,67	1.340,00
037007	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO FLEXÍVEL, CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR/ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	UN	400,00	1,18	472,00
037043	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL N° 16 ga x 12", COR AMARELA, ESPESSURA: AG 2,1mm, CATETER 1,7mm, COMPRIMENTO: AGULHA 5,1cm, CATETER: 30,5cm.	UN	10,00	52,75	527,50
037083	CATETER PERIFÉRICO, COMPONENTE 2 C/SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 21 GRAU, C/ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA.	UN	1.000,00	0,63	630,00
037084	CATETER PERIFÉRICO, COMPONENTE 2 C/SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 23 GRAU, C/ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA.	UN	1.000,00	0,67	670,00
037065	CATETER PERIFÉRICO, COMPONENTE 2 C/SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 25 GRAU, C/ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA.	UN	600,00	0,69	414,00
037078	CATETER PERIFÉRICO, CÂMARA REFLUXO C/FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 14 GRAU,	UN	300,00	0,88	264,00



COMPRIMENTO CERCA DE 50mm, CONECTOR PADRÃO.					
037079	CATETER PERIFÉRICO, CÂMARA REFLUXO C/FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGU	UN	300,00	0,84	252,00
CATETER PERIFÉRICO, CÂMARA REFLUXO C/FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CATETE POLIMERO RADIOPAÇO, APLICAÇÃO VENOSO, AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 18 GRAU, COMPRIMENTO CERCA DE 50mm, CONECTOR PADRÃO.					
TOTAL					7.529,50

Lote
002 agulha hipodérmica

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037008	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDAVEL SILICONIZADO, 26g x 1/2", 13x0,45, AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDAVEL SILICONIZADO, 26g x 1/2", 13x0,45, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	1.000,00	0,07	70,00
037009	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDAVEL SILICONIZADO, 22g x 1 1/4", 13x0,45 AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDAVEL SILICONIZADO, 24g x 1 1/4", 13x7, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	10.000,00	0,06	600,00
037010	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDAVEL SILICONIZADO, 21g x 1 1/4", 13x0,45 AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDAVEL SILICONIZADO, 26g x 1/2", 30x8, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO nr/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	10.000,00	0,06	600,00
037011	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDAVEL SILICONIZADO, 18g x 1 1/2", 40x1,20 AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDAVEL SILICONIZADO, 18g x 1 1/2", 40x1,20, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	20.000,00	0,07	1.400,00
TOTAL					2.670,00

Lote
003 algodão

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037012	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM ROLETE, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZ ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM ROLETE, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, 500g	RL	200,00	10,26	2.052,00
037015	ALGODÃO, TIPO ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃO, TIPO ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, TAMANHO 10cm x 180cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERELIDADE NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	50,00	9,75	487,50
037016	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15cm DE LARGURA x 1,80 METROS DE COMPRIMENTO, PACOT ALGODÃO ORTOPÉDICO 15cm DE LARGURA x 1,80 METROS DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	30,00	10,83	324,90
037017	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20cm DE LARGURA x 1,80 METROS DE COMPRIMENTO, PACOT ALGODÃO ORTOPÉDICO 20cm DE LARGURA x 1,80 METROS DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	30,00	15,00	450,00
TOTAL					3.314,40

Lote
004 atadura

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037018	ATADURA, TIPO 1 CREPON, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10cm GRAMAT ATADURA, TIPO 1 CREPON, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10cm GRAMATURA 1 CERCA DE 18 FIOS/ cm2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	4.800,00	1,02	4.896,00
037019	ATADURA, TIPO 1 CREPON, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15cm GRAMAT ATADURA, TIPO 1 CREPON, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15cm GRAMATURA 1 CERCA DE 18 FIOS/ cm2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	3.600,00	1,37	4.932,00
037020	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10cm, CA ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA.	RL	100,00	1,37	137,00
037021	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15cm, CA ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA.	RL	100,00	1,94	194,00
037022	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20cm, CA ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA.	UN	100,00	3,31	331,00
TOTAL					10.490,00



Lote 005 coletores					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037023	COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA FECHADO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA FECHADO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CLAMP CORTA FLUXO, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	800,00	3,10	2.480,00
037024	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 1, ALÇAS RÍGIDAS E TAMP COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 1, ALÇAS RÍGIDAS E TAMP, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL.	UN	300,00	4,65	1.395,00
037107	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 7 1, ALÇAS RÍGIDAS E TAMP COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 7 1, ALÇAS RÍGIDAS E TAMP, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL.	UN	200,00	3,09	618,00
				TOTAL	4.493,00

Lote					
006 compressas					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037027	COMPRESSA HOSPITALAR, DIMENSÕES CERCA DE 25 x 30 cm, CARACTERÍSTICAS A COMPRESSA HOSPITALAR, DIMENSÕES CERCA DE 25 x 30 cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* C/FIO RADIOPACO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO CIRURGICA MATERIAL 100% ALGODÃO.	ENV	600,00	5,90	3.540,00
037028	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 C/FIOS/CM2, COR COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 C/FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, COM 8 CAMADAS, LARGURA 7,50cm, COMPRIMENTO 7,50cm, 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/FIO RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	5.000,00	0,67	3.350,00
037029	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 C/FIOS/CM2, COR COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 C/FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, COM 8 CAMADAS, LARGURA 7,50cm, COMPRIMENTO 7,50cm, 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	100,00	23,04	2.304,00
037120	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO CIRÚRGICA, MATERIAL* 100% ALGODÃO, DIMENSÃO COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO CIRÚRGICA, MATERIAL* 100% ALGODÃO, DIMENSÕES CERCA DE 45 x 50 cm, ACESSÓRIOS C/CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE USO ÚNICO.	UN	600,00	3,52	2.112,00
				TOTAL	11.306,00

Lote

007 equipo injetor e fusão

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037030	EQUIPO, C/INJETOR LATERAL"Y", AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR LUER SLI EQUIPO, C/INJETOR LATERAL"Y", AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR LUER SLIP C/TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MIN 120cm, TIPO CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO.	UN	2.000,00	1,34	2.680,00
037034	EQUIPO, C/INJETOR LATERAL"Y", AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR LUER SLI EQUIPO, C/INJETOR LATERAL"Y", AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR LUER SLIP C/TAMPA E FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MIN 150cm, TIPO CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR MICROGOTAS, TIPO PINÇA REGULADORA DE FLUXO.	UN	800,00	3,84	3.072,00
037035	EQUIPO INFUSÃO SANGÜÍNEA, P/ HEMOTRANSFUSÃO, ISENTO DE PVC, PONTA PERF EQUIPO INFUSÃO SANGÜÍNEA, P/ HEMOTRANSFUSÃO, ISENTO DE PVC, PONTA PERFURANTE C/TAMPA, CÂMARA FLEXÍVEL, FILTRO INTERNO 170m EFILTRO DE AR, GOTA PADRÃO, BURETA RÍGIDA C/ALÇA, MIN 100 ML, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, LUER C/TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	300,00	7,24	2.172,00
037042	EXTENSOR EQUIPO SORO, P/ INFUSÃO SIMULTÂNEA, DUAS VIAS, PVC CRISTAL, M EXTENSOR EQUIPO SORO, P/ INFUSÃO SIMULTÂNEA, DUAS VIAS, PVC CRISTAL, MIN 20cm, PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS AS VIAS, CONECTOR LUER MACHO E LUER FÊMEA C/TAMPA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UN	4.000,00	0,73	2.920,00
				TOTAL	10.844,00

Lote					
008 escovas					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037036	ESCOVA COM IODO, IODOPOLIVIDONA (PVPI) A 10% (TERO DE IODO 1%), SOLUÇ	UN	400,00	3,59	1.436,00
	ESCOVA COM IODO, IODOPOLIVIDONA (PVPI) A 10% (TERO DE IODO 1%), SOLUÇÃO				
	SUAVE DEGERMANTE ESCOVA- ESPONJA 10 ML.				



Equipamento

Página: 4

037037	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO COM CLORIXIDINA À 2% ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	100,00	2,41	241,00
TOTAL					1.677,00

Lote 009 esfigmomanômetro					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037013	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO EM METAL, TAMANHO ADULTO	UN	40,00	81,40	3.256,00
037014	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO EM METAL, TAMANHO INFANTIL	UN	10,00	76,00	760,00
TOTAL					4.016,00

Lote 010 kits inalação					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037044	KIT INALAÇÃO ADULTO MASCARA ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍV, COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10ml, EXTENSÃO PARA CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS.	UN	30,00	11,83	348,90
037045	KIT INALAÇÃO ADULTO MASCARA ADULTO PARA REBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍV, COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10ml, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS.	UN	20,00	13,37	267,40
TOTAL					616,30

Lote 011 lâminas bisturi e lanceta					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037046	LAMINA BISTURI DESCARTÁVEL N° 11 EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS LAMINA BISTURI DESCARTÁVEL N° 11 EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO, HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA COM 100 UNID.	CX	6,00	32,40	194,40
037047	LAMINA BISTURI DESCARTÁVEL N° 15 EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS LAMINA BISTURI DESCARTÁVEL N° 15 EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO, HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA COM 100 UNID.	CX	6,00	29,42	176,52
037048	LAMINA BISTURI DESCARTÁVEL N° 22 EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS LAMINA BISTURI DESCARTÁVEL N° 22 EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO, HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA COM 100 UNID.	CX	10,00	25,40	254,00
037113	LANCETA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, US LANCETA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO COM SISTEMA RETRÁTIL.	UN	5.000,00	0,64	3.200,00
TOTAL					3.824,92

Lote 012 luvas e máscara					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037049	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, TAMANHO 7, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28cm, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA.	PAR	400,00	1,00	400,00
037050	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, TAMANHO 7,5, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28cm, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA.	PAR	2.000,00	0,94	1.880,00
037051	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, TAMANHO 7,5, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28cm, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA.	PAR	400,00	1,52	608,00

LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, TAMANHO 8, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28cm, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA.					
037052	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, MATERIAL LATEX NATURAL ÍNTEGRO E LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, MATERIAL LATEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TIPO AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANTÔMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO, TAMANHO PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL APRESENTAÇÃO ATÓXICA	CX	500,00	17,35	8.675,00
037053	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, MATERIAL LATEX NATURAL ÍNTEGRO E LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, MATERIAL LATEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TIPO AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANTÔMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO, TAMANHO MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL APRESENTAÇÃO ATÓXICA	CX	300,00	16,89	5.067,00
037054	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓMICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL.	UN	3.000,00	0,11	330,00
037098	TOUCA DESCARTÁVEL, BRANCA, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, SANFONADA COM ELÁSTICO, 100% PROLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, UNISSEX, PACOTE COM 100 UNID, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (N° DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE).	PCT	50,00	6,24	312,00
				TOTAL	17.272,00

013 fita hospitalar e papel grau cirúrgico

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037055	FITA HOSPITALAR, COR TRANSPARENTE, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM FITA HOSPITALAR, COR TRANSPARENTE, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES ADESIVOS ACRÍLICO, DIMENSÕES CERCA DE 25mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO 10 M.	RL	400,00	2,12	848,00
037056	FITA HOSPITALAR, COR TRANSPARENTE, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM FITA HOSPITALAR, COR TRANSPARENTE, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES ADESIVOS ACRÍLICO, DIMENSÕES CERCA DE 50mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO 10 M.	RL	400,00	4,30	1.720,00
037057	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ESTERILIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA LINHA DE SELAGEM, LARGURA 10cm, COMPRIMENTO 100M, APLICAÇÃO EMBALAR MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL COM FILME TRANSPARENTE, GRAMATURA 60 G/M2	RL	60,00	73,49	4.409,40
037058	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ESTERILIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA LINHA DE SELAGEM, LARGURA 15cm, COMPRIMENTO 100M, APLICAÇÃO EMBALAR MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL COM FILME TRANSPARENTE, GRAMATURA 60 G/M2	RL	60,00	73,90	4.434,00
037059	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ESTERILIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA LINHA DE SELAGEM, LARGURA 20cm, COMPRIMENTO 10M, APLICAÇÃO EMBALAR MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL COM FILME TRANSPARENTE, GRAMATURA 60 G/M2	RL	30,00	94,00	2.820,00
037060	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ESTERILIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA LINHA DE SELAGEM, LARGURA 10cm, COMPRIMENTO 30M, APLICAÇÃO EMBALAR MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL COM FILME TRANSPARENTE, GRAMATURA 60 G/M2	RL	8,00	142,00	1.136,00
				TOTAL	15.367,40

014 seringas

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037086	SERINGA DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO DE 100u1, MILIMETRADA, EMBOLO BOLACHA ATÓXICA NA PONTA, BICO CENTRAL E LUER, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 1ML, COM AGULHA EM AÇO INÓX, MEDINDO 13 x 4,5 mm, PARA APLICAÇÃO DE INSULINA.	UN	1.000,00	0,20	200,00
037067	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML LUER-LOK, S/AGULHA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIV. HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL, SERINGA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, EMBOLO E GRADUAÇÃO	UN	1.000,00	0,18	180,00



	ATÉ 3 ML, BICO TIPO LUER-LOK.				
037068	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML PARA INFUSÃO, SEM AGULHA, BICO SLIP (SEM R SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML PARA INFUSÃO, SEM AGULHA, BICO SLIP (SEM ROSCA), ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO E EMBOLO EM POLIPROPILENO COM DESLIZAMENTO SUAVE GRAU MÉDICO	UN	5.000,00	0,19	950,00
037069	SERINGA DE 10 ML, HIPORDÊMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA SERINGA DE 10 ML, HIPORDÊMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, SERINGA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 10 ML, BICO TIPO SLIP, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	20.000,00	0,32	6.400,00
037070	SERINGA DE 20 ML, HIPORDÊMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA SERINGA DE 10 ML, HIPORDÊMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 20 ML, BICO TIPO LUER SLIP LATERAL E FLANGE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	5.000,00	0,53	2.650,00
037071	SERINGA DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 60 ML, EM POLIPROPILENO, ATOXICO SERINGA DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 60 ML, EM POLIPROPILENO, ATOXICO, APIROGENICO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, EMBOLO COM BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO TIPO CATETER SLIP (LONGO E CALIBROSO P/CONEXÕES DE SONDAS), S/AGULHA.	UN	40,00	3,08	123,20
				TOTAL	10.503,20

Lote
015 sondas

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037072	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, CALIBRE 14 FRENCH, VIAS 2 VIAS, COMPONENT SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, CALIBRE 14 FRENCH, VIAS 2 VIAS, COMPONENTES C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL BORRACHA, CONECTOR PADRÃO, VOLUME C/BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA.	UN	200,00	3,19	638,00
037073	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, CALIBRE 16 FRENCH, VIAS 2 VIAS, COMPONENT SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, CALIBRE 16 FRENCH, VIAS 2 VIAS, COMPONENTES C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL BORRACHA, CONECTOR PADRÃO, VOLUME C/BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA.	UN	300,00	3,10	930,00
037074	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, CALIBRE 18 FRENCH, VIAS 2 VIAS, COMPONENT SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, CALIBRE 18 FRENCH, VIAS 2 VIAS, COMPONENTES C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL BORRACHA, CONECTOR PADRÃO, VOLUME C/BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA.	UN	400,00	3,44	1.376,00
037075	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, CALIBRE 22 FRENCH, VIAS 3 VIAS, COMPONENT SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, CALIBRE 22 FRENCH, VIAS 3 VIAS, COMPONENTES C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL BORRACHA, CONECTOR PADRÃO, VOLUME C/BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA.	UN	100,00	3,92	392,00
037076	SONDA TRATO DIGESTIVO, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE N° 6, TAMA SONDA TRATO DIGESTIVO, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE N° 6, TAMA LONGA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, COMPRIMENTO CERCA 50cm, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA.	UN	200,00	0,58	116,00
037077	SONDA TRATO DIGESTIVO, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE N° 8, TAMA SONDA TRATO DIGESTIVO, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE N° 8, TAMA LONGA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, COMPRIMENTO CERCA 50cm, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA.	UN	200,00	0,83	166,00
037080	SONDA TRATO DIGESTIVO, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ES SONDA TRATO DIGESTIVO, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LIVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE N° 10, LONGA, COMPRIMENTO 120 cm, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA.	UN	200,00	0,90	180,00
037081	SONDA TRATO DIGESTIVO, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ES SONDA TRATO DIGESTIVO, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE N° 12, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120cm, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA.	UN	200,00	1,00	200,00
037082	SONDA TRATO DIGESTIVO, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ES SONDA TRATO DIGESTIVO, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE N° 16, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA	UN	200,00	1,04	208,00

	120cm, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA.				
037083	SONDA TRATO DIGESTIVO, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ES SONDA TRATO DIGESTIVO, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVIVE, MATERIAL PVC, CALIBRE N° 20, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120cm, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA.	UN	300,00	1,38	414,00
037119	SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 12. SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 12.	UN	2.500,00	0,56	1.400,00
				TOTAL	6.020,00

016 tubos e canulas endotraqueal					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037084	TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIA TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 2,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO S/BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY.	UN	50,00	3,20	160,00
037085	TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIA TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO S/BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY.	UN	50,00	4,20	210,00
037086	TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIA TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 3,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO S/BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY.	UN	50,00	2,92	146,00
037087	TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIA TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 4,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO S/BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY.	UN	50,00	2,92	146,00
037088	TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIA TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 4,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO S/BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY.	UN	50,00	2,86	143,00
037089	TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIA TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 5,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO S/BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY.	UN	50,00	3,20	160,00
037090	TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIA TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 5,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO S/BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY.	UN	50,00	3,20	160,00
037091	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGIL, CALI TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGIL, CALIBRE 6,0, TIPO PONTA C/PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	50,00	3,99	199,50
037092	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGIL, CALI TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGIL, CALIBRE 6,5 C/PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	50,00	3,99	199,50
037093	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, BIOCOMPATÍVEL, ATÓXICO, TUBO COM PONTA AR CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, BIOCOMPATÍVEL, ATÓXICO, TUBO COM PONTA ARREDONDADA, COM MANDRIL, COM CUFF SUPERFÍCIE LISA, BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM VÁLVULA BALONETE PILOTO, 7,0 mm (30fr), OLHO DE MURPHY, COM GRADUAÇÃO, USO ÚNICO ESTÉRIL.	UN	100,00	3,71	371,00
037094	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGIL, CALI TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGIL, CALIBRE 7,5, C/PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO AUTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	100,00	4,24	424,00
037095	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATOXICO, TUBO COM	UN	100,00	4,35	435,00

	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATOXICO, TUBO COM CONECTOR, SEM MANDRIL, COM CUFF, COM VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO TIPO LANZ, 8,0 mm (34 fr), OLHO DE MURPHY, COM GRADUAÇÃO, USO ÚNICO, COM FIO RADIOPACO, ESTÉRIL.				
037096	TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGIL, TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGIL, TAMNHO 8,5 mm, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, GUIA DE POLIETILENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	50,00	4,83	231,50
037097	TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC SILICONIZADO, CALIBRE 9,0, TIPO PONTA C/PONTA TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC SILICONIZADO, CALIBRE 9,0, TIPO PONTA C/PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO AUTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	50,00	6,29	314,50
				TOTAL	3.300,00

Lote					
017 indicador biológico					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037112	INDICADOR BIOLÓGICO, TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO AUTOCONTIDO, AMPOL INDICADOR BIOLÓGICO, TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, RESPOSTA EM 3 HORAS, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM INDICADOR QUÍMICO E CONTROLE DE PROCESSO, ADICIONAIS PACOTE PARA TESTE.	UN	150,00	20,70	3.105,00
				TOTAL	3.105,00

Lote					
018 materiais para limpeza hospitalares					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037007	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO BIDEDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA 10ML	AMP	25.000,00	0,22	5.500,00
037099	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VLMS, FR COM 100ML	FRASC	300,00	1,50	450,00
037100	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%, (70° GL), APRESE	FRASC	3.000,00	1,84	5.520,00
037101	FORMALDEÍDO (FORMOL), CONCENTRAÇÃO A 10% CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM	LT	10,00	10,00	100,00
037102	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO TEOR	LT	1.200,00	3,48	4.188,00
037104	ODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO A 1 %), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA	FRASC	300,00	5,04	1.512,00
037105	DETERGENTE ENZIMÁTICO: COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE	LT	30,00	32,40	972,00
				TOTAL	19.730,00

Lote					
019 suporte material metal					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037108	SUPORTE, MATERIAL METAL, APLICAÇÃO COLETOR PERFUROCORTANTE, CARCTERÍST	UN	20,00	23,30	466,00
037109	SUPORTE LABORATÓRIO, MATERIAL DE METAL, TIPO IGLU, APLICAÇÃO COLETOR	UN	20,00	24,74	494,80
				TOTAL	960,80

Lote					
020 fraldas					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037110	FRALDA, DESCARTÁVEL, USUÁRIO INFANTIL, USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO	UN	600,00	0,66	396,00



	FRALDA, DESCARTÁVEL, USUÁRIO INFANTIL, USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO, HIPOALERGÊNICO, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO PEQUENO, PESO USUÁRIO ATÉ 5KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS				
037111	FRALDA, DESCARTÁVEL, USUÁRIO INFANTIL, USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO MÉDIO, PESO USUÁRIO DE 40 A 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS.	UN	600,00	2,74	1.644,00
TOTAL					2.040,00

Lote 021 tala ortopédica e derivados					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037002	ABAIXADOR LINGUA, DESCARTAVEL, 14cm, TIPO ESPÁTULA, 1,50 cm, 2mm PACOT	PCT	100,00	3,19	319,00
	ABAIXADOR LINGUA, DESCARTAVEL, 14cm, TIPO ESPÁTULA, 1,50 cm, 2mm PACOTE COM 100 UNIDADES				
037026	CLAMP, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL PVC RÍGIDO	UN	400,00	0,49	196,00
	CLAMP, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL PVC RÍGIDO, APLICAÇÃO UMBILICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO.				
037039	ESPARADRAPO, LARGURA 100 mm, COMPRIMENTO 4,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, COR BRANCA, MATERIAL DORSO TECIDO DE ALGODÃO.	RL	600,00	2,60	1.560,00
037039	ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE AÇO INOX, TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR DUPLO AÇO INOX	UN	30,00	15,99	479,70
037040	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFASE, LARGURA 19 mm, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UN	400,00	2,82	1.128,00
037117	TALA ORTOPÉDICA, MATERIAL PAPELÃO, USO MEMBRO INFERIORES, TIPO ARTICUL	UN	100,00	1,29	129,00
	TALA ORTOPÉDICA, MATERIAL PAPELÃO, USO MEMBRO INFERIORES, TIPO ARTICULÁVEL, TAMANHO ADULTO.				
037118	TALA ORTOPÉDICA, MATERIAL PAPELÃO, USO MEMBRO SUPERIORES, TIPO ARTICUL	UN	100,00	1,75	175,00
	TALA ORTOPÉDICA, MATERIAL PAPELÃO, USO MEMBRO SUPERIORES, TIPO ARTICULÁVEL, TAMANHO ADULTO.				
TOTAL					3.986,70

Lote 022 protetor ocular, fototerapia e produtos de terapia					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037115	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA: MATERIAL ALGODÃO, DIMENSÕES 10 cm x 15 m	RL	10,00	9,59	95,90
	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA: MATERIAL ALGODÃO, DIMENSÕES 10 cm x 15 m				
037115	PROTETOR, OCULAR, FOTOTERAPIA, SEM LATEX ALGODÃO, HIPOALÉRGICO, ATÓXICO, FIXAÇÃO VELCRO, GRANDE.	UN	200,00	17,50	3.500,00
TOTAL					3.595,90

Lote 023 relógio termo-higrômetro					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037116	RELÓGIO TERMO-HIGRÔMETRO, DIGITAL COM TERMOPAR, LCD, BATERIA, 108mm,58	UN	20,00	70,08	1.401,60
	RELÓGIO TERMO-HIGRÔMETRO, DIGITAL COM TERMOPAR, LCD, BATERIA, 108mm,58mm, 15mm, 100 g, 0a + 50 a +70 c, 20 a 90 PER, INDICAÇÃO HORAS, 3 LEITURAS SIMULTÂNEAS FUNÇÃO.				
TOTAL					1.401,60

Lote 024 reagente para diagnóstico clínico					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037114	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLI	UN	500,00	23,85	11.825,00
	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPILAR, APRESENTAÇÃO TIRA, CX COM 50 UNIDADES.				
TOTAL					11.825,00

Lote 025 produtos de drenagem e eletrodo					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor

037030	DRENO CIRURGICO, MODELO DE PENROSE, N°1, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES DRENO CIRURGICO, MODELO DE PENROSE, N°1, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 6 mm x 30cm, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	50,00	1,44	72,00
037031	DRENO CIRURGICO, MODELO DE PENROSE, N°1, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES DRENO CIRURGICO, MODELO DE PENROSE, N°3, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 20 mm x 30cm, COMPONENTE II RADIOPACO TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	50,00	1,31	65,50
037032	ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, TAMANHO ADULTO, TIPO USI DESCARTÁVEL ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, TAMANHO ADULTO, TIPO USI DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DISPOSITIVO DE CONTATO ELÉTRICO, DE AG/GEL, GE, APLICAÇÃO EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA.	UN	5.000,00	0,30	1.500,00
037062	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES 1 CONECTOR DRENO-TURBO, TAMPA CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES 1 CONECTOR DRENO-TURBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, USO EM PROCED CIR TORÁDICOS, VOLUME 2000ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50 ML, TUBO EXTENSOR EM PVC C/PINÇA CLAMP 1,20 M, ACESSÓRIOS DRENOS TÓRAX N° 38, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	KIT	10,00	28,38	283,80
TOTAL					1.921,30

Lote 026 gel condutor

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037041	GEL CONDUTOR, APLICAÇÃO P/ ULTRASSONOGRRAFIA, FRASCO 1KG GEL CONDUTOR, APLICAÇÃO P/ ULTRASSONOGRRAFIA, FRASCO 1KG	FRASC	40,00	9,44	377,60
TOTAL					377,60

Lote 027 tampa protetora

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037061	TAMPA PROTETORA, APLICAÇÃO P/CANECTOR LUER LOCK DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE TAMPA PROTETORA, APLICAÇÃO P/CANECTOR LUER LOCK DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	2.000,00	0,19	380,00
TOTAL					380,00

Lote 028 MEDICAMENTOS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037124	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg	UN	1.000,00	0,06	60,00
037125	AMIODARONA 200mg (COMPRIMIDO) AMIODARONA 200mg (COMPRIMIDO)	CMP	300,00	0,48	144,00
037126	CAPTOPRIL 25mg (COMPRIMIDOS) CAPTOPRIL 25mg (COMPRIMIDOS)	CMP	2.000,00	0,04	80,00
037127	CEFALEXINA 500mg CEFALEXINA 500mg	CMP	1.000,00	0,61	610,00
037128	CIPROFLOXACINO 500mg CIPROFLOXACINO 500mg	CMP	500,00	1,15	575,00
037129	DEXCLORFENIRAMINA 2MG DEXCLORFENIRAMINA 2MG	CMP	200,00	0,48	96,00
037130	ENALAPRIL 20MG ENALAPRIL 20MG	CMP	200,00	0,04	8,00
037131	FUROSEMIDA 40MG FUROSEMIDA 40MG	CMP	1.000,00	0,04	40,00
037132	GLIBENCLAMIDA 5MG GLIBENCLAMIDA 5MG	CMP	500,00	0,07	35,00
037133	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CMP	500,00	0,02	10,00
037134	IBUPROFENO 600MG IBUPROFENO 600MG	CMP	1.000,00	0,36	360,00
037135	ISOSSORBIDA 5MG, DINITRATO DE, MEDICAMENTO SUBLINGUAL ISOSSORBIDA 5MG, DINITRATO DE, MEDICAMENTO SUBLINGUAL	CMP	300,00	0,27	81,00
037136	LOPERAMIDA 2MG LOPERAMIDA 2MG	CMP	1.000,00	0,08	80,00
037137	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	CMP	500,00	0,06	30,00
037138	METFORMINA 850MG	CMP	1.000,00	0,10	100,00



Termo de Referência

Equipamento

Página:11

	METFORMINA 850MG				
037139	NIFEDIPINO 20MG	CMP	1.000,00	0,08	80,00
	NIFEDIPINO 20MG				
037140	OMEPRAZOL 20MG	CAP	1.000,00	0,10	100,00
	OMEPRAZOL 20MG				
037141	PARACETAMOL 500MG	CMP	1.000,00	0,06	60,00
	PARACETAMOL 500MG				
037142	SACCHAROMYCES BOULARDII- 17 100MG	ENV	200,00	1,17	234,00
	SACCHAROMYCES BOULARDII- 17 100MG				
037143	ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG	CMP	200,00	1,16	232,00
	ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG				
037144	CLOPIDOGREL 75MG	CMP	300,00	0,57	171,00
	CLOPIDOGREL 75MG				
037145	HIDRALAXINA 25MG (COMPRIMIDOS)	CMP	200,00	0,25	50,00
	HIDRALAXINA 25MG (COMPRIMIDOS)				
037146	PROGESTERONA MICRONIZADA 200MG	CAP	200,00	3,98	796,00
	PROGESTERONA MICRONIZADA 200MG				
037147	ACEBROFILINA 10MG/ML	FRASC	200,00	5,00	1.000,00
	ACEBROFILINA 10MG/ML				
037148	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 150ML	FRASC	50,00	6,88	344,00
	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 150ML				
037149	TETRACAÍNA 1% + FENILEFRINA 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASC	20,00	7,57	151,40
	TETRACAÍNA 1% + FENILEFRINA 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA				
037150	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASC	100,00	2,38	238,00
	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL				
037151	LIDOCAÍNA GELEIA 20MG/G 30G	TB	50,00	3,50	175,00
	LIDOCAÍNA GELEIA 20MG/G 30G				
037152	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME	TB	100,00	4,76	476,00
	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME				
037153	VITELINATO DE PRATA 10% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	FRASC	10,00	10,40	104,00
	VITELINATO DE PRATA 10% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML				
037154	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO 20ML	FRASC	50,00	1,35	67,50
	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO 20ML				
037155	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS 10ML	FRASC	50,00	1,22	61,00
	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS 10ML				
037156	FENOTEROL, BROMIDRATO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20ML	FRASC	50,00	3,43	171,50
	FENOTEROL, BROMIDRATO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20ML				
037157	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 30ML	FRASC	100,00	1,37	137,00
	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 30ML				
037158	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM 0,25MG/ML, USO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20ML	FRASC	100,00	2,20	220,00
	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM 0,25MG/ML, USO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20ML				
037159	PARACETAMOL 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 15ML	FRASC	100,00	0,82	82,00
	PARACETAMOL 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 15ML				
037160	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML	FRASC	100,00	1,18	118,00
	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML				
037161	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/1ML INJETÁVEL	AMP	500,00	2,24	1.120,00
	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/1ML INJETÁVEL				
037162	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA	AMP	1.000,00	1,04	1.040,00
	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA				
037163	AMIODARONA 150MG/3ML AMPOLA	AMP	400,00	2,42	968,00
	AMIODARONA 150MG/3ML AMPOLA				
037164	AMPICILINA 1G FRASCO AMPOLA	AMP	1.000,00	3,40	3.400,00
	AMPICILINA 1G FRASCO AMPOLA				
037165	ATROPINA 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	200,00	2,13	426,00
	ATROPINA 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL				
037166	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 FRASCO AMPOLA	AMP	800,00	11,42	9.136,00
	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 FRASCO AMPOLA				
037167	ACETANO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETAZONA 3MG+3MG AM	AMP	300,00	5,80	1.740,00
	ACETANO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETAZONA 3MG+3MG				
	AMPOLA 1ML.				
037168	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	400,00	0,98	392,00
	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL				



037169	BROMOPRIDA 10MG/2ML AMPOLA	AMP	3.000,00	1,65	4.950,00
	BROMOPRIDA 10MG/2ML AMPOLA				
037170	BUPIVACAÍNA PESADA 0,5% + GLICOSE 8% AMPOLA 4ML	AMP	200,00	3,53	706,00
	BUPIVACAÍNA PESADA 0,5% + GLICOSE 8% AMPOLA 4ML				
037171	CEFALOTINA SÓDICA 1G USO INJETÁVEL	AMP	3.000,00	4,89	14.670,00
	CEFALOTINA SÓDICA 1G USO INJETÁVEL				
037172	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G USO INTRAVENOSO	AMP	2.000,00	13,45	26.900,00
	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G USO INTRAVENOSO				
037173	CETOPROFENO 100MG/2ML AMPOLA USO INTRAMUSCULAR	AMP	1.000,00	2,99	2.990,00
	CETOPROFENO 100MG/2ML AMPOLA USO INTRAMUSCULAR				
037174	CETROPOFENO 100MG FRASCO AMPOLA USO ENDOVENOSO	AMP	1.000,00	2,85	2.850,00
	CETROPOFENO 100MG FRASCO AMPOLA USO ENDOVENOSO				
037175	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML	AMP	2.000,00	0,32	640,00
	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML				
037176	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML	AMP	2.000,00	0,36	720,00
	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML				
037177	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ML	AMP	2.000,00	1,50	3.000,00
	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ML				
037178	DESLANOSÍDEO 0,2MG/1ML	AMP	200,00	1,43	286,00
	DESLANOSÍDEO 0,2MG/1ML				
037179	DEXAMETASONA 10MG/2,5ML AMPOLA- USO INJETÁVEL	AMP	2.000,00	0,59	1.180,00
	DEXAMETASONA 10MG/2,5ML AMPOLA- USO INJETÁVEL				
037180	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML AMPOLA	AMP	3.000,00	0,83	2.490,00
	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML AMPOLA				
037181	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML- 2ML AMPOLA	AMP	5.000,00	0,51	2.550,00
	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML- 2ML AMPOLA				
037182	DOPANIMA 50MG/10ML- USO INJETÁVEL	AMP	400,00	1,57	628,00
	DOPANIMA 50MG/10ML- USO INJETÁVEL				
037183	ETILEFRINA 10MG/1ML AMPOLA	AMP	300,00	1,54	462,00
	ETILEFRINA 10MG/1ML AMPOLA				
037184	FUROSEMIDA 20MG/2ML AMPOLA	AMP	2.000,00	0,47	940,00
	FUROSEMIDA 20MG/2ML AMPOLA				
037185	GENTAMICINA 80MG/2ML AMPOLA	AMP	200,00	1,17	234,00
	GENTAMICINA 80MG/2ML AMPOLA				
037186	GLICOSE 50% 10ML AMPOLA	AMP	2.000,00	0,29	580,00
	GLICOSE 50% 10ML AMPOLA				
037187	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%- 10ML AMPOLA	AMP	200,00	1,50	300,00
	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%- 10ML AMPOLA				
037188	HEPARINA 5000 UI FRASCO COM 5ML USO INJETÁVEL	AMP	200,00	27,68	5.536,00
	HEPARINA 5000 UI FRASCO COM 5ML USO INJETÁVEL				
037189	HIDROCORTISONA 500MG FRASCO AMPOLA USO INJETÁVEL	AMP	400,00	9,71	3.884,00
	HIDROCORTISONA 500MG FRASCO AMPOLA USO INJETÁVEL				
037190	ESCOPOLAMINA 20MG/1ML - AMPOLA	AMP	1.000,00	1,57	1.570,00
	ESCOPOLAMINA 20MG/1ML - AMPOLA				
037191	ESCOPOLAMINA 4MG + DIPIRONA 500MG/ML- 5ML - AMPOLA	AMP	1.000,00	1,69	1.690,00
	ESCOPOLAMINA 4MG + DIPIRONA 500MG/ML- 5ML - AMPOLA				
037192	LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20ML FRASCO-AMPOLA	FRASC	400,00	3,81	1.524,00
	LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20ML FRASCO-AMPOLA				
037193	METILERGOMETRINA 0,2MG/1ML AMPOLA	AMP	600,00	1,97	1.182,00
	METILERGOMETRINA 0,2MG/1ML AMPOLA				
037194	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	2.000,00	0,44	880,00
	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL				
037195	METRONIDAZOL, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	UN	200,00	2,24	448,00
	METRONIDAZOL, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL				
037196	OCITOCINA, DOSAGEM SUI/ML, INDICAÇÃO SOLÚVEL INJETÁVEL	AMP	1.200,00	1,25	1.500,00
	OCITOCINA, DOSAGEM SUI/ML, INDICAÇÃO SOLÚVEL INJETÁVEL				
037197	PENTOXIFILINA, DOSAGEM 20MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	800,00	1,81	1.086,00
	PENTOXIFILINA, DOSAGEM 20MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL				
037198	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1.200,00	2,41	2.892,00
	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL				
037199	RANTIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25MG/ML, TIPO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	3.000,00	0,62	1.860,00

	RANTIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25MG/ML, TIPO SOLUÇÃO INJETÁVEL				
037200	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO 50%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	400,00	5,53	2.212,00
	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO 50%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL				
037201	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM 0,5MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	AMP	600,00	1,79	1.074,00
	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM 0,5MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL				
037202	FITOMENADIONA, DOSAGEM 10MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	400,00	1,38	552,00
	FITOMENADIONA, DOSAGEM 10MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL				
037203	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO 1MG/ML, FORMA FARMACÊNTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	30,00	20,66	619,80
	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO 1MG/ML, FORMA FARMACÊNTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL				
037204	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM 100MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL	AMP	40,00	9,60	384,00
	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM 100MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL				
037205	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM 50MG, TIPO MEDICAMENTO INJETÁVEL.	AMP	40,00	12,94	517,60
	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM 50MG, TIPO MEDICAMENTO INJETÁVEL.				
037206	NITROGLISERINA, DOSAGEM 5MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL 10ML	AMP	30,00	33,84	1.015,20
	NITROGLISERINA, DOSAGEM 5MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL 10ML				
037207	NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM 0,4MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	20,00	7,41	148,20
	NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM 0,4MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL				
037208	CLORPROMAZINA, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMP	100,00	1,06	106,00
	CLORPROMAZINA, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL.				
037209	DIAZEPAM, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMP	800,00	0,66	528,00
	DIAZEPAM, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL.				
037210	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100MG/ML, FORMA FARMACÊNTICA SOLUÇÃO INJE	AMP	200,00	2,05	410,00
	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100MG/ML, FORMA FARMACÊNTICA SOLUÇÃO				
037211	FENTANILA, APRESENTAÇÃO SAL CITRATO, DOSAGEM 0,05MG/ML, INDICAÇÃO SOLU	AMP	50,00	1,26	63,00
	FENTANILA, APRESENTAÇÃO SAL CITRATO, DOSAGEM 0,05MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO				
037212	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 5MG/ML, TIPO USO INJETÁVEL 1ML.	AMP	300,00	1,55	465,00
	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 5MG/ML, TIPO USO INJETÁVEL 1ML.				
037213	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 40MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL 20ML.	FRASC	20,00	8,82	176,40
	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 40MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL 20ML.				
037214	MIDAZOLAM, DOSAGEM 5MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL 3ML.	AMP	100,00	1,32	132,00
	MIDAZOLAM, DOSAGEM 5MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL 3ML.				
037215	MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 0,2MG/ML, FORMA FARMACÊNTI	AMP	200,00	9,56	1.912,00
	MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 0,2MG/ML, FORMA				
037216	MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 10MG/ML, FORMA FARMACÊNTI	AMP	100,00	2,12	212,00
	MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 10MG/ML, FORMA				
037217	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	AMP	400,00	2,09	836,00
	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML				
037218	TIOPENTAL SÓDICO, DOSAGEM 1G, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	FRASC	50,00	30,88	1.544,00
	TIOPENTAL SÓDICO, DOSAGEM 1G, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL				
037219	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG/ML, FORMA FARMACÊNTICA SOLUÇÃO INJET	AMP	1.000,00	1,35	1.350,00
	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG/ML, FORMA FARMACÊNTICA SOLUÇÃO				
037220	DEXAMETAZONA, DOSAGEM 0,1%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	FRASC	20,00	6,99	139,80
	DEXAMETAZONA, DOSAGEM 0,1%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML				
037221	POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM NEOMICINA E DEXAMETASONA, CONCE	FRASC	20,00	8,23	164,60
	POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM NEOMICINA E DEXAMETASONA,				
037222	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 40MG, USO INJETÁVEL	AMP	400,00	8,83	3.532,00
	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 40MG, USO INJETÁVEL				
037223	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL MONONITRATO, DOSAGEM 10MG/ML, TIPO ME	AMP	200,00	2,06	412,00
	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL MONONITRATO, DOSAGEM 10MG/ML, TIPO				
037224	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 100MG	CMP	400,00	0,13	52,00
	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 100MG				
037225	MANIPUL CARVÃO ATIVADO - MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO, CARVÃ	ENV	50,00	7,15	357,50
	MANIPUL CARVÃO ATIVADO - MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO,				
	CARVÃO ATIVADO, FORMA FARMACÊNTICA PÓ, FORMA DE APRESENTAÇÃO ENVELOPE				
	IMPERMEÁVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA				
	ENTREGA DE 120 DIAS.				
037226	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTO	AMP	1.000,00	2,88	2.880,00



DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, DOSAGEM 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10ML.

TOTAL 138.522,60

Lote 029 SOLUÇÕES/MEDICAMENTOS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037227	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SOLUÇÃO ESTÉRIL PARA USO EV FRASCO - SISTE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SOLUÇÃO ESTÉRIL PARA USO EV FRASCO - SISTEMA FECHADO	UN	3.000,00	2,15	6.450,00
037228	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SOLUÇÃO ESTÉRIL PARA USO EV FRASCO - SISTE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SOLUÇÃO ESTÉRIL PARA USO EV FRASCO - SISTEMA FECHADO	UN	1.000,00	2,50	2.500,00
037229	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ML SOLUÇÃO ESTÉRIL PARA USO EV FRASCO - SIST CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ML SOLUÇÃO ESTÉRIL PARA USO EV FRASCO - SISTEMA FECHADO	UN	2.000,00	3,95	7.900,00
037230	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO FRASCO 500,00 ML.	UN	1.000,00	3,07	3.070,00
037231	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO FRASCO 1000,00 ML.	UN	2.000,00	4,59	9.180,00
037232	RINGER COM LACTATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO E ISENTA DE PVC RINGER COM LACTATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO E ISENTA DE PVC, FRASCO PLÁSTICO COM ESCALA GRADUADA DE 500ML	UN	500,00	3,16	1.580,00
037233	GELATINA FLUIDA MODIFICADA (SUCCINILGELATINA), CONCENTRAÇÃO 3,5%, FORM GELATINA FLUIDA MODIFICADA (SUCCINILGELATINA), CONCENTRAÇÃO 3,5%, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM SISTEMA FECHADO	UN	50,00	81,07	4.053,50
TOTAL					34.733,50

Lote 030 FIOS DE SUTURA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037234	FIO DE SUTURA, MATERIALCATGUT SIMPLES C/AGULHA, TIPO FIO 2-0, COMPRIM FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT SIMPLES C/AGULHA, TIPO FIO 2-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 4,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UN	240,00	3,62	868,80
037235	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL; MATERIA-PRIM FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL; MATERIA- PRIMA: CATGUT CROMADO; NUMERO: 1; MEDIDAS: FIO DE 90CM; AGULHA: COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 5CM;	UN	240,00	3,78	907,20
037236	FIO DE SUTURA, MATERIALACIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO N° 1 FIO DE SUTURA, MATERIAL ACIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO N° 1 COMPRIMENTO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 4,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UN	180,00	5,25	945,00
037237	FIO DE SUTURA, MATERIALNYLON MONOFILAMENTO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIP FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO FIO 2-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA	UN	240,00	1,69	405,60



	3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 4,0 CM				
037238	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETO, FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3,0CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UN	240,00	1,59	381,60
037239	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR PRETO, FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 4,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UN	240,00	1,76	422,40
037240	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 0, COR PRETO, CO FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UN	192,00	1,26	241,92
037241	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 0, COR PRETO, CO FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 0, COR PRETO, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 4,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UN	240,00	1,91	458,40
037242	FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, ESTERILIDADE EST FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO FIO 0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 5 CM.	UN	200,00	4,01	802,00
TOTAL					5.432,92

Loto 031 RAOX					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037243	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAI0-X, DIMENSÕES 30 X 40 CM, CX COM 100 FIL FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAI0-X, DIMENSÕES 30 X 40 CM, CX COM 100 FILMES	CX	20,00	240,00	4.800,00
037244	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAI0-X, DIMENSÕES 35 X 35 CM, CX COM 100 FIL FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAI0-X, DIMENSÕES 35 X 35 CM, CX COM 100 FILMES	CX	30,00	245,50	7.365,00
037245	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAI0-X, DIMENSÕES 24 X 30 CM, CX COM 100 FIL FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAI0-X, DIMENSÕES 24 X 30 CM, CX COM 100 FILMES	CX	30,00	144,00	4.320,00
037246	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAI0-X, DIMENSÕES 18 X 24 CM, CX COM 100 FIL FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAI0-X, DIMENSÕES 18 X 24 CM, CX COM 100 FILMES.	CX	30,00	87,00	2.610,00
037247	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAI0-X, DIMENSÕES 35 X 43 CM, CX COM 100 FIL FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAI0-X,	CX	30,00	302,00	9.060,00



DIMENSOES 35 X 43 CM, CX COM 100 FILMES				
037248	FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, ASPECTO FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA. PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, RENDIMENTO 38L	GA	10,00	422,00
				4.220,00
037249	REVELADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, ASPECT REVELADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA. PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, RENDIMENTO 38L	GA	15,00	367,75
				5.516,25
TOTAL				37.891,25

TOTAL GERAL 379.147,79



Solicitação

Número 213 Tipo Aquisição de Material Entido em 09/07/2019 Quantidade de itens 245

Solicitante Processo Gerado

Código Nome 127445-7 TANIA KIEL Número 362/2019

Local Código Nome 8 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Órgão Pagamento

Nome 08 SECRETARIA DE SAUDE Forma à prazo

Entrega

Local hospital municipal Prazo 15 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E AMBULATÓRIOS, MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL DE IVAÍ

Justificativa:

DO RECURSO A RESOLUÇÃO 1192/201, SENDO O MESMO JÁ LICITADO E CONTENDO UMA SOBRA DE VALOR, A SER UTILIZADO EM NOVA LICITAÇÃO PARA MESMA FINALIDADE.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 cateter					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037003	CATETER PERIFÉRICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 18 GAU, COMPRIMENTO CERCA 45mm, CONECTOR PADRÃO	UN	800,00	0,94	564,00
037004	CATETER PERIFÉRICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 20 GRAU, COMPRIMENTO CERCA 30mm, CONECTOR PADRÃO	UN	1.800,00	0,68	1.058,00
037005	CATETER PERIFÉRICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 22 GRAU, COMPRIMENTO CERCA 25mm, CONECTOR PADRÃO	UN	2.000,00	0,67	1.340,00
037006	CATETER PERIFÉRICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 24 GRAU, COMPRIMENTO CERCA 20mm, CONECTOR PADRÃO	UN	2.000,00	0,67	1.340,00
037007	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO FLEXÍVEL, ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR/ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	UN	400,00	1,18	472,00
037043	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL N° 16 ga x 12", COR AMARELA, ESPESSURA: AG 2,1mm, CATETER 1,7mm, COMPRIMENTO: AGULHA 5,1cm, CATETER: 30,5cm.	UN	10,00	52,75	527,50
037063	CATETER PERIFÉRICO, COMPONENTE 2 C/SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 21 GRAU, C/ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA.	UN	1.000,00	0,63	630,00
037064	CATETER PERIFÉRICO, COMPONENTE 2 C/SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 23 GRAU, C/ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA.	UN	1.000,00	0,67	670,00
037065	CATETER PERIFÉRICO, COMPONENTE 2 C/SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 25 GRAU, C/ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA.	UN	600,00	0,69	414,00
037078	CATETER PERIFÉRICO, CÂMARA REFLUXO C/FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 14 GRAU,	UN	300,00	0,88	264,00



COMPRIMENTO CERCA DE 50mm, CONECTOR PADRÃO.

037079	CATETER PERIFÉRICO, CÂMARA REFLUXO C/FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGU CATETER PERIFÉRICO, CÂMARA REFLUXO C/FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CATETE POLIMERO RADIOPAÇO, APLICAÇÃO VENOSO, AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 16 GRAU, COMPRIMENTO CERCA DE 50mm, CONECTOR PADRÃO.	UN	300,00	0,84	252,00
TOTAL					7.529,50

002 agulha hipodérmica

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037008	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 26g x 1/2", 13x0,45, AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 26g x 1/2", 13x0,45, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	1.000,00	0,07	70,00
037009	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22g x 1 1/4", 13x0,45 AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 24g x 1 1/4", 13x7, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	10.000,00	0,06	600,00
037010	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21g x 1 1/4", 13x0,45 AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 26g x 1/2", 30x8, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO nr/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	10.000,00	0,06	600,00
037011	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 18g x 1 1/2", 40x1,20 AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 18g x 1 1/2", 40x1,20, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	20.000,00	0,07	1.400,00
TOTAL					2.670,00

003 algodão

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037012	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM ROLETE, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZ ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM ROLETE, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, 500g	RL	200,00	10,26	2.052,00
037015	ALGODÃO, TIPO ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃO, TIPO ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, TAMANHO 10cm x 180cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	50,00	9,75	487,50
037016	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15cm DE LARGURA x 1,80 METROS DE COMPRIMENTO, PACOT ALGODÃO ORTOPÉDICO 15cm DE LARGURA x 1,80 METROS DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	30,00	10,83	324,90
037017	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20cm DE LARGURA x 1,80 METROS DE COMPRIMENTO, PACOT ALGODÃO ORTOPÉDICO 20cm DE LARGURA x 1,80 METROS DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	30,00	15,00	450,00
TOTAL					3.314,40

004 atadura

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037018	ATADURA, TIPO 1 CREPON, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10cm GRAMAT ATADURA, TIPO 1 CREPON, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10cm GRAMATURA 1 CERCA DE 18 FIOS/ cm2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	4.800,00	1,02	4.896,00
037019	ATADURA, TIPO 1 CREPON, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15cm GRAMAT ATADURA, TIPO 1 CREPON, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15cm GRAMATURA 1 CERCA DE 18 FIOS/ cm2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	3.600,00	1,37	4.932,00
037020	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10cm, CA ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA.	RL	100,00	1,37	137,00
037021	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15cm, CA ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA.	RL	100,00	1,94	194,00
037022	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20cm, CA ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA.	UN	100,00	3,31	331,00
TOTAL					10.490,00

Lote 005 coletores

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037023	COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA FECHADO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA FECHADO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CLAMP CORTA FLUXO, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	800,00	3,10	2.480,00
037024	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 1, ALÇAS RÍGIDAS E TAMP COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 1, ALÇAS RÍGIDAS E TAMP, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL.	UN	300,00	4,65	1.395,00
037107	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 7 1, ALÇAS RÍGIDAS E TAMP COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 7 1, ALÇAS RÍGIDAS E TAMP, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL.	UN	200,00	3,09	618,00
TOTAL					4.493,00

Lote 006 compressas

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037027	COMPRESSA HOSPITALAR, DIMENSÕES CERCA DE 25 x 30 cm, CARACTERÍSTICAS A COMPRESSA HOSPITALAR, DIMENSÕES CERCA DE 25 x 30 cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* C/FIO RADIOPACO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO CIRURGICA MATERIAL 100% ALGODÃO.	ENV	600,00	5,90	3.540,00
037028	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 C/FIOS/CM2, COR COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 C/FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, COM 8 CAMADAS, LARGURA 7,50cm, COMPRIMENTO 7,50cm, 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/FIO RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	5.000,00	0,67	3.350,00
037029	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 C/FIOS/CM2, COR COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 C/FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, COM 8 CAMADAS, LARGURA 7,50cm, COMPRIMENTO 7,50cm, 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	100,00	23,04	2.304,00
037120	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO CIRÚRGICA, MATERIAL* 100% ALGODÃO, DIMENSÃO COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO CIRÚRGICA, MATERIAL* 100% ALGODÃO, DIMENSÕES CERCA DE 45 x 50 cm, ACESSÓRIOS C/CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE USO ÚNICO.	UN	600,00	3,52	2.112,00
TOTAL					11.306,00

Lote 007 equipo injetor e fusão

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037032	EQUIPO, C/INJETOR LATERAL"Y", AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR LUER SLI EQUIPO, C/INJETOR LATERAL"Y", AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR LUER SLIP C/TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MIN 120cm, TIPO CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO.	UN	2.000,00	1,34	2.680,00
037034	EQUIPO, C/INJETOR LATERAL"Y", AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR LUER SLI EQUIPO, C/INJETOR LATERAL"Y", AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR LUER SLIP C/TAMPA E FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MIN 150cm, TIPO CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR MICROGOTAS, TIPO PINÇA REGULADORA DE FLUXO.	UN	800,00	3,84	3.072,00
037035	EQUIPO INFUSÃO SANGUÍNEA, P/ HEMOTRANSFUSÃO, ISENTO DE PVC, PONTA PERF EQUIPO INFUSÃO SANGUÍNEA, P/ HEMOTRANSFUSÃO, ISENTO DE PVC, PONTA PERFURANTE C/TAMPA, CÂMARA FLEXÍVEL, FILTRO INTERNO 170m EFILTRO DE AR, GOTA PADRÃO, BURETA RÍGIDA C/ALÇA, MIN 100 ML, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, LUER C/TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	300,00	7,24	2.172,00
037042	EXTENSOR EQUIPO SORO, P/ INFUSÃO SIMULTÂNEA, DUAS VIAS, PVC CRISTAL, M EXTENSOR EQUIPO SORO, P/ INFUSÃO SIMULTÂNEA, DUAS VIAS, PVC CRISTAL, MIN 20cm, PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS AS VIAS, CONECTOR LUER MACHO E LUER FÊMEA C/TAMPA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UN	4.000,00	0,73	2.920,00
TOTAL					10.844,00

Lote 008 escovas

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037036	ESCOVA COM IODO, IODOPOLIVIDONA (PVPI) A 10% (TERO DE IODO 1%), SOLUÇ ESCOVA COM IODO, IODOPOLIVIDONA (PVPI) A 10% (TERO DE IODO 1%), SOLUÇÃO SUAVE DEGERMANTE ESCOVA- ESPONJA 10 ML.	UN	400,00	3,59	1.436,00

037037	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO COM CLORIXIDINA À 2% ESTÉRIL, CARACTERÍST	UN	100,00	2,41	241,00
	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO COM CLORIXIDINA À 2% ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE				
TOTAL					1.677,00

Lote 009 esfigmomanômetro

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037013	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO EM METAL, TAMANHO ADULTO	UN	40,00	81,40	3.256,00
037014	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO EM METAL, TAMANHO INFANTIL	UN	10,00	76,00	760,00
TOTAL					4.016,00

Lote 010 kits inalação

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037044	KIT INALAÇÃO ADULTO MASCARA ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍV KIT INALAÇÃO ADULTO MASCARA ADULTO PARA REBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍVEL, COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10ml, EXTENSÃO PARA CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS.	UN	30,00	11,63	348,90
037045	KIT INALAÇÃO ADULTO MASCARA ADULTO PARA REBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍV KIT INALAÇÃO ADULTO MASCARA ADULTO PARA REBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍVEL, COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10ml, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS.	UN	20,00	13,37	267,40
TOTAL					616,30

Lote 011 lamina bisturi e lanceta

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037046	LAMINA BISTURI DESCARTÁVEL N° 11 EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS LAMINA BISTURI DESCARTÁVEL N° 11 EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO, HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA COM 100 UNID.	CX	6,00	32,40	194,40
037047	LAMINA BISTURI DESCARTÁVEL N° 15 EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS LAMINA BISTURI DESCARTÁVEL N° 15 EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO, HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA COM 100 UNID.	CX	6,00	29,42	176,52
037048	LAMINA BISTURI DESCARTÁVEL N° 22 EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS LAMINA BISTURI DESCARTÁVEL N° 22 EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO, HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA COM 100 UNID.	CX	10,00	25,40	254,00
037113	LANCETA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, US LANCETA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO COM SISTEMA RETRÁTIL.	UN	5.000,00	0,64	3.200,00
TOTAL					3.824,92

Lote 012 luvas e mascara

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037049	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTU LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURAASSÉPTICA, TAMANHO 7, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28cm, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA.	PAR	400,00	1,00	400,00
037050	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTU LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURAASSÉPTICA, TAMANHO 7,5, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28cm, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA.	PAR	2.000,00	0,94	1.880,00
037051	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTU	PAR	400,00	1,52	608,00

	LUVAS CIRÚRGICAS, LÁTEX NATURAL, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, TAMANHO 8, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28cm, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA.				
037052	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LATEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TIPO AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANTÔMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO, TAMANHO PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL APRESENTAÇÃO ATÓXICA	CX	500,00	17,35	8.675,00
037053	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LATEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TIPO AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANTÔMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO, TAMANHO MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL APRESENTAÇÃO ATÓXICA	CX	300,00	16,89	5.067,00
037054	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL.	UN	3.000,00	0,11	330,00
037098	TOUCA DESCARTÁVEL, BRANCA, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, SANFONADA COM ELÁSTICO, 100% PROLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, UNISSEX, PACOTE COM 100 UNID, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (N° DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE).	PCT	50,00	6,24	312,00
				TOTAL	17.272,00

Lote 013 Fita Hospitalar e Papel Grau Cirúrgico					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037055	FITA HOSPITALAR, COR TRANSPARENTE, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES ADESIVOS ACRÍLICO, DIMENSÕES CERCA DE 25mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO 10 M.	RL	400,00	2,12	848,00
037056	FITA HOSPITALAR, COR TRANSPARENTE, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES ADESIVOS ACRÍLICO, DIMENSÕES CERCA DE 50mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO 10 M.	RL	400,00	4,30	1.720,00
037057	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ESTERILIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA LINHA DE SELAGEM, LARGURA 10cm, COMPRIMENTO 100M, APLICAÇÃO EMBALAR MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL COM FILME TRANSPARENTE, GRAMATURA 60 G/M2	RL	60,00	73,49	4.408,40
037058	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ESTERILIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA LINHA DE SELAGEM, LARGURA 15cm, COMPRIMENTO 100M, APLICAÇÃO EMBALAR MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL COM FILME TRANSPARENTE, GRAMATURA 60 G/M2	RL	60,00	73,90	4.434,00
037059	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ESTERILIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA LINHA DE SELAGEM, LARGURA 20cm, COMPRIMENTO 10M, APLICAÇÃO EMBALAR MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL COM FILME TRANSPARENTE, GRAMATURA 60 G/M2	RL	30,00	94,00	2.820,00
037060	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ESTERILIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA LINHA DE SELAGEM, LARGURA 10cm, COMPRIMENTO 30M, APLICAÇÃO EMBALAR MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL COM FILME TRANSPARENTE, GRAMATURA 60 G/M2	RL	8,00	142,00	1.136,00
				TOTAL	15.367,40

Lote 014 Seringas					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037066	SERINGA DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO DE 100u1, MILIMETRADA, EMBOLO BOLACHA ATÓXICA NA PONTA, BICO CENTRAL E LUER, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 1ML, COM AGULHA EM AÇO INÓX, MEDINDO 13 x 4,5 mm, PARA APLICAÇÃO DE INSULINA.	UN	1.000,00	0,20	200,00
037067	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML LUER-LOK, S/AGULHA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA, HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL, SERINGA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, EMBOLO E GRADUAÇÃO	UN	1.000,00	0,18	180,00



Equipamento

Página 6

ATÉ 3 ML, BICO TIPO LUER-LOK.					
037068	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML PARA INFUSÃO, SEM AGULHA, BICO SLIP (SEM R SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML PARA INFUSÃO, SEM AGULHA, BICO SLIP (SEM ROSCA), ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO E EMBOLO EM POLIPROPILENO COM DESLIZAMENTO SUAVE GRAU MÉDICO	UN	5.000,00	0,19	950,00
037069	SERINGA DE 10 ML, HIPORDÊMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA SERINGA DE 10 ML, HIPORDÊMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, SERINGA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 10 ML, BICO TIPO SLIP, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	20.000,00	0,32	6.400,00
037070	SERINGA DE 20 ML, HIPORDÊMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA SERINGA DE 10 ML, HIPORDÊMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 20 ML, BICO TIPO LUER SLIP LATERAL E FLANGE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	5.000,00	0,53	2.650,00
037071	SERINGA DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 60 ML, EM POLIPROPILENO, ATOXICO SERINGA DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 60 ML, EM POLIPROPILENO, ATOXICO, APIROGENICO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, EMBOLO COM BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO TIPO CATETER SLIP (LONGO E CALIBROSO P/CONEXÕES DE SONDAS), S/AGULHA.	UN	40,00	3,08	123,20
				TOTAL	10.503,20

015 sondas

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037072	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, CALIBRE 14 FRENCH, VIAS 2 VIAS, COMPONENT SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, CALIBRE 14 FRENCH, VIAS 2 VIAS, COMPONENTES C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL BORRACHA, CONECTOR PADRÃO, VOLUME C/BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA.	UN	200,00	3,19	638,00
037073	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, CALIBRE 16 FRENCH, VIAS 2 VIAS, COMPONENT SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, CALIBRE 16 FRENCH, VIAS 2 VIAS, COMPONENTES C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL BORRACHA, CONECTOR PADRÃO, VOLUME C/BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA.	UN	300,00	3,10	930,00
037074	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, CALIBRE 18 FRENCH, VIAS 2 VIAS, COMPONENT SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, CALIBRE 18 FRENCH, VIAS 2 VIAS, COMPONENTES C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL BORRACHA, CONECTOR PADRÃO, VOLUME C/BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA.	UN	400,00	3,44	1.376,00
037075	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, CALIBRE 22 FRENCH, VIAS 3 VIAS, COMPONENT SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, CALIBRE 22 FRENCH, VIAS 3 VIAS, COMPONENTES C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL BORRACHA, CONECTOR PADRÃO, VOLUME C/BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA.	UN	100,00	3,92	392,00
037076	SONDA TRATO DIGESTIVO, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE N° 6, TAMA SONDA TRATO DIGESTIVO, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE N° 6, TAMA LONGA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, COMPRIMENTO CERCA 50cm, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA.	UN	200,00	0,58	116,00
037077	SONDA TRATO DIGESTIVO, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE N° 8, TAMA SONDA TRATO DIGESTIVO, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE N° 8, TAMA LONGA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, COMPRIMENTO CERCA 50cm, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA.	UN	200,00	0,83	166,00
037080	SONDA TRATO DIGESTIVO, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ES SONDA TRATO DIGESTIVO, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE N° 10, LONGA, COMPRIMENTO 120 cm, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA.	UN	200,00	0,90	180,00
037081	SONDA TRATO DIGESTIVO, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ES SONDA TRATO DIGESTIVO, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE N° 12, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120cm, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA.	UN	200,00	1,00	200,00
037082	SONDA TRATO DIGESTIVO, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ES SONDA TRATO DIGESTIVO, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE N° 16, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA	UN	200,00	1,04	208,00



Termo de Referência

Equipamento

Página:7

	120cm, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA.				
037083	SONDA TRATO DIGESTIVO, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATAERAIS, ES SONDA TRATO DIGESTIVO, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATAERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVIVE, MATERIAL PVC, CALIBRE N° 20, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120cm, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA.	UN	300,00	1,38	414,00
037119	SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 12. SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 12.	UN	2.500,00	0,56	1.400,00
				TOTAL	6.020,00

016 tubos e canulas endotraqueal

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037084	TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIA TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 2,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO S/BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY.	UN	50,00	3,20	160,00
037085	TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIA TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO S/BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY.	UN	50,00	4,20	210,00
037086	TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIA TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 3,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO S/BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY.	UN	50,00	2,92	146,00
037087	TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIA TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 4,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO S/BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY.	UN	50,00	2,92	146,00
037088	TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIA TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 4,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO S/BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY.	UN	50,00	2,86	143,00
037089	TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIA TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 5,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO S/BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY.	UN	50,00	3,20	160,00
037090	TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIA TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 5,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO S/BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY.	UN	50,00	3,20	160,00
037091	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGIL, CALI TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGIL, CALIBRE 6,0, TIPO PONTA C/PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	50,00	3,99	199,50
037092	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGIL, CALI TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGIL, CALIBRE 6,5 C/PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	50,00	3,99	199,50
037093	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, BIOCOMPATÍVEL, ATÓXICO, TUBO COM PONTA AR CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, BIOCOMPATÍVEL, ATÓXICO, TUBO COM PONTA ARREDONDADA, COM MANDRIL, COM CUFF SUPERFÍCIE LISA, BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM VÁLVULA BALONETE PILOTO, 7,0 mm (30fr), OLHO DE MURPHY, COM GRADUAÇÃO, USO ÚNICO ESTÉRIL.	UN	100,00	3,71	371,00
037094	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGIL, CALI TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGIL, CALIBRE 7,5, C/PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO AUTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	100,00	4,24	424,00
037095	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATOXICO, TUBO COM	UN	100,00	4,35	435,00

CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATOXICO, TUBO COM CONECTOR, SEM MANDRIL, COM CUFF, COM VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO TIPO LANZ, 8,0 mm (34 fr), OLHO DE MURPHY, COM GRADUAÇÃO, USO ÚNICO, COM FIO RADIOPACO, ESTÉRIL.					
037096	TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGIL, TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGIL, TAMNHO 8,5 mm, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, GUIA DE POLIETILENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	50,00	4,63	231,50
037097	TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC SILICONIZADO, CALIBRE 9,0, TIPO PONTA C/PONTA TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC SILICONIZADO, CALIBRE 9,0, TIPO PONTA C/PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO AUTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	50,00	6,29	314,50
TOTAL					3.300,00

Lote 017 Indicador biológico					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037112	INDICADOR BIOLÓGICO, TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO AUTOCONTIDO, AMPOL INDICADOR BIOLÓGICO, TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, RESPOSTA EM 3 HORAS, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM INDICADOR QUÍMICO E CONTROLE DE PROCESSO, ADICIONAIS PACOTE PARA TESTE.	UN	150,00	20,70	3.105,00
TOTAL					3.105,00

Lote 018 matérias para limpeza hospitalares					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037007	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO BIDEDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA 10ML	AMP	25.000,00	0,22	5.500,00
037098	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VLMS, FR COM 100ML	FRASC	300,00	1,50	450,00
037100	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%, (70° GL), APRESE	FRASC	3.000,00	1,84	5.520,00
037101	FORMALDEÍDO (FORMOL), CONCENTRAÇÃO A 10% CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM	LT	10,00	10,00	100,00
037102	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO TEOR	LT	1.200,00	3,49	4.188,00
	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO TEOR 1 % DE CLORO ATIVO, FRASCO DE 1 LITRO				
	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO A 1 %), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA	FRASC	300,00	5,04	1.512,00
	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO A 1 %), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO COM 100 ML ALMOTOLIA.				
037104	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO A 1 %), SOLUÇÃO DEGERMANTE	FRASC	300,00	4,96	1.488,00
037105	DETERGENTE ENZIMÁTICO: COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE	LT	30,00	32,40	972,00
	DETERGENTE ENZIMÁTICO: COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE, COMPOSIÇÃO II MAMANASE, CELULASE E PEPTIDASE.				
TOTAL					19.730,00

Lote 019 suporte material metal					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037108	SUPORTE, MATERIAL METAL, APLICAÇÃO COLETOR PERFUROCORTEANTE, CARCTERÍST	UN	20,00	23,30	466,00
037109	SUPORTE LABORATÓRIO, MATERIAL DE METAL, TIPO IGLU, APLICAÇÃO COLETOR	UN	20,00	24,74	494,80
	SUPORTE LABORATÓRIO, MATERIAL DE METAL, TIPO IGLU, APLICAÇÃO COLETOR DE PERFUROCORTEANTE, ADICIONAL DEPOSITO COLETOR DE 7 LITROS				
TOTAL					960,80

Lote 020 fraldas					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037110	FRALDA, DESCARTÁVEL, USUÁRIO INFANTIL, USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO	UN	600,00	0,66	396,00

FRALDA, DESCARTÁVEL, USUÁRIO INFANTIL, USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO, HIPOALERGÊNICO, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO PEQUENO, PESO USUÁRIO ATÉ 5KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS					
037111	FRALDA, DESCARTÁVEL, USUÁRIO INFANTIL, USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO, HIPOALERGÊNICO, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO PEQUENO, PESO USUÁRIO ATÉ 5KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS	UN	600,00	2,74	1.644,00
FRALDA, DESCARTÁVEL, USUÁRIO INFANTIL, USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO MÉDIO, PESO USUÁRIO DE 40 A 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS.					
TOTAL					2.040,00

021 tala ortopédica e derivados					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037002	ABAIXADOR LINGUA, DESCARTAVEL, 14cm, TIPO ESPÁTULA, 1,50 cm, 2mm PACOT	PCT	100,00	3,19	319,00
	ABAIXADOR LINGUA, DESCARTAVEL, 14cm, TIPO ESPÁTULA, 1,50 cm, 2mm PACOTE COM 100 UNIDADES				
037026	CLAMP, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL PVC RÍGIDO	UN	400,00	0,49	196,00
	CLAMP, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL PVC RÍGIDO, APLICAÇÃO UMBILICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO.				
037026	ESPARADRAPO, LARGURA 100 mm, COMPRIMENTO 4,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, COR BRANCA, MATERIAL DORSO TECIDO DE ALGODÃO.	RL	600,00	2,60	1.560,00
037039	ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE AÇO INOX, TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR DUPLO AÇO INOX	UN	30,00	15,99	479,70
037040	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFASE, LARGURA 19 mm, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UN	400,00	2,82	1.128,00
037117	TALA ORTOPÉDICA, MATERIAL PAPELÃO, USO MEMBRO INFERIORES, TIPO ARTICUL	UN	100,00	1,29	129,00
	TALA ORTOPÉDICA, MATERIAL PAPELÃO, USO MEMBRO INFERIORES, TIPO ARTICULÁVEL, TAMANHO ADULTO.				
037118	TALA ORTOPÉDICA, MATERIAL PAPELÃO, USO MEMBRO SUPERIORES, TIPO ARTICUL	UN	100,00	1,75	175,00
	TALA ORTOPÉDICA, MATERIAL PAPELÃO, USO MEMBRO SUPERIORES, TIPO ARTICULÁVEL, TAMANHO ADULTO.				
TOTAL					3.986,70

022 protetor ocular, fototerapia e produtos de terapia					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037115	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA: MATERIAL ALGODÃO, DIMENSÕES 10 cm x 15 m	RL	10,00	9,59	95,90
	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA: MATERIAL ALGODÃO, DIMENSÕES 10 cm x 15 m				
037115	PROTETOR, OCULAR, FOTOTERAPIA, SEM LATEX, ALGODÃO, HIPOALÉRGICO, ATÓXICO, FIXAÇÃO VELCRO, GRANDE.	UN	200,00	17,50	3.500,00
TOTAL					3.595,90

023 relógio termo-higrômetro					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037116	RELÓGIO TERMO-HIGRÔMETRO, DIGITAL COM TERMOPAR, LCD, BATERIA, 108mm,58	UN	20,00	70,08	1.401,60
	RELÓGIO TERMO-HIGRÔMETRO, DIGITAL COM TERMOPAR, LCD, BATERIA, 108mm,58mm, 15mm, 100 g, 0a + 50 a +70 c, 20 a 90 PER, INDICAÇÃO HORAS, 3 LEITURAS SIMULTÂNEAS FUNÇÃO.				
TOTAL					1.401,60

024 reagente para diagnóstico clínico					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037114	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLI	UN	500,00	23,85	11.825,00
	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPILAR, APRESENTAÇÃO TIRA, CX COM 50 UNIDADES.				
TOTAL					11.825,00

025 produtos de drenagem e eletrodo					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor



Equipamento

Página:10

037030	DRENO CIRURGICO, MODELO DE PENROSE, N°1, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES DRENO CIRURGICO, MODELO DE PENROSE, N°1, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 6 mm x 30cm, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	50,00	1,44	72,00
037031	DRENO CIRURGICO, MODELO DE PENROSE, N°1, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES DRENO CIRURGICO, MODELO DE PENROSE, N°3, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 20 mm x 30cm, COMPONENTE II RADIOPACO TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	50,00	1,31	65,50
037032	ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, TAMANHO ADULTO, TIPO USI DESCARTÁVEL ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, TAMANHO ADULTO, TIPO USI DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DISPOSITIVO DE CONTATO ELÉTRICO, DE AG/GEL, GE, APLICAÇÃO EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA.	UN	5.000,00	0,30	1.500,00
037062	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES 1 CONECTOR DRENO-TURBO, TAMPA CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES 1 CONECTOR DRENO-TURBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, USO EM PROCED CIR TORÁDICOS, VOLUME 2000ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50 ML, TUBO EXTENSOR EM PVC C/PINÇA CLAMP 1,20 M, ACESSÓRIOS DRENOS TÓRAX N° 38, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	KIT	10,00	28,38	283,80
TOTAL					1.921,30

Lote					
027 condutor					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037041	GEL CONDUTOR, APLICAÇÃO P/ ULTRASSONOGRAFIA, FRASCO 1KG GEL CONDUTOR, APLICAÇÃO P/ ULTRASSONOGRAFIA, FRASCO 1KG	FRASC	40,00	9,44	377,60
TOTAL					377,60

Lote					
027 Tampa protetora					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037061	TAMPA PROTETORA, APLICAÇÃO P/CANECTOR LUER LOCK DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE TAMPA PROTETORA, APLICAÇÃO P/CANECTOR LUER LOCK DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	2.000,00	0,19	380,00
TOTAL					380,00

Lote					
028 MEDICAMENTOS					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037124	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg	UN	1.000,00	0,06	60,00
037125	AMIODARONA 200mg (COMPRIMIDO) AMIODARONA 200mg (COMPRIMIDO)	CMP	300,00	0,48	144,00
037126	CAPTAPRIL 25mg (COMPRIMIDOS) CAPTOPRIL 25mg (COMPRIMIDOS)	CMP	2.000,00	0,04	80,00
037127	CEFALEXINA 500mg CEFALEXINA 500mg	CMP	1.000,00	0,61	610,00
037128	CIPROFLOXACINO 500mg CIPROFLOXACINO 500mg	CMP	500,00	1,15	575,00
037129	DEXCLORFENIRAMINA 2MG DEXCLORFENIRAMINA 2MG	CMP	200,00	0,48	96,00
037130	ENALAPRIL 20MG ENALAPRIL 20MG	CMP	200,00	0,04	8,00
037131	FUROSEMIDA 40MG FUROSEMIDA 40MG	CMP	1.000,00	0,04	40,00
037132	GLIBENCLAMIDA 5MG GLIBENCLAMIDA 5MG	CMP	500,00	0,07	35,00
037133	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CMP	500,00	0,02	10,00
037134	IBUPROFENO 600MG IBUPROFENO 600MG	CMP	1.000,00	0,36	360,00
037135	ISOSSORBIDA 5MG, DINITRATO DE, MEDICAMENTO SUBLINGUAL ISOSSORBIDA 5MG, DINITRATO DE, MEDICAMENTO SUBLINGUAL	CMP	300,00	0,27	81,00
037136	LOPERAMIDA 2MG LOPERAMIDA 2MG	CMP	1.000,00	0,08	80,00
037137	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	CMP	500,00	0,06	30,00
037138	METFORMINA 850MG	CMP	1.000,00	0,10	100,00



	METFORMINA 850MG				
037139	NIFEDIPINO 20MG	CMP	1.000,00	0,08	80,00
	NIFEDIPINO 20MG				
037140	OMEPRAZOL 20MG	CAP	1.000,00	0,10	100,00
	OMEPRAZOL 20MG				
037141	PARACETAMOL 500MG	CMP	1.000,00	0,06	60,00
	PARACETAMOL 500MG				
037142	SACCHAROMYCES BOULARDII- 17 100MG	ENV	200,00	1,17	234,00
	SACCHAROMYCES BOULARDII- 17 100MG				
037143	ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG	CMP	200,00	1,16	232,00
	ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG				
037144	CLOPIDOGREL 75MG	CMP	300,00	0,57	171,00
	CLOPIDOGREL 75MG				
037145	HIDRALAXINA 25MG (COMPRIMIDOS)	CMP	200,00	0,25	50,00
	HIDRALAXINA 25MG (COMPRIMIDOS)				
037146	PROGESTERONA MICRONIZADA 200MG	CAP	200,00	3,98	796,00
	PROGESTERONA MICRONIZADA 200MG				
037147	ACEBROFILINA 10MG/ML	FRASC	200,00	5,00	1.000,00
	ACEBROFILINA 10MG/ML				
037148	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 150ML	FRASC	50,00	6,88	344,00
	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 150ML				
037149	TETRACAÍNA 1% + FENILEFRINA 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASC	20,00	7,57	151,40
	TETRACAÍNA 1% + FENILEFRINA 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA				
037150	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASC	100,00	2,38	238,00
	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL				
037151	LIDOCAÍNA GELEIA 20MG/G 30G	TB	50,00	3,50	175,00
	LIDOCAÍNA GELEIA 20MG/G 30G				
037152	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME	TB	100,00	4,76	476,00
	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME				
037153	VITELINATO DE PRATA 10% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	FRASC	10,00	10,40	104,00
	VITELINATO DE PRATA 10% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML				
037154	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO 20ML	FRASC	50,00	1,35	67,50
	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO 20ML				
037155	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS 10ML	FRASC	50,00	1,22	61,00
	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS 10ML				
037156	FENOTEROL, BROMIDRATO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20ML	FRASC	50,00	3,43	171,50
	FENOTEROL, BROMIDRATO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20ML				
037157	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 30ML	FRASC	100,00	1,37	137,00
	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 30ML				
037158	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM 0,25MG/ML, USO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20ML	FRASC	100,00	2,20	220,00
	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM 0,25MG/ML, USO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20ML				
037159	PARACETAMOL 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 15ML	FRASC	100,00	0,82	82,00
	PARACETAMOL 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 15ML				
037160	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML	FRASC	100,00	1,18	118,00
	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML				
037161	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/1ML INJETÁVEL	AMP	500,00	2,24	1.120,00
	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/1ML INJETÁVEL				
037162	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA	AMP	1.000,00	1,04	1.040,00
	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA				
037163	AMIODARONA 150MG/3ML AMPOLA	AMP	400,00	2,42	968,00
	AMIODARONA 150MG/3ML AMPOLA				
037164	AMPICILINA 1G FRASCO AMPOLA	AMP	1.000,00	3,40	3.400,00
	AMPICILINA 1G FRASCO AMPOLA				
037165	ATROPINA 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	200,00	2,13	426,00
	ATROPINA 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL				
037166	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 FRASCO AMPOLA	AMP	800,00	11,42	9.136,00
	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 FRASCO AMPOLA				
037167	ACETANO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETAZONA 3MG+3MG AM	AMP	300,00	5,80	1.740,00
	ACETANO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETAZONA 3MG+3MG				
	AMPOLA 1ML.				
037168	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	400,00	0,98	392,00
	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL				



Equipamento

Página: 12

037169	BROMOPRIDA 10MG/2ML AMPOLA	AMP	3.000,00	1,65	4.950,00
	BROMOPRIDA 10MG/2ML AMPOLA				
037170	BUPIVACAÍNA PESADA 0,5% + GLICOSE 8% AMPOLA 4ML	AMP	200,00	3,53	706,00
	BUPIVACAÍNA PESADA 0,5% + GLICOSE 8% AMPOLA 4ML				
037171	CEFALOTINA SÓDICA 1G USO INJETÁVEL	AMP	3.000,00	4,89	14.670,00
	CEFALOTINA SÓDICA 1G USO INJETÁVEL				
037172	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G USO INTRAVENOSO	AMP	2.000,00	13,45	26.900,00
	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G USO INTRAVENOSO				
037173	CETOPROFENO 100MG/2ML AMPOLA USO INTRAMUSCULAR	AMP	1.000,00	2,99	2.990,00
	CETOPROFENO 100MG/2ML AMPOLA USO INTRAMUSCULAR				
037174	CETROPOFENO 100MG FRASCO AMPOLA USO ENDOVENOSO	AMP	1.000,00	2,85	2.850,00
	CETROPOFENO 100MG FRASCO AMPOLA USO ENDOVENOSO				
037175	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML	AMP	2.000,00	0,32	640,00
	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML				
037176	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML	AMP	2.000,00	0,36	720,00
	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML				
037177	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ML	AMP	2.000,00	1,50	3.000,00
	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ML				
037178	DESLANOSÍDEO 0,2MG/1ML	AMP	200,00	1,43	286,00
	DESLANOSÍDEO 0,2MG/1ML				
037179	DEXAMETASONA 10MG/2,5ML AMPOLA- USO INJETÁVEL	AMP	2.000,00	0,59	1.180,00
	DEXAMETASONA 10MG/2,5ML AMPOLA- USO INJETÁVEL				
037180	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML AMPOLA	AMP	3.000,00	0,83	2.490,00
	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML AMPOLA				
037181	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML- 2ML AMPOLA	AMP	5.000,00	0,51	2.550,00
	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML- 2ML AMPOLA				
037182	DOPANIMA 50MG/10ML- USO INJETÁVEL	AMP	400,00	1,57	628,00
	DOPANIMA 50MG/10ML- USO INJETÁVEL				
037183	ETILEFRINA 10MG/1ML AMPOLA	AMP	300,00	1,54	462,00
	ETILEFRINA 10MG/1ML AMPOLA				
037184	FUROSEMIDA 20MG/2ML AMPOLA	AMP	2.000,00	0,47	940,00
	FUROSEMIDA 20MG/2ML AMPOLA				
037185	GENTAMICINA 80MG/2ML AMPOLA	AMP	200,00	1,17	234,00
	GENTAMICINA 80MG/2ML AMPOLA				
037186	GLICOSE 50% 10ML AMPOLA	AMP	2.000,00	0,29	580,00
	GLICOSE 50% 10ML AMPOLA				
037187	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%- 10ML AMPOLA	AMP	200,00	1,50	300,00
	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%- 10ML AMPOLA				
037188	HEPARINA 5000 UI FRASCO COM 5ML USO INJETÁVEL	AMP	200,00	27,68	5.536,00
	HEPARINA 5000 UI FRASCO COM 5ML USO INJETÁVEL				
037189	HIDROCORTISONA 500MG FRASCO AMPOLA USO INJETÁVEL	AMP	400,00	9,71	3.884,00
	HIDROCORTISONA 500MG FRASCO AMPOLA USO INJETÁVEL				
037190	ESCOPOLAMINA 20MG/1ML - AMPOLA	AMP	1.000,00	1,57	1.570,00
	ESCOPOLAMINA 20MG/1ML - AMPOLA				
037191	ESCOPOLAMINA 4MG + DIPIRONA 500MG/ML- 5ML - AMPOLA	AMP	1.000,00	1,69	1.690,00
	ESCOPOLAMINA 4MG + DIPIRONA 500MG/ML- 5ML - AMPOLA				
037192	LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20ML FRASCO-AMPOLA	FRASC	400,00	3,81	1.524,00
	LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20ML FRASCO-AMPOLA				
037193	METILERGOMETRINA 0,2MG/1ML AMPOLA	AMP	600,00	1,97	1.182,00
	METILERGOMETRINA 0,2MG/1ML AMPOLA				
037194	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	2.000,00	0,44	880,00
	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL				
037195	METRONIDAZOL, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	UN	200,00	2,24	448,00
	METRONIDAZOL, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL				
037196	OCITOCINA, DOSAGEM 5UI/ML, INDICAÇÃO SOLÚVEL INJETÁVEL	AMP	1.200,00	1,25	1.500,00
	OCITOCINA, DOSAGEM 5UI/ML, INDICAÇÃO SOLÚVEL INJETÁVEL				
037197	PENTOXIFILINA, DOSAGEM 20MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	600,00	1,81	1.086,00
	PENTOXIFILINA, DOSAGEM 20MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL				
037198	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1.200,00	2,41	2.892,00
	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL				
037199	RANTIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25MG/ML, TIPO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	3.000,00	0,62	1.860,00



	RANTIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25MG/ML, TIPO SOLUÇÃO INJETÁVEL				
037200	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO 50%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	400,00	5,53	2.212,00
	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO 50%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL				
037201	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM 0,5MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	AMP	600,00	1,79	1.074,00
	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM 0,5MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL				
037202	FITOMENADIONA, DOSAGEM 10MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	400,00	1,38	552,00
	FITOMENADIONA, DOSAGEM 10MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL				
037203	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO 1MG/ML, FORMA FARMACÊNTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	30,00	20,86	619,80
	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO 1MG/ML, FORMA FARMACÊNTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL				
037204	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM 100MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL	AMP	40,00	9,60	384,00
	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM 100MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL				
037205	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM 50MG, TIPO MEDICAMENTO INJETÁVEL	AMP	40,00	12,94	517,60
	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM 50MG, TIPO MEDICAMENTO INJETÁVEL				
037206	NITROGLISERINA, DOSAGEM 5MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL 10ML	AMP	30,00	33,84	1.015,20
	NITROGLISERINA, DOSAGEM 5MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL 10ML				
037207	NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM 0,4MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	20,00	7,41	148,20
	NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM 0,4MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL				
037208	CLORPROMAZINA, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	100,00	1,06	106,00
	CLORPROMAZINA, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL				
037209	DIAZEPAM, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	800,00	0,66	528,00
	DIAZEPAM, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL				
037210	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100MG/ML, FORMA FARMACÊNTICA SOLUÇÃO INJE	AMP	200,00	2,05	410,00
	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100MG/ML, FORMA FARMACÊNTICA SOLUÇÃO				
037211	FENTANILA, APRESENTAÇÃO SAL CITRATO, DOSAGEM 0,05MG/ML, INDICAÇÃO SOLU	AMP	50,00	1,26	63,00
	FENTANILA, APRESENTAÇÃO SAL CITRATO, DOSAGEM 0,05MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO				
037212	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 5MG/ML, TIPO USO INJETÁVEL 1ML	AMP	300,00	1,55	465,00
	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 5MG/ML, TIPO USO INJETÁVEL 1ML				
037213	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM 40MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL 20ML	FRASC	20,00	8,82	176,40
	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM 40MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL 20ML				
037214	MIDAZOLAM, DOSAGEM 5MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL 3ML	AMP	100,00	1,32	132,00
	MIDAZOLAM, DOSAGEM 5MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL 3ML				
037215	MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 0,2MG/ML, FORMA FARMACÊNTI	AMP	200,00	9,56	1.912,00
	MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 0,2MG/ML, FORMA				
037216	MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 10MG/ML, FORMA FARMACÊNTI	AMP	100,00	2,12	212,00
	MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 10MG/ML, FORMA				
	FARMACÊNTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML				
	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	AMP	400,00	2,09	836,00
	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML				
037218	TIOPENTAL SÓDICO, DOSAGEM 1G, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	FRASC	50,00	30,88	1.544,00
	TIOPENTAL SÓDICO, DOSAGEM 1G, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL				
037219	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG/ML, FORMA FARMACÊNTICA SOLUÇÃO INJET	AMP	1.000,00	1,35	1.350,00
	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG/ML, FORMA FARMACÊNTICA SOLUÇÃO				
	INJETÁVEL 2ML				
037220	DEXAMETAZONA, DOSAGEM 0,1%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	FRASC	20,00	6,99	139,80
	DEXAMETAZONA, DOSAGEM 0,1%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML				
037221	POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM NEOMICINA E DEXAMETASONA, CONCE	FRASC	20,00	8,23	164,60
	POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM NEOMICINA E DEXAMETASONA,				
	CONCENTRAÇÃO 6.000UI + 0,5% + 0,1%, USO SOLUÇÃO OFTÁLMICA				
037222	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 40MG, USO INJETÁVEL	AMP	400,00	8,83	3.532,00
	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 40MG, USO INJETÁVEL				
037223	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL MONONITRATO, DOSAGEM 10MG/ML, TIPO ME	AMP	200,00	2,08	412,00
	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL MONONITRATO, DOSAGEM 10MG/ML, TIPO				
	MEDICAMENTO SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML				
037224	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 100MG	CMP	400,00	0,13	52,00
	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 100MG				
037225	MANIPUL CARVÃO ATIVADO - MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO, CARVÃ	ENV	50,00	7,15	357,50
	MANIPUL CARVÃO ATIVADO - MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO,				
	CARVÃO ATIVADO, FORMA FARMACÊNTICA PÓ, FORMA DE APRESENTAÇÃO ENVELOPE				
	IMPERMEÁVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA				
	ENTREGA DE 120 DIAS				
037226	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTO	AMP	1.000,00	2,88	2.880,00

DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, DOSAGEM 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10ML.

TOTAL 138.522,50

029 SOLUÇÕES/MEDICAMENTOS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037227	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SOLUÇÃO ESTÉRIL PARA USO EV FRASCO - SISTE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SOLUÇÃO ESTÉRIL PARA USO EV FRASCO - SISTEMA FECHADO	UN	3.000,00	2,15	6.450,00
037228	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SOLUÇÃO ESTÉRIL PARA USO EV FRASCO - SISTE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SOLUÇÃO ESTÉRIL PARA USO EV FRASCO - SISTEMA FECHADO	UN	1.000,00	2,50	2.500,00
037229	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ML SOLUÇÃO ESTÉRIL PARA USO EV FRASCO - SIST CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ML SOLUÇÃO ESTÉRIL PARA USO EV FRASCO - SISTEMA FECHADO	UN	2.000,00	3,95	7.900,00
037230	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO FRASCO 500,00 ML.	UN	1.000,00	3,07	3.070,00
037231	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO FRASCO 1000,00 ML.	UN	2.000,00	4,59	9.180,00
037232	RINGER COM LACTATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO E ISENTA DE PVC RINGER COM LACTATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO E ISENTA DE PVC, FRASCO PLÁSTICO COM ESCALA GRADUADA DE 500ML	UN	500,00	3,16	1.580,00
037233	GELATINA FLUIDA MODIFICADA (SUCCINILGELATINA), CONCENTRAÇÃO 3,5%, FORM GELATINA FLUIDA MODIFICADA (SUCCINILGELATINA), CONCENTRAÇÃO 3,5%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM SISTEMA FECHADO	UN	50,00	81,07	4.053,50
TOTAL					34.733,50

030 FIOS DE SUTURA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037234	FIO DE SUTURA, MATERIALCATGUT SIMPLES C/AGULHA, TIPO FIO 2-0, COMPRIM FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT SIMPLES C/AGULHA, TIPO FIO 2-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 4,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UN	240,00	3,62	868,80
037235	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL; MATERIA-PRIM FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL; MATERIA- PRIMA: CATGUT CROMADO; NUMERO: 1; MEDIDAS: FIO DE 90CM; AGULHA: COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 5CM;	UN	240,00	3,78	907,20
037236	FIO DE SUTURA, MATERIALACIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO N° 1 FIO DE SUTURA, MATERIAL ACIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO N° 1 COMPRIMENTO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 4,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UN	180,00	5,25	945,00
037237	FIO DE SUTURA, MATERIALNYLON MONOFILAMENTO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIP FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO FIO 2-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA	UN	240,00	1,69	405,60

	3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 4,0 CM				
037238	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETO, FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3,0CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UN	240,00	1,59	381,60
037239	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR PRETO, FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 4,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UN	240,00	1,76	422,40
037240	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 0, COR PRETO, CO FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UN	192,00	1,26	241,92
037241	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 0, COR PRETO, CO FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 0, COR PRETO, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 4,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UN	240,00	1,91	458,40
037242	FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, ESTERILIDADE EST FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO FIO 0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 5 CM.	UN	200,00	4,01	802,00
				TOTAL	5.432,92

031 RAIOS-X

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037243	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAI0-X, DIMENSÕES 30 X 40 CM, CX COM 100 FIL FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAI0-X, DIMENSÕES 30 X 40 CM, CX COM 100 FILMES	CX	20,00	240,00	4.800,00
037244	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAI0-X, DIMENSÕES 35 X 35 CM, CX COM 100 FIL FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAI0-X, DIMENSÕES 35 X 35 CM, CX COM 100 FILMES	CX	30,00	245,50	7.365,00
037245	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAI0-X, DIMENSÕES 24 X 30 CM, CX COM 100 FIL FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAI0-X, DIMENSÕES 24 X 30 CM, CX COM 100 FILMES	CX	30,00	144,00	4.320,00
037246	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAI0-X, DIMENSÕES 18 X 24 CM, CX COM 100 FIL FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAI0-X, DIMENSÕES 18 X 24 CM, CX COM 100 FILMES.	CX	30,00	87,00	2.610,00
037247	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAI0-X, DIMENSOES 35 X 43 CM, CX COM 100 FIL FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAI0-X,	CX	30,00	302,00	9.060,00



DIMENSÕES 35 X 43 CM, CX COM 100 FILMES					
037248	FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, ASPECTO	GA	10,00	422,00	4.220,00
	FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, ASPECTO FÍSICO				
	SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA. PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, RENDIMENTO 38L				
037249	REVELADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, ASPECT	GA	15,00	387,75	5.516,25
	REVELADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, ASPECTO FÍSICO				
	SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA. PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, RENDIMENTO 38L				
				TOTAL	37.891,25
				TOTAL GERAL	379.147,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

MEMO/2019

**De: SETOR DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA**

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria minuta de Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. Para fins previstos na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para o **Registro de Preços para futura aquisição de Medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivaí**.

Ivaí-Pr, 09 de julho de 2019.

Cordialmente,



**WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



LICITAÇÃO Nº XXX/YYYY
PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/YYYY
REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/YYYY
(Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, art. 21)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para atendimento do Hospital Municipal- Secretaria Municipal de Saúde.

Sessão de julgamento: XX/XX/YYYY às XX:XX hs.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR

Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) 3247-1222 - ramal 216

Site: www.ivai.pr.gov.br

Ivai, XX de XX de YYYY.

Welton Ademir Ferreira
Pregoeiro Municipal



EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
LICITAÇÃO Nº XXX/YYYY
PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/YYYY
REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/YYYY

1 - PREÂMBULO

1.1 O MUNICIPIO DE IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ - Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 001/2019, de 02.01.2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, órgão Oficial do Município de Ivaí para divulgação de atos oficiais e no jornal impresso Diário da Manhã, da cidade de Ponta Grossa - Pr no dia 03.01.2019 com a devida autorização expedida pelo Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí - Pr e pela senhora **TÂNIA KIELT**, Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 9.742.240-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 059.477.599-00, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 201/2016, suas alterações, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014 e demais legislação aplicável, torna publica a realização de licitação dia **XX de XX de YYYY**, às **XX:XX horas**, na sala do **Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí - Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí - Pr**, na modalidade **Pregão Presencial**, sistema de **Registro de Preços** objetivando a **aquisição de Medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivaí**, conforme discriminado nos anexos, sendo a presente licitação do tipo **Menor preço por lote**.

1.3 - O recebimento e protocolo dos Envelopes nº **01**, contendo a proposta e Envelopes nº **02** contendo a Documentação de habilitação dar-se-á até às **XX:XX horas**, do dia **XX/XX/YYYY**, no Dpto. Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rua Rui Barbosa, 606, centro, Ivaí - PR.

1.4 - A abertura dos Envelopes nº **01** e **02**, contendo a proposta e a documentação de habilitação dar-se-á no mesmo local indicado no item 1.1, às **XX:XX horas**, do dia **XX/XX/YYYY**.

1.5 - Em conformidade com o disposto no artigo 17, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário de Brasília - Distrito Federal.

AVISO

Senhor licitante: o Município de Ivaí informa que é proibida a participação de servidor público na confecção das propostas e/ou documentos de empresas que iram participar deste certame, sendo aquele procedimento caracterizado como crime, nos termos dos artigos 321 do Código Penal.

Configura-se crime, também, a cobrança ao Licitante, de qualquer serviço prestado pelo Departamento de Licitações desta Municipalidade, nos termos dos artigos 316 e 317 do Código Penal.

2 - OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando **Registro de Preços para futura aquisição de Medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivaí**, de acordo com o termo de referência constante em Anexo deste edital.

2.2 - A existência de preços registrados **não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir**, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



2.3 - O objeto não está limitado à estimativa atual, no entanto não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

2.4 - O preço máximo dos lotes do registro de preço é de **R\$ 379.147,79**.

2.5 - Somente poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas que atendam o objeto e as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.

3- AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1- O presente edital poderá ser obtido através do site **www.ivaipr.gov.br** e demais informações poderão ser obtidas, no Dpto de Licitações, na Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí-Pr, de 2ª a 6ª, no horário de 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h na Prefeitura Municipal de Ivaí- Pr.

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar da presente licitação as empresas interessadas regularmente estabelecidas no país e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso I do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

4.3 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

4.4 - Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

4.5 - Não poderão participar da presente licitação empresas declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob os seus controles e as fundações por ela instituídas e mantidas;

4.6 - Não poderão participar da presente licitação empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal de Ivaí.

4.6.1- Não poderão participar os enquadrados no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações;

4.6.2 - Não poderão participar as empresas em atraso no cumprimento de obrigação assumida com o Município, até o seu efetivo cumprimento.

4.7 - As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que a Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

4.8 - A participação neste certame importa ao proponente na irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá prestar os serviços objeto da presente licitação conforme as condições fixadas contratualmente.

5 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "1" E "2"



5.1 - Os envelopes 1 e 2, contendo, respectivamente a proposta de preço e a documentação referente à habilitação e deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01
PREGOEIRO MUNICIPAL
LICITAÇÃO Nº XXX/YYYY
PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/YYYY
REGISTRO DE PREÇOS XXX/YYYY
PROPOSTA
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

ENVELOPE Nº 02
PREGOEIRO MUNICIPAL
LICITAÇÃO Nº XXX/YYYY
PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/YYYY
REGISTRO DE PREÇOS XXX/YYYY
DOCUMENTAÇÃO
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

6 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo I do Edital deverá ser entregue **fora de envelope, separadamente.**

7. - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos, fora de envelope separadamente:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a autorga, com assinatura reconhecida em cartório, que conceda ao representante poderes legais, sendo que:

-Se for concedido **pelo sócio-gerente ou diretor**, esta condição deverá ser comprovada através da apresentação do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

- Se for assinada por outra pessoa, que **não seja sócio-gerente ou diretor**, a mesma deverá ter poderes para assinar o referido documento, sendo que a comprovação far-se-á através dos documentos que comprovem tal condição.

c) - O representante ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

d) - Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

6.1 - A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no item 1.2 deste edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo setor competente.

6.2- A Carta de Credenciamento ou o Instrumento de Procuração (Público ou Particular), juntamente com os documentos da sua comprovação, deverão ser apresentados no início da sessão pública de Pregão, **fora de envelope, separadamente.**



6.2.1 - No tocante à forma pelo qual o credenciamento é constituído, admite-se:

- 1) procuração, por instrumento público ou particular;
- 2) carta de credenciamento;
- 3) ato de credenciamento.

- Será permitido apresentação de procuração por instrumento particular sem que a firma do licitante-credenciante seja reconhecida em cartório.

6.3 - Para exercer o direito de formular lances no pregão, é obrigatória a presença de representante legal da licitante à sessão pública referente ao mesmo.

6.4 - Tanto na Credencial como no Instrumento de Procuração (Público ou Particular) deverá constar, expressamente, **o poder para formular lances, negociar descontos e praticar todos os atos inerentes ao certame**, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

6.5 - Todos os licitantes deverão apresentar perante a comissão de Apoio, antes da entrega dos envelopes 01 e 02 a **Declaração de Pleno Atendimento à licitação e o Credenciamento - (em Anexos)**.

A ausência da declaração ou recusa em assiná-la, constitui motivo para a exclusão da Licitante do certame.

6.6. - Somente as Licitantes que atenderem aos requisitos de credenciamento deste Edital, terão poderes para formular verbalmente, na sessão, novas propostas e lances de preços, manifestar após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões do Pregoeiro, assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome da Proponente. A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro.

7 - PROPOSTA DE PREÇO

7.1 - As empresas proponentes **DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, apresentar a Proposta de Preços conforme modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Ivaí -Pr.**

7.2 - Para preenchimento da Proposta no formato exigido, primeiramente a licitante deve executar o programa EsProposta e em seguida buscar o arquivo Proposta.esl.

7.3 - A proposta de preço - Envelope 1- Deverá ser apresentada por escrito e digital (salva em cd ou pendrive) devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos conforme formulário para preenchimento da proposta conforme programa ES Proposta disponível no site www.ivaipr.gov.br sob pena de desclassificação.

7.4 - Indicar a razão social da Proponente, endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, UF) telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), mencionando o Banco, números da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame, bem como, a qualificação do representante da Licitante, para fins de assinatura do contrato, quando for o caso e os dados solicitados do contador responsável.

7.5 - Conter descrição precisa do objeto e demais elementos indispensáveis a sua caracterização devendo atender as especificações mínimas constantes no **Anexos VII** deste edital. Quando o espaço do campo ES Proposta não for suficiente para preenchimento deverá obrigatoriamente ser informado à parte.

a) - especificação do objeto;



b) - indicação do quantitativo de unidades do objeto proposto, nos termos do anexo VII deste edital.

c) - preço unitário do objeto proposto, com no máximo três (03) casas decimais.

d) - preço total

7.7 - Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação para oferecer proposta, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014.

7.8 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.9 - Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 03 (três) minuto, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá à preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

7.10 - O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese de a proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

7.11 - Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

7.12 - Não se considerará qualquer vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.13. **Para fins da Licitação, trâmites processuais até o resultado final, o prazo mínimo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.** Não será necessária a apresentação da validade da proposta. As validades das propostas apresentadas serão consideradas como sendo 60 (sessenta) dias, invalidando qualquer outro presente, a contar da abertura dos envelopes.

7.14 Todas as propostas serão examinadas e rubricadas pelo pregoeiro e membros da Comissão e pelos representantes credenciados dos licitantes presentes.

7.15. Os preços propostos, através de **menor preço por lote**, serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

7.16- A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá informar o seu regime de tributação para efeitos de tratamento diferenciado e favorecido nos termos da Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, devendo apresentar juntamente com a documentação de proposta (envelope nº. 01), a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial conforme consta no art. 8º da Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, acompanhada obrigatoriamente da declaração de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital.

7.17- As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificadas quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo Pregoeiro da forma seguinte:



7.17.1- Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

7.17.2 - Erros de transcrição das quantidades previstas: o produto será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;

7.17.3 - Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o produto;

7.17.4 - Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma;

7.17.5 - O valor total da proposta será ajustado pelo Pregoeiro em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o desconto a ser concedido.

7.18 - Os valores cotados nas propostas para os deverão ser expressos em reais.

7.19 - Não serão aceitas propostas abertas ou por fac-símile ou meio eletrônico.

7.20 - Qualquer proposta em desacordo com as exigências deste edital será desclassificada.

7.21 - Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.

7.22- Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será a licitante declarada vencedora dos itens do lote em que participou, sendo-lhe adjudicado o objeto da presente licitação, obedecendo-se o valor máximo do respectivo item arrematado.

7.23 - Sendo vencedor da licitação o licitante, assumirá integral responsabilidade pelos preços propostos, comprometendo-se a efetivar a contratação, dentro dos prazos de validade de cada PROPOSTA para o lote, obedecidos as demais disposições deste edital.

7.24 - Todas as ocorrências serão lavradas em atas circunstanciadas, assinadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

7.25 - A falta da assinatura na proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à sessão pública de abertura dos envelopes de proposta, com poderes para esse fim.

7.26 - Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do Edital e espelhe o seu valor compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar visando obter melhor índice.

7.27 - O pregoeiro poderá, neste caso, também decidir justificadamente pela SUSPENSÃO do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO nos termos do item anterior, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

7.28- -Quando todas as propostas forem desclassificadas o Pregoeiro poderá suspender este Pregão.

8 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

8.1 - O envelope 2, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, técnica, econômico-financeira e fiscal deverá conter:

**8.1.1 – Para comprovação de habilitação jurídica:**

a) - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores, no qual deverá estar contemplado dentre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação, podendo ser apresentado apenas a última alteração de vigente onde conste no mínimo o quadro de sócios, o ramo de atividade e o Capital Social da empresa ou a Consolidação do Contrato Social e suas alterações posteriores.

b) - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

c) - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

d) - Independente do documento apresentado, o objeto social da licitante deverá ser compatível com o objeto licitado.

OBS.: os documentos exigidos pelas letras a b e c quando apresentados no "credenciamento", não serão exigidos no envelope "02".

e) - declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo (modelo constante no Anexo IV). (Art. 97 – Lei Federal 8.777/93).

f) - declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (modelo constante no Anexo IV).

8.1.2 – Para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista

a) - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado dos últimos 90 dias a contar da data de julgamento da licitação.

b) - prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (alvará de licença para localização), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação, com vigência válida para o exercício de 2019 e nos municípios em que os alvarás de licença não tem validade explícita no próprio, será considerado válido o apresentado dos exercícios anteriores com as alterações realizadas conforme contrato social.

c) - prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou órgão equivalente, do domicílio ou sede do proponente.

e) - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente.

f) - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de quitação de Tributos e Contribuições Federais, inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do § único do artigo 11 da Lei Federal 8.212, de 24/07/1991, expedido pela Secretaria da Receita Federal, Certidão da Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede do proponente.

g) - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.



h) - prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos de Débitos Trabalhistas - CNDT), expedido pela TST - Tribunal Superior do Trabalho por meio eletrônico. Lei Federal 12.440/2011.

i) - declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação (modelo no Anexo IV).

8.1.3 - Qualificação Técnica

a) - apresentar no mínimo 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu, satisfatoriamente, o objeto licitado. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número de CNPJ, o nome do responsável pelo mesmo.

Poderá ser solicitado pelo pregoeiro cópia(s) de notas fiscais emitidas em nome do(s) declarante(s) compatível com o objeto ora licitado para maior sustentação ao atestado apresentado.

8.1.4 Qualificação Econômico-Financeira

a) - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balanço ou balancetes provisórios, podendo ser utilizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta.

- Somente empresas, que ainda não tenham completado seu primeiro exercício fiscal, poderão comprovar sua capacidade econômico-financeira por meio de balancetes mensais, conforme o disposto na Lei Federal nº. 8.541/1992.

b) - Certidão negativa de pedido de falência ou concordata/recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública desta licitação, se outro prazo não constar do documento. No caso de sociedade(s) civil(s), deverá ser apresentada a certidão negativa de distribuição de processos civil, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

c) - Prova de capital social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação previsto na planilha de preços.

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor, na qualidade de membro da Comissão de apoio, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial.

- A autenticação se por servidor membro da comissão de apoio deverá ser feita antes do horário final de protocolo dos envelopes. Não serão autenticados documentos após o horário de protocolo e nem na sessão de julgamento.

- A apresentação de documentos que não constarem a validade em seu corpo deverá ter emissão com data anteriormáxima de até 90 (noventa) dias na data da licitação, inclusive as autenticações.

9 - PROCEDIMENTO

No local, dia e hora definidos neste edital, o Pregoeiro, após ter recebido do representante legal de cada licitante, os envelopes contendo o credenciamento, a Proposta de Preços e a documentação, procederá ao que se segue:



9.1 – Conferencia do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação, a falta do mesmo não resulta em sua desclassificação, no entanto o representante não poderá ofertar lances verbais, valendo somente sua proposta por escrito;

9.2 - Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

9.3 – Abertura dos envelopes 1, contendo as propostas;

9.4 - Serão desclassificadas as propostas que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus Anexos;

b) apresentarem preços globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação comprovando que os custos são coerentes com os de mercado;

c) apresentarem proposta alternativa, tendo como opção de preço ou condições de prestação dos serviços, ou oferta de vantagem baseada na proposta das demais Licitantes;

9.5 – No ordenamento das propostas para fins de classificação será considerado o menor preço POR LOTE não podendo ultrapassar o valor máximo admitido pela Administração.

9.6 – Definição da proposta de melhor índice por item e daquelas que contem valores sucessivos e superiores à de menor preço em até 10% (dez por cento), nos termos do inciso VIII do artigo 04 da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

9.7- Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços escritas nas condições definidas acima, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

9.8 – Verificação da conformidade das propostas definidas de acordo com os critérios previstos nos itens do lote precedente, com as especificações técnicas, constantes no Anexo deste edital;

9.9 – Aos proponentes definidos conforme critério estabelecido, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos.

9.10 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

9.11 - O lance, para ser aceito, deverá ser inferior ao anterior ou da proposta escrita de menor preço.

9.12 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

9.13 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas no presente edital.

9.14 - Caso não haja oferta de lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido melhor preço.



9.15 - Desclassificação das propostas que não atenderem as exigências do edital e seus anexos, ou que contiverem defeitos capazes de dificultar o julgamento;

9.16 - Após esse ato será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE;

9.17 - Sendo aceitável a oferta de menor preço do 1º item/lote, será imediatamente verificado o atendimento das condições HABILITATÓRIAS pelo licitante que a tiver formulado e somente após será dado sequência aos lances.

9.18 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado;

9.19 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital.

9.20 - Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Licitantes Credenciados presentes e membros da Equipe de Apoio. Os envelopes das demais Proponentes ficarão de posse da Administração que os devolverá após atendimento do objeto licitado ou os incinerará caso não sejam retirados no prazo de 30 (trinta) dias após o resultado final do Pregão.

9.21 - A Licitante vencedora, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, deverá apresentar nova Proposta contendo adequação ao valor obtido através da negociação efetuada ou na fase de lances verbais.

9.22 - A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s), após a indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, será formalizada, por intermédio de instrumento contratual.

10 - HABILITAÇÃO

Os envelopes de HABILITAÇÃO deverão ser entregues devidamente fechados e com a documentação exigida no item 08 deste edital.

10.1 - Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 8 deste edital.

11 - RECURSOS

11.1 - Todos os recursos serão interpostos no final da audiência pública de realização do Pregão, com registro em ata da síntese das suas razões e impugnações, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias.

11.2 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as impugnações em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.3 - O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.4 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.



11.6 - Os recursos e impugnações de recursos, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados no protocolo da Comissão Municipal de Licitação.

11.7 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

11.8 - A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste edital não serão considerados.

11.9 - A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, através de comunicação por escrito com a competente prova de recebimento.

12 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

12.1 - Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão. Cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.2 - Acolhida à petição contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame.

13 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1 - No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o **Menor Preço POR LOTE**.

13.2 - O resultado do julgamento do presente procedimento licitatório será feito mediante a publicação no Diário Oficial do Município (Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná).

14 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

14.1 - Serão desclassificadas as propostas, por serem considerados excessivos os preços, além do limite máximo estabelecido por este edital.

14.2 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o(s) licitante(s) será(ão) declarado(s) vencedor(es), sendo adjudicado o objeto do certame.

14.3 - -Homologado o resultado da licitação pelo Prefeito Municipal, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, o Município convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

15 - PRAZOS

15.1 - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de doze (12) meses e será contado a partir da publicação do extrato do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso IV, § 1º da Lei nº 8.666/93, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até o limite permitido por lei.

15.2 - Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Ivaí convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 10 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93. (Ver art. 64, caput e § 1º).

15.3 - A Prefeitura Municipal de Ivaí poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93. (ver art. 64 § 2º).



15.4 - Neste caso, a recusa injustificada do adjudicatário, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei, exceção feita aos licitantes remanescentes que se negarem a aceitar a contratação.

15.5 - Os prazos de que tratam o item 15.1 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

15.6 - Os prazos de que tratam o item 15.2 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

16 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

16.1.1. Advertência;

16.1.2. Multa, nos seguintes termos:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

c) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

16.3.1 - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

16.3.2 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.4. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

16.5. A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

17 - DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

17.1 - Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, assim definidos pelas Leis Complementares nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e 147, de 07 de agosto de 2014, será oportunizado tratamento diferenciado e simplificado, garantindo as mesmas as prerrogativas constantes no capítulo V do Estatuto Nacional.

18 - DO CONTROLE, DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1 - O Município poderá realizar, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para o(s) item(ns) objeto da presente licitação.



2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

4 - Caso a negociação seja frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, cabendo ao Município convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

5 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.2 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou do Item da Ata onde há a questão, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

8.1 - Os licitantes deverão prever em suas propostas as altas e baixas sazonais nos preços dos serviços a serem fornecidos, os dissídios coletivos anuais das categorias profissionais envolvidas na contratação, a inflação do período de fornecimento, e outros fatores que poderão influenciar o custo do produto durante o prazo de vigência do registro de preços, uma vez que estes não estão previstos nas situações do dispositivo legal anteriormente citado.

8.2 - Caso o preço seja atualizado, este não poderá ser superior ao praticado no mercado.

19 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1 - O pagamento será efetuado a prazo, podendo ser diário, semanal ou mensalmente a critério da administração, após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

19.2 - O pagamento decorrente do fornecimento do objeto da presente licitação será efetuado por conta dos recursos das dotações orçamentárias do Município de Ivaí - Pr.

19.3. Havendo a prorrogação do contrato advindo da presente licitação, os pagamentos decorrentes do objeto da presente licitação, nos períodos subsequentes, correrão por conta das



correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.

20- DA SUBCONTRATAÇÃO:

20.1 - É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência da Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr.

21 - RECEBIMENTO DO OBJETO

21.1 - Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei 8.666/93.

22 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1 - O modelo de Ata de Registro de Preços, a ser assinada com a(s) empresa(s) participante(s) da licitação encontra-se anexa ao presente edital, fazendo parte integrante da mesma.

22.2 - Na Ata de Registro de Preços estão definidos, entre outros, os critérios para atualização dos preços registrados e as penalidades em caso de inexecução total ou parcial da mesma ou da ordem de fornecimento.

22.3 - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal, diretor, sócio da empresa, procurador ou credenciado.

22.4 - O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços ou de seus aditivos, **será de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da notificação enviada pelo Município**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que solicitado por escrito durante o seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

22.5 - Ocorrendo a convocação para assinatura, o prazo acima estipulado terá início no dia subsequente ao do envio do recebimento do AR dos Correios no endereço da empresa, assim considerado aquele constante da proposta apresentada.

22.6 - A via da Ata de Registros de Preços que couber a(s) empresa(s) será(ão) enviada(s) após colhida a assinatura de todas as empresas vencedoras do certame.

22.7 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.

23 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;



Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.



(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

24 - DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 - O Pregoeiro, terá autonomia para resolver todos os casos omissos, dirimindo dúvidas que porventura possam surgir, assim como aceitar ou não qualquer interposição por parte dos participantes.

24.2 - Somente terá direito a usar a palavra, rubricar os documentos e propostas, interpelar, assinar ata, apresentar recursos, os representantes credenciados das empresas proponentes e membros da Comissão Municipal de Licitação.

24.3 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas, não serão admitidas quaisquer retificações quem possam influir no resultado, nem admitidos a participarem os proponentes retardatários.

24.4 - É facultado ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

24.5 - A participação nesta licitação, importa ao proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no Pregão e demais normas da Lei Federal 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993.

24.6 - Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.

24.7 - Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Ivaí, mediante justificativa motivada, o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação ou revogar no todo ou em parte.

24.8 - Os Proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.9 - Após a finalização da fase de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

24.10 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

24.11 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Ivaí- Pr.

24.12 - O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta. Exigências formais não essenciais são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos de processualização, bem como, não importem em vantagem a um ou mais licitantes em detrimento dos demais.



24.13 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato ou instrumento equivalente.

24.14 - A Adjudicatária é obrigada a aceitar, nas mesmas condições da licitação, os acréscimos ou supressões, nos termos do § 1º, do artigo 65, Lei Federal nº 8.666/93.

24.15 - A Administração poderá, até a assinatura do contrato ou outro documento equivalente, inabilitar licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico-financeira e a regularidade fiscal da Licitante. Neste caso, o Pregoeiro convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a Proponente melhor classificada e posterior abertura do seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação.

24.16 - Esclarecimentos relativos à presente licitação somente serão prestados quando solicitados formalmente ao Setor de Licitações, à Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí - PR, Fax (042) 3247 - 1388 ou através do e-mail licitacao@ivai.pr.gov.br.

24.18 - Para dirimir as questões relativas ao presente Edital, elege-se como foro competente o da Comarca de Ibituva - Pr, com exclusão de qualquer outro.

24.19 - Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos proponentes presentes.

24.20 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do Município de Ivaí-PR, a finalidade e a segurança da contratação.

24.21 - Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente aos ora fixados, salvo aviso em contrário.

24.22 - A não utilização do registro de preços será admitida no interesse da Administração e nos casos em que as aquisições se revelarem antieconômicas ou naquelas em que se verificarem irregularidades que possam levar ao cancelamento do registro de preços.

24.23 - O procedimento licitatório, do qual é parte integrante o presente Edital, bem como sua minuta da Ata de Registro de Preços, foram aprovados pela Procuradoria Jurídica do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

24.24 - O(s) envelope(s) de proposta(s) e/ou de HABILITAÇÃO pertinentes a este edital e que não for(em) aberto(s) ficará(ão) em poder do Pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo(s) sob pena de destruição do(s) mesmo(s).

24.25 - A autoridade competente para determinar o Registro de Preços poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.25.1 - A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata de registro de Preços.



24.25.2 - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da empresa de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

25 - ANEXOS DO EDITAL

25.1 - Integram o presente edital os seguintes anexos:

- A) - Anexo I - Modelo Declaração de Pleno Atendimento a licitação - **fora de envelope;**
- B) - Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento; -**fora de envelope;**
- C) - Anexo III - Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação- **envelope 02;**
- D) - Anexo IV - Declaração conjunta de idoneidade, de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de responsabilidade. - **Envelope 02;**
- E) - Anexo V - Modelo de Declaração de estar enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte- **envelope 01;**
- F) - Anexo VI - Termo de Referência; (**somente para conhecimento**);
- G) - Anexo VII - Minuta Ata Registro de Preços.
- H- Anexo VIII - Minuta do contrato.

Parágrafo único - É facultada a apresentação dos anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

Ivaí, XX de XX de YYYY.

Welton Ademir Ferreira
Pregoeiro Municipal



Anexo I (apresentação obrigatória) – **fora de envelope**
Edital de Licitação XXX/YYYY- Modalidade Pregão Presencial XXX/YYYY- Registro de Preços
XXX/YYYY
_____(proponente)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO A LICITAÇÃO

A
Prefeitura Municipal de Ivai/PR

A Empresa....., inscrita no CNPJ sob nº,
Inscrição Estadual nº.....propõe a esta entidade a participação no certame licitatório,
modalidade Pregão Presencial, acima referenciado.

DECLARAMOS QUE:

Recebemos todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação.
Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos
submetemos.

Os preços propostos só serão reajustados durante a vigência do Contrato mediante autorização da
Prefeitura Municipal de Ivai.

Todos os documentos são originais ou cópia fiel.

Nos bens/serviços oferecidos estão incluídas todas as despesas com encargos sociais, seguros, taxas,
tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outros encargos
necessários à perfeita execução do objeto da licitação.

DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital para a habilitação,
quanto às condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e
regularidade fiscal, **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer
exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

..... de de 2019.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente

(Cargo)

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da
empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



Anexo II (apresentação optativa) – **fora de envelope**
Edital de Licitação XXX/YYYY– Modalidade Pregão Presencial XXX/YYYY- Registro de Preços
XXX/YYYY
_____(proponente)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a)_____, portador(a) da Cédula de Identidade sob registro geral nº _____ e CPF/MF sob nº _____, a participar em todas as fases do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, outorga-se ao acima credenciado, poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

_____, em _____ de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente

Observação:

Ao redigir a presente Carta de Credenciamento, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



Anexo III (apresentação obrigatória) – **envelope 02**
Edital de Licitação XXX/YYYY- Modalidade Pregão Presencial XXX/YYYY- Registro de Preços
XXX/YYYY
_____[proponente]

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, em _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



Anexo IV (apresentação obrigatória) – **envelope 02**
Edital de Licitação XXX/YYYY– Modalidade Pregão Presencial XXX/YYYY- Registro de Preços
XXX/YYYY
_____(proponente)

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Presencial nº ____/____**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que não somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaramos para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, (Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal) que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Presencial nº ____/____**, realizado pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, em _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



Anexo V (apresentação obrigatória para as micros e pequenas empresas) – envelope 01
Edital de Licitação XXX/YYYY- Modalidade Pregão Presencial XXX/YYYY- Registro de Preços
XXX/YYYY

_____[proponente]

**DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, e Contador ou Técnico Contábil declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como _____ (micro empresa ou empresa de pequeno porte) e que:

a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____em de_____de_____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente

Assinatura, identificação e inscrição no Conselho Regional de Contabilidade do contador ou técnico contábil da empresa

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ



Anexo VI (descrição do objeto para conhecimento)
Edital de Licitação XXX/YYYY- Modalidade Pregão Presencial XXX/YYYY- Registro de Preços
XXX/YYYY
_____(proponente)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preços para futura aquisição de Medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivaí.

2. JUSTIFICATIVA

Aquisição necessária para atendimento às normas legais.

3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1.- apresentar no mínimo 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu, satisfatoriamente, o objeto licitado. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número de CNPJ, o nome do responsável pelo mesmo.

-Poderá ser solicitado pelo pregoeiro cópia (s) de notas fiscais emitidas em nome do (s) declarante (s) compatível com o objeto ora licitado para maior sustentação ao atestado apresentado.

4. DA FISCALIZAÇÃO

4.1. A Secretaria Municipal de Saúde, através de servidor, será responsável pela fiscalização, observando todos os aspectos estipulados no edital de licitação.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até 30 dias após a execução do objeto com o devido ateste de recebimento.

6. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1 será pelo prazo de 12 (doze) meses.

7. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

7.1. Na Secretaria Municipal de Secretaria Saúde, Ivaí - Pr.

8. FONTE DE RECURSOS:

8.1. A Secretaria Municipal de Saúde arcará com a despesa decorrente do objeto de contratação com recursos provenientes de dotação orçamentária específica do Município de Ivaí - Pr.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições.

Nos preços já estão inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

Welton Ademir Ferreira
Pregoeiro Municipal



Anexo VI [descrição do objeto para conhecimento]
Edital de Licitação XXX/YYYY- Modalidade Pregão Presencial XXX/YYYY- Registro de Preços
XXX/YYYY



Município de Ivaí
Solicitação 213/2019
Tomo de Referência

Equipe: _____ Página: 1

Solicitação: _____

Número: 213 Tipo: Aquisição de Material Entido em: 09/07/2019 Quantidade de Itens: 245

Solicitante: 127445-7 TANA KIEL Processo Gerado: 362/2019

Código: 8 Nome: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Local: 08 Nome: SECRETARIA DE SAÚDE

Orgão: 08 Nome: SECRETARIA DE SAÚDE Pagamento: à prazo

Entrega: hospital municipal Prazo: 15 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E AMBULATÓRIOS, MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL DE IVAÍ

Justificativa:

SENDO RECURSO A RESOLUÇÃO 1192/201, SENDO O MESMO JÁ LICITADO E CONTENDO UMA SOBRA DE VALOR, A SER UTILIZADO EM NOVA LICITAÇÃO PARA MESMA FINALIDADE.

Lote 001 cateter					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037003	CATETER PERIFÉRICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AÇO INOX DIÂMETRO 18 GAU, COMPRIMENTO CERCA 45mm, CONECTOR PADRÃO	UN	500,00	0,94	564,00
037004	CATETER PERIFÉRICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AÇO INOX DIÂMETRO 20 GRAU, COMPRIMENTO CERCA 30mm, CONECTOR PADRÃO	UN	1.600,00	0,66	1.056,00
037005	CATETER PERIFÉRICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AÇO INOX DIÂMETRO 22 GRAU, COMPRIMENTO CERCA 25mm, CONECTOR PADRÃO	UN	2.000,00	0,67	1.340,00
037006	CATETER PERIFÉRICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AÇO INOX DIÂMETRO 24 GRAU, COMPRIMENTO CERCA 20mm, CONECTOR PADRÃO	UN	2.000,00	0,67	1.340,00
037025	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR/ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	UN	400,00	1,18	472,00
037043	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL N° 18 ga x 12", COR AMARELA, ESPESSURA: AG 2,1mm, CATETER 1,7mm, COMPRIMENTO: AGULHA 5,1cm, CATETER: 30,5cm.	UN	10,00	52,75	527,50
037083	CATETER PERIFÉRICO, COMPONENTE 2 C/SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX DIÂMETRO 21 GRAU, C/ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA.	UN	1.000,00	0,63	630,00
037084	CATETER PERIFÉRICO, COMPONENTE 2 C/SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX DIÂMETRO 23 GRAU, C/ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA.	UN	1.000,00	0,67	670,00
037065	CATETER PERIFÉRICO, COMPONENTE 2 C/SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX DIÂMETRO 25 GRAU, C/ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA.	UN	600,00	0,69	414,00
037078	CATETER PERIFÉRICO, CÂMARA REFLUXO C/FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGU SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CATETE POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, AGULHA AÇO INOX DIÂMETRO 14 GRAU,	UN	300,00	0,88	264,00



Município de Ivaí
Solicitação 213/2019
Termo de Referência

Equatano

Página:2

037079	COMPRIMENTO CERCA DE 50mm, CONECTOR PADRÃO. CATETER PERIFÉRICO, CÂMARA REFLUXO C/FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGU CATETER PERIFÉRICO, CÂMARA REFLUXO C/FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CATETE POLIMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 18 GRAU, COMPRIMENTO CERCA DE 50mm, CONECTOR PADRÃO.	UN	300,00	0,84	252,00
--------	--	----	--------	------	--------

TOTAL 7.529,50

002 agulha hipodérmica

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037008	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXDAVEL SILICONIZADO, 26g x 1/2", 13x0,45, AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXDAVEL SILICONIZADO, 26g x 1/2", 13x0,45, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	1.000,00	0,07	70,00
037009	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXDAVEL SILICONIZADO, 22g x 1 1/4", 13x0,45 AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXDAVEL SILICONIZADO, 24g x 1 1/4", 13x7, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	10.000,00	0,06	600,00
037010	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXDAVEL SILICONIZADO, 21g x 1 1/4", 13x0,45 AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXDAVEL SILICONIZADO, 26g x 1/2", 30x8, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	10.000,00	0,06	600,00
037011	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXDAVEL SILICONIZADO, 18g x 1 1/2", 40x1,20 AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXDAVEL SILICONIZADO, 18g x 1 1/2", 40x1,20, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	20.000,00	0,07	1.400,00

TOTAL 2.670,00

003 algodão

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037012	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM ROLETE, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZ ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM ROLETE, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, 500g	RL	200,00	10,26	2.052,00
037015	ALGODÃO, TIPO ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃO, TIPO ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, TAMANHO 10cm x 180cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	50,00	9,75	487,50
037016	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15cm DE LARGURA x 1,80 METROS DE COMPRIMENTO, PACOT ALGODÃO ORTOPÉDICO 15cm DE LARGURA x 1,80 METROS DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	30,00	10,83	324,90
037017	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20cm DE LARGURA x 1,80 METROS DE COMPRIMENTO, PACOT ALGODÃO ORTOPÉDICO 20cm DE LARGURA x 1,80 METROS DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	30,00	15,00	450,00

TOTAL 3.314,40

004 atadura

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037018	ATADURA, TIPO 1 CREPON, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10cm GRAMAT ATADURA, TIPO 1 CREPON, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10cm GRAMATURA 1 CERCA DE 18 FIOS/ cm2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	4.800,00	1,02	4.896,00
037019	ATADURA, TIPO 1 CREPON, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15cm GRAMAT ATADURA, TIPO 1 CREPON, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15cm GRAMATURA 1 CERCA DE 18 FIOS/ cm2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	3.600,00	1,37	4.932,00
037020	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10cm, CA ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA.	RL	100,00	1,37	137,00
037021	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15cm, CA ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA.	RL	100,00	1,94	194,00
037022	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20cm, CA ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA.	UN	100,00	3,31	331,00

TOTAL 10.490,00

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 6522 n

10/07/2019 13:41:17



Município de Ivaí
Solicitação 213/2019
Termo de Referência

Equipamento

Página 3

Lote 005 coletores

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037023	COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA FECHADO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA FECHADO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CLAMP CORTA FLUXO, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	800,00	3,10	2.480,00
037024	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 1, ALÇAS RÍGIDAS E TAMP COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 1, ALÇAS RÍGIDAS E TAMP, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL.	UN	300,00	4,65	1.395,00
037107	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 7 1, ALÇAS RÍGIDAS E TAMP COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 7 1, ALÇAS RÍGIDAS E TAMP, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL.	UN	200,00	3,09	618,00
TOTAL					4.493,00

Lote 006 compressas

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037027	COMPRESSA HOSPITALAR, DIMENSÕES CERCA DE 25 x 30 cm, CARACTERÍSTICAS A COMPRESSA HOSPITALAR, DIMENSÕES CERCA DE 25 x 30 cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* C/FIO RADIOPACO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO CIRÚRGICA MATERIAL 100% ALGODÃO.	ENV	600,00	5,90	3.540,00
037028	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 C/FIOS/CM2, COR COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 C/FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, COM 8 CAMADAS, LARGURA 7,50cm, COMPRIMENTO 7,50cm, 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/FIO RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	5.000,00	0,67	3.350,00
037029	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 C/FIOS/CM2, COR COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 C/FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, COM 8 CAMADAS, LARGURA 7,50cm, COMPRIMENTO 7,50cm, 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	100,00	23,04	2.304,00
037120	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO CIRÚRGICA, MATERIAL* 100% ALGODÃO, DIMENSÃO COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO CIRÚRGICA, MATERIAL* 100% ALGODÃO, DIMENSÕES CERCA DE 45 x 50 cm, ACESSÓRIOS C/CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE USO ÚNICO.	UN	600,00	3,52	2.112,00
TOTAL					11.306,00

Lote 007 equipo injetor e fusão

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037033	EQUIPO, C/INJETOR LATERAL*Y*, AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR LUER SLI EQUIPO, C/INJETOR LATERAL*Y*, AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR LUER SLIP C/TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MIN 120cm, TIPO CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO.	UN	2.000,00	1,34	2.680,00
037034	EQUIPO, C/INJETOR LATERAL*Y*, AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR LUER SLI EQUIPO, C/INJETOR LATERAL*Y*, AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR LUER SLIP C/TAMPA E FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MIN 150cm, TIPO CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR MICROGOTAS, TIPO PINÇA REGULADORA DE FLUXO.	UN	800,00	3,84	3.072,00
037035	EQUIPO INFUSÃO SANGÜÍNEA, P/ HEMOTRANSFUSÃO, ISENTA DE PVC, PONTA PERF EQUIPO INFUSÃO SANGÜÍNEA, P/ HEMOTRANSFUSÃO, ISENTA DE PVC, PONTA PERFORANTE C/TAMPA, CÂMARA FLEXÍVEL, FILTRO INTERNO 170m EFILTRO DE AR, GOTA PADRÃO, BURETA RÍGIDA C/ALÇA, MIN 100 ML, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, LUER C/TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	300,00	7,24	2.172,00
037042	EXTENSOR EQUIPO SORO, P/ INFUSÃO SIMULTÂNEA, DUAS VIAS, PVC CRISTAL, M EXTENSOR EQUIPO SORO, P/ INFUSÃO SIMULTÂNEA, DUAS VIAS, PVC CRISTAL, MIN 20cm, PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS AS VIAS, CONECTOR LUER MACHO E LUER FÊMEA C/TAMPA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UN	4.000,00	0,73	2.920,00
TOTAL					10.844,00

Lote 008 escovas

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037038	ESCOVA COM IODO, IODOPOLIVIDONA (PVPI) A 10% (TERO DE IODO 1%), SOLUÇ ESCOVA COM IODO, IODOPOLIVIDONA (PVPI) A 10% (TERO DE IODO 1%), SOLUÇÃO SUAVE DEGERMANTE ESCOVA- ESPONJA 10 ML.	UN	400,00	3,59	1.436,00



Município de Ivaí
Solicitação 213/2019
Termo de Referência

Equilíbrio

Página: 4

037037	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO COM CLORIXIDINA À 2% ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	100,00	2,41	241,00
--------	--	----	--------	------	--------

TOTAL 1.677,00

009 esfigmomanômetro

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037013	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO COM CLORIXIDINA À 2% ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	40,00	61,40	3.256,00
037014	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO COM CLORIXIDINA À 2% ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	10,00	76,00	760,00

TOTAL 4.016,00

010 kits inalação

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037044	KIT INALAÇÃO ADULTO MASCARA ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍV, COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10ml, EXTENSÃO PARA CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS.	UN	30,00	11,63	348,90
037045	KIT INALAÇÃO ADULTO MASCARA ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍV, COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10ml, EXTENSÃO PARA CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS.	UN	20,00	13,37	267,40

TOTAL 616,30

011 lâminas bisturi e lanceta

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037046	LÂMINA BISTURI DESCARTÁVEL N° 11 EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS	CX	6,00	32,40	194,40
037047	LÂMINA BISTURI DESCARTÁVEL N° 15 EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS	CX	6,00	29,42	176,52
037048	LÂMINA BISTURI DESCARTÁVEL N° 22 EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS	CX	10,00	25,40	254,00
037113	LANCETA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO COM SISTEMA RETRÁTIL.	UN	5.000,00	0,64	3.200,00

TOTAL 3.824,92

012 luvas e máscara

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037049	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTU	PAR	400,00	1,00	400,00
037050	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTU	PAR	2.000,00	0,94	1.880,00
037051	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTU	PAR	400,00	1,52	608,00

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5522 n

13/07/2019 13:41:18



Município de Ivaí
Solicitação 213/2019
Termo de Referência

Especificação

Página: 5

LUA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, TAMANHO 8, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28cm, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA.					
037052	LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TIPO AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANTÔMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO, TAMANHO PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL APRESENTAÇÃO ATÓXICA	CX	500,00	17,35	8.675,00
037053	LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TIPO AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANTÔMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO, TAMANHO MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL APRESENTAÇÃO ATÓXICA	CX	300,00	16,89	5.067,00
037054	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓMICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL.	UN	3.000,00	0,11	330,00
037098	TOUCA DESCARTÁVEL, BRANCA, NÃO ESTÉRIL, ATÓMICA, SANFONADA COM ELÁSTICO, 100% PROPILEN, TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, UNISSEX, PACOTE COM 100 UNID. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (N° DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE).	PCT	50,00	6,24	312,00
TOTAL				17.272,00	

Lote 013 fita hospitalar e papel grau cirúrgico					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037055	FITA HOSPITALAR, COR TRANSPARENTE, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM FITA HOSPITALAR, COR TRANSPARENTE, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES ADESIVOS ACRÍLICO, DIMENSÕES CERCA DE 25mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO 10 ML	RL	400,00	2,12	848,00
037056	FITA HOSPITALAR, COR TRANSPARENTE, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM FITA HOSPITALAR, COR TRANSPARENTE, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES ADESIVOS ACRÍLICO, DIMENSÕES CERCA DE 50mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO 10 ML	RL	400,00	4,30	1.720,00
037057	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ESTERILIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA LINHA DE SELAGEM, LARGURA 10cm, COMPRIMENTO 100M, APLICAÇÃO EMBALAR MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL COM FILME TRANSPARENTE, GRAMATURA 60 G/M2	RL	60,00	73,49	4.409,40
037058	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ESTERILIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA LINHA DE SELAGEM, LARGURA 15cm, COMPRIMENTO 100M, APLICAÇÃO EMBALAR MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL COM FILME TRANSPARENTE, GRAMATURA 60 G/M2	RL	60,00	73,90	4.434,00
037059	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ESTERILIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA LINHA DE SELAGEM, LARGURA 20cm, COMPRIMENTO 10M, APLICAÇÃO EMBALAR MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL COM FILME TRANSPARENTE, GRAMATURA 60 G/M2	RL	30,00	94,00	2.820,00
037060	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ESTERILIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA LINHA DE SELAGEM, LARGURA 10cm, COMPRIMENTO 30M, APLICAÇÃO EMBALAR MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL COM FILME TRANSPARENTE, GRAMATURA 60 G/M2	RL	8,00	142,00	1.136,00
TOTAL				15.367,40	

Lote 014 seringas					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037065	SERINGA DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO DE 100u1, MILIMETRADA, EMBOLO BOLACHA ATOMICA NA PONTA, BICO CENTRAL E LUER, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 1ML, COM AGULHA EM AÇO INOX, MEDINDO 13 x 4,5 mm, PARA APLICAÇÃO DE INSULINA.	UN	1.000,00	0,20	200,00
037067	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML LUER-LOK, S/AGULHA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIV. HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL, SERINGA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, EMBOLO E GRADUAÇÃO	UN	1.000,00	0,18	180,00

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5522 n

10/07/2019 13:41:18



Município de Ivaí
Solicitação 213/2019
Termo de Referência

EQUIPAMENTO

Página: 8

ATÉ 3 ML, BICO TIPO LUER-LOK.					
037068	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML PARA INFUSÃO, SEM AGULHA, BICO SUP (SEM R SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML PARA INFUSÃO, SEM AGULHA, BICO SUP (SEM ROSCA), ESTÉRIL, ATÔMICA E APIROGÊNICA, CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO E EMBOLO EM POLIPROPILENO COM DESLIZAMENTO SUAVE GRAU MÉDICO	UN	5.000,00	0,19	950,00
037069	SERINGA DE 10 ML, HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA SERINGA DE 10 ML, HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, SERINGA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 10 ML, BICO TIPO SLIP, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	20.000,00	0,32	6.400,00
037070	SERINGA DE 20 ML, HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA SERINGA DE 10 ML, HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 20 ML, BICO TIPO LUER SLIP LATERAL E FLANGE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	5.000,00	0,53	2.650,00
037071	SERINGA DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 60 ML, EM POLIPROPILENO, ATÔMICA SERINGA DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 60 ML, EM POLIPROPILENO, ATÔMICA, APIROGÊNICA, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, EMBOLO COM BORRACHA ATÔMICA NA PONTA, BICO TIPO CATETER SLIP (LONGO E CALIBROSO P/ CONEXÕES DE SONDAS), S/AGULHA.	UN	40,00	3,08	123,20
TOTAL					10.503,20

Letra N
015 sondas

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037072	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, CALIBRE 14 FRENCH, VIAS 2 VIAS, COMPONENT SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, CALIBRE 14 FRENCH, VIAS 2 VIAS, COMPONENTES C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL BORRACHA, CONECTOR PADRÃO, VOLUME C/BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA.	UN	200,00	3,19	638,00
037073	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, CALIBRE 16 FRENCH, VIAS 2 VIAS, COMPONENT SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, CALIBRE 16 FRENCH, VIAS 2 VIAS, COMPONENTES C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL BORRACHA, CONECTOR PADRÃO, VOLUME C/BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA.	UN	300,00	3,10	930,00
037074	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, CALIBRE 18 FRENCH, VIAS 2 VIAS, COMPONENT SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, CALIBRE 18 FRENCH, VIAS 2 VIAS, COMPONENTES C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL BORRACHA, CONECTOR PADRÃO, VOLUME C/BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA.	UN	400,00	3,44	1.376,00
037075	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, CALIBRE 22 FRENCH, VIAS 3 VIAS, COMPONENT SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, CALIBRE 22 FRENCH, VIAS 3 VIAS, COMPONENTES C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL BORRACHA, CONECTOR PADRÃO, VOLUME C/BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA.	UN	100,00	3,92	392,00
037076	SONDA TRATO DIGESTIVO, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE N° 6, TAMA SONDA TRATO DIGESTIVO, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE N° 6, TAMA LONGA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, COMPRIMENTO CERCA 50cm, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA.	UN	200,00	0,58	116,00
037077	SONDA TRATO DIGESTIVO, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE N° 8, TAMA SONDA TRATO DIGESTIVO, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE N° 8, TAMA LONGA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, COMPRIMENTO CERCA 50cm, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA.	UN	200,00	0,83	166,00
037080	SONDA TRATO DIGESTIVO, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ES SONDA TRATO DIGESTIVO, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE N° 10, LONGA, COMPRIMENTO 120 cm, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA.	UN	200,00	0,90	180,00
037081	SONDA TRATO DIGESTIVO, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ES SONDA TRATO DIGESTIVO, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE N° 12, TAMAHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120cm, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA.	UN	200,00	1,00	200,00
037082	SONDA TRATO DIGESTIVO, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ES SONDA TRATO DIGESTIVO, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE N° 16, TAMAHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA	UN	200,00	1,04	208,00

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5522 n

10/07/2019 13:41:18



Município de Ivaí
Solicitação 213/2019
Termo de Referência

Equipe: JRC

Página: 7

	120cm, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA.				
037083	SONDA TRATO DIGESTIVO, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ES SONDA TRATO DIGESTIVO, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVIVE, MATERIAL PVC, CALIBRE N° 20, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120cm, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA.	UN	300,00	1,38	414,00
037119	SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 12.	UN	2.500,00	0,56	1.400,00
	SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 12.				
				TOTAL	6.020,00

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037084	TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIA TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 2,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO S/BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY.	UN	50,00	3,20	160,00
037085	TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIA TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO S/BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY.	UN	50,00	4,20	210,00
037086	TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIA TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 3,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO S/BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY.	UN	50,00	2,92	146,00
037087	TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIA TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 4,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO S/BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY.	UN	50,00	2,92	146,00
037088	TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIA TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 4,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO S/BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY.	UN	50,00	2,86	143,00
037089	TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIA TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 5,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO S/BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY.	UN	50,00	3,20	160,00
037090	TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIA TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 5,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO S/BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY.	UN	50,00	3,20	160,00
037091	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGIL, CALI TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGIL, CALIBRE 6,0, TIPO PONTA C/PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	50,00	3,99	199,50
037092	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGIL, CALI TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGIL, CALIBRE 6,5 C/PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	50,00	3,99	199,50
037093	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, BIOCOMPATÍVEL, ATÓXICO, TUBO COM PONTA AR CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, BIOCOMPATÍVEL, ATÓXICO, TUBO COM PONTA ARREDONDADA, COM MANDRIL, COM CUFF SUPERFÍCIE LISA, BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM VÁLVULA BALONETE PILOTO, 7,0 mm (30fr), OLHO DE MURPHY, COM GRADUAÇÃO, USO ÚNICO ESTÉRIL.	UN	100,00	3,71	371,00
037094	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGIL, CALI TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGIL, CALIBRE 7,5, C/PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO AUTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	100,00	4,24	424,00
037095	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TUBO COM	UN	100,00	4,35	435,00

Emis do por: KEILA STORER BUENO, na versão: 6522 n

10/07/2019 13:41:16



Município de Ivaí
Solicitação 213/2019
Termo de Referência

Página 8

	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATOMCO, TUBO COM CONECTOR, SEM MANDRIL, COM CUFF, COM VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO TIPO LANZ, 8,0 mm (34 fr), OLHO DE MURPHY, COM GRADUAÇÃO, USO ÚNICO, COM FIO RADIOPAÇO, ESTÉRIL.				
037096	TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGIL, TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGIL, TAMNHO 8,5 mm, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPAÇO, GUIA DE POLIETILENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	50,00	4,63	231,50
037097	TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC SILICONIZADO, CALIBRE 9,0, TIPO PONTA C/PONTA TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC SILICONIZADO, CALIBRE 9,0, TIPO PONTA C/PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO AUTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPAÇO, GRADUADO, TIPO CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	50,00	6,29	314,50
TOTAL					3.300,00

017 indicador biológico

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037112	INDICADOR BIOLÓGICO, TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO AUTOCONTIDO, AMPOL INDICADOR BIOLÓGICO, TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, RESPOSTA EM 3 HORAS, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM INDICADOR QUÍMICO E CONTROLE DE PROCESSO, ADICIONAIS PACOTE PARA TESTE.	UN	150,00	20,70	3.105,00
TOTAL					3.105,00

018 materiais para limpeza hospitalares

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037007	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA 10ML	AMP	25.000,00	0,22	5.500,00
037099	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VLMS, FR COM 100ML	FRASC	300,00	1,50	450,00
037100	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VLMS, FR COM 100ML	FRASC	3.000,00	1,84	5.520,00
037101	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%, (70° GL), APRESE	FRASC	10,00	10,00	100,00
037102	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%, (70° GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO EM ALMOTOLIA, FRASCO COM 100 ML.	LT	1,200,00	3,49	4.188,00
037103	FORMALDEÍDO (FORMOL), CONCENTRAÇÃO A 10% CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM	FRASC	300,00	5,04	1.512,00
037104	FORMALDEÍDO (FORMOL), CONCENTRAÇÃO A 10% CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM SOLUÇÃO AQUOSA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO.	FRASC	300,00	4,66	1.488,00
037105	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO TEOR HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO TEOR 1 % DE CLORO ATIVO, FRASCO DE 1 LITRO	FRASC	30,00	32,40	972,00
037106	ODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO A 1 %), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA	FRASC			
037107	ODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO A 1 %), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO COM 100 ML ALMOTOLIA.	FRASC			
037108	ODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO A 1 %), SOLUÇÃO DEGERMANTE	FRASC			
037109	ODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO A 1 %), SOLUÇÃO DEGERMANTE, FRASCO COM 100 ML ALMOTOLIA.	FRASC			
037110	DETERGENTE ENZIMÁTICO: COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE	LT			
037111	DETERGENTE ENZIMÁTICO: COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE, COMPOSIÇÃO II MAMANASE, CELULASE E PEPTIDASE.	LT			
TOTAL					19.730,00

019 suporte material metal

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037108	SUPORTE, MATERIAL METAL, APLICAÇÃO COLETOR PERFUROCORANTE, CARCTERÍST	UN	20,00	23,30	466,00
037109	SUPORTE, MATERIAL METAL, APLICAÇÃO COLETOR PERFUROCORANTE, CARCTERÍSTICAS ADICIONAIS COLETOR DE 13 LITROS.	UN	20,00	24,74	494,80
037110	SUPORTE LABORATÓRIO, MATERIAL DE METAL, TIPO IGLU, APLICAÇÃO COLETOR	UN			
037111	SUPORTE LABORATÓRIO, MATERIAL DE METAL, TIPO IGLU, APLICAÇÃO COLETOR DE PERFUROCORANTE, ADICIONAL DEPOSITO COLETOR DE 7 LITROS	UN			
TOTAL					960,80

020 fraldas

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037110	FRALDA, DESCARTÁVEL, USUÁRIO INFANTIL, USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO	UN	600,00	0,66	396,00

Enviado por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5522 n

10/07/2019 13:41:18



Município de Ivaí
Solicitação 213/2019
Termo de Referência

Equipam

Página 9

FRALDA, DESCARTÁVEL, USUÁRIO INFANTIL, USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO, HIPOALERGÊNICO, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO PEQUENO, PESO USUÁRIO ATÉ 5KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS					
037111	FRALDA, DESCARTÁVEL, USUÁRIO INFANTIL, USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO MÉDIO, PESO USUÁRIO DE 40 A 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS.	UN	600,00	2,74	1.644,00
TOTAL					2.040,00

Lote 021 tala ortopédica e derivados					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037002	ABAIXADOR LINGUA, DESCARTÁVEL, 14cm, TIPO ESPÁTULA, 1,50 cm, 2mm PACOT	PCT	100,00	3,19	319,00
	ABAIXADOR LINGUA, DESCARTÁVEL, 14cm, TIPO ESPÁTULA, 1,50 cm, 2mm PACOTE COM 100 UNIDADES				
037026	CLAMP, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL PVC RÍGIDO, APLICAÇÃO UMBILICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO.	UN	400,00	0,49	196,00
037038	ESPARADRAPO, LARGURA 100 mm, COMPRIMENTO 4,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, COR BRANCA, MATERIAL DORSO TECIDO DE ALGODÃO.	RL	600,00	2,60	1.560,00
037039	ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE AÇO INOX, TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR DUPLO AÇO INOX	UN	30,00	15,99	479,70
037040	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFASE, LARGURA 19 mm, COMPRIMENT	UN	400,00	2,82	1.128,00
	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFASE, LARGURA 19 mm, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.				
037117	TALA ORTOPÉDICA, MATERIAL PAPELÃO, USO MEMBRO INFERIORES, TIPO ARTICUL	UN	100,00	1,29	129,00
	TALA ORTOPÉDICA, MATERIAL PAPELÃO, USO MEMBRO INFERIORES, TIPO ARTICULÁVEL, TAMANHO ADULTO.				
037118	TALA ORTOPÉDICA, MATERIAL PAPELÃO, USO MEMBRO SUPERIORES, TIPO ARTICUL	UN	100,00	1,75	175,00
	TALA ORTOPÉDICA, MATERIAL PAPELÃO, USO MEMBRO SUPERIORES, TIPO ARTICULÁVEL, TAMANHO ADULTO.				
TOTAL					3.986,70

Lote 022 protetor ocular, fototerapia e produtos de terapia					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037108	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA: MATERIAL ALGODÃO, DIMENSÕES 10 cm x 15 m	RL	10,00	9,59	95,90
	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA: MATERIAL ALGODÃO, DIMENSÕES 10 cm x 15 m				
037115	PROTETOR, OCULAR, FOTOTERAPIA, SEM LATEX, ALGODÃO, HIPOALÉRGICO, ATÓXI	UN	200,00	17,50	3.500,00
	PROTETOR, OCULAR, FOTOTERAPIA, SEM LATEX, ALGODÃO, HIPOALÉRGICO, ATÓXICO, FIXAÇÃO VELCRO, GRANDE.				
TOTAL					3.595,90

Lote 023 relógio termo-higrômetro					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037116	RELÓGIO TERMO-HIGRÔMETRO, DIGITAL COM TERMOPAR, LCD, BATERIA, 108mm,58	UN	20,00	70,08	1.401,60
	RELÓGIO TERMO-HIGRÔMETRO, DIGITAL COM TERMOPAR, LCD, BATERIA, 108mm,58mm, 15mm, 100 g, 0a + 50 a +70 c, 20 a 90 PER, INDICAÇÃO HORAS, 3 LEITURAS SIMULTÂNEAS FUNÇÃO.				
TOTAL					1.401,60

Lote 024 reagente para diagnóstico clínico					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037114	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLU	UN	500,00	23,65	11.825,00
	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPILAR, APRESENTAÇÃO TIRA, CX COM 50 UNIDADES.				
TOTAL					11.825,00

Lote 025 produtos de drenagem e eletrodo					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5522 n					
10/07/2019 13:41:18					



Município de Ivaí
Solicitação 213/2019
Termo de Referência

Especificação

Página: 10

037030	DRENO CIRURGICO, MODELO DE PENROSE, N°1, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES DRENO CIRURGICO, MODELO DE PENROSE, N°1, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 6 mm x 30cm, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	50,00	1,44	72,00
037031	DRENO CIRURGICO, MODELO DE PENROSE, N°1, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES DRENO CIRURGICO, MODELO DE PENROSE, N°3, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 20 mm x 30cm, COMPONENTE II RADIOPACO TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	50,00	1,31	65,50
037032	ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, TAMANHO ADULTO, TIPO USI DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DISPOSITIVO DE CONTATO ELÉTRICO, DE AGIGEL, GE, APLICAÇÃO EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA.	UN	5.000,00	0,30	1.500,00
037062	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES 1 CONECTOR DRENO-TURBO, TAMPA CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES 1 CONECTOR DRENO-TURBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, USO EM PROCED CIR TORÁCIOS, VOLUME 2000ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50 ML, TUBO EXTENSOR EM PVC C/PINÇA CLAMP 1,20 M, ACESSÓRIOS DRENOS TÓRAX N° 38, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	KIT	10,00	28,38	283,80
TOTAL					1.921,30

026 gel condutor					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037041	GEL CONDUTOR, APLICAÇÃO P/ ULTRASSONOGRAFIA, FRASCO 1KG	FRASC	40,00	9,44	377,60
TOTAL					377,60

027 tampa protetora					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037061	TAMPA PROTETORA, APLICAÇÃO P/CANECTOR LUER LOCK DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO TAMPA PROTETORA, APLICAÇÃO P/CANECTOR LUER LOCK DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	2.000,00	0,19	380,00
TOTAL					380,00

028 MEDICAMENTOS					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037124	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg	UN	1.000,00	0,06	60,00
037125	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg				
037125	AMODARONA 200mg (COMPRIMIDO)	CMP	300,00	0,48	144,00
037126	AMODARONA 200mg (COMPRIMIDO)				
037126	CAPTOPRIL 25mg (COMPRIMIDOS)	CMP	2.000,00	0,04	80,00
037127	CAPTOPRIL 25mg (COMPRIMIDOS)				
037127	CEFALEXINA 500mg	CMP	1.000,00	0,61	610,00
037128	CEFALEXINA 500mg				
037128	CIPROFLOXACINO 500mg	CMP	500,00	1,15	575,00
037129	CIPROFLOXACINO 500mg				
037129	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	CMP	200,00	0,48	96,00
037130	DEXCLORFENIRAMINA 2MG				
037130	ENALAPRIL 20MG	CMP	200,00	0,04	8,00
037131	ENALAPRIL 20MG				
037131	FUROSEMIDA 40MG	CMP	1.000,00	0,04	40,00
037132	FUROSEMIDA 40MG				
037132	GLIBENCLAMIDA 5MG	CMP	500,00	0,07	35,00
037133	GLIBENCLAMIDA 5MG				
037133	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CMP	500,00	0,02	10,00
037134	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG				
037134	IBUPROFENO 600MG	CMP	1.000,00	0,36	360,00
037135	IBUPROFENO 600MG				
037135	ISOSSORBIDA 5MG, DINITRATO DE, MEDICAMENTO SUBLINGUAL	CMP	300,00	0,27	81,00
037136	ISOSSORBIDA 5MG, DINITRATO DE, MEDICAMENTO SUBLINGUAL				
037136	LOPERAMIDA 2MG	CMP	1.000,00	0,08	80,00
037137	LOPERAMIDA 2MG				
037137	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	CMP	500,00	0,06	30,00
037138	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG				
037138	METFORMINA 850MG	CMP	1.000,00	0,10	100,00
Emitted por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5522 n					
					10/07/2019 13:41:18



Município de Ivaí
Solicitação 213/2019
Termo de Referência

Equipamento		Página: 11			
	METFORMINA 850MG				
037139	NIFEDIPINO 20MG	CMP	1.000,00	0,08	80,00
	NIFEDIPINO 20MG				
037140	OMEPRAZOL 20MG	CAP	1.000,00	0,10	100,00
	OMEPRAZOL 20MG				
037141	PARACETAMOL 500MG	CMP	1.000,00	0,08	80,00
	PARACETAMOL 500MG				
037142	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 100MG	ENV	200,00	1,17	234,00
	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 100MG				
037143	ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG	CMP	200,00	1,16	232,00
	ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG				
037144	CLOPIDOGREL 75MG	CMP	300,00	0,57	171,00
	CLOPIDOGREL 75MG				
037145	HIDRALAXINA 25MG (COMPRIMIDOS)	CMP	200,00	0,25	50,00
	HIDRALAXINA 25MG (COMPRIMIDOS)				
037146	PROGESTERONA MICRONIZADA 200MG	CAP	200,00	3,98	796,00
	PROGESTERONA MICRONIZADA 200MG				
037147	ACEBROFILINA 10MG/ML	FRASC	200,00	5,00	1.000,00
	ACEBROFILINA 10MG/ML				
037148	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 150ML	FRASC	50,00	6,88	344,00
	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 150ML				
037149	TETRACAÍNA 1% + FENILEFRINA 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASC	20,00	7,57	151,40
	TETRACAÍNA 1% + FENILEFRINA 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA				
037150	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASC	100,00	2,38	238,00
	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL				
037151	LIDOCAÍNA GELEIA 20MG/G 30G	TB	50,00	3,50	175,00
	LIDOCAÍNA GELEIA 20MG/G 30G				
037152	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME	TB	100,00	4,78	478,00
	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME				
037153	VITELINATO DE PRATA 10% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	FRASC	10,00	10,40	104,00
	VITELINATO DE PRATA 10% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML				
037154	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO 20ML	FRASC	50,00	1,35	67,50
	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO 20ML				
037155	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS 10ML	FRASC	50,00	1,22	61,00
	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS 10ML				
037156	FENOTEROL, BROMIDRATO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20ML	FRASC	50,00	3,43	171,50
	FENOTEROL, BROMIDRATO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20ML				
037157	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 30ML	FRASC	100,00	1,37	137,00
	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 30ML				
037158	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM 0,25MG/ML, USO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20ML	FRASC	100,00	2,20	220,00
	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM 0,25MG/ML, USO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20ML				
037159	PARACETAMOL 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 15ML	FRASC	100,00	0,82	82,00
	PARACETAMOL 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 15ML				
037160	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML	FRASC	100,00	1,18	118,00
	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML				
037161	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/1ML INJETÁVEL	AMP	500,00	2,24	1.120,00
	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/1ML INJETÁVEL				
037162	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA	AMP	1.000,00	1,04	1.040,00
	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA				
037163	AMODARONA 150MG/3ML AMPOLA	AMP	400,00	2,42	968,00
	AMODARONA 150MG/3ML AMPOLA				
037164	AMPICILINA 1G FRASCO AMPOLA	AMP	1.000,00	3,40	3.400,00
	AMPICILINA 1G FRASCO AMPOLA				
037165	ATROPINA 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	200,00	2,13	426,00
	ATROPINA 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL				
037166	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 FRASCO AMPOLA	AMP	800,00	11,42	9.136,00
	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 FRASCO AMPOLA				
037167	ACETANO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETAZONA 3MG+3MG AM	AMP	300,00	5,80	1.740,00
	ACETANO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETAZONA 3MG+3MG				
037168	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	400,00	0,88	392,00
	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL				

Emissão por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5522 n

10/07/2019 13:41:18



Município de Ivaí
Solicitação 213/2019
Termo de Referência

Equipamento				Página 12
037169	BROMOPRIDA 10MG/2ML AMPOLA	AMP	3.000,00	1,65
	BROMOPRIDA 10MG/2ML AMPOLA			4.850,00
037170	BUPIVACAÍNA PESADA 0,5% + GLICOSE 8% AMPOLA 4ML	AMP	200,00	3,53
	BUPIVACAÍNA PESADA 0,5% + GLICOSE 8% AMPOLA 4ML			708,00
037171	CEFALOTINA SÓDICA 1G USO INJETÁVEL	AMP	3.000,00	4,89
	CEFALOTINA SÓDICA 1G USO INJETÁVEL			14.670,00
037172	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G USO INTRAVENOSO	AMP	2.000,00	13,45
	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G USO INTRAVENOSO			26.900,00
037173	CETOPROFENO 100MG/2ML AMPOLA USO INTRAMUSCULAR	AMP	1.000,00	2,99
	CETOPROFENO 100MG/2ML AMPOLA USO INTRAMUSCULAR			2.990,00
037174	CETROPOFENO 100MG FRASCO AMPOLA USO ENDOVENOSO	AMP	1.000,00	2,85
	CETROPOFENO 100MG FRASCO AMPOLA USO ENDOVENOSO			2.850,00
037175	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML	AMP	2.000,00	0,32
	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML			640,00
037176	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML	AMP	2.000,00	0,36
	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML			720,00
037177	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ML	AMP	2.000,00	1,50
	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ML			3.000,00
037178	DESLANOSÍDEO 0,2MG/1ML	AMP	200,00	1,43
	DESLANOSÍDEO 0,2MG/1ML			288,00
037179	DEXAMETASONA 10MG/2,5ML AMPOLA- USO INJETÁVEL	AMP	2.000,00	0,59
	DEXAMETASONA 10MG/2,5ML AMPOLA- USO INJETÁVEL			1.180,00
037180	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML AMPOLA	AMP	3.000,00	0,83
	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML AMPOLA			2.490,00
037181	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML- 2ML AMPOLA	AMP	5.000,00	0,51
	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML- 2ML AMPOLA			2.550,00
037182	DOPANINA 50MG/10ML- USO INJETÁVEL	AMP	400,00	1,57
	DOPANINA 50MG/10ML- USO INJETÁVEL			628,00
037183	ETILEFRINA 10MG/1ML AMPOLA	AMP	300,00	1,54
	ETILEFRINA 10MG/1ML AMPOLA			462,00
037184	FUROSEMIDA 20MG/2ML AMPOLA	AMP	2.000,00	0,47
	FUROSEMIDA 20MG/2ML AMPOLA			940,00
037185	GENTAMICINA 80MG/2ML AMPOLA	AMP	200,00	1,17
	GENTAMICINA 80MG/2ML AMPOLA			234,00
037186	GLICOSE 50% 10ML AMPOLA	AMP	2.000,00	0,29
	GLICOSE 50% 10ML AMPOLA			580,00
037187	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%- 10ML AMPOLA	AMP	200,00	1,50
	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%- 10ML AMPOLA			300,00
037188	HEPARINA 5000 UI FRASCO COM 5ML USO INJETÁVEL	AMP	200,00	27,68
	HEPARINA 5000 UI FRASCO COM 5ML USO INJETÁVEL			5.538,00
037189	HIDROCORTISONA 500MG FRASCO AMPOLA USO INJETÁVEL	AMP	400,00	9,71
	HIDROCORTISONA 500MG FRASCO AMPOLA USO INJETÁVEL			3.884,00
037190	ESCOPOLAMINA 20MG/1ML - AMPOLA	AMP	1.000,00	1,57
	ESCOPOLAMINA 20MG/1ML - AMPOLA			1.570,00
037191	ESCOPOLAMINA 4MG + DIPIRONA 500MG/ML- 5ML - AMPOLA	AMP	1.000,00	1,69
	ESCOPOLAMINA 4MG + DIPIRONA 500MG/ML- 5ML - AMPOLA			1.690,00
037192	LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRICTOR 20ML FRASCO-AMPOLA	FRASC	400,00	3,81
	LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRICTOR 20ML FRASCO-AMPOLA			1.524,00
037193	METILERGOMETRINA 0,2MG/1ML AMPOLA	AMP	600,00	1,97
	METILERGOMETRINA 0,2MG/1ML AMPOLA			1.182,00
037194	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	2.000,00	0,44
	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL			880,00
037195	METRONIDAZOL, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	UN	200,00	2,24
	METRONIDAZOL, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL			448,00
037196	OCITOCINA, DOSAGEM 5UI/ML, INDICAÇÃO SOLÚVEL INJETÁVEL	AMP	1.200,00	1,25
	OCITOCINA, DOSAGEM 5UI/ML, INDICAÇÃO SOLÚVEL INJETÁVEL			1.500,00
037197	PENTOXIFILINA, DOSAGEM 20MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	600,00	1,81
	PENTOXIFILINA, DOSAGEM 20MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL			1.088,00
037198	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1.200,00	2,41
	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL			2.892,00
037199	RANTIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25MG/ML, TIPO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	3.000,00	0,62
	RANTIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25MG/ML, TIPO SOLUÇÃO INJETÁVEL			1.860,00

Emitted por: KELA STORER BUENO, na versão: 5522 n

10/07/2019 13:41:18



Município de Ivaí
Solicitação 213/2019
Termo de Referência

Equipamento					Página 13
037200	RANTIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25MG/ML, TIPO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	400,00	5,53	2.212,00
	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO 50%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL				
	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO 50%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL				
037201	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM 0,5MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	AMP	600,00	1,79	1.074,00
	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM 0,5MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL				
037202	FITOMENADIONA, DOSAGEM 10MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	400,00	1,38	552,00
	FITOMENADIONA, DOSAGEM 10MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL				
037203	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO 1MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	30,00	20,68	619,80
	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO 1MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL				
037204	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM 100MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL	AMP	40,00	9,60	384,00
	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM 100MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL				
037205	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM 50MG, TIPO MEDICAMENTO INJETÁVEL	AMP	40,00	12,94	517,60
	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM 50MG, TIPO MEDICAMENTO INJETÁVEL				
037206	NITROGLISERINA, DOSAGEM 5MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL 10ML	AMP	30,00	33,84	1.015,20
	NITROGLISERINA, DOSAGEM 5MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL 10ML				
037207	NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM 0,4MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	20,00	7,41	148,20
	NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM 0,4MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL				
037208	CLORPROMAZINA, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	100,00	1,08	106,00
	CLORPROMAZINA, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL				
037209	DIAZEPAM, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	800,00	0,68	528,00
	DIAZEPAM, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL				
037210	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJE	AMP	200,00	2,05	410,00
	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJE				
037211	FENTANILA, APRESENTAÇÃO SAL CITRATO, DOSAGEM 0,05MG/ML, INDICAÇÃO SOLU	AMP	50,00	1,28	63,00
	FENTANILA, APRESENTAÇÃO SAL CITRATO, DOSAGEM 0,05MG/ML, INDICAÇÃO SOLU				
037212	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 5MG/ML, TIPO USO INJETÁVEL 1ML	AMP	300,00	1,55	465,00
	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 5MG/ML, TIPO USO INJETÁVEL 1ML				
037213	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 40MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL 20ML	FRASC	20,00	8,82	176,40
	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 40MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL 20ML				
037214	MIDAZOLAM, DOSAGEM 5MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL 3ML	AMP	100,00	1,32	132,00
	MIDAZOLAM, DOSAGEM 5MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL 3ML				
037215	MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 0,2MG/ML, FORMA FARMACENTI	AMP	200,00	9,56	1.912,00
	MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 0,2MG/ML, FORMA FARMACENTI				
037216	MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 10MG/ML, FORMA FARMACENTI	AMP	100,00	2,12	212,00
	MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 10MG/ML, FORMA FARMACENTI				
037217	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	AMP	400,00	2,09	838,00
	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML				
037218	TIOPENTAL SÓDICO, DOSAGEM 1G, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	FRASC	50,00	30,88	1.544,00
	TIOPENTAL SÓDICO, DOSAGEM 1G, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL				
037219	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJET	AMP	1.000,00	1,35	1.350,00
	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJET				
037220	DEXAMETAZONA, DOSAGEM 0,1%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	FRASC	20,00	6,99	139,80
	DEXAMETAZONA, DOSAGEM 0,1%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML				
037221	POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM NEOMICINA E DEXAMETAZONA, CONCE	FRASC	20,00	8,23	164,60
	POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM NEOMICINA E DEXAMETAZONA, CONCE				
037222	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 40MG, USO INJETÁVEL	AMP	400,00	8,83	3.532,00
	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 40MG, USO INJETÁVEL				
037223	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL MONONITRATO, DOSAGEM 10MG/ML, TIPO ME	AMP	200,00	2,06	412,00
	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL MONONITRATO, DOSAGEM 10MG/ML, TIPO ME				
037224	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 100MG	CMP	400,00	0,13	52,00
	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 100MG				
037225	MANIPUL CARVÃO ATIVADO - MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO, CARVÃ	ENV	50,00	7,15	357,50
	MANIPUL CARVÃO ATIVADO - MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO, CARVÃ				
037226	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTO	AMP	1.000,00	2,88	2.880,00

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5522 n

10/07/2019 13:41:18



Município de Ivaí
Solicitação 213/2019
Termo de Referência

Página 14

DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE,
 DOSAGEM 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO INJETÁVEL,
 10ML.

TOTAL 138.522,50

029 SOLUÇÕES/MEDICAMENTOS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037227	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SOLUÇÃO ESTÉRIL PARA USO EV FRASCO - SISTE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SOLUÇÃO ESTÉRIL PARA USO EV FRASCO - SISTEMA FECHADO	UN	3.000,00	2,15	6.450,00
037228	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SOLUÇÃO ESTÉRIL PARA USO EV FRASCO - SISTE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SOLUÇÃO ESTÉRIL PARA USO EV FRASCO - SISTEMA FECHADO	UN	1.000,00	2,50	2.500,00
037229	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ML SOLUÇÃO ESTÉRIL PARA USO EV FRASCO - SIST CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ML SOLUÇÃO ESTÉRIL PARA USO EV FRASCO - SISTEMA FECHADO	UN	2.000,00	3,95	7.900,00
037230	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO FRASCO 500,00 ML	UN	1.000,00	3,07	3.070,00
037231	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO FRASCO 1000,00 ML	UN	2.000,00	4,59	9.180,00
037232	RINGER COM LACTATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO E ISENTA DE PVC RINGER COM LACTATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO E ISENTA DE PVC, FRASCO PLÁSTICO COM ESCALA GRADUADA DE 500ML	UN	500,00	3,16	1.580,00
037233	GELATINA FLUIDA MODIFICADA (SUCCINILGELATINA), CONCENTRAÇÃO 3,5%, FORM GELATINA FLUIDA MODIFICADA (SUCCINILGELATINA), CONCENTRAÇÃO 3,5%, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM SISTEMA FECHADO	UN	50,00	81,07	4.053,50
TOTAL					34.733,50

030 FIOS DE SUTURA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037234	FIO DE SUTURA, MATERIALCATGUT SIMPLES C/AGULHA, TIPO FIO 2-0, COMPRIM FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT SIMPLES C/AGULHA, TIPO FIO 2-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 4,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UN	240,00	3,62	868,80
037235	FIOS DE SUTURA USO MEDICOHOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL; MATERIA-PRIM FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL; MATERIA- PRIMA: CATGUT CROMADO; NUMERO: 1; MEDIDAS: FIO DE 90CM; AGULHA: COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 5CM;	UN	240,00	3,78	907,20
037236	FIO DE SUTURA, MATERIALACIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO N° 1 FIO DE SUTURA, MATERIAL ACIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO N° 1 COMPRIMENTO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 4,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UN	180,00	5,25	945,00
037237	FIO DE SUTURA, MATERIALNYLON MONOFILAMENTO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIP FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO FIO 2-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA	UN	240,00	1,69	405,60

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5522 n

10/07/2019 13:41:18



Município de Ivaí
Solicitação 213/2019
Termo de Referência

Equipamento

Página: 15

037238	3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 4,0 CM FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETO,	UN	240,00	1,59	381,60
037239	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UN	240,00	1,76	422,40
037240	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 0, COR PRETO, CO	UN	192,00	1,26	241,92
037241	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 0, COR PRETO, CO	UN	240,00	1,91	458,40
037242	FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, ESTERILIDADE EST	UN	200,00	4,01	802,00
TOTAL					5.432,92

031 RAIO X					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037243	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAIO-X, DIMENSÕES 30 X 40 CM, CX COM 100 FIL	CX	20,00	240,00	4.800,00
037244	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAIO-X, DIMENSÕES 35 X 35 CM, CX COM 100 FIL	CX	30,00	245,50	7.365,00
037245	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAIO-X, DIMENSÕES 24 X 30 CM, CX COM 100 FIL	CX	30,00	144,00	4.320,00
037246	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAIO-X, DIMENSÕES 18 X 24 CM, CX COM 100 FIL	CX	30,00	87,00	2.610,00
037247	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAIO-X, DIMENSÕES 35 X 43 CM, CX COM 100 FIL	CX	30,00	302,00	9.060,00

Emissão por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5522 n

10/07/2019 13:41:15



Município de Ivaí
Solicitação 213/2019
Termo de Referência

Equipamento

Página 16

DIMENSOES 35 X 43 CM, CX COM 100 FILMES					
037248	FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, ASPECTO GA	10,00	422,00	4.220,00	
	FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, ASPECTO FÍSICO				
	SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, RENDIMENTO 38L				
037249	REVELADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, ASPECT GA	15,00	367,75	5.516,25	
	REVELADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, ASPECTO FÍSICO				
	SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, RENDIMENTO 38L				
TOTAL				37.891,25	
TOTAL GERAL				378.147,79	



MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital de Licitação XXX/YYYY- Modalidade Pregão Presencial XXX/YYYY- Registro de Preços XXX/YYYY

Aosdias do mês de de, na sala de Licitações, O MUNICÍPIO DE IVAÍ-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 75.963.256/0001-01, com Sede à Rua Rui Barbosa nº 632, Centro, Ivaí, Estado do Paraná, CEP: 84.460-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. IDIR TREVISÓ, brasileiro, casado, portador da CI-RG nº, inscrito no CPF sob o nº, residente e domiciliado na rua, cidade de, CEP:, adiante simplesmente denominado CONTRATANTE, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no EDITAL epigrafado, para o fornecimento de, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, homologado pelo prefeito em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da(s) Empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar por itens do lote, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

A presente ata de registro de preços tem por objeto o Registro dos Preços de, especificados a seguir:

QUALIFICAÇÃO DAS LICITANTES VENCEDORAS:

Para o lote 01, empresa com sede na rua, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxx, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA –DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

1 – O fornecedor registrado deverá iniciar a execução do serviço, no prazo de até 01 DIA corridos, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

2 - A entrega dos serviços será realizada da seguinte forma: deverão ser executados nos diversos endereços indicados pelas Secretarias, tudo conforme requisitado.

3 - O recebimento inicial do objeto da presente licitação será provisório até a verificação posterior das especificações e quantidades.

3.1 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

3.2 - Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Os preços registrados neste processo terão validade de 12 (doze) meses a contar da assinatura desta ata.

3.3. Mantidas as mesmas condições do instrumento convocatório, poderá ser prorrogado o prazo para vigência do registro de preços, por período igual ou inferior ao originalmente estabelecido, desde que:

I - O fornecedor haja cumprido satisfatoriamente os contratos decorrentes do registro de preços;

II - Pesquisa prévia de mercado não revele preços inferiores.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A partir da assinatura desta ata de registro de preços, o licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.



II - A existência da ata de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de outras licitações para aquisição do objeto licitado, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

III - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a retirada da nota de empenho ou recebimento da ordem de fornecimento, o que ocorrer primeiro.

IV - O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos empenhados durante a vigência da ata de registro de preços, a critério da Administração.

V - Quando, por motivo superveniente, o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, a Administração tomará as seguintes providências:

a) convocará o fornecedor visando a negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticados no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocará os demais fornecedores participantes do certame licitatório que originou o presente registro de preços, em sua ordem de classificação por menor preço, visando igual oportunidade de negociação.

VI - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta (30) dias, contados da expedição do Termo de Recebimento Definitivo do objeto e regular emissão da Nota Fiscal, com observância do estipulado no art. 5º da Lei 8.666/93, sem que haja incidência de juros ou correção monetária.

§1º Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, ficando a CONTRATADA obrigada a providenciar no prazo de até 30 (trinta) dias corridos sua regularização ou apresentar a sua defesa sob pena de cancelamento da Ata.

§ 2º Ocorrendo atraso no pagamento por culpa da Administração, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice aplicável à Caderneta de Poupança do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês calculados “pró rata” dia, até o efetivo pagamento.

§ 3º O pagamento somente será liberado após o recolhimento de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual.

§ 4º Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela empresa e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

I – Os preços não sofrerão reajustes, conforme determina o parágrafo 1º do art. 2º da Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.



II – Tendo em vista a previsão do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, ou da retratação da variação efetiva do custo de produção, devendo para tanto ser encaminhado pedido de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente fundamentado e justificado, demonstrando de maneira clara e inequívoca o pedido, sendo admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, protocolado no setor de Protocolo Geral da Prefeitura, endereçado ao órgão gerenciador do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

§1º DOS DIREITOS

Constitui direito do Município: receber o objeto desta ata quando for solicitado, nas condições avençadas, e da Fornecedora perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§2º DAS OBRIGAÇÕES

I - Constituem obrigações do Município:

- a) Permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA, devidamente credenciados, a dependências da CONTRATANTE, a dados e informações necessárias ao desempenho das atividades previstas nesta ata;
- b) Prestar informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- c) Recusar os serviços que estiverem fora das especificações constantes desta licitação e solicitar a sua substituição/reparação;
- d) Notificar a Contratada, através da secretaria responsável ou pelo servidor que recebe os serviços a fazer a entrega/substituição/reparação dos mesmos, caso necessário;
- f) efetuar o pagamento ajustado; e

II - Constituem obrigações da Fornecedora:

- a) manter toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução da presente ata;
- c) entregar o objeto desta ata, conforme convencionado, sem qualquer encargo ou despesa para o Município.
- d) prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, inclusive responder aos questionamentos realizados pela Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da notificação;
- e) executar a entrega do objeto deste contrato no prazo fixado no Edital e neste contrato, entregando-o no horário de expediente normal da Administração;
- f) providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE,
- g) substituir o objeto porventura rejeitado nos prazos estabelecidos;
- h) manter, durante todo o prazo de vigência da ata, as condições de habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;
- i) observância das normas técnicas adequadas;



j) emprego de material adequado ao contratado;

k) responder por danos causados à Administração ou a terceiros;

l) comunicar irregularidades de caráter urgente;

m) arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, seja qual for, ainda que no recinto da CONTRATANTE.

n) responder, em relação aos seus empregados, por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, bem como todas as demais despesas decorrentes da execução do presente contrato, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte, ou outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

o) assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;

p) assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas à obra, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

q) assumir ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação.

CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO DA ATA

A Empresa reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no Art. 77 da Lei Federal nº. 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

I - Pela Administração, quando:

a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preço;

b) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

c) o fornecedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado, fundamentadas;

f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

II - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

§ 1º - A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

§ 2º - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da publicação.



§ 3º - A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de trinta (30) dias da data da convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços pelos preços registrados, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

§ 1º - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou da ordem de fornecimento (nota de empenho), o Município poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações, consubstanciadas com as sanções previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 118/2003, Decreto Municipal Nº 119/2003 (regulamenta o sistema de registro de preços), Decreto Federal nº 3.931/2001, Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93.

§ 2º - Se por culpa do fornecedor, quando da solicitação de fornecimento, houver atraso na entrega dos produtos, considerada assim o não cumprimento do tempo máximo de atendimento ou a negação no atendimento, garantida a defesa prévia, sofrerá ele as seguintes penalidades:

a) advertência, na primeira vez que o fato ocorrer;

b) multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor não adimplido da ordem de fornecimento nos casos de nova advertência ou se persistir o atraso que levou à aplicação da primeira advertência por mais de 5 (cinco) dias após a notificação;

c) cancelamento do seu registro de preços nos casos de atraso superior a 20 (vinte) dias cumulada com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, se 5 (cinco) dias após multada persistir o atraso

§3º - A aplicação das penalidades capituladas no item anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666/93.

§4º - Independente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) contratada (s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

§5º - Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada e deverá obrigatoriamente ser comunicado o Tribunal de Contas do Estado.

§6º - As multas aplicadas serão deduzidas do valor total do contrato ou da parcela de pagamento relativa ao evento em atraso, independentemente de notificação ou aviso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

A presente ata somente terá eficácia depois de publicado o seu extrato nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Toda e qualquer notificação encaminhada ao endereço da CONTRATADA, constante no preâmbulo deste contrato, será considerada regular e legal, independente de quem tenha recebido a comunicação/notificação/intimação/oficiamento, pelo que não serão aceitas alegações futuras de desconhecimento ou ausência de vínculo ou poderes por parte do recebedor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

As partes elegem o Foro da Comarca de Imbituva - Pr, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.



Firmam a presente ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Ivaí, ____ de _____ de 2018.

IDIR TREVISÓ - Prefeito Municipal



Anexo VIII

MINUTA DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr

Edital de Licitação XXX/YYYY - Modalidade Pregão Presencial XXX/YYYY- Registro de preços XXX/YYYY

CONTRATO Nº ____/2019.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato através da **Secretaria Municipal de Saúde** representada pelo Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISIO, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade nº 197.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua _____, nº _____, cidade _____, Estado _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº 000.000.000/0000-00, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor _____, residente á Rua _____, nº _____, em _____, portador da cédula de identidade nº 000.000.000/0000-00, do CPF/MF nº 000.000.000-00, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº XXX/YYYY, modalidade Pregão Presencial nº XXX/YYYY - Registro de Preços XXX/YYYY, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLAÚSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto o fornecimento fracionado pela contratada ao contratante de **aquisição de Medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivaí**, de acordo com o mapa de proposta da contratada em anexo.

- O objeto não está limitado à estimativa atual, no entanto não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação XXX/YYYY, Modalidade Pregão Presencial XXX/YYYY, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLAÚSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de R\$ _____, totalizando o valor de R\$ _____.

CLAÚSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento poderá ser efetuado a prazo, mensalmente (30 dias) após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada



a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão Presencial nº ____/2019 e contrato nº ____/2018).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, no caso de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLAÚSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

O pagamento das parcelas do exercício 2018 e havendo a prorrogação do contrato advindo da presente licitação, os pagamentos decorrentes da objeto da presente licitação, nos períodos subsequentes, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.

CLAÚSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

- a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.

CLAÚSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será 12 meses a partir da publicação do extrato do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/

CLAÚSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

- a)- efetuar o pagamento ajustado;
- b)- verificar o objeto entregue atestando se atende as especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a)- executar o objeto na forma ajustada;
- b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).
- c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLAÚSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

c)- - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

f)- . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLAÚSULA DÉCIMA – RESCISÃO



O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de seis (12) meses, contados a partir da sua data de publicação em diário oficial do município, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - (artigos 66, 67, 69 e 70).

O gestor e o fiscal do presente contrato são os senhores Diorgenes Jarski e Patrícia Bobek designados pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAÚSULA DECIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria 003/2018.

CLAÚSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;



Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLAÚSULA DECIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLAÚSULA DECIMA SETIMA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



Ivaí, ____ de ____ de 2018.

IDIR TREVISIO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ

CONTRATADA

TANIA KIELT
GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE MUNICIPAL

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Setor de Licitações

ASSUNTO: Aprovação da minuta de edital de Licitação.

Após análise da minuta do edital objetivando o **Registro de Preços para futura aquisição de Medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivaí; com o valor máximo estipulado em R\$ 379.147,79 (trezentos e setenta e nove mil cento e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos)**. Encaminhada a esta assessoria; esta atendendo as disposições da Lei 8.666/93 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, esta assessoria verificou que a minuta do edital de licitação anexa ao memorando, atende aos requisitos do Art. 40 da Lei 8.666/93 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como a minuta do contrato está de acordo com as disposições legais.

Ivaí-Pr, 09 de julho de 2019.



WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

MEMO/2019

**DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: SETOR DE LICITAÇÕES**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**. Para fins previstos na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **objetivando o Registro de Preços para futura aquisição de Medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivaí; com o valor máximo estipulado em R\$ 379.147,79 (trezentos e setenta e nove mil cento e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos).**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Ivaí - PR, em 09 de julho de 2019.

**IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ**

PORTARIA 001/2019.

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiros para o exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiros e Presidente Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2019:

Comissão Permanente de Licitação:

**Renato Moraes Kossar
Cristiane Kovalczuk
Juliane Ruaro Kuhn
Alexandro Kovalczuk
Patrícia Bobek
Wicto Eduardo Bonette
Andréia Malicz Skelka
Nicolli Crocoli
André Luis Prado Pereira
Paulo Ricardo Pavlak**

Pregoeiro (a):

**Welton Ademir Ferrelra
Letícia Ribeiro Silvestrin**

Presidente Municipal de Licitação:

Welton Ademir Ferrelra

Equipe de Apoio

**Renato Moraes Kossar
Cristiane Kovalczuk
Juliane Ruaro Kuhn
Alexandro Kovalczuk
Patrícia Bobek
Wicto Eduardo Bonette
Andréia Malicz Skeika
Paulo Ricardo Pavlak
Nicolli Crocoli
André Luis Prado Pereira**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.


IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

PORTARIA 002/2019

Súmula: Designa Fiscais/gestores dos contratos do exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67,

Resolve:

Art. 1º - Designar como fiscais/gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivaí - Pr, durante o exercício de 2019.

Gestores:

**Celia Siombalo Chalda - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Denise Moleta Treviso - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Ederson Borges Cabral - Secretário Municipal de Finanças;
Diorgenes Jarski - Secretaria Municipal de Administração;
Luiz Roberto Penteado - Secretário Municipal de Habitação;
Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Paulo Cesar de Carvalho - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Sergio Canteri - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo;
Tanla Kleit - Secretária Municipal de Saúde;**

Fiscais:

**Renato Derkacz e Jelson Siombalo - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
Jorge Sloboda - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Francisco Grochoski e Dalana Rodrigues - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Vandercléia Franco Karpinski - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;
Nicolli Crocoli - Secretaria Municipal de Saúde;
Jullane M. Ruaro Kuhn - Secretaria Municipal de Habitação.
Mariléia Scheumemann Siombalo - Secretaria Municipal de Administração;
Márcio Marques - Secretário Municipal de Finanças.**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.


IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

PORTARIA 003/2019

Súmula: Designa membros para a Comissão Municipal de Recebimento de compras, obras e serviços para o exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 15, § 8º e artigo 73,

resolve:

Art. 1º - A Comissão de Recebimento de compras, obras e serviços da Prefeitura Municipal de Ivaí durante o exercício de 2019, será assim composta:

**Cella Slombalo Chalda - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Vandercléia Franco Karpinski - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Diorgenes Jarski - Secretária Municipal de Administração;
Ederson Borges Cabral - Secretário Municipal de Finanças;
Cristiane Kovalczuk e Dalana Rodrigues - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Jorge Sloboda - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Jullane M. Ruaro Kuhn - Secretária Municipal de Habitação;
Luiz Roberto Penteado - Secretário Municipal de Habitação;
Nicoli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Paulo Cesar de Carvalho - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Sergio Canteri - Secretária Municipal de Esportes e Turismo.**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.


IDIR FREISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:EB28614A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 195/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2018 REGISTRO
DE PREÇOS 040/2018

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 195/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2018
REGISTRO DE PREÇOS 040/2018
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de mochilas e estojos para alunos do ensino fundamental e pré-escola e necessário para professores da rede municipal de ensino, com distribuição gratuita- Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PARTICIPANTES CLASSIFICADOS E HABILITADOS: Cdc Indústria e Comércio de Bolsas Eireli Epp, Pink Comercio de Bolsas Eireli Epp.

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: Pink Comercio de Bolsas Eireli Epp.

Valor global: R\$ 116.000,00.

HOMOLOGAÇÃO: 26.12.2018.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:197C79AC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 196/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018 REGISTRO
DE PREÇOS 041/2018

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 196/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018
REGISTRO DE PREÇOS 041/2018
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de 1700 pares de calçados- tênis para distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino- Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PARTICIPANTES CLASSIFICADOS E HABILITADOS: Aquarela Indústria e Comercio de artigos escolares Ltda. e Murgana Luiza Gomide Eireli- Me.

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: Aquarela Indústria e Comercio de artigos escolares Ltda.

Valor global: R\$ 104.448,00.

HOMOLOGAÇÃO: 26.12.2018.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:5B4D72FD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2019.

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiros para o exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiros e Presidente

Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2019:

Comissão Permanente de Licitação:

Renato Moraes Kossar
Cristiane Kovalczuk
Julliane Ruaro Kuhn
Alexandro Kovalczuk
Patrícia Bobek
Wicto Eduardo Bonette
Andréia Malicz Skeika
Nicoll Crocoli
André Luis Prado Pereira
Paulo Ricardo Pavlak

Pregoeiro (a):

Wellton Ademir Ferreira
Letícia Ribeiro Silvestrin

Presidente Municipal de Licitação:

Wellton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio

Renato Moraes Kossar
Cristiane Kovalczuk
Julliane Ruaro Kuhn
Alexandro Kovalczuk
Patrícia Bobek
Wicto Eduardo Bonette
Andréia Malicz Skeika
Paulo Ricardo Pavlak
Nicoll Crocoli
André Luis Prado Pereira

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Ribeiro Silvestrin
Código Identificador:659AD4C9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2019

PORTARIA Nº 002/2019

Súmula: Designa Fiscais/gestores dos contratos do exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67,

Resolve:

Art. 1º - Designar como fiscais/gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivaí - Pr, durante o exercício de 2019.

Gestores:

Celia Siombalo Chaida - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Denise Moleta Treviso - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Ederson Borges Cabral - Secretário Municipal de Finanças;
Dionogenes Jarski - Secretário Municipal de Administração;
Luiz Roberto Penteado - Secretário Municipal de Habitação;
Paulo Cesar Memek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;

PORTARIA 003/2019

Súmula: Designa membros para a Comissão Municipal de Recebimento de compras, obras e serviços para o exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 15, § 8º e artigo 73,

resolve:

Art. 1º - A Comissão de Recebimento de compras, obras e serviços da Prefeitura Municipal de Ivaí durante o exercício de 2019, será assim composta:

**Cella Slombalo Chalda - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Vandercléia Franco Karpinski - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Diorgenes Jarski - Secretária Municipal de Administração;
Ederson Borges Cabral - Secretário Municipal de Finanças;
Cristiane Kovalczuk e Dalana Rodrigues - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Jorge Sloboda - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Jullane M. Ruaro Kuhn - Secretária Municipal de Habitação;
Luiz Roberto Penteado - Secretário Municipal de Habitação;
Nicoll Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Paulo Cezar de Carvalho - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Sergio Canteri - Secretária Municipal de Esportes e Turismo.**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.


IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:EB28614A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 195/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2018 REGISTRO
DE PREÇOS 040/2018

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 195/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2018

REGISTRO DE PREÇOS 040/2018

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de mochilas e estojos para alunos do ensino fundamental e pré-escola e necessário para professores da rede municipal de ensino, com distribuição gratuita- Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PARTICIPANTES CLASSIFICADOS E HABILITADOS: Cdc Indústria e Comércio de bolsas Elreli Epp, Pink Comercio de Bolsas Elreli Epp.

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: Pink Comercio de Bolsas Elreli Epp.

Valor global: R\$ 116.000,00.

HOMOLOGAÇÃO: 26.12.2018.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:197C79AC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 196/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018 REGISTRO
DE PREÇOS 041/2018

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 196/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018

REGISTRO DE PREÇOS 041/2018

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de 1700 pares de calçados- tênis para distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino- Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PARTICIPANTES CLASSIFICADOS E HABILITADOS: Aquarela Indústria e Comércio de artigos escolares Ltda. e Morgana Luiza Gomide Elreli- Me.

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: Aquarela Indústria e Comércio de artigos escolares Ltda.

Valor global: R\$ 104.448,00.

HOMOLOGAÇÃO: 26.12.2018.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:5B4D72FD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2019.

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiros para o exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiros e Presidente

Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2019:

Comissão Permanente de Licitação:

Renato Moraes Kossar.

Cristiane Kowalczyk

Juliane Ruaro Kuhn

Alexandro Kowalczyk

Patrícia Bobek

Wicto Eduardo Bonette

Andréia Malicz Skeika

Nicolli Crocoli

André Luis Prado Pereira

Paulo Ricardo Pavlak

Pregoeiro (a):

Welton Ademir Ferreira

Letícia Ribeiro Silvestrin

Presidente Municipal de Licitação:

Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio

Renato Moraes Kossar

Cristiane Kowalczyk

Juliane Ruaro Kuhn

Alexandro Kowalczyk

Patrícia Bobek

Wicto Eduardo Bonette

Andréia Malicz Skeika

Paulo Ricardo Pavlak

Nicolli Crocoli

André Luis Prado Pereira

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Ribeiro Silvestrin
Código Identificador:659AD4C9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2019

PORTARIA Nº 002/2019

Súmula: Designa Fiscais/gestores dos contratos do exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67,

Resolve:

Art. 1º - Designar como fiscais/gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivaí - Pr, durante o exercício de 2019.

Gestores:

Celia Slombalo Chaida - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Denise Moleta Trevisó - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;

Ederson Borges Cabral - Secretário Municipal de Finanças;

Diorgenes Jarski - Secretaria Municipal de Administração;

Luiz Roberto Penteado - Secretário Municipal de Habitação;

Paulo Cesar Metek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;

Paulo Cesar de Carvalho - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Sergio Canteri - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo;
Tania Kiehl - Secretária Municipal de Saúde;

Fiscais:

Renato Derkacz e Jelson Slombalo - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
Jorge Sloboda - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Francisco Grochowski e Daiana Rodrigues - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Vandercléia Franco Karpinski - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;
Nicolli Crocetti - Secretaria Municipal de Saúde;
Julliane M. Ruaro Kuhn - Secretaria Municipal de Habitação;
Marilêia Scheumemann Slombalo - Secretaria Municipal de Administração;
Márcio Marques - Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2019.

IDIR TREVISÓ
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Leticia Ribeiro Silvestrin
 Código Identificador:9070C943

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2019

Súmula: Designa membros para a Comissão Municipal de Recebimento de compras, obras e serviços para o exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 15, § 8º e artigo 73,

resolve:

Art. 1º - A Comissão de Recebimento de compras, obras e serviços da Prefeitura Municipal de Ivaí durante o exercício de 2019, será assim composta:

Celia Slombalo Chalda - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Vandercléia Franco Karpinski - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Diogenes Jarski - Secretaria Municipal de Administração;
Ederson Borges Cabral - Secretário Municipal de Finanças;
Cristiane Kowalczyk e Daiana Rodrigues - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Jorge Sloboda - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Julliane M. Ruaro Kuhn - Secretaria Municipal de Habitação;
Luiz Roberto Penteado - Secretário Municipal de Habitação;
Nicolli Crocetti - Secretaria Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Paulo Cesar de Carvalho - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Sergio Canteri - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2019.

IDIR TREVISÓ
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Leticia Ribeiro Silvestrin
 Código Identificador:DC7C84A8

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 177/2018 - ERRATA REPUBLICAÇÃO

O Senhor IDIR TREVISÓ, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a Portaria nº 171/2018, que concede férias a Sra. VILMARA DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 02 de Janeiro de 2019.

IDIR TREVISÓ
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Janio Rodrigues
 Código Identificador:CA8576CF

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 178/2018 - ERRATA REPUBLICAÇÃO

Senhor IDIR TREVISÓ, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73; 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395 de 22 de dezembro de 1992,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal VILMARA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Limpeza Hospitalar, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de trinta (30) dias, a que tem direito referente ao período aquisitivo de 12.09.16 a 12.09.17, para o período concessivo de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 02 de Janeiro de 2019.

IDIR TREVISÓ
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Janio Rodrigues
 Código Identificador:8A2C55FF



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
COMUNICADO TP 14/2018

COMUNICADO

Comunicamos a empresa que participou da Sessão de abertura da Tomada de Preços nº 014/2018-PML, cujo objeto é a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPE EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, COM ÁREA TOTAL A SER PAVIMENTADA DE 5.307,42 M2 E RECAPEADA DE 1.390,48 M2. TRECHOS A SEREM PAVIMENTADOS: RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ - Entre a Rua Álvares Penteado e a Rua Barão do Rio Branco; RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ - Cruzamento com a Rua Barão do Rio Branco; RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ -

CLASSIFICADOS

Agência de Trabalho
de Ponta Grossa

3222-9980

**ATENDENTE DE CARGA
E DESCARGA DE MERCADORIA
(SOBENTE E MANDADOR DE CASTRO)**
Comprovar com os documentos, na Rua Dr.
Porto Alegre, 240. Ponta Grossa - PR. AT-
ENDIMENTO: 08h às 15h.

ATENDENTE DE BALCÃO
Comprovar com os documentos, na Rua Dr.
Porto Alegre, 240. Ponta Grossa - PR. AT-
ENDIMENTO: 08h às 15h.

ATENDENTE DE LIMPEZA
Comprovar com os documentos, na Rua Dr.
Porto Alegre, 240. Ponta Grossa - PR. AT-
ENDIMENTO: 08h às 15h.

CAPISTA DE LANCHONETE
Comprovar com os documentos, na Rua Dr.
Porto Alegre, 240. Ponta Grossa - PR. AT-
ENDIMENTO: 08h às 15h.

CLASSIFICADOR DE GRÃOS
Comprovar com os documentos, na Rua Dr.
Porto Alegre, 240. Ponta Grossa - PR. AT-
ENDIMENTO: 08h às 15h.

COZINHEIRO GERAL
Comprovar com os documentos, na Rua Dr.
Porto Alegre, 240. Ponta Grossa - PR. AT-
ENDIMENTO: 08h às 15h.

**ELETRICISTA DE
MANUTENÇÃO INDUSTRIAL**
Comprovar com os documentos, na Rua Dr.
Porto Alegre, 240. Ponta Grossa - PR. AT-
ENDIMENTO: 08h às 15h.

FARMACÊUTICO
Comprovar com os documentos, na Rua Dr.
Porto Alegre, 240. Ponta Grossa - PR. AT-
ENDIMENTO: 08h às 15h.

FRETEIRISTA
Comprovar com os documentos, na Rua Dr.
Porto Alegre, 240. Ponta Grossa - PR. AT-
ENDIMENTO: 08h às 15h.

GERENTE DE RESTAURANTE
Comprovar com os documentos, na Rua Dr.
Porto Alegre, 240. Ponta Grossa - PR. AT-
ENDIMENTO: 08h às 15h.

MAE SOCIAL
Comprovar com os documentos, na Rua Dr.
Porto Alegre, 240. Ponta Grossa - PR. AT-
ENDIMENTO: 08h às 15h.

MOTOPREISTA
Comprovar com os documentos, na Rua Dr.
Porto Alegre, 240. Ponta Grossa - PR. AT-
ENDIMENTO: 08h às 15h.

MOTOCARRETEIRO
Comprovar com os documentos, na Rua Dr.
Porto Alegre, 240. Ponta Grossa - PR. AT-
ENDIMENTO: 08h às 15h.

**OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS NA
MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES**
Comprovar com os documentos, na Rua Dr.
Porto Alegre, 240. Ponta Grossa - PR. AT-
ENDIMENTO: 08h às 15h.

OPERADOR DE BETONETRA
Comprovar com os documentos, na Rua Dr.
Porto Alegre, 240. Ponta Grossa - PR. AT-
ENDIMENTO: 08h às 15h.

**OPERADOR DE BOMBA
DE CONCRETO**
Comprovar com os documentos, na Rua Dr.
Porto Alegre, 240. Ponta Grossa - PR. AT-
ENDIMENTO: 08h às 15h.

**OPERADOR DE
PÁ CARREAGEIRA**
Comprovar com os documentos, na Rua Dr.
Porto Alegre, 240. Ponta Grossa - PR. AT-
ENDIMENTO: 08h às 15h.

**OPERADOR DE SECADOR
(PRODUTOS AGRÍCOLAS)**
Comprovar com os documentos, na Rua Dr.
Porto Alegre, 240. Ponta Grossa - PR. AT-
ENDIMENTO: 08h às 15h.

SOLOADOR
Comprovar com os documentos, na Rua Dr.
Porto Alegre, 240. Ponta Grossa - PR. AT-
ENDIMENTO: 08h às 15h.

**SUPERVISOR DE PRODUÇÃO
DA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA**
Comprovar com os documentos, na Rua Dr.
Porto Alegre, 240. Ponta Grossa - PR. AT-
ENDIMENTO: 08h às 15h.

VENDEDOR DE FERRAMENTA
Comprovar com os documentos, na Rua Dr.
Porto Alegre, 240. Ponta Grossa - PR. AT-
ENDIMENTO: 08h às 15h.

VENDEDOR FLORESTA
Comprovar com os documentos, na Rua Dr.
Porto Alegre, 240. Ponta Grossa - PR. AT-
ENDIMENTO: 08h às 15h.

VENDEDOR FLORESTA
Comprovar com os documentos, na Rua Dr.
Porto Alegre, 240. Ponta Grossa - PR. AT-
ENDIMENTO: 08h às 15h.

VENDEDOR FLORESTA
Comprovar com os documentos, na Rua Dr.
Porto Alegre, 240. Ponta Grossa - PR. AT-
ENDIMENTO: 08h às 15h.

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Zera Resíduos Ltda., torna público que recebeu do IAP a Licença de Instalação nº 151.872, com validade até 07/11/2020, para a implantação da Central de Tratamento e Valorização de Resíduos no município de Teixeira Soares - PR.

PONTA GROSSA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E OFÍCIO
Rua Frei Caneca, nº 120, Centro,
Município e Comarca de Ponta Grossa

Telefone 42 - 3274-0307

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

RUIHANY CARLOS ARAUJO SILVA e GABRIELA DOARES DOS SANTOS,
CLEBERSON CEZARIO PRIMO e ELLEN FERNANDA GHISI,
GILMAR LOPES VALIN e ROSIMERE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS,
ADRIANO OLÍMPIO DA SILVA e SIMONE DE SOUZA MACENA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavo o presente para ser lido em cartório, no lugar do costume.

Ponta Grossa, 02 de Janeiro de 2019.

DANIELLE MIALSKI VILLAS BOAS VICENTE
Oficial

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL DO DISTRITO DE UVAIA
Município e Comarca de Ponta Grossa
Estado do Paraná

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525, I, II e IV - Código Civil Brasileiro:

FABIANO DE FREITAS e GRAÇIELLY SANTOS MARTINS

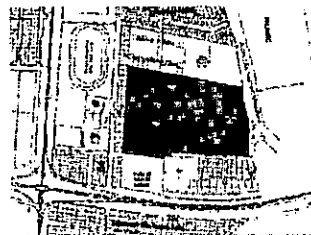
LUIZ CARLOS SEBASTIÃO

Registrador Civil

Ponta Grossa, 02 de Janeiro de 2019.

EDITAL

ZAINE BASSANI ZACARONI DE OLIVEIRA, na qualidade de Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira-PR, em cumprimento a determinação contida no Art. 18 da Lei Federal 8759/79, faz saber aos que o presente Edital vem ao conhecimento, que nesta semana se processa o processo nº 20.152 de 20.12.18, RESOLVIMENTO PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO, promovido pela PALMEIRA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA, pessoa jurídica, com sede na Rua Frederico Bohn, nº 688, Centro, Ponta Grossa-PR, inscrita no CNPJ nº 21.354.908/0001-54, representada por seus sócios Zaine Bassani Zacaroni de Oliveira e Zaine Bassani Zacaroni de Oliveira, e Projeto de Implantação do LOTEAMENTO denominado "GREEN PARK" aprovado pelo Alvará de Lavoura nº 00302017 de 17.02.2017, revogado em 08.12.2018 composto por 150 lotes, correspondentes a 84,32% da área, sendo destinado 20,01% na zona de área verde, incluindo do desenvolvimento do imóvel com área de 85.882,12 m² total, os lotes e o terreno a ser loteado e a área de 150 lotes, sendo o terreno urbano situado no lugar denominado Fincão dos Duques, dista cidade e Comarca de Palmeira-PR, com demais correlações constantes no plano de nº 13.832 Folha nº 13.832/1 em Livro 2 do Registro Geral das Escrituras de Registro de Imóveis e do respectivo projeto de loteamento, que será registrado no cartório interessado impugnar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data publicação do presente, ficando a disposição dos interessados nesta Escrevente a documentação para análise.



ÁREA DE LOTEAMENTO GREEN PARK	
LOTEAMENTO GREEN PARK	
PROJETO DE LOCALIZAÇÃO	
PALMEIRA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA ME	
ÁREA DE LOTEAMENTO: 85.882,12 m²	
ÁREA DE LOTEAMENTO: 85.882,12 m²	

Faço conhecimento de todos aqueles que se presentes, que esta publicação por não é conclusiva, pelo menos, em forma de maior criação de área e sobre a carta no local da matrícula desta matrícula. Dado e assinado nesta cidade e Comarca de Palmeira-PR, em 02 de Janeiro de 2019. Zaine Bassani Zacaroni de Oliveira, Escrevente, Oficial, cartório de 150.

PROJETO DE LOTEAMENTO DE 150 LOTES

Estado do Paraná

PROJETO DE LOTEAMENTO DE 150 LOTES

Estado do Paraná

PROJETO DE LOTEAMENTO DE 150 LOTES

Estado do Paraná

PROJETO DE LOTEAMENTO DE 150 LOTES

Estado do Paraná

PROJETO DE LOTEAMENTO DE 150 LOTES

Estado do Paraná

PROJETO DE LOTEAMENTO DE 150 LOTES

Estado do Paraná

PROJETO DE LOTEAMENTO DE 150 LOTES

Estado do Paraná

PROJETO DE LOTEAMENTO DE 150 LOTES

Estado do Paraná

PROJETO DE LOTEAMENTO DE 150 LOTES

Estado do Paraná

PROJETO DE LOTEAMENTO DE 150 LOTES

Estado do Paraná

PROJETO DE LOTEAMENTO DE 150 LOTES

Estado do Paraná

PROJETO DE LOTEAMENTO DE 150 LOTES

Estado do Paraná

PROJETO DE LOTEAMENTO DE 150 LOTES

Estado do Paraná

PROJETO DE LOTEAMENTO DE 150 LOTES

Estado do Paraná

PROJETO DE LOTEAMENTO DE 150 LOTES

Estado do Paraná

PROJETO DE LOTEAMENTO DE 150 LOTES

Estado do Paraná

PROJETO DE LOTEAMENTO DE 150 LOTES

Estado do Paraná

PROJETO DE LOTEAMENTO DE 150 LOTES

Estado do Paraná

PROJETO DE LOTEAMENTO DE 150 LOTES

Estado do Paraná

PROJETO DE LOTEAMENTO DE 150 LOTES

Estado do Paraná

PROJETO DE LOTEAMENTO DE 150 LOTES

Estado do Paraná

PROJETO DE LOTEAMENTO DE 150 LOTES

Estado do Paraná

PROJETO DE LOTEAMENTO DE 150 LOTES

Estado do Paraná

PROJETO DE LOTEAMENTO DE 150 LOTES

Estado do Paraná

PROJETO DE LOTEAMENTO DE 150 LOTES

Estado do Paraná

PROJETO DE LOTEAMENTO DE 150 LOTES

Estado do Paraná

PROJETO DE LOTEAMENTO DE 150 LOTES

Estado do Paraná

PROJETO DE LOTEAMENTO DE 150 LOTES

Estado do Paraná

PROJETO DE LOTEAMENTO DE 150 LOTES

Estado do Paraná

Locação de
**IMPRESSORAS
MULTIFUNCIONAIS**

suprimentos,
assistência técnica
e revenda de

MOPEL®

HÁ 18 ANOS EM PONTA GROSSA.

PORTARIA Nº 036/2019

Súmula: Designa Fiscais/gestores dos contratos do exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67,

Resolve:

Art. 1º - Designar como fiscais/gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivai - Pr, durante o exercício de 2019.

Gestores:
Celia Siombalo Chaida - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Vandercléia Frânico Karpinski - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Ederson Borges Cabral - Secretário Municipal de Finanças;
Diógenes Jarski - Secretário Municipal de Administração;
Luiz Roberto Penteado - Secretário Municipal de Habitação;
Paulo César Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Paulo César de Carvalho - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Sergio Canteri - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;
Tania Kiehl - Secretária Municipal de Saúde;

Fiscais:
Renato Derkacz e Jelson Siombalo - Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
Elcio Manfron - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Francisco Grochoski e Dalana Rodrigues - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Juliane M. Ruaro Kühn - Secretária Municipal de Habitação;
Mariléia Scheumemann Siombalo - Secretária Municipal de Administração;
Márcio Marques - Secretária Municipal de Finanças;
Nicoll Crocetti - Secretária Municipal de Saúde;
Patrícia Bobek - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de nº 002/2019.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2019.


IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:861FD4CF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 12/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2019, constituída pela Portaria nº 05/2019, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o alto número de inscrições, bem como a grande demanda de recursos impetrados em desfavor do resultado preliminar, resolve:

TORNAR PÚBLICO

I – A prorrogação da divulgação da Classificação Final Inicialmente prevista para o dia 28 de fevereiro de 2019, para o dia 04 de Março de 2019.

Itaperuçu, 27 de fevereiro de 2019

DARLEY FRANÇA
Presidente da Comissão

ELIZABETE MESSIAS SILVA
Membro

MISAELE DE ALELUIA
Membro

RODRIGO SIELSKI
Membro

RUBIENE DE FATIMA COSTA PEREIRA
Membro

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:8F2EB342

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EDITAL Nº 008/2019 PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL NO DIA 22/02/2019.

ONDE SE LÊ:

Itaperuçu, 21 de janeiro de 2019.

LEIA-SE:

Itaperuçu, 21 de fevereiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:2E010730

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EDITAL Nº 009/2019 PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL NO DIA 22/02/2019.

ONDE SE LÊ:

Itaperuçu, 21 de janeiro de 2019.

LEIA-SE:

Itaperuçu, 21 de fevereiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:5BFA4254

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EDITAL Nº 007/2019 PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL NO DIA 22/02/2019.

ONDE SE LÊ:

Itaperuçu, 21 de janeiro de 2019.

LEIA-SE:

Itaperuçu, 21 de fevereiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:51AB06F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 021/2019.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019.

OBJETO: Contratação de palestrante para a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a ser realizada no dia 25 de abril de 2019, às 13 horas no Centro Municipal de Eventos, que tem como tema: "Os desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas". Que terá como carga horária um total de 16 horas.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai.

CONTRATADA: Uilson Araújo Capacitação e desenvolvimento de projetos sociais Ltda.

Valor global: R\$ 3.100,00.

Dotação orçamentária:

090020824308012050339039000002700

Ratificada em: 26/02/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

IDIR-TREVISÓ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:89DDBACE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2019

PORTARIA Nº 036/2019

Súmula: Designa Fiscais/gestores dos contratos do exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67.

CLASSIFICADOS

Agência do Trabalhador
de Ponta Grossa

3222-9980

AUXILIAR DE LIMPEZA

Comparar com os documentos, na Rua Dr. Parigot Almeida, 240 - Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

BARISTA

Comparar com os documentos, na Rua Dr. Parigot Almeida, 240 - Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

COZINHEIRO DE LIXO

Comparar com os documentos, na Rua Dr. Parigot Almeida, 240 - Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

CONSULTOR

Comparar com os documentos, na Rua Dr. Parigot Almeida, 240 - Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

CONSULTOR DE VENDAS

Comparar com os documentos, na Rua Dr. Parigot Almeida, 240 - Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

CORRETORES DE IMÓVEIS

Comparar com os documentos, na Rua Dr. Parigot Almeida, 240 - Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

COSTUREIRA EM GERAL

Comparar com os documentos, na Rua Dr. Parigot Almeida, 240 - Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

COZINHEIRA EM GERAL

Comparar com os documentos, na Rua Dr. Parigot Almeida, 240 - Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

FISIOTERAPISTA GERAL (ESTÁGIO)

Comparar com os documentos, na Rua Dr. Parigot Almeida, 240 - Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

FUNILHEIRO INDUSTRIAL

Comparar com os documentos, na Rua Dr. Parigot Almeida, 240 - Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

GERENTE ADMINISTRATIVO

Comparar com os documentos, na Rua Dr. Parigot Almeida, 240 - Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

INSTALADOR DE ANTENAS DE TELEVISÃO

Comparar com os documentos, na Rua Dr. Parigot Almeida, 240 - Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

JARDINEIRO

Comparar com os documentos, na Rua Dr. Parigot Almeida, 240 - Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

MOTOFREITISTA

Comparar com os documentos, na Rua Dr. Parigot Almeida, 240 - Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

MOTORISTA CARRETEIRO

Comparar com os documentos, na Rua Dr. Parigot Almeida, 240 - Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

PADEIRO

Comparar com os documentos, na Rua Dr. Parigot Almeida, 240 - Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

PEDAGOGO (ESTÁGIO)

Comparar com os documentos, na Rua Dr. Parigot Almeida, 240 - Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

SINOTECNOLÓGICO - CRIADOR DE LEXÃO

Comparar com os documentos, na Rua Dr. Parigot Almeida, 240 - Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

TAPECEIRO DE MOBÍVELS

Comparar com os documentos, na Rua Dr. Parigot Almeida, 240 - Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Comparar com os documentos, na Rua Dr. Parigot Almeida, 240 - Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA

Comparar com os documentos, na Rua Dr. Parigot Almeida, 240 - Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Comparar com os documentos, na Rua Dr. Parigot Almeida, 240 - Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

TOMATEIRO MECÂNICO

Comparar com os documentos, na Rua Dr.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
CIDADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019**
OBJETO: Contratação de palestrante para a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a ser realizada no dia 28 de abril de 2019, de 13 horas no Centro Municipal do Idoso, que tem como tema: "O desafio de envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas". Que terá como duração horária um total de 16 horas.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai.
CONTRATADA: Wilson Araújo Capuchinho e desenvolvimento de projetos sociais Ltda.
Valor global: R\$ 3.100,00.

DISPENSAS ARGUMENTADAS:
090020024380012050330035000002700

JUSTIFICADA em 21/02/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

DIR. TREVISO - PREFEITO MUNICIPAL.

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019**
OBJETO: Manutenção e prestação de serviços de manutenção da frota municipal.

CONTRATADA: Vianney Equipamentos Ltda.
Valor global: R\$ 2.044,00.

DISPENSAS ARGUMENTADAS:
100011541515011002330035000003500

JUSTIFICADA em 27/02/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

DIR. TREVISO - PREFEITO MUNICIPAL.

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019**
OBJETO: Manutenção e prestação de serviços de manutenção da frota municipal.

CONTRATADA: Vianney Equipamentos Ltda.
Valor global: R\$ 2.044,00.

DISPENSAS ARGUMENTADAS:
100011541515011002330035000003500

JUSTIFICADA em 27/02/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

DIR. TREVISO - PREFEITO MUNICIPAL.

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019**
OBJETO: Manutenção e prestação de serviços de manutenção da frota municipal.

CONTRATADA: Vianney Equipamentos Ltda.
Valor global: R\$ 2.044,00.

DISPENSAS ARGUMENTADAS:
100011541515011002330035000003500

JUSTIFICADA em 27/02/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

DIR. TREVISO - PREFEITO MUNICIPAL.

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019**
OBJETO: Manutenção e prestação de serviços de manutenção da frota municipal.

CONTRATADA: Vianney Equipamentos Ltda.
Valor global: R\$ 2.044,00.

DISPENSAS ARGUMENTADAS:
100011541515011002330035000003500

JUSTIFICADA em 27/02/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

DIR. TREVISO - PREFEITO MUNICIPAL.

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019**
OBJETO: Manutenção e prestação de serviços de manutenção da frota municipal.

CONTRATADA: Vianney Equipamentos Ltda.
Valor global: R\$ 2.044,00.

DISPENSAS ARGUMENTADAS:
100011541515011002330035000003500

JUSTIFICADA em 27/02/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

DIR. TREVISO - PREFEITO MUNICIPAL.

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019**
OBJETO: Manutenção e prestação de serviços de manutenção da frota municipal.

CONTRATADA: Vianney Equipamentos Ltda.
Valor global: R\$ 2.044,00.

DISPENSAS ARGUMENTADAS:
100011541515011002330035000003500

JUSTIFICADA em 27/02/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

DIR. TREVISO - PREFEITO MUNICIPAL.

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019**
OBJETO: Manutenção e prestação de serviços de manutenção da frota municipal.

CONTRATADA: Vianney Equipamentos Ltda.
Valor global: R\$ 2.044,00.

DISPENSAS ARGUMENTADAS:
100011541515011002330035000003500

JUSTIFICADA em 27/02/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

DIR. TREVISO - PREFEITO MUNICIPAL.

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019**
OBJETO: Manutenção e prestação de serviços de manutenção da frota municipal.

CONTRATADA: Vianney Equipamentos Ltda.
Valor global: R\$ 2.044,00.

DISPENSAS ARGUMENTADAS:
100011541515011002330035000003500

JUSTIFICADA em 27/02/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

DIR. TREVISO - PREFEITO MUNICIPAL.

PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivai, 27 de fevereiro de 2019.
Wellton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 078/2019
§ Único - artigo 62 - Lei 8.666/93.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019
(Lei Federal nº 8.666/93).

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material esportivo para o projeto esportivo de futebol de treino, kits de professor e uniforme.

CONTRATADO: CLIPS ATLÉTICO PARANAENSE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - PR.

Valor total: R\$ 12.950,00
VIGÊNCIA: 26.02.2019 a 31.12.2019

DATA DA ASSINATURA: 26.02.2019.

Idir Trevizo - Prefeito Municipal - Contratante
Luiz Antônio Pich - Contratado

EXTRATO DO CONTRATO ADITIVO

ADITIVO Nº 001/2019

CONTRATO Nº 078/2019

Artigos 15 e 61 - § Único - Lei 8.666/93.

Origem: Lei nº 169/2019

Pregão Presencial Nº 124/2019

Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a correção de 25% do contrato original, referente a aquisição do material de expediente para os Unidades Administrativas de Saúde.

CONTRATADA: MARLI SALAMUCHA RICHOLINSKI - LIVRARIA ME

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - PR.

Valor anterior: R\$ 9.160,00

Valor atualizado: R\$ 11.450,00

DATA DA ASSINATURA: 26.02.2019

Tania Rike - Secretária Municipal de Saúde - Contratante

Marli Salamucha Socolowski - Contratada

EXTRATO DO CONTRATO 080/2019

§ Único - artigo 61 - Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019
(Lei Federal nº 8.666/93).

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de 01 imóvel (contendo 02 salas, cozinha e sala banheiros) para funcionamento pelo período de 12 meses da secretaria municipal de educação e cultura, localizada na rua Dr. Ferreira Garcia, 542, Ivai - PR.

CONTRATADO: MARIA EDILENE MORAES

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - PR.

Valor mensal: R\$ 1.900,00

Valor total: R\$ 22.800,00

VIGÊNCIA: 27.02.2019 a 26.02.2020

DATA DA ASSINATURA: 27.02.2019

Idir Trevizo - Prefeito Municipal - Contratante

Marli Salamucha Socolowski - Contratada

EXTRATO DO CONTRATO 081/2019

§ Único - artigo 61 - Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019
(Lei Federal nº 8.666/93).

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de 01 imóvel (contendo 02 salas, cozinha e sala banheiros) para funcionamento pelo período de 12 meses da secretaria municipal de educação e cultura, localizada na rua Dr. Ferreira Garcia, 542, Ivai - PR.

CONTRATADO: MARIA EDILENE MORAES

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - PR.

Valor mensal: R\$ 1.900,00

Valor total: R\$ 22.800,00

VIGÊNCIA: 27.02.2019 a 26.02.2020

DATA DA ASSINATURA: 27.02.2019

Idir Trevizo - Prefeito Municipal - Contratante

Marli Salamucha Socolowski - Contratada

EXTRATO DO CONTRATO 082/2019

§ Único - artigo 61 - Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019
(Lei Federal nº 8.666/93).

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de 01 imóvel (contendo 02 salas, cozinha e sala banheiros) para funcionamento pelo período de 12 meses da secretaria municipal de educação e cultura, localizada na rua Dr. Ferreira Garcia, 542, Ivai - PR.

CONTRATADO: MARIA EDILENE MORAES

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - PR.

Valor mensal: R\$ 1.900,00

Valor total: R\$ 22.800,00

VIGÊNCIA: 27.02.2019 a 26.02.2020

DATA DA ASSINATURA: 27.02.2019

Idir Trevizo - Prefeito Municipal - Contratante

Marli Salamucha Socolowski - Contratada

EXTRATO DO CONTRATO 083/2019

§ Único - artigo 61 - Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019
(Lei Federal nº 8.666/93).

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de 01 imóvel (contendo 02 salas, cozinha e sala banheiros) para funcionamento pelo período de 12 meses da secretaria municipal de educação e cultura, localizada na rua Dr. Ferreira Garcia, 542, Ivai - PR.

CONTRATADO: MARIA EDILENE MORAES

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - PR.

Valor mensal: R\$ 1.900,00

Valor total: R\$ 22.800,00

VIGÊNCIA: 27.02.2019 a 26.02.2020

DATA DA ASSINATURA: 27.02.2019

Idir Trevizo - Prefeito Municipal - Contratante

Marli Salamucha Socolowski - Contratada

EXTRATO DO CONTRATO 084/2019

§ Único - artigo 61 - Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019
(Lei Federal nº 8.666/93).

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de 01 imóvel (contendo 02 salas, cozinha e sala banheiros) para funcionamento pelo período de 12 meses da secretaria municipal de educação e cultura, localizada na rua Dr. Ferreira Garcia, 542, Ivai - PR.

CONTRATADO: MARIA EDILENE MORAES

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - PR.

Valor mensal: R\$ 1.900,00

Valor total: R\$ 22.800,00

VIGÊNCIA: 27.02.2019 a 26.02.2020

DATA DA ASSINATURA: 27.02.2019

Idir Trevizo - Prefeito Municipal - Contratante

Marli Salamucha Socolowski - Contratada

PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA
Edson do Passô

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 018/2019**
PROCESO Nº 022.2019

Fundamentado em Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para instalação e instalação de câmeras de vídeo comunitárias, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Obras e Pavimento, Secretaria Municipal de Obras e Pavimento, Secretaria Municipal de Obras e Pavimento.

Contratada: MAURICIO S. SILVA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.154.017/0001-44.
Contratante: Prefeitura Municipal de Reserva.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO EM CIRCUITO FECHADO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTO.
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais e vinte centavos).

Reserva, 26 de fevereiro de 2019.



LICITAÇÃO Nº 090/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019
(Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, art. 21)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para atendimento do Hospital Municipal- Secretaria Municipal de Saúde.

Sessão de julgamento: 23/07/2019 às 09:00hs.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) 3247-1222 - ramal 216

Site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 10 de julho de 2019.



Welton Ademir Ferreira
Pregoeiro Municipal



EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
LICITAÇÃO Nº 090/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019
REGISTRO DE PREÇOS 023/2019

1 - PREÂMBULO

1.1 O MUNICÍPIO DE IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ - Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 001/2019, de 02.01.2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, órgão Oficial do Município de Ivaí para divulgação de atos oficiais e no jornal impresso Diário da Manhã, da cidade de Ponta Grossa - Pr no dia 03.01.2019 com a devida autorização expedida pelo Senhor **IDIR TREVISÓ**, Prefeito Municipal de Ivaí - Pr e pela senhora **TÂNIA KIELT**, Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 9.742.240-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 059.477.599-00, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 201/2016, suas alterações, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014 e demais legislação aplicável, torna publica a realização de licitação dia **23 de julho de 2019, às 09:00horas, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí - Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí - Pr**, na modalidade **Pregão Presencial**, sistema de **Registro de Preços** objetivando a **aquisição de Medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivaí**, conforme discriminado nos anexos, sendo a presente licitação do tipo **Menor preço por lote**.

1.3 - O recebimento e protocolo dos Envelopes nº **01**, contendo a proposta e Envelopes nº **02** contendo a Documentação de habilitação dar-se-á até às **08:45 horas, do dia 23/07/2019**, no Dpto. Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rua Rui Barbosa, 606, centro, Ivaí - PR.

1.4 - A abertura dos Envelopes nº **01** e **02**, contendo a proposta e a documentação de habilitação dar-se-á no mesmo local indicado no item 1.1, às **09:00horas, do dia 23/07/2019**.

1.5 - Em conformidade com o disposto no artigo 17, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário de Brasília - Distrito Federal.

AVISO

Senhor licitante: o Município de Ivaí informa que é proibida a participação de servidor público na confecção das propostas e/ou documentos de empresas que iram participar deste certame, sendo aquele procedimento caracterizado como crime, nos termos dos artigos 321 do Código Penal.

Configura-se crime, também, a cobrança ao Licitante, de qualquer serviço prestado pelo Departamento de Licitações desta Municipalidade, nos termos dos artigos 316 e 317 do Código Penal.

2 - OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando **Registro de Preços para futura aquisição de Medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivaí**, de acordo com o **termo de referência** constante em Anexo deste edital.

2.2 - A existência de preços registrados **não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir**, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



2.3 - O objeto não está limitado à estimativa atual, no entanto não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

2.4 - O preço máximo dos lotes do registro de preço é de **R\$ 379.147,79**.

2.5 - Somente poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas que atendam o objeto e as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.

3- AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1- O presente edital poderá ser obtido através do site **www.ivaí.pr.gov.br** e demais informações poderão ser obtidas, no Dpto de Licitações, na Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí-Pr, de 2ª a 6ª, no horário de 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h na Prefeitura Municipal de Ivaí- Pr.

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar da presente licitação as empresas interessadas regularmente estabelecidas no país e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso I do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

4.3 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

4.4 - Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

4.5 - Não poderão participar da presente licitação empresas declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob os seus controles e as fundações por ela instituídas e mantidas;

4.6 - Não poderão participar da presente licitação empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal de Ivaí.

4.6.1- Não poderão participar os enquadrados no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações;

4.6.2 - Não poderão participar as empresas em atraso no cumprimento de obrigação assumida com o Município, até o seu efetivo cumprimento.

4.7 - As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que a Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

4.8 - A participação neste certame importa ao proponente na irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá prestar os serviços objeto da presente licitação conforme as condições fixadas contratualmente.

5 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "1" E "2"



5.1 - Os envelopes 1 e 2, contendo, respectivamente a proposta de preço e a documentação referente à habilitação e deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01
PREGOEIRO MUNICIPAL
LICITAÇÃO Nº 090/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019
REGISTRO DE PREÇOS 023/2019
PROPOSTA
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

ENVELOPE Nº 02
PREGOEIRO MUNICIPAL
LICITAÇÃO Nº 090/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019
REGISTRO DE PREÇOS 023/2019
DOCUMENTAÇÃO
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

6 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo I do Edital deverá ser entregue **fora de envelope, separadamente.**

7. - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos, fora de envelope separadamente:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a autorga, com assinatura reconhecida em cartório, que conceda ao representante poderes legais, sendo que:

- Se for concedido **pelo sócio-gerente ou diretor**, esta condição deverá ser comprovada através da apresentação do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

- Se for assinada por outra pessoa, que **não seja sócio-gerente ou diretor**, a mesma deverá ter poderes para assinar o referido documento, sendo que a comprovação far-se-á através dos documentos que comprovem tal condição.

c) - O representante ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

d) - Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

6.1 - A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no item 1.2 deste edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo setor competente.

6.2- A Carta de Credenciamento ou o Instrumento de Procuração (Público ou Particular), juntamente com os documentos da sua comprovação, deverão ser apresentados no início da sessão pública de Pregão, fora de **envelope, separadamente.**



6.2.1 - No tocante à forma pelo qual o credenciamento é constituído, admite-se:

- 1) procuração, por instrumento público ou particular;
- 2) carta de credenciamento;
- 3) ato de credenciamento.

- Será permitido apresentação de procuração por instrumento particular sem que a firma do licitante-credenciante seja reconhecida em cartório.

6.3 - Para exercer o direito de formular lances no pregão, é obrigatória a presença de representante legal da licitante à sessão pública referente ao mesmo.

6.4 - Tanto na Credencial como no Instrumento de Procuração (Público ou Particular) deverá constar, expressamente, **o poder para formular lances, negociar descontos e praticar todos os atos inerentes ao certame**, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

6.5 - Todos os licitantes deverão apresentar perante a comissão de Apoio, antes da entrega dos envelopes 01 e 02 a **Declaração de Pleno Atendimento à licitação e o Credenciamento - (em Anexos)**.

A ausência da declaração ou recusa em assiná-la, constitui motivo para a exclusão da Licitante do certame.

6.6. - Somente as Licitantes que atenderem aos requisitos de credenciamento deste Edital, terão poderes para formular verbalmente, na sessão, novas propostas e lances de preços, manifestar após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões do Pregoeiro, assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome da Proponente. A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro.

7 - PROPOSTA DE PREÇO

7.1 - As empresas proponentes **DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, apresentar a Proposta de Preços conforme modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr.**

7.2 - Para preenchimento da Proposta no formato exigido, primeiramente a licitante deve executar o programa EsProposta e em seguida buscar o arquivo Proposta.esl.

7.3 - A proposta de preço - Envelope 1- Deverá ser apresentada por escrito e digital (salva em cd ou pendrive) devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos conforme formulário para preenchimento da proposta conforme programa ES Proposta disponível no site www.ivaipr.gov.br sob pena de desclassificação.

7.4 - Indicar a razão social da Proponente, endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, UF) telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), mencionando o Banco, números da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame, bem como, a qualificação do representante da Licitante, para fins de assinatura do contrato, quando for o caso e os dados solicitados do contador responsável.

7.5 - Conter descrição precisa do objeto e demais elementos indispensáveis a sua caracterização devendo atender as especificações mínimas constantes no **Anexos VII** deste edital. Quando o espaço do campo ES Proposta não for suficiente para preenchimento deverá obrigatoriamente ser informado à parte.

a) - especificação do objeto;

b) - indicação do quantitativo de unidades do objeto proposto, nos termos do anexo VII deste edital.



c) - preço unitário do objeto proposto, com no máximo três (03) casas decimais.

d) - preço total

7.7 - Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação para oferecer proposta, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014.

7.8 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.9 - Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 03 (três) minuto, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá à preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

7.10 - O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese de a proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

7.11 - Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

7.12 - Não se considerará qualquer vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.13. **Para fins da Licitação, trâmites processuais até o resultado final, o prazo mínimo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.** Não será necessária a apresentação da validade da proposta. As validades das propostas apresentadas serão consideradas como sendo 60 (sessenta) dias, invalidando qualquer outro presente, a contar da abertura dos envelopes.

7.14 Todas as propostas serão examinadas e rubricadas pelo pregoeiro e membros da Comissão e pelos representantes credenciados dos licitantes presentes.

7.15. Os preços propostos, através de **menor preço por lote**, serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

7.16- A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá informar o seu regime de tributação para efeitos de tratamento diferenciado e favorecido nos termos da Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, devendo apresentar juntamente com a documentação de proposta (envelope nº. 01), a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial conforme consta no art. 8º da Instrução Normativa DNRC nº.103/2007, acompanhada obrigatoriamente da declaração de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital.

7.17- As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificadas quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo Pregoeiro da forma seguinte:

7.17.1- Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;



7.17.2 - Erros de transcrição das quantidades previstas: o produto será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;

7.17.3 - Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o produto;

7.17.4 - Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma;

7.17.5 - O valor total da proposta será ajustado pelo Pregoeiro em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o desconto a ser concedido.

7.18 - Os valores cotados nas propostas para os deverão ser expressos em reais.

7.19 - Não serão aceitas propostas abertas ou por fac-símile ou meio eletrônico.

7.20 - Qualquer proposta em desacordo com as exigências deste edital será desclassificada.

7.21 - Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.

7.22 - Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será a licitante declarada vencedora dos itens do lote em que participou, sendo-lhe adjudicado o objeto da presente licitação, obedecendo-se o valor máximo do respectivo item arrematado.

7.23 - Sendo vencedor da licitação o licitante, assumirá integral responsabilidade pelos preços propostos, comprometendo-se a efetivar a contratação, dentro dos prazos de validade de cada PROPOSTA para o lote, obedecendo as demais disposições deste edital.

7.24 - Todas as ocorrências serão lavradas em atas circunstanciadas, assinadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

7.25 - A falta da assinatura na proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à sessão pública de abertura dos envelopes de proposta, com poderes para esse fim.

7.26 - Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do Edital e espelhe o seu valor compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar visando obter melhor índice.

7.27 - O pregoeiro poderá, neste caso, também decidir justificadamente pela SUSPENSÃO do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO nos termos do item anterior, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

7.28 - Quando todas as propostas forem desclassificadas o Pregoeiro poderá suspender este Pregão.

8 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

8.1 - O envelope 2, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, técnica, econômico-financeira e fiscal deverá conter:

8.1.1 - Para comprovação de habilitação jurídica:

a)- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição



de seus atuais administradores, no qual deverá estar contemplado dentre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação, podendo ser apresentado apenas a última alteração de vigência onde conste no mínimo o quadro de sócios, o ramo de atividade e o Capital Social da empresa ou a Consolidação do Contrato Social e suas alterações posteriores.

b) - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

c) - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

d) - Independente do documento apresentado, o objeto social da licitante deverá ser compatível com o objeto licitado.

OBS.: os documentos exigidos pelas letras a b e c quando apresentados no "credenciamento", não serão exigidos no envelope "02".

e) - declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo (modelo constante no Anexo IV). (Art. 97 - Lei Federal 8.777/93).

f) - declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (modelo constante no Anexo IV).

8.1.2 - Para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista

a) - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado dos últimos 90 dias a contar da data de julgamento da licitação.

b) - prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (alvará de licença para localização), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação, com vigência válida para o exercício de 2019 e nos municípios em que os alvarás de licença não tem validade explícita no próprio, será considerado válido o apresentado dos exercícios anteriores com as alterações realizadas conforme contrato social.

c) - prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou órgão equivalente, do domicílio ou sede do proponente.

e) - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente.

f) - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de quitação de Tributos e Contribuições Federais, inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do § único do artigo 11 da Lei Federal 8.212, de 24/07/1991, expedido pela Secretaria da Receita Federal, Certidão da Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede do proponente.

g) - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

h) - prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos de Débitos Trabalhistas - CNDT), expedido pela TST - Tribunal Superior do Trabalho por meio eletrônico. Lei Federal 12.440/2011.



i) - declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação (modelo no Anexo IV).

8.1.3 - Qualificação Técnica

a) - apresentar no mínimo 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu, satisfatoriamente, o objeto licitado. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número de CNPJ, o nome do responsável pelo mesmo.

Poderá ser solicitado pelo pregoeiro cópia (s) de notas fiscais emitidas em nome do(s) declarante(s) compatível com o objeto ora licitado para maior sustentação ao atestado apresentado.

8.1.4 Qualificação Econômico-Financeira

a)- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balanço ou balancetes provisórios, podendo ser utilizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta.

- Somente empresas, que ainda não tenham completado seu primeiro exercício fiscal, poderão comprovar sua capacidade econômico-financeira por meio de balancetes mensais, conforme o disposto na Lei Federal nº. 8.541/1992.

b) - Certidão negativa de pedido de falência ou concordata/recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública desta licitação, se outro prazo não constar do documento. No caso de sociedade(s) civil(s), deverá ser apresentada a certidão negativa de distribuição de processos civil, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

c)- Prova de capital social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação previsto na planilha de preços.

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor, na qualidade de membro da Comissão de apoio, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial.

- A autenticação se por servidor membro da comissão de apoio deverá ser feita antes do horário final de protocolo dos envelopes. Não serão autenticados documentos após o horário de protocolo e nem na sessão de julgamento.

- A apresentação de documentos que não constarem a validade em seu corpo deverá ter emissão com data anterior máxima de até 90 (noventa) dias na data da licitação, inclusive as autenticações.

9 - PROCEDIMENTO

No local, dia e hora definidos neste edital, o Pregoeiro, após ter recebido do representante legal de cada licitante, os envelopes contendo o credenciamento, a Proposta de Preços e a documentação, procederá ao que se segue:

9.1 - Conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação, a falta do mesmo não resulta em sua



desclassificação, no entanto o representante não poderá ofertar lances verbais, valendo somente sua proposta por escrito;

9.2 - Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

9.3 - Abertura dos envelopes 1, contendo as propostas;

9.4 - Serão desclassificadas as propostas que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus Anexos;

b) apresentarem preços globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação comprovando que os custos são coerentes com os de mercado;

c) apresentarem proposta alternativa, tendo como opção de preço ou condições de prestação dos serviços, ou oferta de vantagem baseada na proposta das demais Licitantes;

9.5 - No ordenamento das propostas para fins de classificação será considerado o menor preço POR LOTE não podendo ultrapassar o valor máximo admitido pela Administração.

9.6 - Definição da proposta de melhor índice por item e daquelas que contem valores sucessivos e superiores à de menor preço em até 10% (dez por cento), nos termos do inciso VIII do artigo 04 da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

9.7- Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços escritas nas condições definidas acima, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

9.8 - Verificação da conformidade das propostas definidas de acordo com os critérios previstos nos itens do lote precedente, com as especificações técnicas, constantes no Anexo deste edital;

9.9 - Aos proponentes definidos conforme critério estabelecido, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos.

9.10 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

9.11 - O lance, para ser aceito, deverá ser inferior ao anterior ou da proposta escrita de menor preço.

9.12 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

9.13 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas no presente edital.

9.14 - Caso não haja oferta de lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido melhor preço.

9.15 - Desclassificação das propostas que não atenderem as exigências do edital e seus anexos, ou que contiverem defeitos capazes de dificultar o julgamento;



9.16 - Após esse ato será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE;

9.17 - Sendo aceitável a oferta de menor preço do 1º item/lote, será imediatamente verificado o atendimento das condições HABILITATÓRIAS pelo licitante que a tiver formulado e somente após será dado sequência aos lances.

9.18 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado;

9.19 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital.

9.20 - Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Licitantes Credenciados presentes e membros da Equipe de Apoio. Os envelopes das demais Proponentes ficarão de posse da Administração que os devolverá após atendimento do objeto licitado ou os incinerará caso não sejam retirados no prazo de 30 (trinta) dias após o resultado final do Pregão.

9.21 - A Licitante vencedora, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, deverá apresentar nova Proposta contendo adequação ao valor obtido através da negociação efetuada ou na fase de lances verbais.

9.22 - A contratação com o (s) fornecedor (es) registrado (s), após a indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, será formalizada, por intermédio de instrumento contratual.

10 - HABILITAÇÃO

Os envelopes de HABILITAÇÃO deverão ser entregues devidamente fechados e com a documentação exigida no item 08 deste edital.

10.1 - Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 8 deste edital.

11 - RECURSOS

11.1 - Todos os recursos serão interpostos no final da audiência pública de realização do Pregão, com registro em ata da síntese das suas razões e impugnações, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias.

11.2 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as impugnações em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.3 - O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.4 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.6 - Os recursos e impugnações de recursos, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados no protocolo da Comissão Municipal de Licitação.



11.7 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

11.8 - A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste edital não serão considerados.

11.9 - A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, através de comunicação por escrito com a competente prova de recebimento.

12 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

12.1 - Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão. Cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.2 - Acolhida à petição contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame.

13 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1 - No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o **Menor Preço POR LOTE**.

13.2 - O resultado do julgamento do presente procedimento licitatório será feito mediante a publicação no Diário Oficial do Município (Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná).

14 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

14.1 - Serão desclassificadas as propostas, por serem considerados excessivos os preços, além do limite máximo estabelecido por este edital.

14.2 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o (s) licitante (s) será (ão) declarado (s) vencedor (es), sendo adjudicado o objeto do certame.

14.3 - Homologado o resultado da licitação pelo Prefeito Municipal, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, o Município convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

15 - PRAZOS

15.1 - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de doze (12) meses e será contado a partir da publicação do extrato do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso IV, § 1º da Lei nº 8.666/93, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até o limite permitido por lei.

15.2 - Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Ivaí convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 10 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93. (Ver art. 64, caput e § 1º).

15.3 - A Prefeitura Municipal de Ivaí poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93. (ver art. 64 § 2º).

15.4 - Neste caso, a recusa injustificada do adjudicatário, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei, exceção feita aos licitantes remanescentes que se negarem a aceitar a contratação.



15.5 - Os prazos de que tratam o item 15.1 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

15.6 - Os prazos de que tratam o item 15.2 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

16 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

16.1.1. Advertência;

16.1.2. Multa, nos seguintes termos:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

c) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

16.3.1 - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

16.3.2 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.4. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

16.5. A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

17 - DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

17.1 - Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, assim definidos pelas Leis Complementares nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e 147, de 07 de agosto de 2014, será oportunizado tratamento diferenciado e simplificado, garantindo as mesmas as prerrogativas constantes no capítulo V do Estatuto Nacional.

18 - DO CONTROLE, DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1 - O Município poderá realizar, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para o(s) item(ns) objeto da presente licitação.

2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.



3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

4 - Caso a negociação seja frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, cabendo ao Município convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

5 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.2 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou do Item da Ata onde há a questão, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

8.1 - Os licitantes deverão prever em suas propostas as altas e baixas sazonais nos preços dos serviços a serem fornecidos, os dissídios coletivos anuais das categorias profissionais envolvidas na contratação, a inflação do período de fornecimento, e outros fatores que poderão influenciar o custo do produto durante o prazo de vigência do registro de preços, uma vez que estes não estão previstos nas situações do dispositivo legal anteriormente citado.

8.2 - Caso o preço seja atualizado, este não poderá ser superior ao praticado no mercado.

19 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1 - O pagamento será efetuado a prazo, podendo ser diário, semanal ou mensalmente a critério da administração, após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

19.2 - O pagamento decorrente do fornecimento do objeto da presente licitação será efetuado por conta dos recursos das dotações orçamentárias do Município de Ivaí - Pr.

19.3 - Havendo a prorrogação do contrato advindo da presente licitação, os pagamentos decorrentes do objeto da presente licitação, nos períodos subsequentes, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.

20- DA SUBCONTRATAÇÃO:



20.1 - É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência da Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr.

21 - RECEBIMENTO DO OBJETO

21.1 - Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei 8.666/93.

22 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1 - O modelo de Ata de Registro de Preços, a ser assinada com a(s) empresa(s) participante(s) da licitação encontra-se anexa ao presente edital, fazendo parte integrante da mesma.

22.2 - Na Ata de Registro de Preços estão definidos, entre outros, os critérios para atualização dos preços registrados e as penalidades em caso de inexecução total ou parcial da mesma ou da ordem de fornecimento.

22.3 - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal, diretor, sócio da empresa, procurador ou credenciado.

22.4 - O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços ou de seus aditivos, **será de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da notificação enviada pelo Município**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que solicitado por escrito durante o seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

22.5 - Ocorrendo a convocação para assinatura, o prazo acima estipulado terá início no dia subsequente ao do envio do recebimento do AR dos Correios no endereço da empresa, assim considerado aquele constante da proposta apresentada.

22.6 - A via da Ata de Registros de Preços que couber a(s) empresa(s) será(ão) enviada(s) após colhida a assinatura de todas as empresas vencedoras do certame.

22.7 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.

23 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.



(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione



todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

24 - DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 - O Pregoeiro, terá autonomia para resolver todos os casos omissos, dirimindo duvidas que porventura possam surgir, assim como aceitar ou não qualquer interposição por parte dos participantes.

24.2 - Somente terá direito a usar a palavra, rubricar os documentos e propostas, interpelar, assinar ata, apresentar recursos, os representantes credenciados das empresas proponentes e membros da Comissão Municipal de Licitação.

24.3 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas, não serão admitidas quaisquer retificações quem possam influir no resultado, nem admitidos a participarem os proponentes retardatários.

24.4 - É facultado ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

24.5 - A participação nesta licitação, importa ao proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no Pregão e demais normas da Lei Federal 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993.

24.6 - Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.

24.7 - Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Ivaí, mediante justificativa motivada, o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação ou revogar no todo ou em parte.

24.8 - Os Proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.9 - Após a finalização da fase de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

24.10 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

24.11 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Ivaí- Pr.

24.12 - O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta. Exigências formais não essenciais são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos de processualização, bem como, não importem em vantagem a um ou mais licitantes em detrimento dos demais.



24.13 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato ou instrumento equivalente.

24.14 - A Adjudicatária é obrigada a aceitar, nas mesmas condições da licitação, os acréscimos ou supressões, nos termos do § 1º, do artigo 65, Lei Federal nº 8.666/93.

24.15 - A Administração poderá, até a assinatura do contrato ou outro documento equivalente, inabilitar licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico-financeira e a regularidade fiscal da Licitante. Neste caso, o Pregoeiro convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a Proponente melhor classificada e posterior abertura do seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação.

24.16 - Esclarecimentos relativos à presente licitação somente serão prestados quando solicitados formalmente ao Setor de Licitações, à Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí - PR, Fax (042) 3247 - 1388 ou através do e-mail licitacao@ivai.pr.gov.br.

24.18 - Para dirimir as questões relativas ao presente Edital, elege-se como foro competente o da Comarca de Imbituva - Pr, com exclusão de qualquer outro.

24.19 - Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos proponentes presentes.

24.20 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do Município de Ivaí-PR, a finalidade e a segurança da contratação.

24.21 - Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente aos ora fixados, salvo aviso em contrário.

24.22 - A não utilização do registro de preços será admitida no interesse da Administração e nos casos em que as aquisições se revelarem antieconômicas ou naquelas em que se verificarem irregularidades que possam levar ao cancelamento do registro de preços.

24.23 - O procedimento licitatório, do qual é parte integrante o presente Edital, bem como sua minuta da Ata de Registro de Preços, foram aprovados pela Procuradoria Jurídica do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93.

24.24 - O(s) envelope(s) de proposta(s) e/ou de HABILITAÇÃO pertinentes a este edital e que não for(em) aberto(s) ficará(ão) em poder do Pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo(s) sob pena de destruição do(s) mesmo(s).

24.25 - A autoridade competente para determinar o Registro de Preços poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.25.1 - A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata de registro de Preços.

24.25.2 - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da empresa de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.



25 - ANEXOS DO EDITAL

25.1 - Integram o presente edital os seguintes anexos:

- A) - Anexo I - Modelo Declaração de Pleno Atendimento a licitação - **fora de envelope**;
- B) - Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento; - **fora de envelope**;
- C) - Anexo III - Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação- **envelope 02**;
- D) - Anexo IV - Declaração conjunta de idoneidade, de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de responsabilidade. - **Envelope 02**;
- E) - Anexo V - Modelo de Declaração de estar enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte- **envelope 01**;
- F) - Anexo VI - Termo de Referência; (**somente para conhecimento**);
- G) - Anexo VII - Minuta Ata Registro de Preços.
- H- Anexo VIII - Minuta do contrato.

Parágrafo único - É facultada a apresentação dos anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

Ivaí, 10 de julho de 2019.



Welton Ademir Ferreira
Pregoeiro Municipal

Anexo I (apresentação obrigatória) - **fora de envelope**
Edital de Licitação 090/2019- Modalidade Pregão Presencial 072/2019- Registro de Preços 023/2019
_____(proponente)

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO A LICITAÇÃO**

A

Prefeitura Municipal de Ivai/PR

A Empresa....., inscrita no CNPJ sob nº,
Inscrição Estadual nº.....propõe a esta entidade a participação no certame licitatório,
modalidade Pregão Presencial, acima referenciado.

DECLARAMOS QUE:

Recebemos todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação.
Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos.

Os preços propostos só serão reajustados durante a vigência do Contrato mediante autorização da Prefeitura Municipal de Ivai.

Todos os documentos são originais ou cópia fiel.

Nos bens/serviços oferecidos estão incluídas todas as despesas com encargos sociais, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto da licitação.

DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital para a habilitação, quanto às condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

..... de de 2019.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente

(Cargo)

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

Anexo II (apresentação optativa) – **fora de envelope**

Edital de Licitação 090/2019– Modalidade Pregão Presencial 072/2019- Registro de Preços 023/2019
_____(proponente)

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob registro geral nº _____ e CPF/MF sob nº _____, a participar em todas as fases do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, outorga-se ao acima credenciado, poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

_____ em _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente

Observação:

Ao redigir a presente Carta de Credenciamento, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

Anexo III (apresentação obrigatória) - **envelope 02**

Edital de Licitação 090/2019- Modalidade Pregão Presencial 072/2019- Registro de Preços 023/2019
_____(proponente)

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, em _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

Anexo IV (apresentação obrigatória) – **envelope 02**
Edital de Licitação 090/2019– Modalidade Pregão Presencial 072/2019- Registro de Preços 023/2019
_____(proponente)

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Presencial nº ____/____**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que não somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaramos para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, (Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal) que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Presencial nº ____/____**, realizado pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, em _____ de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

Anexo V (apresentação obrigatória para as micros e pequenas empresas) – **envelope 01**
Edital de Licitação 090/2019- Modalidade Pregão Presencial 072/2019- Registro de Preços 023/2019
_____(proponente)

**DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, e Contador ou Técnico Contábil declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como _____ (micro empresa ou empresa de pequeno porte) e que:

a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente

Assinatura, identificação e inscrição no Conselho Regional de Contabilidade do contador ou técnico contábil da empresa

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ

Anexo VI (descrição do objeto para conhecimento)

Edital de Licitação 090/2019- Modalidade Pregão Presencial 072/2019- Registro de Preços 023/2019
_____(proponente)

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**



Registro de Preços para futura aquisição de Medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivaí.

2. JUSTIFICATIVA

Aquisição necessária para atendimento às normas legais.

3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1.- apresentar no mínimo 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu, satisfatoriamente, o objeto licitado. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número de CNPJ, o nome do responsável pelo mesmo.

-Poderá ser solicitado pelo pregoeiro cópia (s) de notas fiscais emitidas em nome do (s) declarante (s) compatível com o objeto ora licitado para maior sustentação ao atestado apresentado.

4. DA FISCALIZAÇÃO

4.1. A Secretaria Municipal de Saúde, através de servidor, será responsável pela fiscalização, observando todos os aspectos estipulados no edital de licitação.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até 30 dias após a execução do objeto com o devido ateste de recebimento.

6. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1 será pelo prazo de 12 (doze) meses.

7. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

7.1. Na Secretaria Municipal de Secretaria Saúde, Ivaí - Pr.

8. FONTE DE RECURSOS:

8.1. A Secretaria Municipal de Saúde arcará com a despesa decorrente do objeto de contratação com recursos provenientes de dotação orçamentária específica do Município de Ivaí - Pr.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições.

Nos preços já estão inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.


Welton Ademir Ferreira
Pregoeiro Municipal

Anexo VI (descrição do objeto para conhecimento)
Edital de Licitação 090/2019- Modalidade Pregão Presencial 072/2019- Registro de Preços 023/2019



Município de Ivaí
Solicitação 213/2019
Termo de Referência

Página 1

Solicitação		Entido em		Quantidade de itens
Número	Tipo			
213	Aquisição de Material	09/07/2019		245
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
127445-7	TANIA KIELT	362/2019		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
8	DEPARTAMENTO DE SAUDE	à prazo		
Orgão		Prazo		
Código	Nome			
08	SECRETARIA DE SAUDE	15 Dias		
Entrega				
Local				
hospital municipal				

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E AMBULATÓRIOS, MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL DE IVAÍ

Justificativa:

SENDO RECURSO A RESOLUÇÃO 1192/201, SENDO O MESMO JÁ LICITADO E CONTENDO UMA SOBRA DE VALOR, A SER UTILIZADO EM NOVA LICITAÇÃO PARA MESMA FINALIDADE.

Lote

001 cateter

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037003	CATETER PERIFÉRICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 18 GAU, COMPRIMENTO CERCA 45mm, CONECTOR PADRÃO	UN	800,00	0,94	564,00
037004	CATETER PERIFÉRICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 20 GAU, COMPRIMENTO CERCA 30mm, CONECTOR PADRÃO	UN	1.600,00	0,66	1.056,00
037005	CATETER PERIFÉRICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 22 GAU, COMPRIMENTO CERCA 25mm, CONECTOR PADRÃO	UN	2.000,00	0,67	1.340,00
037006	CATETER PERIFÉRICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 24 GAU, COMPRIMENTO CERCA 20mm, CONECTOR PADRÃO	UN	2.000,00	0,67	1.340,00
037025	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR/ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	UN	400,00	1,18	472,00
037043	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL N° 16 ga x 12", COR AMARELA, ESPESSURA: AG 2,1mm, CATETER 1,7mm, COMPRIMENTO: AGULHA 5,1cm, CATETER: 30,5cm	UN	10,00	52,75	527,50
037063	CATETER PERIFÉRICO, COMPONENTE 2 C/SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 21 GAU, C/ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA	UN	1.000,00	0,63	630,00
037064	CATETER PERIFÉRICO, COMPONENTE 2 C/SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 23 GAU, C/ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA	UN	1.000,00	0,67	670,00
037065	CATETER PERIFÉRICO, COMPONENTE 2 C/SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 25 GAU, C/ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA	UN	600,00	0,69	414,00
037078	CATETER PERIFÉRICO, CÂMARA REFLUXO C/FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CATETE POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, AGULHA AÇO INOX DIÂMETRO 14 GAU,	UN	300,00	0,88	264,00

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5522 n

10/07/2019 13:41:17



Município de Ivaí
Solicitação 213/2019
Termo de Referência

Página 2

COMPRIMENTO CERCA DE 50mm, CONECTOR PADRÃO.					
037079	CATETER PERIFÉRICO, CÂMARA REFLUXO C/FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGU	UN	300,00	0,84	252,00
CATETER PERIFÉRICO, CÂMARA REFLUXO C/FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA					
SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CATETE POLIMERO					
RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 16 GRAU,					
COMPRIMENTO CERCA DE 50mm, CONECTOR PADRÃO.					
TOTAL					7.529,50

Lote					
002 agulha hipodérmica					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037008	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXDAVEL SILICONIZADO, 26g x 1/2", 13x0,45,	UN	1.000,00	0,07	70,00
AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXDAVEL SILICONIZADO, 26g x 1/2", 13x0,45, BISEL					
CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,					
EMBALAGEM INDIVIDUAL.					
037009	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXDAVEL SILICONIZADO, 22g x 1/4", 13x0,45	UN	10.000,00	0,06	600,00
AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXDAVEL SILICONIZADO, 24g x 1/4", 13x7, BISEL					
CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,					
EMBALAGEM INDIVIDUAL.					
037010	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXDAVEL SILICONIZADO, 21g x 1/4", 13x0,45	UN	10.000,00	0,06	600,00
AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXDAVEL SILICONIZADO, 26g x 1/2", 30x8, BISEL CURTO					
TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM					
SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO nr/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM					
INDIVIDUAL.					
037011	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXDAVEL SILICONIZADO, 18g x 1/2", 40x1,20	UN	20.000,00	0,07	1.400,00
AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXDAVEL SILICONIZADO, 18g x 1/2", 40x1,20, BISEL					
CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,					
EMBALAGEM INDIVIDUAL.					
TOTAL					2.670,00

Lote					
003 algodão					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037012	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM ROLETE, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZ	RL	200,00	10,26	2.052,00
ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM ROLETE, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS,					
NÃO ESTÉRIL, 500g					
037015	ALGODÃO, TIPO ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE	PCT	50,00	9,75	487,50
ALGODÃO, TIPO ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE					
ALGODÃO CRU, TAMANHO 10cm x 180cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO					
EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM PACOTE COM					
12 UNIDADES.					
037016	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15cm DE LARGURA x 1,80 METROS DE COMPRIMENTO, PACOT	PCT	30,00	10,83	324,90
ALGODÃO ORTOPÉDICO 15cm DE LARGURA x 1,80 METROS DE COMPRIMENTO, PACOTE					
COM 12 UNIDADES.					
037017	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20cm DE LARGURA x 1,80 METROS DE COMPRIMENTO, PACOT	PCT	30,00	15,00	450,00
ALGODÃO ORTOPÉDICO 20cm DE LARGURA x 1,80 METROS DE COMPRIMENTO, PACOTE					
COM 12 UNIDADES.					
TOTAL					3.314,40

Lote					
004 atadura					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037018	ATADURA, TIPO 1 CREPON, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10cm GRAMAT	UN	4.800,00	1,02	4.896,00
ATADURA, TIPO 1 CREPON, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10cm GRAMATURA					
1 CERCA DE 18 FIOS/ cm2, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
037019	ATADURA, TIPO 1 CREPON, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15cm GRAMAT	UN	3.800,00	1,37	4.932,00
ATADURA, TIPO 1 CREPON, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15cm GRAMATURA					
1 CERCA DE 18 FIOS/ cm2, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
037020	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10cm, CA	RL	100,00	1,37	137,00
ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10cm,					
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA					
037021	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15cm, CA	RL	100,00	1,94	194,00
ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15cm,					
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA					
037022	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20cm, CA	UN	100,00	3,31	331,00
ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20cm,					
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA					
TOTAL					10.490,00

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5522 n

10/07/2019 13:41:17



Município de Ivaí
Solicitação 213/2019
Termo de Referência

Página 3

Lote
005 coletores

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037023	COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA FECHADO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA FECHADO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CLAMP CORTA FLUXO, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UN	800,00	3,10	2.480,00
037024	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 1, ALÇAS RÍGIDAS E TAMP COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 1, ALÇAS RÍGIDAS E TAMP, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	UN	300,00	4,65	1.395,00
037107	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 7 1, ALÇAS RÍGIDAS E TAMP COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 7 1, ALÇAS RÍGIDAS E TAMP, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	UN	200,00	3,09	618,00
TOTAL					4.493,00

Lote
006 compressas

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037027	COMPRESSA HOSPITALAR, DIMENSÕES CERCA DE 25 x 30 cm, CARACTERÍSTICAS A COMPRESSA HOSPITALAR, DIMENSÕES CERCA DE 25 x 30 cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* C/FIO RADIOPACO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO CIRÚRGICA MATERIAL 100% ALGODÃO	ENV	600,00	5,90	3.540,00
037028	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 C/FIOS/CM2, COR COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 C/FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, COM 8 CAMADAS, LARGURA 7,50cm, COMPRIMENTO 7,50cm, 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/FIO RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	5.000,00	0,67	3.350,00
037029	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 C/FIOS/CM2, COR COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 C/FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, COM 8 CAMADAS, LARGURA 7,50cm, COMPRIMENTO 7,50cm, 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	100,00	23,04	2.304,00
037120	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO CIRÚRGICA, MATERIAL* 100% ALGODÃO, DIMENSÃO COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO CIRÚRGICA, MATERIAL* 100% ALGODÃO, DIMENSÕES CERCA DE 45 x 50 cm, ACESSÓRIOS C/CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE USO ÚNICO	UN	600,00	3,52	2.112,00
TOTAL					11.306,00

Lote
007 equipo injetor e fusão

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037033	EQUIPO, C/INJETOR LATERAL"Y", AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR LUER SLI EQUIPO, C/INJETOR LATERAL"Y", AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR LUER SLIP C/TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MIN 120cm, TIPO CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO	UN	2.000,00	1,34	2.680,00
037034	EQUIPO, C/INJETOR LATERAL"Y", AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR LUER SLI EQUIPO, C/INJETOR LATERAL"Y", AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR LUER SLIP C/TAMPA E FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MIN 150cm, TIPO CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR MICROGOTAS, TIPO PINÇA REGULADORA DE FLUXO	UN	800,00	3,84	3.072,00
037035	EQUIPO INFUSÃO SANGÜÍNEA, P/ HEMOTRANSFUSÃO, ISENTA DE PVC, PONTA PERF EQUIPO INFUSÃO SANGÜÍNEA, P/ HEMOTRANSFUSÃO, ISENTA DE PVC, PONTA PERFURANTE C/TAMPA, CÂMARA FLEXÍVEL, FILTRO INTERNO 170m EFILTRO DE AR, GOTA PADRÃO, BURETA RÍGIDA C/ALÇA, MIN 100 ML, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, LUER C/TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UN	300,00	7,24	2.172,00
037042	EXTENSOR EQUIPO SORO, P/ INFUSÃO SIMULTÂNEA, DUAS VIAS, PVC CRISTAL, M EXTENSOR EQUIPO SORO, P/ INFUSÃO SIMULTÂNEA, DUAS VIAS, PVC CRISTAL, MIN 20cm, PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS AS VIAS, CONECTOR LUER MACHO E LUER FÊMEA C/TAMPA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	UN	4.000,00	0,73	2.920,00
TOTAL					10.844,00

Lote
008 escovas

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037036	ESCOVA COM IODO, IODOPOLIVIDONA (PVPi) A 10% (TERO DE IODO 1%), SOLUÇ ESCOVA COM IODO, IODOPOLIVIDONA (PVPi) A 10% (TERO DE IODO 1%), SOLUÇÃO SUAVE DEGERMANTE ESCOVA- ESPONJA 10 ML	UN	400,00	3,59	1.436,00

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5522 n

10/07/2019 13:41:18



Município de Ivaí
Solicitação 213/2019
Termo de Referência

Página: 4

037037	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO COM CLORIXIDINA À 2% ESTÉRIL, CARACTERÍST	UN	100,00	2,41	241,00
	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO COM CLORIXIDINA À 2% ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE				

TOTAL 1.677,00

Lote					
009 esfigmomanômetro					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037013	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO EM METAL, TAMANHO ADULTO	UN	40,00	81,40	3.256,00
037014	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO EM METAL, TAMANHO INFANTIL	UN	10,00	76,00	760,00
TOTAL					4.016,00

Lote					
010 kits inalação					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037044	KIT INALAÇÃO ADULTO MASCARA ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍV KIT INALAÇÃO ADULTO MASCARA ADULTO PARA REBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍV, COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10ml, EXTENSÃO PARA CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS.	UN	30,00	11,63	348,90
037045	KIT INALAÇÃO ADULTO MASCARA ADULTO PARA REBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍV KIT INALAÇÃO ADULTO MASCARA ADULTO PARA REBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍV, COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10ml, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS.	UN	20,00	13,37	267,40
TOTAL					616,30

Lote					
011 laminas bisturi e lanceta					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037046	LAMINA BISTURI DESCARTÁVEL N° 11 EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS LAMINA BISTURI DESCARTÁVEL N° 11 EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO, HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA COM 100 UNID.	CX	6,00	32,40	194,40
037047	LAMINA BISTURI DESCARTÁVEL N° 15 EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS LAMINA BISTURI DESCARTÁVEL N° 15 EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO, HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA COM 100 UNID.	CX	6,00	29,42	176,52
037048	LAMINA BISTURI DESCARTÁVEL N° 22 EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS LAMINA BISTURI DESCARTÁVEL N° 22 EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO, HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA COM 100 UNID.	CX	10,00	25,40	254,00
037113	LANCETA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, US LANCETA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO COM SISTEMA RETRÁTIL.	UN	5.000,00	0,64	3.200,00
TOTAL					3.824,92

Lote					
012 luvas e mascara					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037049	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTU LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURAASSÉPTICA, TAMANHO 7, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28cm, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/PO BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA.	PAR	400,00	1,00	400,00
037050	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTU LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURAASSÉPTICA, TAMANHO 7,5, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28cm, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/PO BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA.	PAR	2.000,00	0,94	1.880,00
037051	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTU	PAR	400,00	1,52	608,00

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5522 n

10/07/2019 13:41:18



Município de Ivaí
Solicitação 213/2019
Termo de Referência

Página 5

	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, TAMANHO 8, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28cm, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA.				
037052	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TIPO AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANTÔMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO, TAMANHO PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL APRESENTAÇÃO ATÓXICA.	CX	500,00	17,35	8.675,00
037053	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TIPO AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANTÔMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO, TAMANHO MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL APRESENTAÇÃO ATÓXICA.	CX	300,00	18,89	5.067,00
037054	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL.	UN	3.000,00	0,11	330,00
037098	TOUCA DESCARTÁVEL, BRANCA, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, SANFONADA COM ELÁSTICO, 100% PROLÍPTILO, TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, UNISSEX, PACOTE COM 100 UNID. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE).	PCT	50,00	6,24	312,00
				TOTAL	17.272,00

Lote

013 fita hospitalar e papel grau cirúrgico

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037055	FITA HOSPITALAR, COR TRANSPARENTE, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM FITA HOSPITALAR, COR TRANSPARENTE, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES ADESIVOS ACRÍLICO, DIMENSÕES CERCA DE 25mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO 10 M.	RL	400,00	2,12	848,00
037056	FITA HOSPITALAR, COR TRANSPARENTE, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM FITA HOSPITALAR, COR TRANSPARENTE, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES ADESIVOS ACRÍLICO, DIMENSÕES CERCA DE 50mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO 10 M.	RL	400,00	4,30	1.720,00
037057	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ESTERILIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA LINHA DE SELAGEM, LARGURA 10cm, COMPRIMENTO 100M, APLICAÇÃO EMBALAR MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL COM FILME TRANSPARENTE, GRAMATURA 60 G/M2	RL	60,00	73,49	4.409,40
037058	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ESTERILIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA LINHA DE SELAGEM, LARGURA 15cm, COMPRIMENTO 100M, APLICAÇÃO EMBALAR MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL COM FILME TRANSPARENTE, GRAMATURA 60 G/M2	RL	60,00	73,90	4.434,00
037059	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ESTERILIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA LINHA DE SELAGEM, LARGURA 20cm, COMPRIMENTO 10M, APLICAÇÃO EMBALAR MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL COM FILME TRANSPARENTE, GRAMATURA 60 G/M2	RL	30,00	94,00	2.820,00
037060	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/ESTERILIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA LINHA DE SELAGEM, LARGURA 10cm, COMPRIMENTO 30M, APLICAÇÃO EMBALAR MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL COM FILME TRANSPARENTE, GRAMATURA 60 G/M2	RL	8,00	142,00	1.136,00
				TOTAL	15.367,40

Lote

014 seringas

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037066	SERINGA DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO DE 100u1, SERINGA DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO DE 100u1, MILIMETRADA, EMBOLO BOLACHA ATÓXICA NA PONTA, BICO CENTRAL E LUER, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 1ML, COM AGULHA EM AÇO INÓX, MEDINDO 13 x 4,5 mm, PARA APLICAÇÃO DE INSULINA.	UN	1.000,00	0,20	200,00
037067	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML LUER-LOK, S/AGULHA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA, HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL, SERINGA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, EMBOLO E GRADUAÇÃO	UN	1.000,00	0,18	180,00

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5522 n

10/07/2019 13:41:18



Município de Ivaí
Solicitação 213/2019
Termo de Referência

Equipamento

Página 6

	ATÉ 3 ML, BICO TIPO LUER-LOK.				
037068	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML PARA INFUSÃO, SEM AGULHA, BICO SLIP (SEM ROSCA), ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO E EMBOLO EM POLIPROPILENO COM DESLIZAMENTO SUAVE GRAU MÉDICO	UN	5.000,00	0,19	950,00
037069	SERINGA DE 10 ML, HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA SERINGA DE 10 ML, HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, SERINGA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 10 ML, BICO TIPO SLIP, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	20.000,00	0,32	6.400,00
037070	SERINGA DE 20 ML, HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA SERINGA DE 10 ML, HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 20 ML, BICO TIPO LUER SLIP LATERAL E FLANGE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	5.000,00	0,53	2.650,00
037071	SERINGA DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 80 ML, EM POLIPROPILENO, ATÓXICO SERINGA DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 80 ML, EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, EMBOLO COM BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, BICO TIPO CATETER SLIP (LONGO E CALIBROSO P/CONEXÕES DE SONDAS), S/AGULHA.	UN	40,00	3,08	123,20
TOTAL					10.503,20

Lote

015 sondas

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037072	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, CALIBRE 14 FRENCH, VIAS 2 VIAS, COMPONENTES C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL BORRACHA, CONECTOR PADRÃO, VOLUME C/BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA.	UN	200,00	3,19	638,00
037073	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, CALIBRE 16 FRENCH, VIAS 2 VIAS, COMPONENTES C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL BORRACHA, CONECTOR PADRÃO, VOLUME C/BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA.	UN	300,00	3,10	930,00
037074	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, CALIBRE 18 FRENCH, VIAS 2 VIAS, COMPONENTES C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL BORRACHA, CONECTOR PADRÃO, VOLUME C/BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA.	UN	400,00	3,44	1.376,00
037075	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, CALIBRE 22 FRENCH, VIAS 3 VIAS, COMPONENTES C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL BORRACHA, CONECTOR PADRÃO, VOLUME C/BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA.	UN	100,00	3,92	392,00
037076	SONDA TRATO DIGESTIVO, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE N° 8, TAMA LONGA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, COMPRIMENTO CERCA 50cm, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA.	UN	200,00	0,58	116,00
037077	SONDA TRATO DIGESTIVO, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE N° 8, TAMA LONGA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, COMPRIMENTO CERCA 50cm, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA.	UN	200,00	0,83	166,00
037080	SONDA TRATO DIGESTIVO, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ES DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE N° 10, LONGA, COMPRIMENTO 120 cm, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA.	UN	200,00	0,90	180,00
037081	SONDA TRATO DIGESTIVO, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ES DESCARTÁVEL, EMBAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE N° 12, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120cm, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA.	UN	200,00	1,00	200,00
037082	SONDA TRATO DIGESTIVO, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ES DESCARTÁVEL, EMBAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE N° 16, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA	UN	200,00	1,04	208,00

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5522 n

10/07/2019 13:41:18



Município de Ivaí
Solicitação 213/2019
Termo de Referência

Página 7

	120cm, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA.				
037083	SONDA TRATO DIGESTIVO, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ES	UN	300,00	1,38	414,00
	SONDA TRATO DIGESTIVO, PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVIVE, MATERIAL PVC, CALIBRE N° 20, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120cm, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA.				
037119	SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 12.	UN	2.500,00	0,56	1.400,00
	SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 12.				
TOTAL					6.020,00

Lote

016 tubos e canulas endotraqueal

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037084	TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIA TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 2,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO S/BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY.	UN	50,00	3,20	160,00
037085	TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIA TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO S/BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY.	UN	50,00	4,20	210,00
037086	TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIA TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 3,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO S/BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY.	UN	50,00	2,92	146,00
037087	TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIA TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 4,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO S/BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY.	UN	50,00	2,92	146,00
037088	TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIA TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 4,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO S/BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY.	UN	50,00	2,86	143,00
037089	TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIA TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 5,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO S/BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY.	UN	50,00	3,20	160,00
037090	TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIA TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 5,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO S/BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY.	UN	50,00	3,20	160,00
037091	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGIL, CALI TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGIL, CALIBRE 6,0, TIPO PONTA C/PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	50,00	3,99	199,50
037092	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGIL, CALI TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGIL, CALIBRE 6,5 C/PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	50,00	3,99	199,50
037093	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, BIOCOMPATÍVEL, ATÓXICO, TUBO COM PONTA AR CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, BIOCOMPATÍVEL, ATÓXICO, TUBO COM PONTA ARREDONDADA, COM MANDRIL, COM CUFF SUPERFÍCIE LISA, BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM VÁLVULA BALONETE PILOTO, 7,0 mm (30fr), OLHO DE MURPHY, COM GRADUAÇÃO, USO ÚNICO ESTÉRIL.	UN	100,00	3,71	371,00
037094	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGIL, CALI TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGIL, CALIBRE 7,5, C/PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO AUTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	100,00	4,24	424,00
037095	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TUBO COM	UN	100,00	4,35	435,00

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5522 n

10/07/2019 13:41:18



Município de Ivaí
Solicitação 213/2019
Termo de Referência

Página 8

	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TUBO COM CONECTOR, SEM MANDRIL, COM CUFF, COM VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO TIPO LANZ, 8,0 mm (34 fr.), OLHO DE MURPHY, COM GRADUAÇÃO, USO ÚNICO, COM FIO RADIOPAÇO, ESTÉRIL.				
037096	TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGIL, TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGIL, TAMNHO 8,5 mm, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPAÇO, GUIA DE POLIETILENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	50,00	4,63	231,50
037097	TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC SILICONIZADO, CALIBRE 9,0, TIPO PONTA C/PONTA TUBO ENDOTRAQUEAL, EM PVC SILICONIZADO, CALIBRE 9,0, TIPO PONTA C/PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO AUTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPAÇO, GRADUADO, TIPO CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	50,00	6,29	314,50
TOTAL					3.300,00

Lote

017 indicador biológico

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037112	INDICADOR BIOLÓGICO, TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO AUTOCONTIDO, AMPOL INDICADOR BIOLÓGICO, TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, RESPOSTA EM 3 HORAS, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM INDICADOR QUÍMICO E CONTROLE DE PROCESSO, ADICIONAIS PACOTE PARA TESTE.	UN	150,00	20,70	3.105,00
TOTAL					3.105,00

Lote

018 materias para limpeza hospitalares

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037007	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA 10ML	AMP	25.000,00	0,22	5.500,00
037099	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VLMS, FR COM 100ML	FRASC	300,00	1,50	450,00
037100	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%, (70° GL), APRESE	FRASC	3.000,00	1,84	5.520,00
037101	FORMALDEÍDO (FORMOL), CONCENTRAÇÃO A 10% CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM	LT	10,00	10,00	100,00
037102	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO TEOR	LT	1.200,00	3,49	4.188,00
037103	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO A 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA	FRASC	300,00	5,04	1.512,00
037104	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO A 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE	FRASC	300,00	4,96	1.488,00
037105	DETERGENTE ENZIMÁTICO: COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE	LT	30,00	32,40	972,00
TOTAL					19.730,00

Lote

019 suporte material metal

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037108	SUPORTE, MATERIAL METAL, APLICAÇÃO COLETOR PERFUROCORTANTE, CARCTERÍST	UN	20,00	23,30	466,00
037109	SUPORTE LABORATÓRIO, MATERIAL DE METAL, TIPO IGLU, APLICAÇÃO COLETOR	UN	20,00	24,74	494,80
TOTAL					960,80

Lote

020 fraidas

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037110	FRALDA, DESCARTÁVEL, USUÁRIO INFANTIL, USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO	UN	600,00	0,66	396,00

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5522 n

10/07/2019 13:41:18



Município de Ivaí
Solicitação 213/2019
Termo de Referência

Equip. 100

Página 9

FRALDA, DESCARTÁVEL, USUÁRIO INFANTIL, USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO, HIPOALERGÊNICO, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO PEQUENO, PESO USUÁRIO ATÉ 5KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS					
037111	FRALDA, DESCARTÁVEL, USUÁRIO INFANTIL, USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO, HIPOALERGÊNICO, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO MÉDIO, PESO USUÁRIO DE 40 A 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS.	UN	600,00	2,74	1.644,00
TOTAL					2.040,00

021 Tala ortopédica e derivados					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037002	ABAIXADOR LINGUA, DESCARTAVEL, 14cm, TIPO ESPÁTULA, 1,50 cm, 2mm PACOT	PCT	100,00	3,19	319,00
	ABAIXADOR LINGUA, DESCARTAVEL, 14cm, TIPO ESPÁTULA, 1,50 cm, 2mm PACOTE COM 100 UNIDADES				
037026	CLAMP, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL PVC RÍGIDO	UN	400,00	0,49	196,00
	CLAMP, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL PVC RÍGIDO, APLICAÇÃO UMBILICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO.				
037038	ESPARADRAPO, LARGURA 100 mm, COMPRIMENTO 4,50 M, CARACTERÍSTICAS ADIC	RL	600,00	2,60	1.560,00
	ESPARADRAPO, LARGURA 100 mm, COMPRIMENTO 4,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, COR BRANCA, MATERIAL DORSO TECIDO DE ALGODÃO.				
037039	ESTETOSCOPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE,	UN	30,00	15,99	479,70
	ESTETOSCOPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE AÇO INOX, TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR DUPLO AÇO INOX				
037040	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFASE, LARGURA 19 mm, COMPRIMENT	UN	400,00	2,82	1.128,00
	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFASE, LARGURA 19 mm, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTUOSO.				
037117	TALA ORTOPÉDICA, MATERIAL PAPELÃO, USO MEMBRO INFERIORES, TIPO ARTICUL	UN	100,00	1,29	129,00
	TALA ORTOPÉDICA, MATERIAL PAPELÃO, USO MEMBRO INFERIORES, TIPO ARTICULÁVEL, TAMANHO ADULTO.				
037118	TALA ORTOPÉDICA, MATERIAL PAPELÃO, USO MEMBRO SUPERIORES, TIPO ARTICUL	UN	100,00	1,75	175,00
	TALA ORTOPÉDICA, MATERIAL PAPELÃO, USO MEMBRO SUPERIORES, TIPO ARTICULÁVEL, TAMANHO ADULTO.				
TOTAL					3.985,70

022 protetor ocular fototerapia e produtos de terapia					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037106	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA: MATERIAL ALGODÃO, DIMENSÕES 10 cm x 15 m	RL	10,00	9,59	95,90
	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA: MATERIAL ALGODÃO, DIMENSÕES 10 cm x 15 m				
037115	PROTETOR, OCULAR, FOTOTERAPIA, SEM LATEX, ALGODÃO, HIPOALERGÍCO, ATÓXI	UN	200,00	17,50	3.500,00
	PROTETOR, OCULAR, FOTOTERAPIA, SEM LATEX, ALGODÃO, HIPOALERGÍCO, ATÓXICO, FIXAÇÃO VELCRO, GRANDE.				
TOTAL					3.595,90

023 relógio termo-higrômetro					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037116	RELÓGIO TERMO-HIGRÔMETRO, DIGITAL COM TERMOPAR, LCD, BATERIA, 108mm, 58	UN	20,00	70,08	1.401,60
	RELÓGIO TERMO-HIGRÔMETRO, DIGITAL COM TERMOPAR, LCD, BATERIA, 108mm, 58mm, 15mm, 100 g, 0a + 50 a +70 c, 20 a 90 PER, INDICAÇÃO HORAS, 3 LEITURAS SIMULTÂNEAS FUNÇÃO.				
TOTAL					1.401,60

024 reagente para diagnóstico clínico					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037114	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLI	UN	500,00	23,65	11.825,00
	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLUCOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPILAR; APRESENTAÇÃO TIRA, CX COM 50 UNIDADES.				
TOTAL					11.825,00

025 produtos de drenagem e eletrodo					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5522 n					
					10/07/2019 13:41:16



Município de Ivaí
Solicitação 213/2019
Termo de Referência

Página 10

037030	DRENO CIRURGICO, MODELO DE PENROSE, N°1, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES DRENO CIRURGICO, MODELO DE PENROSE, N°1, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 6 mm x 30cm, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	50,00	1,44	72,00
037031	DRENO CIRURGICO, MODELO DE PENROSE, N°1, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES DRENO CIRURGICO, MODELO DE PENROSE, N°3, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 20 mm x 30cm, COMPONENTE II RADIOPACO TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	50,00	1,31	65,50
037032	ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, TAMANHO ADULTO, TIPO USI DESCARTÁVEL ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, TAMANHO ADULTO, TIPO USI DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DISPOSITIVO DE CONTATO ELÉTRICO, DE AG/GEL, GE, APLICAÇÃO EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA.	UN	5.000,00	0,30	1.500,00
037062	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES 1 CONECTOR DRENO-TURBO, TAMPA CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES 1 CONECTOR DRENO-TURBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, USO EM PROCED CIR TORÁCICOS, VOLUME 2000ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50 ML, TUBO EXTENSOR EM PVC C/PINÇA CLAMP 1,20 M, ACESSÓRIOS DRENOS TÓRAX N° 38, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	KIT	10,00	28,38	283,80
TOTAL					1.921,30

Lote

026 gel condutor

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037041	GEL CONDUTOR, APLICAÇÃO P/ ULTRASSONOGRRAFIA, FRASCO 1KG	FRASC	40,00	9,44	377,60
TOTAL					377,60

Lote

027 tampa protetora

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037061	TAMPA PROTETORA, APLICAÇÃO P/CANECTOR LUER LOCK DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO TAMPA PROTETORA, APLICAÇÃO P/CANECTOR LUER LOCK DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	2.000,00	0,19	380,00
TOTAL					380,00

Lote

028 MEDICAMENTOS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037124	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg	UN	1.000,00	0,06	60,00
037125	AMIODARONA 200mg (COMPRIMIDO)	CMP	300,00	0,48	144,00
037126	CAPTROPIL 25mg (COMPRIMIDOS)	CMP	2.000,00	0,04	80,00
037127	CEFALEXINA 500mg	CMP	1.000,00	0,61	610,00
037128	CIPROFLOXACINO 500mg	CMP	500,00	1,15	575,00
037129	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	CMP	200,00	0,48	96,00
037130	ENALAPRIL 20MG	CMP	200,00	0,04	8,00
037131	FUROSEMIDA 40MG	CMP	1.000,00	0,04	40,00
037132	GLIBENCLAMIDA 5MG	CMP	500,00	0,07	35,00
037133	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CMP	500,00	0,02	10,00
037134	IBUPROFENO 600MG	CMP	1.000,00	0,36	360,00
037135	ISOSSORBIDA 5MG, DINITRATO DE, MEDICAMENTO SUBLINGUAL	CMP	300,00	0,27	81,00
037136	LOPERAMIDA 2MG	CMP	1.000,00	0,08	80,00
037137	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	CMP	500,00	0,06	30,00
037138	METFORMINA 850MG	CMP	1.000,00	0,10	100,00

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5522 n

10/07/2019 13:41:18



Município de Ivaí
Solicitação 213/2019
Termo de Referência

Página 11

	METFORMINA 850MG				
037139	NIFEDIPINO 20MG	CMP	1.000,00	0,08	80,00
	NIFEDIPINO 20MG				
037140	OMEPRAZOL 20MG	CAP	1.000,00	0,10	100,00
	OMEPRAZOL 20MG				
037141	PARACETAMOL 500MG	CMP	1.000,00	0,06	60,00
	PARACETAMOL 500MG				
037142	SACCHAROMYCES BOULARDII- 17 100MG	ENV	200,00	1,17	234,00
	SACCHAROMYCES BOULARDII- 17 100MG				
037143	ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG	CMP	200,00	1,16	232,00
	ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG				
037144	CLOPIDOGREL 75MG	CMP	300,00	0,57	171,00
	CLOPIDOGREL 75MG				
037145	HIDRALAZINA 25MG (COMPRIMIDOS)	CMP	200,00	0,25	50,00
	HIDRALAZINA 25MG (COMPRIMIDOS)				
037146	PROGESTERONA MICRONIZADA 200MG	CAP	200,00	3,98	796,00
	PROGESTERONA MICRONIZADA 200MG				
037147	ACEBROFILINA 10MG/ML	FRASC	200,00	5,00	1.000,00
	ACEBROFILINA 10MG/ML				
037148	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 150ML	FRASC	50,00	6,88	344,00
	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 150ML				
037149	TETRACAÍNA 1% + FENILEFRINA 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASC	20,00	7,57	151,40
	TETRACAÍNA 1% + FENILEFRINA 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA				
037150	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASC	100,00	2,38	238,00
	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL				
037151	LIDOCAÍNA GELEIA 20MG/G 30G	TB	50,00	3,50	175,00
	LIDOCAÍNA GELEIA 20MG/G 30G				
037152	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME	TB	100,00	4,76	476,00
	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME				
037153	VITELINATO DE PRATA 10% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	FRASC	10,00	10,40	104,00
	VITELINATO DE PRATA 10% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML				
037154	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO 20ML	FRASC	50,00	1,35	67,50
	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO 20ML				
037155	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS 10ML	FRASC	50,00	1,22	61,00
	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS 10ML				
037156	FENOTEROL, BROMIDRATO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20ML	FRASC	50,00	3,43	171,50
	FENOTEROL, BROMIDRATO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20ML				
037157	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 30ML	FRASC	100,00	1,37	137,00
	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 30ML				
037158	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM 0,25MG/ML, USO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20ML	FRASC	100,00	2,20	220,00
	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM 0,25MG/ML, USO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20ML				
037159	PARACETAMOL 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 15ML	FRASC	100,00	0,82	82,00
	PARACETAMOL 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 15ML				
037160	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML	FRASC	100,00	1,18	118,00
	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML				
037161	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/1ML INJETÁVEL	AMP	500,00	2,24	1.120,00
	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/1ML INJETÁVEL				
037162	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA	AMP	1.000,00	1,04	1.040,00
	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA				
037163	AMIODARONA 150MG/3ML AMPOLA	AMP	400,00	2,42	968,00
	AMIODARONA 150MG/3ML AMPOLA				
037164	AMPICILINA 1G FRASCO AMPOLA	AMP	1.000,00	3,40	3.400,00
	AMPICILINA 1G FRASCO AMPOLA				
037165	ATROPINA 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	200,00	2,13	426,00
	ATROPINA 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL				
037166	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 FRASCO AMPOLA	AMP	800,00	11,42	9.136,00
	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 FRASCO AMPOLA				
037167	ACETANO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETAZONA 3MG+3MG AM	AMP	300,00	5,80	1.740,00
	ACETANO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETAZONA 3MG+3MG				
037168	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	400,00	0,98	392,00
	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL				

Emittido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5522 n

10/07/2019 13:41:18



Município de Ivaí
Solicitação 213/2019
Termo de Referência

Fluórida

Página 12

037169	BROMOPRIDA 10MG/2ML AMPOLA	AMP	3.000,00	1,85	4.950,00
	BROMOPRIDA 10MG/2ML AMPOLA				
037170	BUPIVACAÍNA PESADA 0,5% + GLICOSE 8% AMPOLA 4ML	AMP	200,00	3,53	706,00
	BUPIVACAÍNA PESADA 0,5% + GLICOSE 8% AMPOLA 4ML				
037171	CEFALOTINA SÓDICA 1G USO INJETÁVEL	AMP	3.000,00	4,89	14.670,00
	CEFALOTINA SÓDICA 1G USO INJETÁVEL				
037172	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G USO INTRAVENOSO	AMP	2.000,00	13,45	26.900,00
	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G USO INTRAVENOSO				
037173	CETOPROFENO 100MG/2ML AMPOLA USO INTRAMUSCULAR	AMP	1.000,00	2,99	2.990,00
	CETOPROFENO 100MG/2ML AMPOLA USO INTRAMUSCULAR				
037174	CETROPOFENO 100MG FRASCO AMPOLA USO ENDOVENOSO	AMP	1.000,00	2,85	2.850,00
	CETROPOFENO 100MG FRASCO AMPOLA USO ENDOVENOSO				
037175	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML	AMP	2.000,00	0,32	640,00
	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML				
037176	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML	AMP	2.000,00	0,36	720,00
	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML				
037177	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ML	AMP	2.000,00	1,50	3.000,00
	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ML				
037178	DESLANOSÍDEO 0,2MG/1ML	AMP	200,00	1,43	286,00
	DESLANOSÍDEO 0,2MG/1ML				
037179	DEXAMETASONA 10MG/2,5ML AMPOLA- USO INJETÁVEL	AMP	2.000,00	0,59	1.180,00
	DEXAMETASONA 10MG/2,5ML AMPOLA- USO INJETÁVEL				
037180	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML AMPOLA	AMP	3.000,00	0,83	2.490,00
	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML AMPOLA				
037181	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML- 2ML AMPOLA	AMP	5.000,00	0,51	2.550,00
	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML- 2ML AMPOLA				
037182	DOPANIMA 50MG/10ML- USO INJETÁVEL	AMP	400,00	1,57	628,00
	DOPANIMA 50MG/10ML- USO INJETÁVEL				
037183	ETILEFRINA 10MG/1ML AMPOLA	AMP	300,00	1,54	462,00
	ETILEFRINA 10MG/1ML AMPOLA				
037184	FUROSEMIDA 20MG/2ML AMPOLA	AMP	2.000,00	0,47	940,00
	FUROSEMIDA 20MG/2ML AMPOLA				
037185	GENTAMICINA 80MG/2ML AMPOLA	AMP	200,00	1,17	234,00
	GENTAMICINA 80MG/2ML AMPOLA				
037186	GLICOSE 50% 10ML AMPOLA	AMP	2.000,00	0,29	580,00
	GLICOSE 50% 10ML AMPOLA				
037187	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%- 10ML AMPOLA	AMP	200,00	1,50	300,00
	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%- 10ML AMPOLA				
037188	HEPARINA 5000 UI FRASCO COM 5ML USO INJETÁVEL	AMP	200,00	27,68	5.536,00
	HEPARINA 5000 UI FRASCO COM 5ML USO INJETÁVEL				
037189	HIDROCORTISONA 500MG FRASCO AMPOLA USO INJETÁVEL	AMP	400,00	9,71	3.884,00
	HIDROCORTISONA 500MG FRASCO AMPOLA USO INJETÁVEL				
037190	ESCOPOLAMINA 20MG/1ML - AMPOLA	AMP	1.000,00	1,57	1.570,00
	ESCOPOLAMINA 20MG/1ML - AMPOLA				
037191	ESCOPOLAMINA 4MG + DIPIRONA 500MG/ML- 5ML - AMPOLA	AMP	1.000,00	1,69	1.690,00
	ESCOPOLAMINA 4MG + DIPIRONA 500MG/ML- 5ML - AMPOLA				
037192	LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20ML FRASCO-AMPOLA	FRASC	400,00	3,81	1.524,00
	LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20ML FRASCO-AMPOLA				
037193	METILERGOMETRINA 0,2MG/1ML AMPOLA	AMP	800,00	1,97	1.582,00
	METILERGOMETRINA 0,2MG/1ML AMPOLA				
037194	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	2.000,00	0,44	880,00
	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL				
037195	METRONIDAZOL, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	UN	200,00	2,24	448,00
	METRONIDAZOL, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL				
037196	OCITOCINA, DOSAGEM 5UI/ML, INDICAÇÃO SOLÚVEL INJETÁVEL	AMP	1.200,00	1,25	1.500,00
	OCITOCINA, DOSAGEM 5UI/ML, INDICAÇÃO SOLÚVEL INJETÁVEL				
037197	PENTOXIFILINA, DOSAGEM 20MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	800,00	1,81	1.086,00
	PENTOXIFILINA, DOSAGEM 20MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL				
037198	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1.200,00	2,41	2.892,00
	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL				
037199	RANTIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25MG/ML, TIPO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	3.000,00	0,62	1.860,00

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5522 n

10/07/2019 13:41:18



Município de Ivaí
Solicitação 213/2019
Termo de Referência

Página 13

	RANTIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25MG/ML, TIPO SOLUÇÃO INJETÁVEL				
037200	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO 50%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	400,00	5,53	2.212,00
	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO 50%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL				
037201	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM 0,5MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	AMP	600,00	1,79	1.074,00
	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM 0,5MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL				
037202	FITOMENADIONA, DOSAGEM 10MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	400,00	1,38	552,00
	FITOMENADIONA, DOSAGEM 10MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL				
037203	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO 1MG/ML, FORMA FARMACÊNTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	30,00	20,66	619,80
	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO 1MG/ML, FORMA FARMACÊNTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL				
037204	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM 100MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL	AMP	40,00	9,60	384,00
	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM 100MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL				
037205	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM 50MG, TIPO MEDICAMENTO INJETÁVEL	AMP	40,00	12,94	517,60
	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM 50MG, TIPO MEDICAMENTO INJETÁVEL				
037206	NITROGLISERINA, DOSAGEM 5MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL 10ML	AMP	30,00	33,84	1.015,20
	NITROGLISERINA, DOSAGEM 5MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL 10ML				
037207	NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM 0,4MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	20,00	7,41	148,20
	NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM 0,4MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL				
037208	CLORPROMAZINA, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	100,00	1,06	106,00
	CLORPROMAZINA, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL				
037209	DIAZEPAM, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	800,00	0,66	528,00
	DIAZEPAM, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL				
037210	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100MG/ML, FORMA FARMACÊNTICA SOLUÇÃO INJE	AMP	200,00	2,05	410,00
	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100MG/ML, FORMA FARMACÊNTICA SOLUÇÃO				
037211	FENTANILA, APRESENTAÇÃO SAL CITRATO, DOSAGEM 0,05MG/ML, INDICAÇÃO SOLU	AMP	50,00	1,26	63,00
	FENTANILA, APRESENTAÇÃO SAL CITRATO, DOSAGEM 0,05MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO				
037212	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 5MG/ML, TIPO USO INJETÁVEL 1ML	AMP	300,00	1,55	465,00
	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 5MG/ML, TIPO USO INJETÁVEL 1ML				
037213	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 40MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL 20ML	FRASC	20,00	8,82	176,40
	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 40MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL 20ML				
037214	MIDAZOLAM, DOSAGEM 5MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL 3ML	AMP	100,00	1,32	132,00
	MIDAZOLAM, DOSAGEM 5MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL 3ML				
037215	MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 0,2MG/ML, FORMA FARMACÊNTI	AMP	200,00	9,56	1.912,00
	MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 0,2MG/ML, FORMA				
037216	MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 10MG/ML, FORMA FARMACÊNTI	AMP	100,00	2,12	212,00
	MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 10MG/ML, FORMA				
037217	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	AMP	400,00	2,09	836,00
	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML				
037218	TIOPIENTAL SÓDICO, DOSAGEM 1G, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	FRASC	50,00	30,88	1.544,00
	TIOPIENTAL SÓDICO, DOSAGEM 1G, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL				
037219	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG/ML, FORMA FARMACÊNTICA SOLUÇÃO INJET	AMP	1.000,00	1,35	1.350,00
	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG/ML, FORMA FARMACÊNTICA SOLUÇÃO				
037220	DEXAMETAZONA, DOSAGEM 0,1%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	FRASC	20,00	6,99	139,80
	DEXAMETAZONA, DOSAGEM 0,1%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML				
037221	POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM NEOMICINA E DEXAMETAZONA, CONCE	FRASC	20,00	8,23	164,60
	POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM NEOMICINA E DEXAMETAZONA, CONCE				
037222	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 40MG, USO INJETÁVEL	AMP	400,00	8,83	3.532,00
	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 40MG, USO INJETÁVEL				
037223	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL MONONITRATO, DOSAGEM 10MG/ML, TIPO ME	AMP	200,00	2,06	412,00
	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL MONONITRATO, DOSAGEM 10MG/ML, TIPO				
037224	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 100MG	CMP	400,00	0,13	52,00
	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 100MG				
037225	MANIPUL CARVÃO ATIVADO - MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO, CARVÁ	ENV	50,00	7,15	357,50
	MANIPUL CARVÃO ATIVADO - MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO, CARVÁ				
037226	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTO	AMP	1.000,00	2,88	2.880,00

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5522 n

10/07/2019 13:41:18



Município de Ivaí
Solicitação 213/2019
Termo de Referência

Página 14

DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE,
 DOSAGEM 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO INJETÁVEL,
 10ML.

TOTAL 138.522,50

Lote					
029 SOLUÇÕES/MEDICAMENTOS					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037227	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SOLUÇÃO ESTÉRIL PARA USO EV FRASCO - SISTE	UN	3.000,00	2,15	6.450,00
	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SOLUÇÃO ESTÉRIL PARA USO EV FRASCO - SISTEMA				
	FECHADO				
037228	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SOLUÇÃO ESTÉRIL PARA USO EV FRASCO - SISTE	UN	1.000,00	2,50	2.500,00
	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SOLUÇÃO ESTÉRIL PARA USO EV FRASCO - SISTEMA				
	FECHADO				
037229	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ML SOLUÇÃO ESTÉRIL PARA USO EV FRASCO - SIST	UN	2.000,00	3,95	7.900,00
	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ML SOLUÇÃO ESTÉRIL PARA USO EV FRASCO - SISTEMA				
	FECHADO				
037230	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS	UN	1.000,00	3,07	3.070,00
	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS				
	ADICIONAIS SISTEMA FECHADO FRASCO 500,00 ML				
037231	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS	UN	2.000,00	4,59	9.180,00
	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS				
	ADICIONAIS SISTEMA FECHADO FRASCO 1000,00 ML				
037232	RINGER COM LACTATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO E ISENTO DE PVC	UN	500,00	3,16	1.580,00
	RINGER COM LACTATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO E ISENTO DE PVC,				
	FRASCO PLÁSTICO COM ESCALA GRADUADA DE 500ML				
037233	GELATINA FLUIDA MODIFICADA (SUCCINILGELATINA), CONCENTRAÇÃO 3,5%, FORM	UN	50,00	81,07	4.053,50
	GELATINA FLUIDA MODIFICADA (SUCCINILGELATINA), CONCENTRAÇÃO 3,5%, FORMA				
	FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM SISTEMA				
	FECHADO				
TOTAL					34.733,50

Lote					
030 FIOS DE SUTURA					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037234	FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT SIMPLES C/AGULHA, TIPO FIO 2-0, COMPRIM	UN	240,00	3,62	868,80
	FIO DE SUTURA, MATERIAL				
	CATGUT SIMPLES C/AGULHA,				
	TIPO FIO 2-0, COMPRIMENTO				
	COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO				
	AGULHA 1/2 CÍRCULO				
	CILINDRICA, COMPRIMENTO				
	AGULHA 4,0 CM,				
	ESTERILIDADE ESTÉRIL				
037235	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL; MATERIA-PRIM	UN	240,00	3,78	907,20
	FIOS DE SUTURA USO MEDICO				
	HOSPITALAR - TIPO:				
	ABSORVIVEL; MATERIA-				
	PRIMA: CATGUT CROMADO;				
	NUMERO: 1; MEDIDAS: FIO				
	DE 90CM; AGULHA: COM				
	AGULHA DE 1/2 CÍRCULO				
	CILINDRICA DE 5CM;				
037236	FIO DE SUTURA, MATERIAL ACIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO N° 1	UN	180,00	5,25	945,00
	FIO DE SUTURA, MATERIAL				
	ACIDO POLIGLICÓLICO (PGA),				
	TIPO FIO N° 1				
	COMPRIMENTO 70 CM,				
	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS				
	COM AGULHA, TIPO AGULHA				
	1/2 CÍRCULO CILINDRICA,				
	COMPRIMENTO AGULHA 4,0				
	CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL				
037237	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIP	UN	240,00	1,69	405,60
	FIO DE SUTURA, MATERIAL				
	NYLON MONOFILAMENTO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO				
	FIO 2-0, COR PRETO,				
	COMPRIMENTO 45 CM,				
	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS				
	COM AGULHA, TIPO AGULHA				

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5522 n

10/07/2019 13:41:18



Município de Ivaí
Solicitação 213/2019
Termo de Referência

Página 15

	3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 4,0 CM				
037238	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETO,	UN	240,00	1,59	381,60
	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL				
037239	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR PRETO,	UN	240,00	1,76	422,40
	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 4,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL				
037240	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 0, COR PRETO, CO	UN	192,00	1,26	241,92
	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL				
037241	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 0, COR PRETO, CO	UN	240,00	1,91	458,40
	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 0, COR PRETO, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 4,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL				
037242	FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, ESTERILIDADE EST	UN	200,00	4,01	802,00
	FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO FIO 0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 5 CM.				
TOTAL					5.432,92

Lote

031 RAIQ X

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037243	FILME RADIOLOGICO, TIPO RAIQ-X, DIMENSÕES 30 X 40 CM, CX COM 100 FIL	CX	20,00	240,00	4.800,00
	FILME RADIOLOGICO, TIPO RAIQ-X, DIMENSÕES 30 X 40 CM, CX COM 100 FILMES				
037244	FILME RADIOLOGICO, TIPO RAIQ-X, DIMENSÕES 35 X 35 CM, CX COM 100 FIL	CX	30,00	245,50	7.365,00
	FILME RADIOLOGICO, TIPO RAIQ-X, DIMENSÕES 35 X 35 CM, CX COM 100 FILMES				
037245	FILME RADIOLOGICO, TIPO RAIQ-X, DIMENSÕES 24 X 30 CM, CX COM 100 FIL	CX	30,00	144,00	4.320,00
	FILME RADIOLOGICO, TIPO RAIQ-X, DIMENSÕES 24 X 30 CM, CX COM 100 FILMES				
037246	FILME RADIOLOGICO, TIPO RAIQ-X, DIMENSÕES 18 X 24 CM, CX COM 100 FIL	CX	30,00	87,00	2.610,00
	FILME RADIOLOGICO, TIPO RAIQ-X, DIMENSÕES 18 X 24 CM, CX COM 100 FILMES.				
037247	FILME RADIOLOGICO, TIPO RAIQ-X, DIMENSÕES 35 X 43 CM, CX COM 100 FIL	CX	30,00	302,00	9.060,00
	FILME RADIOLOGICO, TIPO RAIQ-X,				

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5522 n

10/07/2019 13:41:18



Município de Ivaí
Solicitação 213/2019
Termo de Referência

Equipamento

Página 16

	DIMENSOES 35 X 43 CM, CX COM 100 FILMES				
037248	FIXADOR RADIOLOGICO, APLICACAO PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO, ASPECTO GA	10,00	422,00	4.220,00	
	FIXADOR RADIOLOGICO, APLICACAO PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO, ASPECTO FISICO				
	SOLUCAO AQUOSA CONCENTRADA, PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO, RENDIMENTO 38L				
037249	REVELADOR RADIOLOGICO, APLICACAO PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO, ASPECT GA	15,00	387,75	5.516,25	
	REVELADOR RADIOLOGICO, APLICACAO PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO, ASPECTO FISICO				
	SOLUCAO AQUOSA CONCENTRADA, PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO, RENDIMENTO 38L				
	TOTAL			37.891,25	
	TOTAL GERAL			379.147,79	

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Edital de Licitação 090/2019- Modalidade Pregão Presencial 072/2019- Registro de Preços 023/2019

Aosdias do mês de de, na sala de Licitações, O MUNICÍPIO DE IVAÍ-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 75.963.256/0001-01, com Sede à Rua Rui Barbosa nº 632, Centro, Ivaí, Estado do Paraná, CEP: 84.460-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. IDIR TREVISO, brasileiro, casado, portador da CI-RG nº, inscrito no CPF sob o nº, residente e domiciliado na rua, cidade de, CEP:, adiante simplesmente denominado CONTRATANTE, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no EDITAL epígrafado, para o fornecimento de, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, homologado pelo prefeito em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da(s) Empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar por itens do lote, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

A presente ata de registro de preços tem por objeto o Registro dos Preços de, especificados a seguir:

QUALIFICAÇÃO DAS LICITANTES VENCEDORAS:

Para o lote 01, empresa com sede na rua, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxx, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA -DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

1 - O fornecedor registrado deverá iniciar a execução do serviço, no prazo de até 01 DIA corridos, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

2 - A entrega dos serviços será realizada da seguinte forma: deverão ser executados nos diversos endereços indicados pelas Secretarias, tudo conforme requisitado.

3 - O recebimento inicial do objeto da presente licitação será provisório até a verificação posterior das especificações e quantidades.

3.1 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

3.2 - Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Os preços registrados neste processo terão validade de 12 (doze) meses a contar da assinatura desta ata.

3.3. Mantidas as mesmas condições do instrumento convocatório, poderá ser prorrogado o prazo para vigência do registro de preços, por período igual ou inferior ao originalmente estabelecido, desde que:

I - O fornecedor haja cumprido satisfatoriamente os contratos decorrentes do registro de preços;

II - Pesquisa prévia de mercado não revele preços inferiores.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A partir da assinatura desta ata de registro de preços, o licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.



II - A existência da ata de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de outras licitações para aquisição do objeto licitado, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

III - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a retirada da nota de empenho ou recebimento da ordem de fornecimento, o que ocorrer primeiro.

IV - O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos empenhados durante a vigência da ata de registro de preços, a critério da Administração.

V - Quando, por motivo superveniente, o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, a Administração tomará as seguintes providências:

a) convocará o fornecedor visando a negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticados no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocará os demais fornecedores participantes do certame licitatório que originou o presente registro de preços, em sua ordem de classificação por menor preço, visando igual oportunidade de negociação.

VI - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta (30) dias, contados da expedição do Termo de Recebimento Definitivo do objeto e regular emissão da Nota Fiscal, com observância do estipulado no art. 5º da Lei 8.666/93, sem que haja incidência de juros ou correção monetária.

§1º Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, ficando a CONTRATADA obrigada a providenciar no prazo de até 30 (trinta) dias corridos sua regularização ou apresentar a sua defesa sob pena de cancelamento da Ata.

§ 2º Ocorrendo atraso no pagamento por culpa da Administração, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice aplicável à Caderneta de Poupança do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês calculados “pró rata” dia, até o efetivo pagamento.

§ 3º O pagamento somente será liberado após o recolhimento de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual.

§ 4º Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela empresa e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

I – Os preços não sofrerão reajustes, conforme determina o parágrafo 1º do art. 2º da Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.



II - Tendo em vista a previsão do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, ou da retratação da variação efetiva do custo de produção, devendo para tanto ser encaminhado pedido de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente fundamentado e justificado, demonstrando de maneira clara e inequívoca o pedido, sendo admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, protocolado no setor de Protocolo Geral da Prefeitura, endereçado ao órgão gerenciador do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

§1º DOS DIREITOS

Constitui direito do Município: receber o objeto desta ata quando for solicitado, nas condições avençadas, e da Fornecedora perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§2º DAS OBRIGAÇÕES

I - Constituem obrigações do Município:

a) Permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA, devidamente credenciados, a dependências da CONTRATANTE, a dados e informações necessárias ao desempenho das atividades previstas nesta ata;

b) Prestar informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

c) Recusar os serviços que estiverem fora das especificações constantes desta licitação e solicitar a sua substituição/reparação;

d) Notificar a Contratada, através da secretaria responsável ou pelo servidor que recebe os serviços a fazer a entrega/substituição/reparação dos mesmos, caso necessário;

f) efetuar o pagamento ajustado; e

II - Constituem obrigações da Fornecedora:

a) manter toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

b) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução da presente ata;

c) entregar o objeto desta ata, conforme convencionado, sem qualquer encargo ou despesa para o Município.

d) prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, inclusive responder aos questionamentos realizados pela Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da notificação;

e) executar a entrega do objeto deste contrato no prazo fixado no Edital e neste contrato, entregando-o no horário de expediente normal da Administração;

f) providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE,

g) substituir o objeto porventura rejeitado nos prazos estabelecidos;

h) manter, durante todo o prazo de vigência da ata, as condições de habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;

i) observância das normas técnicas adequadas;

j) emprego de material adequado ao contratado;



- k) responder por danos causados à Administração ou a terceiros;
- l) comunicar irregularidades de caráter urgente;

m) arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, seja qual for, ainda que no recinto da CONTRATANTE.

n) responder, em relação aos seus empregados, por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, bem como todas as demais despesas decorrentes da execução do presente contrato, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte, ou outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

o) assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;

p) assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas à obra, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

q) assumir ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação.

CLÁUSULA NONA – DA INEXECUÇÃO DA ATA

A Empresa reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no Art. 77 da Lei Federal nº. 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

I – Pela Administração, quando:

a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preço;

b) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

c) o fornecedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado, fundamentadas;

f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

II – Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

§ 1º - A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

§ 2º - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da publicação.

§ 3º - A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de trinta (30) dias da data da convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços pelos preços



registrados, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

§ 1º - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou da ordem de fornecimento (nota de empenho), o Município poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações, consubstanciadas com as sanções previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 118/2003, Decreto Municipal N.º 119/2003 (regulamenta o sistema de registro de preços), Decreto Federal n.º 3.931/2001, Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93.

§ 2º - Se por culpa do fornecedor, quando da solicitação de fornecimento, houver atraso na entrega dos produtos, considerada assim o não cumprimento do tempo máximo de atendimento ou a negação no atendimento, garantida a defesa prévia, sofrerá ele as seguintes penalidades:

a) advertência, na primeira vez que o fato ocorrer;

b) multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor não adimplido da ordem de fornecimento nos casos de nova advertência ou se persistir o atraso que levou à aplicação da primeira advertência por mais de 5 (cinco) dias após a notificação;

c) cancelamento do seu registro de preços nos casos de atraso superior a 20 (vinte) dias cumulada com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme Art. 87, III, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, se 5 (cinco) dias após multada persistir o atraso

§ 3º - A aplicação das penalidades capituladas no item anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei n.º 8.666/93.

§ 4º - Independente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) contratada (s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

§ 5º - Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada e deverá obrigatoriamente ser comunicado o Tribunal de Contas do Estado.

§ 6º - As multas aplicadas serão deduzidas do valor total do contrato ou da parcela de pagamento relativa ao evento em atraso, independentemente de notificação ou aviso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

A presente ata somente terá eficácia depois de publicado o seu extrato nos termos da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Toda e qualquer notificação encaminhada ao endereço da CONTRATADA, constante no preâmbulo deste contrato, será considerada regular e legal, independente de quem tenha recebido a comunicação/notificação/intimação/oficiamento, pelo que não serão aceitas alegações futuras de desconhecimento ou ausência de vínculo ou poderes por parte do recebedor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

As partes elegem o Foro da Comarca de Imbituva - Pr, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Firmam a presente ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.



Ivaí, ____ de ____ de 2018.

IDIR TREVISÓ - Prefeito Municipal



Anexo VIII

MINUTA DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr

Edital de Licitação 090/2019 - Modalidade Pregão Presencial 072/2019- Registro de preços 023/2019

CONTRATO Nº ____/2019.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato através da **Secretaria Municipal de Saúde** representada pelo Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISÓ, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade nº 197.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua _____, nº _____, cidade _____, Estado _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº 000.000.000/0000-00, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor _____, residente á Rua _____, nº _____, em _____, portador da cédula de identidade nº 000.000.000/0000-00, do CPF/MF nº 000.000.000-00, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº 090/2019, modalidade Pregão Presencial nº 072/2019 - Registro de Preços 023/2019, pelos termos da proposta e pelas clausulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLAÚSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto o fornecimento fracionado pela contratada ao contratante de **aquisição de Medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal de Ivaí**, de acordo com o mapa de proposta da contratada em anexo.

- O objeto não está limitado à estimativa atual, no entanto não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação 173/2018, Modalidade Pregão Presencial 128/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLAÚSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de R\$ _____, totalizando o valor de R\$ _____.

CLAÚSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento poderá ser efetuado a prazo, mensalmente (30 dias) após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por



Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão Presencial nº ____/2019 e contrato nº ____/2018).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, no caso de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLAÚSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

O pagamento das parcelas do exercício 2018 e havendo a prorrogação do contrato advindo da presente licitação, os pagamentos decorrentes da objeto da presente licitação, nos períodos subsequentes, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.

CLAÚSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

- a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.

CLAÚSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será 12 meses a partir da publicação do extrato do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/

CLAÚSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) - efetuar o pagamento ajustado;



b)- verificar o objeto entregue atestando se atende as especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a)- executar o objeto na forma ajustada;

b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLAÚSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

c)- - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e). Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

f)- . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLAÚSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.



CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de seis (12) meses, contados a partir da sua data de publicação em diário oficial do município, **podendo** ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

O gestor e o fiscal do presente contrato são os senhores Diorgenes Jarski e Patrícia Bobek designados pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAÚSULA DECIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria 003/2018.

CLAÚSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do



Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão; (c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado 'subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLAÚSULA DECIMA SEXTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLAÚSULA DECIMA SETIMA - FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Ibituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, ____ de _____ de 2018.



IDIR TREVISIO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ

CONTRATADA

TANIA KIELT
GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE MUNICIPAL

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 188/2019
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
LICITAÇÃO Nº 188/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2018
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.520/02)
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento futuro pela contratada ao contratante de Materiais de construção para diversas secretarias. (maior desconto sobre a tabela SINAP). Lote: 02.
CONTRATADA: PAULO SERGIO SCHORNBOAI ME.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr
Valor total: R\$ 85.000,00
VIGÊNCIA: 03.07.2019 a 02.07.2020
DATA DA ASSINATURA: 03.07.2019
Idir Treviso – Prefeito Municipal - Contratante
Paulo Sergio Schornboai – Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 186/2019
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
LICITAÇÃO Nº 143/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2018
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.520/02)
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento pela contratada ao contratante de Contratação de Transporte para estudantes universitários, um ônibus de Ivaí a Iratí, e três ônibus de Ivaí a Ponta Grossa, sendo viagens diárias.
CONTRATADA: G.E. SOCOLOVSKI EIRELI EPP
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr
Valor total: R\$ 386.300,00
VIGÊNCIA: 03.07.2019 a 02.07.2020
DATA DA ASSINATURA: 03.07.2019
Idir Treviso – Prefeito Municipal - Contratante
Geronimo Eduardo Socolovski – Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 187/2019
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
LICITAÇÃO Nº 070/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019
STO DE PREÇO Nº 014/2019
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.520/02)
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática.
CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr
Valor total: R\$ 4.691,00
VIGÊNCIA: 05.07.2019 a 04.07.2020
DATA DA ASSINATURA: 05.07.2019
Tania Klett – Secretária Municipal de Saúde-Gestora do Fundo Municipal de Saúde - Contratante
Geferson Junior Wognnei – Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 188/2019
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
LICITAÇÃO Nº 078/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2019
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.520/02)
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento futuro pela contratada ao contratante Materiais de construção para diversas secretarias. Lotes 003, 005, 006, 008, 011 e 012.
CONTRATADA: ELIZA CAMARGO IVAI-ME
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr
Valor total: R\$ 124.603,76
VIGÊNCIA: 08.07.2019 a 07.07.2020
DATA DA ASSINATURA: 08.07.2019
Idir Treviso – Prefeito Municipal - Contratante
Eliza Camargo – Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 089/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2019
(Lei Federal nº 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Obra- ampliação e reforma do Hospital Municipal para implantação do SAMU.
08001103011001103844905100000 1620
Sessão de julgamento: 30/07/2019 às 09:00hrs
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br
Ivaí, 10 de julho de 2019
Welton Ademir Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 090/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para atendimento do Hospital Municipal-Secretaria Municipal de Saúde.
Sessão de julgamento: 23/07/2019 às 09h:00min
Local para informações: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br
Ivaí, 10 de julho de 2019
Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 091/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: aquisição de 600 pacotes de milho híbrido, certificadas no MAPA, ciclo precoce uso na produção de grãos, coloração amarelado a laranja, baixo ou médio nível tecnológico, contendo 60.000 sementes por embalagem ou 20kg-Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.
Sessão de julgamento: 24/07/2019 às 09h00min.
Dotação orçamentária: 0500120606200120533903200000 0640
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br
Ivaí, 10 de julho de 2019.
Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 074/2019
PREGÃO Nº 059/2019
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 002/2019
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes para o Hospital Municipal de Ivaí-Pr-Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 08001103011001103844905200000 1600
Motivo: interesse público, inclusão de itens no edital.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br
Ivaí, 10 de julho de 2019.
Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019
- PROCESSO Nº 113/2019
OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de equipamentos médicos hospitalares para utilização no Pronto Atendimento Municipal e em eventuais transportes de pacientes em unidade móvel nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária. SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 25/07/2019 às 09h00min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos - Rua Benjamin Constant nº 340, Centro. Reserva – PR.
O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://177.92.23.229/7476/SysPortal/public/paginaConteudoLink.xhtml?relatorioId=622&categoriaId=23>, ou ainda, solicitado pelo E-mail: reservalicacoes@gmail.com.
Reserva (PR), 10 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

Replicado por correção (erro de digitação)
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2016
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 075/2016
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA, CONTRATADA J. VIEIRA CLINICA MEDICA LTDA - ME INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.209.700/0001-06. OBJETO: TERMO ADITIVO REFERENTE À AMPLIAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, LOTE Nº 01 - ITENS Nº 06, Nº 07, Nº 08 E Nº 09. DO PRAZO. PRORROGA-SE O TERMO FINAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 10 DE JULHO DE 2019 PARA DIA 09 DE JULHO DE 2020. FICA ALTERADA A CLAUSULA PRIMEIRA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2016. FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 202/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA, CONTRATADA: CLAUDINO IENCZYMONKA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 97.383.707/0001-66. OBJETO: TERMO ADITIVO REFERENTE À AMPLIAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO (RETIFICAÇÃO DE MOTOR). DO PRAZO FICA PRORROGADO O PRAZO CONTRATUAL DE 24 DE JULHO DE 2019 PARA 23 DE JANEIRO DE 2020. FICA ALTERADA A CLAUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 202/2018 E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG (PREFEITO MUNICIPAL).

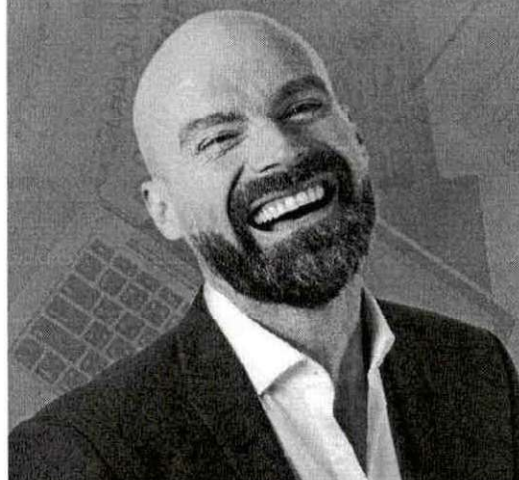
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 189/2019
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
LICITAÇÃO Nº 078/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2019
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.520/02)
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento futuro pela contratada ao contratante Materiais de construção para diversas secretarias. Lotes 001, 002, 004, 007, 008 e 010.
CONTRATADA: STADLER TRANSPORTES ME.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr
Valor total: R\$ 81.619,00
VIGÊNCIA: 08.07.2019 a 07.07.2020
DATA DA ASSINATURA: 08.07.2019
Idir Treviso – Prefeito Municipal - Contratante
Celso Stadler – Contratado

PUBLICAÇÃO LEGAL

jornaldamanhã

Sua empresa precisa de publicação de balanços, editais, atas e súmulas?



FAÇA UM ORÇAMENTO

comercial@jmnews.com.br

(42) 9 9124-0530
(42) 3220-6260
(42) 3220-6262

R. MARQUÊS DE SOUZA, 93,
OFICINAS - PONTA GROSSA
(PRÓXIMO AO FÓRUM)

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS Acréscimo 60.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS Abertura 15.451.1501.1062Manutenção e Conservação de Vias Urbanas 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3170 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações

TOTAL 212.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos da anulação de dotações, conforme o previsto no inciso III do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17 de março de 1964 a seguir especificados:

a) Anulação de Dotações

08 - SECRETARIA DE SAUDE Anulação 40.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDEAbertura 10.301.1001.1039 - Ampliação da Rede Municipal de Saúde 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações

08 - SECRETARIA DE SAUDE Anulação 14.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDEAbertura 10.301.1001.1040 - Farmacia Básica 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1680 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações

08 - SECRETARIA DE SAUDE Anulação 100.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDEAbertura 10.301.1001.2042 - Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2010 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL Anulação 18.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 43.0801.20500 - MAntenção das Atividades da Assistência Social 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2740 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS Anulação 40.000,00
10.002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL Abertura 26.782.2601.10700 - MAntenção de Rede de Estradas Municipais 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3410 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações

TOTAL 212.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de julho de 2019.

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 089/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 013/2019 (LEIS FEDERAIS Nº 8.666/93)

AVISO DE LICITAÇÃO Nº089/2019

TOMADA DE PREÇONº013/2019

(Leis Federais nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Obra- ampliação e reforma do Hospital Municipal para implantação do SAMU.

08001103011001103944905100000 1620

Sessão de julgamento: 30/07/2019 às 09:00hrs

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 10 de julho de 2019.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:B50F5AD2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 074/2019 PREGÃO Nº 059/2019 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 002/2019

AVISO DE REVOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº074/2019

PREGÃO Nº059/2019

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 002/2019

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes para o Hospital Municipal de Ivaí-Pr-Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária:

08001103011001103844905200000 1600

Motivo: interesse público, inclusão de itens no edital.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 10 de julho de 2019.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:E5CF91A8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 090/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019

AVISO DE LICITAÇÃO Nº090/2019

PREGÃO PRESENCIALNº072/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019

(Lei Federal nº 8.666/93 E 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para atendimento do Hospital Municipal- Secretaria Municipal de Saúde.

Sessão de julgamento: 23/07/2019 às 09h:00min.

Local para informações: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br.

Ivaí, 10 de julho de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 091/2019 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 073/2019 (LEIS FEDERAIS Nº 8.666/93 E 10.520/2002)

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 091/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: **MENOR PREÇO.**

OBJETO: aquisição de 600 pacotes de milho híbrido, certificadas no MAPA, ciclo precoce uso na produção de grãos, coloração amarelado a laranja, baixo ou médio nível tecnológico, contendo 60.000 sementes por embalagem ou 20kg-Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

Sessão de julgamento: 24/07/2019 às 09h00min.

Dotação orçamentária: 0500120606200120533903200000 0640

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 10 de julho de 2019.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:78681400

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 185/2019 §ÚNICO -
ARTIGO 61 - LEI 8.666/93. LICITAÇÃO Nº 188/2018 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 142/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2018
(LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO 10.520/02)

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 185/2019

§Único - artigo 61 - Lei 8.666/93.

LICITAÇÃO Nº 188/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2018

REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2018

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.520/02)

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento futuro pela contratada ao contratante de Materiais de construção para diversas secretarias. (maior desconto sobre a tabela SINAP), Lote: 02.

CONTRATADA: PAULO SERGIO SCHORNOBAI ME.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - Pr.

Valor total: R\$ 85.000,00

VIGÊNCIA: 03.07.2019 a 02.07.2020

DATA DA ASSINATURA: 03.07.2019

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal
Contratante

PAULO SERGIO SCHORNOBAI
Contratado

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:B843975B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 186/2019 §ÚNICO -
ARTIGO 61 - LEI 8.666/93. LICITAÇÃO Nº 143/2018 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 104/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2018
(LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO 10.520/02)

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 186/2019

§Único - artigo 61 - Lei 8.666/93.

LICITAÇÃO Nº 143/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2018

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.520/02)

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento pela contratada ao contratante de Contratação de Transporte para estudantes universitários, um ônibus de Ivai a Itati, e três ônibus de Ivai a Ponta Grossa, sendo viagens diárias.

CONTRATADA: G.E SOCOLOVSKI EIRELI EPP.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - Pr.

Valor total: R\$ 386.300,00

VIGÊNCIA: 03.07.2019 a 02.07.2020

DATA DA ASSINATURA: 03.07.2019

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal - Contratante

GERONIMO EDUARDO SOCOLOVSKI
Contratado

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:F63BCF2E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 187/2019 §ÚNICO -
ARTIGO 61 - LEI 8.666/93. LICITAÇÃO Nº 070/2019 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 055/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2018
(LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO 10.520/02)

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 187/2019

§Único - artigo 61 - Lei 8.666/93.

LICITAÇÃO Nº 070/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.520/02)

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática.

CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - Pr.

Valor total: R\$ 4.691,00

VIGÊNCIA: 05.07.2019 a 04.07.2020

DATA DA ASSINATURA: 05.07.2019

TANIA KIELT

Secretaria Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde
- Contratante

GEFERSON JUNIOR WOGNEI
Contratado

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:5D4A612A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 188/2019 §ÚNICO -
ARTIGO 61 - LEI 8.666/93. LICITAÇÃO Nº 078/2019 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 063/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2019
(LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO 10.520/02)

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 188/2019

§Único - artigo 61 - Lei 8.666/93.

LICITAÇÃO Nº 078/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019

REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2019

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.520/02)

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento futuro pela contratada ao contratante Materiais de construção para diversas secretarias. Lotes 003, 005, 006, 009, 011 e 012.

CONTRATADA: ELIZA CAMARGO IVAÍ-ME.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - Pr.

Valor total: R\$ 124.603,76

VIGÊNCIA: 08.07.2019 a 07.07.2020

DATA DA ASSINATURA: 08.07.2019



**ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 090.2019 –
PREGÃO PRESENCIAL N.º 072.2019 – REGISTRO DE PREÇOS N.º
023.2019**

NO EDITAL DE LICITAÇÃO ONDE SE LÊ:

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ – PR

LICITAÇÃO Nº 173/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2018

REGISTRO DE PREÇOS 031/2018

LEIA-SE:

EDITAL

LICITAÇÃO Nº 090/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019

Tendo em vista que as alterações acima, não afetarão significativamente na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica mantida a data limite realização do certame em 23/07/2019 às 09:00h, permanecendo inalterados os demais dispositivos pertinentes ao instrumento convocatório.

Ivaí, 15 de julho de 2019.

Welton Ademir Ferreira

Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ.

EXMO. PREFEITO(A) MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ILMO. PREGOEIRO MUNICIPAL

PREGÃO 072/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2019

***IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - MENOR PREÇO
POR LOTE - OFENSA À ECONOMICIDADE E À
AMPLA CONCORRÊNCIA***

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Pica-Pau, 1.211, Centro, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.328.535/0001-59, vem, respeitosamente à honrosa presença de Vossa Senhoria, com fulcro na Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520/2002, para **IMPUGNAR O EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 31/2018**, diante das razões fáticas e jurídicas a seguir apontadas.

1. DOS FATOS:

1.1. Vale ressaltar que a **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, é uma empresa atuante há muito tempo no mercado de Fornecimento de Produtos Hospitalares, reconhecidamente cumpridora de suas obrigações legais e sociais, especialmente quanto ao fiel cumprimento dos contratos firmados com a administração pública de diversos Municípios brasileiros.

Outrossim, inobstante a necessária impugnação ao edital indicado, é sabedora da boa-fé e lisura desta Prefeitura Municipal e de todos os seus integrantes, ao passo que referida insurgência se dá apenas no interesse de resguardar a participação desta Empresa no certame licitatório que virá, de maneira a estimular a ampla concorrência, inclusive em benefício desta Prefeitura,





que poderá pautar-se pela proposta mais vantajosa, princípio fundamental do certame licitatório.

2. TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO:

Consoante previsão expressa contida no art. 41, §2º, da Lei 8.666/93, qualquer licitante tem o prazo de até dois dias úteis anteriores à abertura das propostas (23/07/2019) para impugnar o edital, ao passo que esta peça é, portanto, tempestiva.

Ademais, esta Empresa indica, desde já, que participará do certame licitatório.

3. DAS RAZÕES.

3.1. DA ILEGALIDADE DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - OBJETOS DIVISÍVEIS - FERIMENTO AO PRINCÍPIO DA LIVRE CONCORRÊNCIA E PROPOSTA MAIS VANTAJOSA.

Conforme consta do presente Edital, esta r. Prefeitura optou por utilizar o tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sobretudo no campo de medicamentos, LOTE 028, para a aquisição de diversos medicamentos, sendo impossível cotar-se por lote fechado, já que diversas empresas podem não trabalhar com alguns itens da tabela, o que limita, e muito, a concorrência.

Primeiramente, nobres julgadores, como se trata de medicamentos, os itens não comportam divisão cômoda por lote, sendo que não há correlação entre os itens que compõem os lotes descritos no edital, sem ser possível entender os motivos que levaram àquelas divisões.

Sabe-se que o ideal é o tipo menor preço por item, inclusive para possibilitar maior concorrência e oportunizar a participação de todos, sobretudo porque desta forma será absolutamente possível encontrar efetivamente o menor preço.

A licitação de produtos hospitalares e medicamentos por lote fere, sem sombra de dúvida, a economicidade, protegida pelo art. 15, IV da Lei nº 8.666/93, que estabelece que *"as compras, sempre que possível, deverão ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade"*.

O Tribunal de Contas da União em diversas oportunidades se manifestou sobre o tema, entendendo por obrigatória a licitação do tipo menor preço por item para compras, por exemplo:



"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. SÚMULA 247"

"Em compras, a divisão do objeto em itens torna-se quase obrigatória, a não ser que fique comprovado prejuízo para o conjunto. Geralmente são comprados itens distintos de materiais de expediente, de móveis, de equipamentos, de suprimentos etc. A divisão do objeto em lotes ou grupos como se itens individuais fossem, deve ser vista com cautela pelo agente público, porque pode afastar licitantes que não possam habilitar-se a fornecer a totalidade dos itens especificados nos lotes ou grupos, com prejuízo para a Administração" (Brasil. Tribunal de Contas da União. Licitações e Contratos: orientações básicas / Tribunal de Contas da União. - 3. ed, rev. atual. e ampl. Brasília: TCU, Secretaria de Controle Interno, 2006.)

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná também possui posicionamento neste sentido, qual seja, da inviabilidade da licitação pelo tipo menor preço por lote:

"Representação. Exigência de amostras. Critérios de avaliação que não constam do Edital. Ofensa ao artigo 40, VII, da Lei n.º 8.666/93. Formação dos lotes licitados. Ausência de justificativa. Impossibilidade de se verificar a similitude dos materiais inseridos em cada lote. Procedência. Recomendações e Multa. (Processo: 510633/12 - Relator: ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO - Data de Publicação: 09/05/2017)"

"Representação da Lei n.º 8.666/1993 - Pregão Presencial - Aquisição de "kits escolares" e mochilas - (i) Aglutinação dos itens em lote único - Licitação do tipo menor preço global - Produtos não similares - Afronta ao caráter competitivo do certame - Inobservância aos artigos 15, inciso IV, e 23, §1º, da Lei n.º 8.666/1993 (...) Pela procedência parcial. Aplicação de multa e determinações ao Ente. Ac. n.º 2717/2016, do Tribunal Pleno, na Representação n.º 186035/2014. Rel. Cons. JOSE DURCAL MATTOS DO AMARAL, in DETC de 29/06/2016".

Portanto, principalmente por não se antever justificativa plausível para a adoção do tipo menor preço por lote, e por ferir o princípio da economicidade e limitar a concorrência, impugna-se o presente edital, sobretudo o tipo adotado no certame, para que seja então republicado e adotado o menor preço





CLASSMED
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90

por item, conforme recomenda o Tribunal de Contas da União e o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

473 do STF:

Sobre a possibilidade de rever o ato, cita-se, ainda a Súmula

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

4. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS FINAIS.

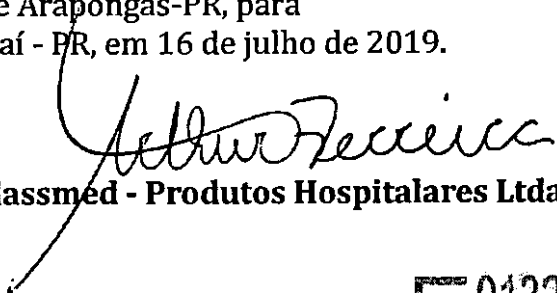
Ante a todo o exposto, com base nas disposições legais, jurisprudenciais e doutrinárias indicadas nesta defesa administrativa, a **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** impugna o Edital de Licitação Pregão nº. 072/2019 - Registro de Preços 023/2019 quanto ao tipo adotado, qual seja, o menor preço por lote, quanto ao lote de medicamentos - Lote 028, ante a inconstitucionalidade e ilegalidade desta adoção, por malferir os princípios da livre concorrência e da obtenção da proposta mais vantajosa, devendo, em casos tais, ser adotado o tipo menor preço por item.

Acaso o presente pedido não seja acatado, requer seja notificada formalmente da decisão, a fim de tomar as medidas pertinentes a respeito do tema (eventual judicialização da questão, representação junto ao TCE etc.).

Termos em que, com os i. documentos, j. aos autos, p. r.

DEFERIMENTO.

De Arapongas-PR, para
Ivaí - PR, em 16 de julho de 2019.


Classmed - Produtos Hospitalares Ltda.

01328535/0001-59

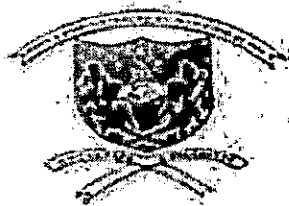
CLASSMED - PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - M.E.

Rua Pica Pau Nº. 1.211

CEP: 86701-040

ARAPONGAS - PR.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifka, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivaí-PR
e-mail: saudeivaí@yahoo.com.br

Ivaí, 18 de Julho de 2019.

Ofício nº 319/2019 SMS

PARECER

A Secretaria Municipal de Saúde dentro de suas atribuições vem por meio deste responder referente à impugnação pela empresa CLASSMED, comunicamos que é de interesse desta Secretaria que se mantenha o lote 028 pelo menor valor e com os itens subscritos no edital; sendo assim não interferindo na qualidade do produto e também sendo de interesse que o lote de medicação seja único de forma que a empresa supra a necessidade da Secretaria e não a secretaria supra a necessidade da empresa, sendo desta forma para a participação da licitação que as empresas estejam APTAS com os itens necessários.

É o que tínhamos para momento, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Tania Kielt

Secretaria Municipal de Saúde de Ivaí-PR
Decreto: 086/2018

Tania Kielt
Tania Kielt

Secretaria Municipal de Saúde de Ivaí

Nicoli Crocoli

Enfermeira/Urg. e Emerg.
COREN/PR 238.291

Nicoli Crocoli
Nicoli Crocoli

Fiscal do Contrato

Ilmo

Welton Ademir Ferreira

Presidente da comissão de licitação

Ivaí – PR

Ao(a):

Município de Ivaí

Rua Rui Barbosa

Bairro: Centro

IVAÍ

CNPJ: 76.175.918/0001-33

Nr.: 632

CEP: 84460-000

U.F.: PR

Dados do Processo:

Modalidade: Pregao Presencial (Registro Preços)

Número: 072/2019

Data da Entrega: 23/07/2019 - 08:45:00 HS

Data Abertura: 23/07/2019 - 09:00:00 HS

Conteúdo: 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

Protocolo

205/2019

Data

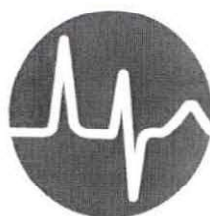
23/07/2019 08:33:55

Título

PROTOCOLO DE DOCUMENTOS - Versão: 1

Assunto

Altermed Material Medico Hospitalar



ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/000

Altermed Mat Med Hosp L

Estrada Boa Esperança, 2
Fundo Canoas - CEP: 89.163

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Marcos Fernando Leal, Brasileiro, Casado, Representante, CPF 049.322.259-62 e RG: 4.475.725, residente e domiciliado a Rua São Judas Tadeu nº 166, Bairro Fazenda Velha, Araucária Paraná CEP 83703-440 na qualidade de representante da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ 00.802.002/0001-02, Inscrição Estadual nº 25.314.899-5 **Nomeia o Sr. Justo Goya Dornelles Junior portador do CPF: 025.861.029-83 e RG: 6.290.971-4** residente domiciliado à Rua Professor João Falarz 719, CEP: 81.280-270 - Cidade: Curitiba – PR. outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar o mesmo nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 30 de Outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ PR
AUTENTICAÇÃO
O PRESENTE É CÓPIA AUTÊNTICA DO ORIGINAL
IVAÍ, 25 / 07 / 2019
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Marcos Fernando Leal

Representante Comercial

RG: 4.475.725

CPF: 049.322.259-62



Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
MARCOS FERNANDO LEAL.

Dou fe, Porto Belo/SC, 19/07/2019 - 15:14:18
Emol: R\$3,25 - Selo R\$1,95 - ISS: R\$0,10 Total =
R\$5,30

Tabelionato de Notas e Protestos de Porto Belo/SC
Deise Ferreira Bauer - Tabeliã Substituta
Selo digital de fiscalização - Normal FNR45110-THV3

Confira os dados do selo em: www.tpi-pb.br/selo

PR - Estado de Santa Catarina

Fazenda rio Grande (PR), 18 de Julho de 2019.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

REPE: JUSTO GOYA DORNELLES JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / DOC. EMISSOR / UF
6290971-4 SSP PR

CV 025.861.029-83 DATA NASCIMENTO 24/03/1979

FILIAÇÃO JUSTO GOYA DORNELLES
DIRCE BASTOS DORNELLES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 00470554700 VALIDADE 11/01/2023 1ª HABILITAÇÃO 17/12/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CURITIBA, PR DATA EMISSÃO 11/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 86085615210 PR913869431

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1578760572

PROIBIDO PLÁ 1578760572

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código DNJ 06.870-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro São Estêvão - Jd. Princesa Pá - CEP 88040-000 - Fone: (41) 3244-6001 - Fax: (41) 3244-6002

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V R/ 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 35490801191612050894-1; Data: 08/01/2019 16:23:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AHY54279-0U7L
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DUOMED PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DUOMED PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/01/2019 09:47:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DUOMED PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1147720

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/01/2020 16:24:46 (hora local)**.

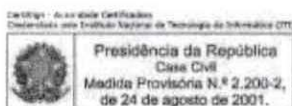
¹**Código de Autenticação Digital:** 35490801191612050894-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b058fdc3d0281258127206900345c46b77a242aa8afb5ff92ba078688b00c5e56db98dc0dbafde48e8f74c0de001d35e41d3cb1d4da3928be58bfc63c23f0aff



RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Marcos Fernando Leal, CPF: 049.322.259-62 e RG: 4.475.725, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2019.

3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul

Alameda Américo Rentes, 70
Fone: (47) 3521.9500 - Fax: (47) 3531.6500
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul, Santa Catarina
tabelao@selodigital.tjpb.jus.br

RECONHECIMENTO - 691996
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
1) MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 11 de Junho de 2019.
Em test.: da verdade.

ELLEN BROERING SCHULTZ - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 - Total: R\$ 5,20 Selo Digital de
Fiscalização - Selo Normal R\$ 03020-12x9
Confira os dados do ato em: selo.tjpb.jus.br
Impresso por: ELLEN

☐ Maria Zelia Della Giustina - Tabella
☒ Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto

AS PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIONATO DE

RIO DO SUL (SC), 10 de Junho de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.910-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Das Bandeiras - Joinville/SC - CEP 89.064-000 - Fone: (47) 3244-9400 - Fax: (47) 3244-9410

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032106191300510671-1; Data: 21/06/2019 13:03:03

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AIR93999-5EQU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo da Menezes Cavalcanti
Tribunal

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2019 14:43:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1279641

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2020 13:03:21 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27032106191300510671-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c7b50902b71753ba5fb316a01c9957c7b57cbf871ae09ed2aa4a83375b81904220c77af02f8ad8561b150d930
00ddff9c1eaea844887388ead9b7517651f9b1



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1412647610

PROIBIDO ICAR
1412647610

TITULAR
MARCOS FERNANDO LEAL

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA
4475725 SSP SC

CPF
049.322.259-62

DATA NASCIMENTO
10/04/1984

FILIAÇÃO
DEOLICE LEAL
LEONIR HELENA LEAL

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
5

Nº REGISTRO
04020675441

VALIDADE
26/01/2022

1ª HABITUAÇÃO
16/01/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Marcos Leal

LOCAL
RIO DO SUL, SC

DATA DE EMISSÃO
06/02/2017

Voluntário O. Rocco
60815476016
SC122594320

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

gk.

no.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 375-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.000/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031812180953410761-1; Data: 18/12/2018 09:55:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX53850-WKXJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcante
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/12/2018 10:45:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1136082

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/12/2019 09:55:21 (hora local)

¹Código de Autenticação Digital: 27031812180953410761-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05b3e6606d92780046f6bdd2f85d9bc0ed3bf57a99e53970a3225509b810286d71b220c77a02f8ad8561b150d93000ddf11c574b306102076add2dfad0277968



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - -
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1 428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

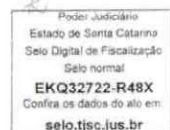
Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.
Continua na próxima folha.



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnlen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016, (a) **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA** - **TABELIÃ. NADA MAIS TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu, **ISABEL SANE KUHNLEN**, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test. da verdade.

ISABEL SANE KUHNLEN
Escrevente Notarial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2019 16:30:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1062515

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/08/2019 12:08:49 (hora local)**.

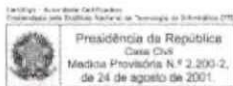
¹**Código de Autenticação Digital:** 27032708181200250204-1 a 27032708181200250204-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53b37402b149b9d592953d866992688ebc2011b3e3ec4484d69bfc1417561646220c77af02f8ad8561b150d93000dff7dd135410e11babc004e3440e847a22d



DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1359965247

PROIBIDO PLASTIFICAR

135996524

NOME: MALCON CORDOVA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSORA: 00003242195 SSP SC

CPF: 015.886.939-70 DATA NASCIMENTO: 01/10/1978

FRACAO: INACIO VIDALVINO CORDOVA PEREIRA NOELI FERRARI PEREIRA

PERMISSÃO: 00000000000000000000000000000000

DOC: 00000000000000000000000000000000

CATEGORIA: 00

1ª REGISTRO: 03034645785 VALIDEZ: 09/12/2021 1ª REGISTRAÇÃO: 14/10/1996

INSCRIÇÃO: 00000000000000000000000000000000

ASSINATURA DO PORTADOR: MALCON CORDOVA PEREIRA

LOCAL: RIO DO SUL, SC DATA DE EMISSÃO: 16/12/2016

Vendedor: O. Ribeiro 95014801811 00000000000000000000000000000000

ASSINATURA DO EMISSOR: 00000000000000000000000000000000

DETRAN-SC/SANTACATARINA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

gk.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro São Lourenço - 81050-000 - Curitiba - PR - Tel: (41) 3344-0000 - Fax: (41) 3344-0001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.930/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031812180953410717-1; Data: 18/12/2018 09:55:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX53849-7LLO; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valder de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPE nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1Y2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/12/2018 10:52:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1136083

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/12/2019 09:55:21 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 27031812180953410717-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f194f0572d69fe6bcd5b3a6606d92780046f6bd2f65d9bcdad3b5078d34d20b456cb226e95017b72cb220c77af02f8ad8561b150d93000ddff93ef193b8971850d4c573deb10b9cca0



Am

qk.

qk.

qk.

RIO DO SUL - SC

Licitação: 27934
Documento: 13

A
Município de Ivaí
Rua Rui Barbosa, 632 - Centro
Cep: 84460-000 - IVAÍ - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 072/2019

Data: 23/07/2019

Horário: 08:45

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO



Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Fernando Leal
Promotor de Vendas
RG: 4.475.725
CPF: 049.322.259-62

RIO DO SUL (SC), 15 de Julho de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

A

Município de Ivaí

Rua Rui Barbosa, 632 - Centro

Cep: 84.460-000 – IVAI - PR

Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 072/2019

Data: 23/07/2019

Horário: 09:00

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO A LICITAÇÃO

A empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, bairro Fundo Canoas na cidade de Rio do Sul - SC, **DECLARA**, que recebemos todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação, estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos, que os preços propostos só serão reajustados durante a vigência do contrato mediante autorização da Prefeitura Municipal de Ivaí, todos os documentos são originais ou cópia fiel, que nos bens e serviços oferecidos estão incluídas todas as despesas com encargos sociais, seguros, taxas, tributos, e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto da licitação. Declara, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital para habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômica financeira e regularidade fiscal, declarando ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante no edital, ensejará aplicação de penalidade a declarante.

Altermed Mat Méd Hosp Ltda

Marcos Fernando Leal

RG nº.: 4.475.725

CPF nº.: 049.322.259-62

Promotor de Vendas

Rio do Sul, 23 de Julho de 2019.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
"COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO."

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES".

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de "COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/10/2017



CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agrônômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/10/2017



CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados a sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

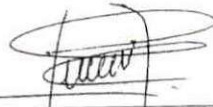
25/10/2017

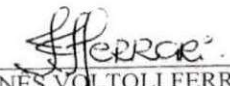


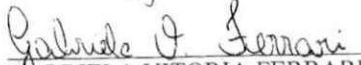
CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

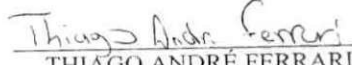
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.


ANACLETO FERRARI


ILIZENI INÊS VOLTOLI FERRARI


GABRIELA VITÓRIA FERRARI


THIAGO ANDRÉ FERRARI
(Cedente)

qk.







Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-6
de Avenida Espírito Santo, 510 - Bairro São Francisco - CEP 81530-000 - Curitiba - PR - Tel: 41 324-1001 Fax: 41 324-1001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031610181133380010-10; Data: 16/10/2018 11:37:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP61106-H9LX.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válio de Miranda Cavalcante
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/10/2018 14:05:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1096666

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/10/2019 11:37:54 (hora local)

¹Código de Autenticação Digital: 27031610181133380010-1 a 27031610181133380010-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d94f057f2d69f6bc05bd633614280c73679a957fedc60b67510d52b740cd1620661cb45b983c9817fad220c77af02f8ad8561b150d93000ddff791d8b62cbb0fb8f016b7958ba32bfb8







VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	1.246.464	DATA DE EXPEDIÇÃO	15/OUT/2018
NOME	ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI		
FILIAÇÃO	HERMINIO VOLTOLINI CLARINDA MOTA VOLTOLINI		
NATURALIDADE	AGRÔNOMICA SC	DATA DE NASCIMENTO	20/07/1965
DOC. ORDEM	CERT. CAS. 3356 LV B-6 AUX FL 281 CART. NOVELLETO-RIO DO SUL SC		
CPF	614.438.679-34	<i>Fernando Luiz de Souza</i> FERNANDO LUIZ DE SOUZA Perito Criminal Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC	
RIO DO SUL - SC		ASSINATURA DO DIRETOR	

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

(Handwritten signatures and initials)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro São Antônio - João Pessoa/PB - CEP 55020-000 - PB - www.azevedobastos.net.br - Tel: (35) 3264-8881 - Fax: (35) 3264-5154

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 27032011181654050609-2; Data: 20/11/2018 17:02:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS82590-HS3Q;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válder de Miranda Cavalcante
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones above it.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro São Antônio - João Pessoa/PB - CEP 58040-000 - Fone: (33) 3341.1414

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032011181654050609-3; Data: 20/11/2018 17:02:11

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS82589-NPXX;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcante
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/11/2018 08:03:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1117914

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/11/2019 17:02:11 (hora local)

¹Código de Autenticação Digital: 27032011181654050609-1 a 27032011181654050609-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057d69fe6bc05b361e8ba0551530e368e49fead523d42803d0c939a487d7ca9e56a03cd1d6675220c77af027bad8561b150d93000ddff630dd64a477d6ee60aa5dead2727b23



ma-
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

6103

Ao(a):

Município de Ivai

Rua Rui Barbosa

Bairro: Centro

IVAI

CNPJ: 76.175.918/0001-33

Nr.: 632

CEP: 84460-000

U.F.: PR

Dados do Processo:

Modalidade: Pregao Presencial (Registro Preços)

Número: 072/2019

Data da Entrega: 23/07/2019 - 08:45:00 HS

Data Abertura: 23/07/2019 - 09:00:00 HS

Conteúdo: 02 - HABILITAÇÃO

001-02

sp Ltda

za, 2320
9.163-554

SC

Processo:

206/2019

Data:

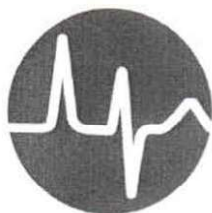
23/07/2019 08:33:55

Assunto:

PROTOCOLO DE DOCUMENTOS - Versão

Requerente:

Altermed Material Medico Hospitalar



ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802 002/0

Altermed Mat Med Ho

Estrada Boa Esperan
Fundo Canoas - CEP: 8

RIO DO SUL